

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 26 de Dezembro de 2023 Nº 28.648

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 780, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: Tribunal de Contas

**Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alterados o título da subseção II, o *caput* do art. 21, o inciso III do § 1º do art. 42-B, o *caput* e o parágrafo único do art. 94-A, todos da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Subseção II Contas Regulares com Ressalva**

**Art. 21** Quando as contas forem julgadas regulares com ressalva, sem aplicação de multa, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsável, com as recomendações e/ou determinações que entender necessárias.

(...)

**Art. 42-B** (...)

§ 1º (...)

(...)

III - os Auditores Substitutos de Conselheiros;

(...)

**Art. 94-A** Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 4º do art. 73 da Constituição Federal, e o § 3º do art. 49 da Constituição Estadual, também denominado de Auditor Substituto de Conselheiro, substituem Conselheiros e exercem as demais atribuições da judicatura com as garantias e prerrogativas inerentes à função.

**Parágrafo único** Os Auditores Substitutos de Conselheiros contarão com unidades de apoio e de pessoal para assessoramento técnico e administrativo necessário ao exercício de suas atribuições.”

**Art. 2º** Fica acrescentado o inciso XX ao art. 1º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, com a seguinte redação:

**“Art. 1º** (...)

(...)

XX - fiscalizar, nos termos de resolução específica expedida para os fins deste inciso, as verbas definidas pelos titulares de Poderes e Órgãos constitucionais do Estado de Mato Grosso para o custeio das despesas decorrentes das atividades institucionais dos respectivos gabinetes, inclusive aquelas inerentes ao exercício dos respectivos cargos e mandatos.”

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

Protocolo 1529247

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

**DECRETO****DECRETO Nº 634, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a redistribuição de cargos de em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SECITECI -PRO-2023/ 03750;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI tem por finalidade elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação

1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior

1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3. Ouvidoria Setorial

4. Unidade Jurídica

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Administração Sistêmica

1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas

1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção

1.1.2 Gerência de Monitoramento, Aplicação e Desenvolvimento

1.2 Gerência de Protocolo

1.3 Gerência de Arquivo Setorial

1.4 Coordenadoria de Contabilidade e Convênios

1.4.1 Gerência Contábil

1.4.2 Gerência de Convênios

1.5 Coordenadoria de Orçamento e Finanças

1.5.1 Gerência Financeira

1.5.2 Gerência de Orçamento

1.6. Coordenadoria de Contratos

1.6.1 Gerência de Gestão de Contratos

1.7 Coordenadoria de Aquisições

1.7.1 Gerência de Processos de Aquisições

1.8 Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

1.8.1 Gerência de Patrimônio e Materiais

1.8.2 Gerência de Transportes

1.8.3 Gerência de Apoio Logístico

1.8.4 Gerência de Serviços

1.9 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação

1.1. Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Regional

1.3. Coordenadoria de Popularização da Ciência

2. Superintendência de Projetos e Captação de Recursos

2.1 Coordenadoria de Projetos

2.2 Coordenadoria de Captação de Recursos e Parcerias

3. Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica

3.1 Coordenadoria de Educação Profissional

3.2 Coordenadoria de Educação à Distância

4. Superintendência de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Superior

4.1 Coordenadoria de Regulação de Supervisão da Educação Superior

4.2 Coordenadoria de Fiscalização

4.3 Coordenadoria de Avaliação Institucional

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA**

1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta

1.1 Conselho Diretor

1.1.1 Conselho Fiscal

1.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

1.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico

1.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças

2.1. Conselho Diretor

2.1.1 Conselho Fiscal

2.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

2.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino

3.1 Conselho Diretor

3.1.1 Conselho Fiscal

3.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

3.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis

4.1 Conselho Diretor

4.1.1 Conselho Fiscal

4.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

4.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico

4.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop

5.1 Conselho Diretor

5.1.1 Conselho Fiscal

5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

5.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico

5.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra

6.1 Conselho Diretor

6.1.1 Conselho Fiscal

6.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

6.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico

6.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá

7.1 Conselho Diretor

7.1.1 Conselho Fiscal

7.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional

7.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico

7.3 Coordenadoria de Integração Escola Comunidade

8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

8.1 Conselho Diretor

8.1.1 Conselho Fiscal

8.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
8.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo  
9.1 Conselho Diretor  
9.1.1 Conselho Fiscal  
9.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
9.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

10. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres  
10.1 Conselho Diretor  
10.1.1 Conselho Fiscal  
10.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
10.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico  
10.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

11. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste  
11.1 Conselho Diretor  
11.1.1 Conselho Fiscal  
11.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
11.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico  
11.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

12. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa  
12.1 Conselho Diretor  
12.1.1 Conselho Fiscal  
12.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
12.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico  
12.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

13. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá  
13.1 Conselho Diretor  
13.1.1 Conselho Fiscal  
13.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
13.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico  
13.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

14. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde  
14.1 Conselho Diretor  
14.1.1 Conselho Fiscal  
14.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
14.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico  
14.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

#### VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT
- Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 7º** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas constantes nos incisos III e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 9º** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

**Art. 10** As Unidades Administrativas constantes nos itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação.

**Art. 11** As Unidades Administrativas constantes nos itens 3 e 4 do inciso VI e o inciso VII do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior.

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor em 02 janeiro de 2024.

**Art. 13** Revoga-se o Decreto nº 509, de 24 de outubro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FÁBIO GARCIA**  
Secretário- Chefe da Casa Civil

**BAÍSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA RE-MUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
<b>1. Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER</b>			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
<b>2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
<b>3. Ouvidoria Setorial</b>			
<b>4. Unidade Jurídica</b>			
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			

<b>1. Superintendência de Administração Sistêmica</b>			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.1.2. Gerência de Monitoramento, Aplicação e Desenvolvimento</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.2. Gerência de Protocolo</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>1.3. Gerência de Arquivo Setorial</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.4. Coordenadoria de Contabilidade e Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>1.4.1. Gerência Contábil</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.4.2. Gerência de Convênios</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.5. Coordenadoria de Orçamento e Finanças</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>1.5.1. Gerência Financeira</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.5.2. Gerência de Orçamento</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.6. Coordenadoria de Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>1.6.1. Gerência de Gestão de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.7. Coordenadoria de Aquisições</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.7.1. Gerência de Processos de Aquisições</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.8. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.8.1. Gerência de Patrimônio e Materiais</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.8.2. Gerência de Transportes</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.8.3. Gerência de Apoio Logístico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.8.4. Gerência de Serviços</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.9. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-

<b>1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Regional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>1.3. Coordenadoria de Popularização da Ciência</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2. Superintendência de Projetos e Captação de Recursos</b>			
- Superintendente	DGA-3	1	-
<b>2.1. Coordenador de Projetos</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2.2. Coordenadoria de Captação de Recursos e Parcerias</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>3. Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica</b>			
- Superintendente	DGA-3	-	1
<b>3.1. Coordenadoria de Educação Profissional</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>3.2. Coordenador de Educação à Distância</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>4. Superintendência de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Superior</b>			
- Superintendente	DGA-3	1	-
<b>4.1. Coordenador de Regulação e Supervisão da Educação Superior</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>4.2. Coordenadoria de Fiscalização</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>4.3. Coordenadoria de Avaliação Institucional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA</b>			
<b>1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta</b>			
- Diretor	DGA-4	-	1
<b>1.1. Conselho Diretor</b>			
<b>1.1.1. Conselho Fiscal</b>			
<b>1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>1.2.1. Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>2.1. Conselho Diretor</b>			
<b>2.1.1. Conselho Fiscal</b>			
<b>2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>3.1. Conselho Diretor</b>			
<b>3.1.1. Conselho Fiscal</b>			
<b>3.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>3.3. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis</b>			
- Diretor	DGA-4	-	1

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>4.1 Conselho Diretor</b>			
<b>4.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>4.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>4.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>4.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>5.1 Conselho Diretor</b>			
<b>5.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>5.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>6.1 Conselho Diretor</b>			
<b>6.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>6.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>6.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>6.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cuiabá</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>7.1 Conselho Diretor</b>			
<b>7.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>7.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>7.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>7.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>8.1 Conselho Diretor</b>			
<b>8.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>8.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>8.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoró</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
<b>9.1 Conselho Diretor</b>			

<b>9.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>9.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>9.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>10. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres</b>			
- Diretor	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>10.1 Conselho Diretor</b>			
<b>10.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>10.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>10.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>10.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>11. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Primavera do Leste</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
<b>11.1 Conselho Diretor</b>			
<b>11.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>11.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>11.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>11.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>12. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>12.1 Conselho Diretor</b>			
<b>12.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>12.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>12.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>12.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>13. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Matupá</b>			
- Diretor	DGA-4	-	1
<b>13.1 Conselho Diretor</b>			
<b>13.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>13.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>13.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>13.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>14. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde</b>			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>14.1 Conselho Diretor</b>			
<b>14.1.1 Conselho Fiscal</b>			
<b>14.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional</b>			
- Coordenador	DGA-5	-	1
<b>14.2.1 Gerência de Apoio Pedagógico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>14.3 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA</b>			

1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

2. Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

SUBTOTAL	126	19
TOTAL	145	

ANEXO II  
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA  
DECRETO

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	4	-
DGA 3	3	2
DGA 4	13	5
DGA 5	40	10
DGA 6	49	2
DGA 7	0	-
DGA 8	12	-
DGA 9	4	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	126	19
TOTAL	145	

Protocolo 1529163

DECRETO Nº 635, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, localizada no município de Araputanga/MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/119066,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2023, a unidade escolar denominada Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, localizada no município de Araputanga/MT, e criada pelo Decreto nº 230, de 23 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529156

DECRETO Nº 636, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção da Unidade Escolar denominada Escola Estadual Benedito Cesario da Cruz, localizada no município de Mirassol D'Oeste - MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/119072,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2023, a unidade escolar denominada Escola Estadual Benedito Cesario da Cruz, localizada no município de Mirassol D'Oeste/MT, e criada pelo Decreto nº 2.495, de 11 de março de 1975.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2023, aos 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529157

DECRETO Nº 637, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Escola Estadual Benicio Tretel da Silva, localizada no município de Cotriguaçu/MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/144863,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2023, a unidade escolar denominada Escola Estadual Benicio Tretel da Silva, localizada no município de Cotriguaçu/MT e criada pelo Decreto nº 3.683 de 16 de agosto de 2004.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529158

**DECRETO Nº 638, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Emanuel Pinheiro, localizada no município de Tangará da Serra/MT, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO- 2023/131314,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2022, a unidade escolar denominada Escola Estadual Emanuel Pinheiro, localizada no município de Tangará da Serra/MT, e criada pelo Decreto nº 813, de 04 de setembro de 1964.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALAN RESENDE PORTO**  
*Secretário de Estado de Educação*

Protocolo 1529159

**DECRETO Nº 639, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur, localizada no município de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/127991,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2023, a unidade escolar denominada Escola Estadual Dom Wunibaldo Talleur, localizada no município de Rondonópolis/MT, e criada pelo Decreto nº 1.425, de 10 de julho de 1978.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALAN RESENDE PORTO**  
*Secretário de Estado de Educação*

Protocolo 1529162

**DECRETO Nº 640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Extinção da Unidade Escolar denominada Escola Estadual Jardim Araguaia, localizada no município de Barra do Garças - MT, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/120334,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinta, a partir do ano de 2022, a unidade escolar denominada Escola Estadual Jardim Araguaia, localizada no município de Barra do Garças/MT, e criada pelo Decreto nº 2.842, de 04 de setembro de 1990.

**Art. 2º** Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2023, aos 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALAN RESENDE PORTO**  
*Secretário de Estado de Educação*

Protocolo 1529164

**DECRETO Nº 641, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PGE-PRO-2023/19869;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Procuradoria Geral do Estado - PGE é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

**Art. 2º** Fica aprovada a nova Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 727, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Estado - PGE compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado  
1.1. Gabinete do Procurador-Geral Adjunto  
1.2. Gabinete do Procurador Corregedor-Geral  
1.3. Diretor Geral da Procuradoria Geral  
1.4. Subprocuradoria-Geral de Administração Sistemática

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Coordenadoria do Centro de Estudos

2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Coordenadoria de Cálculos e Perícias
5. Núcleo da Câmara de Resolução Consensual de Conflitos - CONSENSO
6. Coordenadoria de Suporte Estratégico

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria
3. Coordenadoria de Apoio Jurídico e Institucional

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Coordenadoria Administrativa
  - 1.1 Gerência de Apoio Logístico
  - 1.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
2. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo
  - 2.1 Núcleo de Protocolo
  - 2.2 Núcleo de Cartório Distribuidor
  - 2.3 Núcleo da Central de Cadastro Virtual
  - 2.4 Núcleo de Arquivo
3. Superintendência de Tecnologia da Informação
  - 3.1 Núcleo de Sistemas
  - 3.2 Núcleo de Infraestruturas e Redes
  - 3.3 Núcleo de Suporte e Atendimento
  - 3.4 Núcleo de Soluções de Sistemas de Informação
4. Coordenadoria de Finanças
  - 4.1 Gerência Financeira
5. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios
6. Coordenadoria de Contabilidade
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 7.1 Gerência de Contratos
8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno
  - 1.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno
  - 1.2. Núcleo de Execução Administrativa e de Controle Interno
2. Subprocuradoria-Geral Judicial
  - 2.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial
  - 2.2. Coordenadoria de Execução e Precatórios
  - 2.3. Núcleo de Execução Judicial
3. Subprocuradoria-Geral Fiscal
  - 3.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal
  - 3.2. Superintendência de Gestão da Dívida Ativa
  - 3.3. Coordenadoria de Dívida Ativa
  - 3.4. Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal
  - 3.5. Coordenadoria de Compensação
  - 3.6. Núcleo de Execução Fiscal
4. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas
  - 4.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas
  - 4.2. Núcleo de Execução em Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas
5. Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores
  - 5.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores
  - 5.2. Núcleo de Execução dos Tribunais Superiores
6. Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos
  - 6.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos
  - 6.2. Núcleo de Execução de Aquisições e Contratos
7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente
  - 7.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente
  - 7.2. Núcleo de Execução em Defesa do Meio Ambiente
8. Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão
  - 8.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão

**8.2 Núcleo de Execução em Planejamento e Gestão**

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Procuradoria Geral do Estado - PGE são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso III e inciso IV do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Subprocuradoria-Geral de Administração Sistemática.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5 e 6 do inciso III e inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Procurador-Geral Adjunto.

**Art. 9º** Incumbe ao Procurador-Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 10** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 11** Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

**Art. 12** Revoga-se o Decreto nº 409, de 28 de agosto de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador-Geral do Estado

**ANEXO I**  
**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERA- TÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
<b>1. Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado</b>			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado</b>			
- Procurador-Geral	DGA-1	1	-
- Assessor de Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-2	-	2
<b>1.1. Gabinete do Procurador-Geral Adjunto</b>			
- Procurador-Geral Adjunto	DGA-2	-	1
<b>1.2. Gabinete do Procurador Corregedor-Geral</b>			
- Procurador Corregedor-Geral	DGA-2	-	1
<b>1.3. Diretoria Geral da Procuradoria Geral</b>			
- Diretor Geral da Procuradoria Geral	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>1.4. Subprocuradoria-Geral de Administração Sistemática</b>			
- Subprocurador-Adjunto	DGA-2	-	1
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Coordenadoria do Centro de Estudos</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER</b>			

- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
<b>3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI</b>			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
<b>4. Coordenadoria de Cálculos e Perícias</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>5. Núcleo de Câmara de Resolução Consensual de Conflitos - CONSENSO</b>			
<b>6. Coordenadoria de Suporte Estratégico</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral de Administração Sistemática	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor do Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-2	-	4
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor de Procurador	DGA-4	80	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	12	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
<b>3. Coordenadoria de Apoio Jurídico e Institucional</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Coordenadoria Administrativa</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>1.1. Gerência de Apoio Logístico</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>1.2. Gerência de Patrimônio e Almojarifado</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>2. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>2.1. Núcleo de Protocolo</b>			
<b>2.2. Núcleo de Cartório Distribuidor</b>			
<b>2.3. Núcleo de Central de Cadastro Virtual</b>			
<b>2.4. Núcleo de Arquivo</b>			
<b>3. Superintendência de Tecnologia da Informação</b>			
- Superintendente	DGA-3	1	-
<b>3.1. Núcleo de Sistemas</b>			
<b>3.2. Núcleo de Infraestrutura e Redes</b>			
<b>3.3. Núcleo de Suporte e Atendimento</b>			
<b>3.4. Núcleo de Soluções de Sistemas de Informação</b>			
<b>4. Coordenadoria de Finanças</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>4.1. Gerência Financeira</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>5. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>6. Coordenadoria de Contabilidade</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>7.1. Gerência de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-6	1	-
<b>8. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-5	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
<b>1.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa e de Controle Interno</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>1.2. Núcleo de Execução Administrativa e de Controle Interno</b>			
<b>2. Subprocuradoria-Geral Judicial</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
<b>2.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-

<b>2.2. Coordenadoria de Execução e Precatórios</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>2.3. Núcleo de Execução Judicial</b>			
<b>3. Subprocuradoria-Geral Fiscal</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
<b>3.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>3.2. Superintendência de Gestão da Dívida Ativa</b>			
- Superintendente	DGA-3	1	-
<b>3.3. Coordenadoria de Dívida Ativa</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>3.4. Coordenadoria do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>3.5. Coordenadoria de Compensação</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>3.6. Núcleo de Execução Fiscal</b>			
<b>4. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
<b>4.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>4.2. Núcleo de Execução em Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas</b>			
<b>5. Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
<b>5.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>5.2. Núcleo de Execução dos Tribunais Superiores</b>			
<b>6. Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
<b>6.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>6.2. Núcleo de Execução de Aquisições e Contratos</b>			
<b>7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
<b>7.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>7.2. Núcleo de Execução em Defesa do Meio Ambiente</b>			
<b>8. Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	-	1
<b>8.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral da Secretaria de Planejamento e Gestão</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>8.2. Núcleo de Execução em Planejamento e Gestão</b>			
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
Assistente Técnico I (da PGE)	DGA-8	-	6
<b>SUBTOTAL</b>		<b>131</b>	<b>34</b>
<b>TOTAL</b>		<b>165</b>	

**ANEXO II  
QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO  
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA  
REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	-	17
DGA 3	3	7
DGA 4	94	1
DGA 5	10	3
DGA 6	17	-
DGA 7	-	-
DGA 8	6	6
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>131</b>	<b>34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 3.399/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.07457, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORGE BARBOSA CARAMURU**, portador (a) do RG nº 004783/SSP/MT e do CPF nº 028.450.638-90, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-09, 44 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos de tempo total de contribuição, contados até 22 de Dezembro de 2023, lotado (a) na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2023.

**Mauro Mendes**

Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1529033

## ATO Nº 3.401/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2023/142229**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 31 de outubro de 2023**, o cargo efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor **MAXWELL BARROS SAMPAIO**, RG nº. 1XXXXXX-0 SSP/MT, lotado no Núcleo de Convênios de Descentralização no município de Cuiabá/MT, Matrícula Funcional nº. **139962/001**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1529165

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 3.402/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 440322/2016 (DETRAN-PRO-2023/15985), **resolve converter a exoneração de MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ**, Matrícula nº 220173, formalizada pelo Ato Governamental nº 18.342/2014, de 1º de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2014, à pág. 03, **em destituição do cargo em comissão**, nos termos do Artigo 154, inciso V, do Artigo 159, incisos IV e XI, e do Artigo 164, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário- Chefe da Casa Civil

Protocolo 1529166

## ATO Nº 3.403/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/147928 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **SARA MARIANO DE LIMA**, matrícula funcional nº 250409/001, RG Nº 2XXXXX-0 SSP/MT, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotada na E. E. Dr. Mário de Castro, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 03 de novembro de 2023**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1529168

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 3.404/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição

Federal;

Considerando o Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento formação de cadastro de reserva para os cargos pertencentes à carreira dos Profissionais do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 de abril de 2022;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022 e suas retificações;

Considerando os termos do processo INDEAMT-PRO-2023/18536;

Considerando o item 2.5 do Edital nº 01/2022 - INDEA - MT, subitem 2.5.1 e 2.5.2.1. a lotação de que trata os itens será sob responsabilidade do INDEA-MT em Edital próprio;

Considerando, finalmente o que determina os itens 13.2.1 e 13.3 do Edital nº 01/2022 - INDEA - MT.

## RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT** nos cargo/perfil e Unidade Regional de Supervisão, abaixo relacionado a candidata que segue:

**CARGO: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL (FEDAF) - ENGENHEIRO AGRONOMO**

URS: CUIABA  
ULE/MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	2208876-1	HELENA REGIS ALMEIDA	**/**/1994	2****122 SSPMT	62,3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

Protocolo 1529171

## ATO Nº 3.405/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SESP-PRO-2023/83519 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, **resolve nomear MARIA INES DA SILVA** para exercer a função de Secretária Executiva do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, em substituição a senhora *Marinês de Carli Pereira*.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM**  
*Secretário de Estado de Segurança Pública*

Protocolo 1529172

## ATO Nº 3.406/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2023/74842 e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear ESTER DA CONCEIÇÃO SILVA REIS** para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA/MT, no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/MT, segmento Trabalhadores do Setor Saúde, biênio 2022/2024, a partir de 13 de novembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

Protocolo 1529177

## ATO Nº 3.407/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2023/28992, e o disposto na Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, **resolve nomear KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA** para exercer a função de membro titular representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir de 07 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
*Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística*

Protocolo 1529180

## ATO Nº 3.408/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/10377 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, **resolve nomear** para exercer a função de membro do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, a representante abaixo indicada:

- Ministério Público Federal - Procuradoria-Geral da República:
  - Titular: **Denise Nunes Rocha Muller Shessarenko**
  - 1º Suplente: **Marianne Cury Paiva**
  - 2º Suplente: **Matheus de Andrade Bueno**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM**  
*Secretário de Estado de Segurança Pública*

Protocolo 1529182

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 13/2023**

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, por intermédio da Secretaria Executiva, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 23/2023-BrC, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal e os estados de Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins), conforme o Regulamento de Licitações e Contratações Administrativas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 nº 7.892/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas neste Edital. **Processo nº 04029-00000329/2023-35. UASG: 926873.** Modo de disputa: aberto. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: **10.01.2024** as **9h00**. Endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

(assinado digitalmente)  
Renata Dias Martins  
Pregoeira

Protocolo 1529199

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 14/2023 - BrC**  
**Processo nº 04029-00000284/2023-07**  
**UASG: 926873**

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, por intermédio de sua Secretaria Executiva, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 23/2023, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM REAIS (R\$)** para formar **o registro de preços para futura e eventual contratação de Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central**, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações Administrativas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela **Lei Federal nº 8.666/1993** e as exigências estabelecidas neste Edital. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM REAIS (R\$). **Modo de Disputa:** ABERTO. **Abertura da sessão do Pregão Eletrônico:** 11/01/2024 às 09:00 horas. **Endereço eletrônico:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

(assinado digitalmente)  
Renata Dias Martins  
Pregoeira

Protocolo 1529200

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

No uso das atribuições que são conferidos por lei, resolvo RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2023 com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: LOWEDJ ENTRETENIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de número: 22.810.892/0001-29, cujo objeto é contratação que forneça serviço de captação *in loco* de som e imagem e transmissão para plataforma Youtube, também denominado streaming, com montagem e alocação de equipamentos e pessoal para operação e sonorização do ambiente compatível com as características do auditório e a transmissão ao vivo, com montagem e alocação de equipamentos e pessoal para operação, com 7 microfones (1 para cada Governador), a ser realizado em Janeiro, conforme especificação do Termo de Referência. **Processo:** nº04029-00000387/2023-69. **Valor Total:** R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais).

(assinado digitalmente)

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1529201

Portaria nº 79/2023, de 22 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos n.º 04029-00000198/2022-13

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a equipe do Grupo de Trabalho de assessoria parlamentar, que será presidido pelo Secretário-Executivo:

I - Michele Donatoni Castro dos Santos, inscrita no CPF nº \*\*\*235751\*\*, ocupante do cargo PTNS-SUS, matrícula 58273, lotada na Secretaria da Casa Civil do estado do Mato Grosso na qualidade de membro do grupo de trabalho;

II - Matheus Pinheiro de Abreu Zordan, inscrito no CPF nº \*\*\*062651\*\*, ocupante do cargo de assessor, na qualidade de membro do grupo de trabalho;

III - Louise Leite Alves Januzzi, inscrita no CPF \*\*\*709781\*\*, ocupante de auxiliar técnico I, na qualidade de membro do grupo de trabalho.

**Art. 2º** Caberá ao Grupo de Trabalho acompanhar as matérias legislativas que forem de interesse dos entes consorciados, tendo como base as finalidades temáticas previstas na Cláusula 7ª do Protocolo de Intenções, a elaboração de relatórios com o resumo das pautas e as deliberações dos representantes eleitos pelos entes.

**Art. 3º** A Cláusula 7ª é exemplificativa e quaisquer temática de grande relevância para o ente consorciado deverá ser objeto de estudo.

**Art. 4º** Este Grupo de Trabalho tem o prazo de execução de suas atividades até 30 de junho de 2024.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1529205

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº. CASACIVIL-POR-2023/00003/ERMAT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) ESCRITORIO REPRESENTAÇÃO ESTADO DE MT BRASILIA-DF para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NUNES	2015	2020	30	02/01/2024	31/01/2024

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SEC DE ESTADO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF - ERMAT

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1529153

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 115/2023/SEPLAG

Dispõe sobre alteração de membros designados pela Portaria nº 073/2022/SEPLAG, de 24 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 089/2023/SEPLAG, para o recebimento de ordens judiciais no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 71, incisos I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando os termos da Portaria nº 073/2022/SEPLAG, especialmente seu art. 1º;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 073/2022/SEPLAG, publicada no Diário Oficial nº 28.358, de 24 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 089/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial nº 28.605, de 18 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Designar as servidoras **Beatriz Miranda Nunes, Samira de Vasconcellos Farias, Helena de Mello Granja e Marissol Galvão Godoy**, lotadas na Subprocuradoria-Geral do Estado e, na ausência destas, as servidoras **Priscilla Bastos Tomaz**, Assessora Chefe I e **Mirele Lins da Silva**, Assessora Técnica I, ambas lotadas na Unidade de Assessoria, para receber as ordens judiciais em que o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão figure como parte, bem como as que sejam afetas às atribuições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1529021

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - COM DOE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A M A Z O N AGRO EIRELI	138786011		341454/1760/68/2023

## INTIMAÇÃO FISCAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A M A Z O N AGRO EIRELI	138786011		341455/1760/68/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. ALVES DE OLIVEIRA LTDA	140343881		346469/1825/11/2023

Protocolo 1529227

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E  
TRANSPORTADORAS - CFPF

## Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA	55.753.578/0010-00	1168856-8

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

## Procedimentos para Impressão do TAD

- Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
- Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
- Informe o Número do TAD
- Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para [cfpf@sefaz.mt.gov.br](mailto:cfpf@sefaz.mt.gov.br) ou para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))
- Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

Protocolo 1529231

## TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO AUTOMOTOR Nº 002/2023/SEFAZ

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO AUTOMOTOR CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, para fins de regularização no DETRAN.

O presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO AUTOMOTOR** tem como objeto a transferência e consequente responsabilidade administrativa, dos bens móveis especificados no quadro abaixo, de propriedade da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.250.009.0001/01, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária, Kleber Geraldino Ramos da Silva conforme Portaria Nº 073/2021/GSF/SEFAZ.

PLACA	MARCA	MODELO	ANO/ MODELO	RENAVAM	Nº RP	VALOR
OAS9165	FIAT	UNO	2011	369021258	271992	R\$ 26.349,00

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** aceita receber o veículo de propriedade da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, nas condições de pintura, funilaria, mecânica e encargos em que o mesmo se encontra, se responsabilizando por todo e qualquer custo necessário à utilização/ou manutenção das suas condições normais de circulação e regularidade documental do veículo, inclusive pagamento de débitos e transferência de propriedade do bem junto ao Detran.

O presente **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO AUTOMOTOR** rege-se pelas disposições contidas na Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020 e no Decreto Estadual Nº 194, de 15 de junho de 2015, ratificado através do Termo de Transferência Interna, emitido pelo sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelo que são devidamente assinadas pelas partes.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2023.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária  
conforme Portaria Nº 073/2021/GSF/SEFAZ

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI  
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1529218

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-2023-07722

**I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**

**II- CONTRATADA: M KOSEKI DE CAPUA-ME**

**III- OBJETO:** Contrato consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de iluminadores em led, visando atender às necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO**, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de referência, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.501.0100 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52-00

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)

**VII- DATA DA ASSINATURA: 07.12.2023**

**VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. Maike Koseki de Capua Representante da empresa: M. Koseki de Capua.

Protocolo 1529031

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-2023-06590**

**I- CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

**II- CONTRATADA:** L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA

**III- OBJETO:** Contrato consiste na contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de toldos, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de referência, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa:33.90.39-00

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$ 38.554,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)

**VII- DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2023

**VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. Luiznil Monteiro Lemes, Representante da empresa: L7 Engenharia Construtora Ltda

Protocolo 1529032

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023/SECOM  
PROCESSO Nº SECOM-2023-07794**

**I- CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

**II- CONTRATADA:** COMEX COMERCIO SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

**III- OBJETO:** Contrato consiste na contratação de empresa especializado em restauração, impermeabilização e polimento de vidros, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de referência, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa:33.90.39-00

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$ 22.923,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte e três reais)

**VII- DATA DA ASSINATURA:** 12.12.2023

**VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. Hallan Gonçalves de Freitas, Representante da empresa: Comex Comercio Servicos e Gestao Empresarial Ltda

Protocolo 1529034

**PORTARIA Nº 078/2023/SECOM**

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 049/2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 049/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

**1 - Gestor:** Adriana Domingas Pereira Souza - CPF: 013. 831.461-60 - Matrícula: 254279

**2 - Fiscal:** Romildo de Amorim - CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095

**3- Suplente:** Waldineide Lemes Alves da Cruz - CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Art. 117**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 049/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e a Empresa MAIKE KOSEKI DE CAPUA**, sendo como objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada no fornecimento de iluminadores em led, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de Dispensa de Licitação/Compra Direta - art. 75, inciso II da Lei nº.14.133/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, conforme especificações contidas no Termo de Referência do órgão requisitante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Secretaria de Estado de Comunicação, 22 de dezembro de 2023.

**Adriano de Souza Morais**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1529035

**PORTARIA Nº 079/2023/SECOM**

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 050/2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 050/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

**1 - Gestor:** Adriana Domingas Pereira Souza - CPF: 013. 831.461-60 - Matrícula: 254279

**2 - Fiscal:** Romildo de Amorim - CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095

**3- Suplente:** Waldineide Lemes Alves da Cruz - CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Art. 117**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 050/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e a Empresa L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA**, sendo como objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de toldos, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de Dispensa de Licitação/Compra Direta - art. 75, inciso II da Lei nº.14.133/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, conforme especificações contidas no Termo de Referência do órgão requisitante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Secretaria de Estado de Comunicação, 22 de dezembro de 2023.

**Adriano de Souza Morais**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1529036

**PORTARIA Nº 080/2023/SECOM**

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 052/2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 052/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

**1 - Gestor:** Adriana Domingas Pereira Souza - CPF: 013. 831.461-60 - Matrícula: 254279

**2 - Fiscal:** Romildo de Amorim - CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095

**3- Suplente:** Waldineide Lemes Alves da Cruz - CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Art. 117**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 052/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e COMEX COMERCIO SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, sendo como objeto do presente instrumento à contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado em restauração, impermeabilização e polimento de vidros, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de Dispensa de Licitação/Compra Direta - art. 75, inciso II da Lei nº.14.133/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, conforme especificações contidas no Termo de Referência do órgão requisitante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Secretaria de Estado de Comunicação, 22 de dezembro de 2023.

**Adriano de Souza Morais**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1529038

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CITAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

**CITA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em CONCILIAR, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Número do Termo de Embargo	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA BELA VISTA II	LAURIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	CUIABÁ - MT	788.359.921-68	0067015323 11/09/2023	0067015523 11/09/2023	56°08'37,82" 15°12'30,75"
FAZENDA SANTA LUZIA III	AGROPECUÁRIA VENDRAMEL LTDA	NOVO SÃO JOAQUIM- MT	26.335.939/0001-09	1095047323 29/08/2023	1095047423 29/08/2023	53°06'29,94" 15°07'23,33"
MADEIRA CONQUISTA	MADEIRA CONQUISTA LTDA	CARACARAÍ - RR	40.731.480/0001-85	0844003323 04/09/2023		54°42'23" 16°25'01"
FAZENDA ALIANÇA DE OURO	CÍCERO DE LIMA	PARANAÍTA - MT	581.210.56-87	0345004423 18/09/2023	0345004623 18/09/2023	56°53'51,83" 09°14'43,49"
CHACARA Nº 407	NEWTON BILHERI	CLÁUDIA - MT	483.470.439-49	1095050023 14/09/2023	1095050123 14/09/2023	54°53'07,74" 11°33'26,67"
FAZENDA REALIZAÇÃO	EDJALMA PETRONILO GAMA	COMODORO -MT	337.653.161-72	0193060023 15/09/2023	0193060123 15/09/2023	60°00'45,54" 12°47'34,76"
AGRO MAX	AGRO TIRLONI FERTILIZANTES EIRELI	NOVA XAVANTINA - MT	40.921.665/0001-52	2704000323 26/09/2023	2704000923 26/09/2023	52°37'18,00" 14°49'16,00"
SÍTIO ROTA DO SOL	DENICIVALDO SANTOS NEPOMUCENO	ÁGUA BOA -MT	604.225.301-82	1975017823 14/09/2023	1975017923 14/09/2023	52°53'12,35" 13°46'51,37"
ALVES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	ALVES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	GOIÂNIA - GO	33.948.157/0001-00	1222001923 09/09/2023		54°42'23" 16°25'01"
ARCELINO QUINTINO DOS SANTOS	ARCELINO QUINTINO DOS SANTOS	NOVO MUNDO - MT	604.506.301-53	2545000123 04/09/2023	2545000223 05/09/2023	55°05'02,57" 09°38'03,87"
FAZENDA CORREGO DA RAIZ	VALDOIRE ROSSI DA SILVA	PONTAL DO ARAGUAIA - MT	215.727.201-15	0824004723 25/09/2023	0824004823 25/09/2023	53°03'31,00" 15°53'40,00"
FAZENDA VITÓRIA	JOSE OSWALDO FELIX ALVES	APIACÁS- MT	060.020.558-43	2119002023 03/08/2023	2119002123 03/08/2023	57°37'04,19" 09°20'57,79"
SÍTIO NOSSA SENHORA DA APARECIDA	MARIA APARECIDA DE LIMA	NOVO SANTO ANTÔNIO - MT	011.520.981-60	1524016023 28/07/2023	1524016123 28/07/2023	51°10'39" 12°13'16"
FAZENDA W.A	VALMOR HEIDRICH	PARANAÍTA -MT	601.944.859-91	0346007023 31/08/2023	0346007323 31/08/2023	56°58'25,37" 09°32'29,65"
SÍTIO ENCANTADO DA SERRA	APARECIDA DE FATIMA LIMEIRA MENDES	ÁGUA BOA - MT	150.804.228-40	1975014823 01/09/2023	1975014923 01/09/2023	52°51'17,78" 13°47'02,61"
FAZENDA RACHO DO VALE	GABRIEL PEDRO GRANDER	PARANAÍTA - MT	058.512.941-08	2119002223 04/08/2023	2119002323 04/08/2023	56°52'30,76" 09°16'47,50"
FAZENDA NOVA ESPERANÇA	PAULO SANDRO RUFF	RIBEIRÃO CASLHEIRA -MT	921.726.790-20	1226001823 13/06/2023		51°35'17,54" 12°44'13,30"
FAZENDA FLOR DA MATA II	ALEXANDRE ALCAZAR FARAH	CANARANA - MT	213.352.158-59	1226001423 06/07/2023		52°43'53,86" 13°11'59,62"
LOTE 670	JOSÉ RICARDO CARNEIRO	ITANHANGÁ - MT	007.637.441-66	019305223 15/08/2023	0193055323 15/08/2023	56°51'13,40" 12°13'45,62"
FAZENDA ITIRATUPÁ	EMÍLIO HELLER AUGUSTIN	ALTO GARÇAS - MT	729.762.761-53	2205007623 05/09/2023		53°20'24,00" 16°44'10,01"
PA FORQUILHA DO MANSO - LOTE 236	RONILDO NEVES ALVES	ROSÁRIO OESTE - MT	027.446.111-07	1095052423 25/09/2023	1095052523 25/09/2023	56°09'05,77" 14°42'57,58"
FAZENDA IMPÉRIO	IMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA	ROSÁRIO OESTE - MT	03.534.260/0001-26	2547002723 15/09/2023	2547002823 15/09/2023	56°40'51" 15°10'34"
SÍTIO ANGELINA III	FERNANDA ANGELICA GIERTYAS	BRASNORTE - MT	025.584.791-21	1087049023 11/08/2023	1087049123 11/08/2023	57°49'03" 12°24'19"
FAZENDA CAMPO LIMPO	JOSÉ RICARDO GONÇALVES	NOVO SANTO ANTÔNIO - MT	175.196.323-34	0916047123 18/09/2023	0916047223 18/09/2023	50°46'55,16" 12°43'31,41"
SÍTIO SANTA TEREZINHA	CAMILA ANDRESSA DOS SANTOS	COMODORO - MT	052.926.311-40	0193055823 17/08/2023	0193055923 17/08/2023	59°54'00,24" 13°30'33,40"
FAZENDA CACHOEIRA II	PAULO MARTINS DA ROCHA	COMORODO - MT	824.161.686-49	0193057323 23/08/2023	0193057423 23/08/2023	60°09'48,16" 13°02'51,30"
GLEBA CAFEZAL LOTE 325	SILVIO APARECIDO POLIDÓRIO	COLÍDER - MT	129.557.758-51	1064002523 18/10/2023	1064002623 18/10/2023	55°24'46" 10°47'39"
ESTÂNCIA EBLING	LAIS CAROLINA EBLING	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	061.366.271-75	1087061123 27/09/2023	1087061223 27/09/2023	51°28'12" 12°54'54"

SÍTIO 5 IRMÃS II	EDNA DA SILVA VIEIRA	BARRA DO BUGRES - MT	706.364.511-00	1542001423 26/09/2023	1542001523 26/09/2023	57°42'49" 14°58'30"
ESTÂNCIA SANTA CLARA	JOÃO CARLOS DAL MORA	NOBRES - MT	771.562.189-72	1784004923 09/10/2023	1784005023 09/10/2023	55°57'53,75" 14°30'50,30"
FAZENDA FARTURA	REICAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALCÁRIO LTDA	NOVA MARINGÁ - MT	26.765.453/0001-00	2119010623 20/10/2023	219010723 20/10/2023	57°06'40,93" 13°26'30,26"
LOTE 41	CELMO MORAIS SIQUEIRA	SÃO JOSÉ DO XINGU - MT	257.019.751-34	1095039923 04/08/2023	1095040023 04/08/2023	52°12'24,77" 10°30'38,90"
VALDEILTON FERREIRA DA SILVA	VALDEILTON FERREIRA DA SILVA	ITUIUTABA - MG	642.458.296-72	0824004123 25/09/2023		54°28'02,40" 16°28'52"
FAZENDA J M	MOGID JOSÉ JAMAL	ALTO ARAGUAIA - MT	028.205.588-60	0824005323 01/10/2023	0824005423 01/10/2023	53°33'45,78" 17°25'20,03"
FAZENDA RIO DO OURO	EZEQUIA CLAUDELINO DE CAMPOS	UNIÃO DO SUL - MT	716.699.191-70	1784001523 25/08/2023	1784001723 25/08/2023	54°33'01,91" 11°40'27,72"
FAZENDA SÃO FRANCISCO	GABRIELLA BEATRIZ TONDORF NASCIMENTO	ROSÁRIO OESTE - MT	015.339.151-05	0079018223 28/09/2023	0079018323 28/09/2023	55°40'46,09" 14°30'38,82"
SÍTIO SANTA LUZIA	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	APIACÁS - MT	151.136.042-91	2119004823 22/08/2023	2119004923 22/08/2023	57°13'58,59" 09°21'25,91"
FAZENDA SÃO JUDAS TADEU	ODIR PELLIZZA	CLÁUDIA - MT	594.009.359-00	1401004123 08/11/2023	1401004223 10/11/2023	55°13'03,37" 11°19'04,56"
SÍTIO H.F.J	FRANCIELI LUCILENE DE OLIVEIRA	APIACÁS - MT	057.727.301-93	1087059523 21/09/2023	1087059623 21/09/2023	57°16'32,00" 09°20'40,00"
FAZENDA CANOA	WILSON RODRIGUES DA SILVA	PARANAÍTA - MT	384.547.261-87	2062000823 12/10/2023		57°19'36,00" 10°32'34,00"
FAZENDA ESTELA	JOSÉ PEDRO ALVES DA FONSECA	VILA RICA - MT	215.706.201-72	1096028623 18/10/2023	1096028723 18/10/2023	51°16'56,00" 10°04'10,00"
LOTE 118	M2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	SANTA CARMEM - MT	42.185.841/0001-60	1784005423 01/11/2023	1784005523 01/11/2023	55°16'12,62" 11°55'14,67"
MADEIREIRA SANTA BARBARA DA PONTAL	MADEIREIRA SANTA BARBARA DA PONTAL EPP-ME	NOVA MARINGÁ - MT	10.515.828/0001-36	2811000323 07/10/2023		56°58'59,92" 15°59'25,86"
SÍTIO CASA DE PEDRA	JOSÉ STRADA	PARANAÍTA - MT	174.603.100-00	0915006523 11/10/2023	0915006623 11/10/2023	56°38'09,83" 09°46'11,73"
FAZENDA CONQUISTA I e II	INCORPORADORA E AGROPECUÁRIA CONQUISTA	COLNIZA - MT	33.085.416/0001-09	0261006823 05/09/2023	0261006923 05/09/2023	60°54'04,39" 09°15'18,01"
FAZENDA SÃO JOÃO	MARCOS RAFAEL PINTO DA SILVA	PORTO ESTRELA - MT	762.725.911-87	0067017923 27/10/2023	0067018123 27/10/2023	57°15'17,71" 15°39'29,72"
FAZENDA PALOMA	(ESPÓLIO) EDUARDO MUCHALAK	JUARA - MT	005.663.149-91	1975023923 06/11/2023	1975024023 06/11/2023	57°36'57,58" 11°18'40,90"
FAZENDA MATRINCHÃ	HUGO ANTONIO PEDROSO	ROSÁRIO OESTE - MT	329.175.621-53	0193053223 03/08/2023	0193053323 03/08/2023	54°51'55,37" 14°14'28,70"
FAZENDA MARIMBONDO	FÁBIO CAVAGNOLLI	MARCELÂNDIA - MT	098.611.849-45	2783000223 05/10/2023	2783000423 05/10/2023	54°10'29,79" 11°02'21,65"
ESTÂNCIA BOM PASTOS	MANOEL PEREIRA FILHO	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT	163.124.258-00	0915006123 10/10/2023	0915006223 10/10/2023	56°05'50" 10°37'33,20"
LOTE 804	ROBERTO DE MOURA GENEROSO	GAÚCHA DO NORTE - MT	655.724.671-20	1095050523 15/09/2023	1095050623 15/09/2023	54°53'35,04" 09°50'05,24"
FAZENDA MÃE MARIA III	DOUGLAS MATIELLO	MARCELÂNDIA - MT	004.851.131-55	0067016923 04/10/2023	0067017123 04/10/2023	54°23'17,53" 10°31'57,89"
FAZENDA 3 IRMÃOS	JOSÉ MARCELO GANTUS	MARCELÂNDIA - MT	448.001.188-91	0565000823 04/10/2023	0565000723 04/10/2023	53°53'34,77" 11°05'27,28"
CHACARA MADERS	PAULINO MADERS	GAÚCHA DO NORTE - MT	211.117.310-04	1226002723 06/06/2023		53°15'24,28" 13°08'10,64"
CHACARA 360B	GETULIO FURLAN	GAÚCHA DO NORTE - MT	139.127.801-10	1226002523 06/06/2023		53°14'48,53" 13°08'19,24"
CHACARA 355	HÉLIO MILANI LOBELEIN	GAÚCHA DO NORTE - MT	986.038.681-15	1226002223 06/06/2023		53°15'32,66" 13°08'10,17"
LOTE 357 E 358	HILARIO CARLOS NIEDERMAYER	GAÚCHA DO NORTE - MT	297.103.089-04	1226002923 06/06/2023		53°15'11,57" 13°08'11,97"
GILMAR BALTAZAR DE OLIVEIRA	GILMAR BALTAZAR DE OLIVEIRA	PORTO ESPERIDIÃO - MT	964.654.501-78	1776001323 02/10/2023	1776001423 02/10/2023	58°37'30,73" 15°46'33,51"
GONÇALO BENEDITO DE OLIVEIRA	GONÇALO BENEDITO DE OLIVEIRA	PORTO ESPERIDIÃO - MT	893.004.911-74	1776001823 02/10/2023	1776001923 02/10/2023	58°36'09,52" 15°45'20,98"
LOTE 109 A	DORIVAL EDIVINO FEIX	SANTA CARMEM - MT	213.142.929-00	1784005823 01/11/2023	1784005923 07/11/2023	55°12'26,72" 11°54'37,42"
FAZENDA SANTA JULIA II	JOMAR WALECKI BRIGINA	NOVO MUNDO - MT	655.551.201.68	2444003423 27/09/2023	2444003523 27/09/2023	55°51'01" 09°40'29"
LOTE 348 A 350	REGINALDO FERREIRA	NOVA BANDEIRANTES - MT	707.969.121-49	1262002123 11/10/2023	1262002323 13/10/2023	57°55'44" 09°55'47"
RETIRO DO VALE	VALDIR ROSA	NOVA LACERTDA - MT	282.458.309-68	1776005723 09/01/2023	1776005923 09/10/2023	60°12'10,72" 14°10'44,44"
RETIRO DO VALE	VALDIR ROSA	NOVA LACERDA - MT	282.458.309-68	1776005323 03/10/2023		60°11'44,60" 14°11'14,60"
SITIO LAGOINHA LOTE 95	ALBINO FERNANDES BARROS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	352.99.061-68	1087065723 23/10/2023	1087065823 23/10/2023	51°49'31" 12°49'59"
ESTANCIA EBLING	LAIS CAROLINA EBLING	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	061.366.271-75	1087061123 27/09/2023	1087061223 27/09/2023	51°28'12" 12°54'54"
ESTANCIA RANCHO VELHO	DAVID GOMES GUIMARÃES	CÁCERES - MT	207.138.785-68	0193061223 25/09/2023	0193061323 26/09/2023	58°04'37,27" 15°57'21,81"
CHACARA SÃO JORGE	JOSIEL DE SOUZA BATISTA	PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	951.350.141-87	1095054223 02/10/2023	1095054323 02/10/2023	52°05'27,16" 10°53'23,11"

SITIO 3 IRMÃO	ANA CLEIDE BARBOSA SILVA DE JESUS	PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	747.211.431-68	1095053923 29/09/2023	1095054023 29/09/2023	52°24'47,52" 10°55'01,91"
FAZENDA CONQUISTA	SAMUEL NOGALES NOGUEIRA	NOVO MUNDO - MT	636.286.432-87	0564015923 26/10/2023		55°48'23,91" 09°35'26"
FAZENDA ROCHEDO	FRANCISCO LUIZ DA COSTA	NOVA CANAÃ DO NORTE - MT	822.577.871-53	0915006923 16/10/2023	0915007023 16/10/2023	56°23'16,38" 10°39'51,22"
FAZENDA BACABA	LUIZA DA SILVA FERREIRA	COCALINHO - MT	800.607.491-72	1226001623 04/06/2023		51°15'58,19" 14°35'18"
SITIO MIEZERSKI	JEFERSON LUIZ MIEZERSKI	COLÍDER - MT	990.997.210-72	0895006823 10/10/2023	0895006923 11/10/2023	55°31'14" 10°33'42"
FAZENDA ROGGERNBACH	LUIZ FERNANDO ROGGERNBACH	NOVA MONTE VERDE - MT	708.724.069-20	0347008523 21/09/2023	0347009623 10/10/2023	57°41'12,86" 10°15'53,15"
SITIO JACUTINGA	LEONILDO RIBEIRO	MATUPÁ - MT	113.969.269-09	0564009923 23/06/2023	0564014023 21/09/2023	54°21'56,97" 10°11'24,33"
LOTE 150.P.A. PIRATININGA	GILBERTO WELKE	NOVA UBIRATÃ - MT	969.228.181-72	1474004623 04/08/2023	1474005023 04/08/2023	55°01'01" 13°37'25,99"
SITIO BOA VISTA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	COMODORO - MT	570.538.801-25	0193058823 31/08/2023	0193058923 31/08/2023	60°06'59,92" 13°22'14,49"
LUIZ HENRIQUE BILIBIO MARCANTE	LUIZ HENRIQUE BILIBIO MARCANTE	BRASNORTE - MT	071.096.561-36	1530001023 28/09/2023	1530001423 28/09/2023	57°46'22,50" 12°30'05,69"
SITIO SANTA LUIZA	DAIANY DE OLIVEIRA SAWARIS	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	033.178.571-45	1095057123 30/10/2023	1095057223 30/10/2023	54°37'59,12" 10°25'42,14"
SITIO UNIÃO	EDIMILSON SEVERO DE ALMEIDA	VILA RICA - MT	856.445.361-49	1472006323 04/10/2023	1472006423 04/10/2023	51°02'29,30" 10°10'17,09"
FAZENDA GRACIOSA	MARCOS LUIS RIBAS	FELIZ NATAL - MT	79.750.349-04	2706000523 16/10/2023	2706000623 16/10/2023	54°35'05" 12°02'25"
FAZENDA MARACANA I	JUAREZ DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	JUARA - MT	364.420.469-15	1226003923 19/07/2023	1226004023 19/07/2023	57°32'44,31" 10°11'18,56"
FAZENDA BARRACA DO NORTE I	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	GAÚCHA DO NORTE - MT	054.484.318-52	1226003123 06/06/2023	1226003223 06/06/2023	53°36'51,77" 13°14'12,50"
RAINERIO S DA SILVA FILHO EIRELI	RAINERIO S DA SILVA FILHO EIRELI	CUIABÁ - MT	29.289.398/0001-00	22203017 06/01/2022		55°58'59,92" 15°39'26,86"
LOTE 75 P. A TATUBI	LOURANÇO DIAS CAMPOS	CANABRAVA DO NORTE - MT	138.611.151-15	220431488 23/05/2022	220441122 23/05/2022	52°05'1,931" 11°17'52,023"
PA TIBAGI - LOTE 503	BENEDITO FREITAS	BRASNORTE - MT	181.407.771-53	1087062323 03/10/2023	1087062423 03/10/2023	57°46'33,00" 12°25'27,00"
SÍTIO HERNANDES PA TIBAGI - LOTE 1085	ROGERIO LOPES HERNANDES	BRASNORTE - MT	664.876.502-00	1087059223 25/09/2023	1087059323 25/09/2023	57°48'37,00" 12°13'01,00"
LOTE 331	SILVANA APARECIDA BERNARTT	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	033.015.989-51	2444002223 20/09/2023	2444002323 20/09/2023	54°21'59,00" 10°23'39,00"
FABRICIO ALMEIDA DE ALCANTRA	FABRICIO ALMEIDA DE ALCANTRA	ARIPUANÃ - MT	051.397.541-18	0888003423 28/09/2023	0888003523 28/09/2023	59°24'46,99" 10°04'32,00"
FAZENDA MÃE E FILHO	MARILENA SOARES VIEIRA	NOVA GUARITA - MT	725.580.678-34	2681002223 18/10/2023	2681002523 18/10/2023	55°12'50,45" 10°22'17,89"
MANOEL DONILIO DOS SANTOS	MANOEL DONILIO DOS SANTOS	ARIPUANÃ - MT	328.146.827-68	0467003723 24/10/2023		58°58'54,00" 10°23'18,00"
PA TIBAGI - LOTE 1086	LEONELCIDO LOPES HERNANDES	BRASNORTE - MT	276.525.649-72	1087058923 25/09/2023	1087059023 25/09/2023	57°48'25,00" 12°12'58,00"
TROPICALMAD	TROPICALMAD MADEIRAS LTDA	UNIÃO DA VITÓRIA - PR	06.555.085/0001-50	2681002723 25/10/2023		54°52'47,46" 09°34'38,90"
CARLOS ROBERTO ALVES LIRA	CARLOS ROBERTO ALVES LIRA	ITUIQUIRA - MT	109.763.611-91	1165002423 20/09/2023		54°08'30,86" 17°14'24,86"
SÍTIO BEIRACAL	TEMÍSTOCLES NUNES DE ALMEIDA	ALTO GARÇAS - MT	040.733.631-15	0441001423 13/11/2023	0441001523 13/11/2023	53°30'38,31" 16°56'59,94"
TATIANA ADALGISA DA SILVA PIRES	TATIANA ADALGISA DA SILVA PIRES	CUIABÁ - MT	019.439.211-21	22203514 12/10/2022		56°11'12,468" 15°34'31,152"
SÍTIO NOVO AEON	ILSON FERREIRA DOS SANTOS	COLIDER - MT	997.865.241-87	1978001523 10/11/2023	1978001623 10/11/2023	55°36'27,34" 10°49'04,00"
ASSOCIAÇÃO SOMBRA DA MATA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES SOMBRA DA MATA	UNIÃO DO SUL - MT	49.805.863/0001-25	1095056323 18/10/2023	1095056423 18/10/2023	54°19'15,24" 11°28'16,23"
FAZENDA ALVES III	MILTON ALVES DA SILVA	UNIÃO DO SUL - MT	945.025.790-68	1095056023 17/10/2023		54°19'37,42" 11°27'21,81"
FAZENDA RECREIO	BRUNO MAX ALVES CARDOSO	CANA BRAVA DO NORTE - MT	018.233.251-90	1095053623 29/09/2023	1095053723 29/09/2023	51°49'17,92" 10°57'56,66"
PA WESLEY MANOEL DOS SANTOS - LOTE 473	SALVADOR LAZARO CASTILHO	SINOP - MT	177.948.899-87	1522004423 14/11/2023	1522004523 16/11/2023	55°41'51,35" 11°37'14,70"
FAZENDA ESPERANÇA II	VALDECIR GAZZIERO	MARCELÂNDIA - MT	621.581.551-91	1401003823 01/11/2023	1401003923 01/11/2023	56°56'22,89" 11°08'24,49"
SÍTIO SONHO NOVO	AIMBRE TOBIAS DE MORAIS	CLÁUDIA - MT	056.729.296-72	1784007423 24/11/2023	1784007523 24/11/2023	55°02'12,63" 11°25'44,38"
FAZENDA BICO DE JACA	JOSÉ AMÂNCIO BEZERRA	APIACÁS - MT	960.981.208-20	03470112823 21/11/2023	0347012923 21/11/2023	57°38'04,01" 09°12'25,44"

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1529242

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4067/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agenor Daniel Da Silva, CPF sob o nº 325.664.501-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ITAPORÃ I, II E III, inscrito no SIMCAR MT56246/2021 e CAR Federal nº MT-5106299-8348C8DBB7EC4B4D9C02DF2A14EE2022. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: Agenor Daniel Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1529013

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4620/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Haroldo Yukio Alves Kuzai, CPF sob o nº 705.594.901-78, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PEDRO I, inscrito no SIMCAR MT162186/2019 e CAR Federal nº MT-5107701-403D8668E8F944D3AC3FD52FCB50139B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: Haroldo Yukio Alves Kuzai e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1529017

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4667/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ricardo Eugênio Palmeira, CPF nº 234.320.201-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA, inscrito no SIMCAR MT35789/2017 e CAR Federal MT-5107743-07FA98C1344447B191ED24BE96C8F699. OBJETO: O presente TCR tem por

objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Santa Cruz do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: Ricardo Eugênio Palmeira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1529019

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4667/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ricardo Eugênio Palmeira, CPF nº 234.320.201-04, inscrito no SIMCAR MT35789/2017 e CAR Federal nº MT-5107743-07FA98C1344447B191ED24BE96C8F699. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 301,9983 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: Ricardo Eugênio Palmeira e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1529025

**Processo nº: 2626/2022****Interessado: Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho nº205/2023/CSER/SUIMIS/SEMA-MT exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 327220/2022**, em razão da retificação para inclusão de atividade.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1529008

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
18908/2022	Benó Guilherme Ziech	Nilsimeiry Lima Souza	022.849.781-77	PT nº 173342/CSER/SUIMIS/2023

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá 22 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1529012

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
15432 / 2023	INTERESSADO: POSTO TUIUIU COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA CPF/CNPJ: 34.877.839/0001-24 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MURILLO BUENO LOPES OFÍCIO: 189599/CSER/SUIMIS/2023
78927 / 2021	INTERESSADO: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA CPF/CNPJ: 60.742.616/0021-03 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREUZA DIAS DE MOURA RELATÓRIO TÉCNICO: 8733860/CSER/SUIMIS/2023
19277 / 2023	INTERESSADO: COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE CPF/CNPJ: 08.689.261/0001-72 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAELLE CRISTIANE DA SILVA CERQUEIRA OFÍCIO: 189721/CSER/SUIMIS/2023

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

**ORIGINAL ASSINADA**

Protocolo 1529193

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
160387/2021	INTERESSADO: ERICO PIANA PINTO PEREIRA CPF/CNPJ: 034.101.709-44 OFÍCIO DE PENDÊNCIAS : 189718/CAPIA/SUIMIS/2023 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADRIANO VOIGT

Cuiabá/mt, 22 de dezembro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)

KYRON CABRAL SALES

Coordenador de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura.

Protocolo 1529197

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15872/2023	LP n°317288/2023	Agropecuária locks Ltda	Armazenamento temporário de resíduos perigosos - classe I	Nortelândia/MT
16261/2023	LOPM n°331165/2023	Valdinei Mauro de Souza	Extração de ouro	Poconé/MT
11455/2023	LOPM n°331166/2023	Lider Car Carretas Ltda	Pesquisa para areia com uso de guia de utilização	Vale de são domingos/MT
494705/2008	LO n°331157/2023	Demeneck Mineradora Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Aripuanã/MT
11181/2023	LO n° 331168/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração.	Colíder/MT
60173/2021	LOPM n° 331169/2023	Nexa Recursos Minerais	Pesquisa mineral de ouro e polimetals sem guia de utilização.	Peixoto de Azevedo/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1529249

**PORTARIA Nº 1.293/2023/SEMA/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando o usufruto de licença prêmio pelo Superintendente de Tecnologia da Informação e a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos no setor de competência dessa chefia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor Thiago Lopes Andrade, Analista de Meio Ambiente, para responder como Superintendente de Tecnologia da Informação, no período de 14 a 20 de dezembro de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14/12/23.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

Protocolo 1529043

**PORTARIA Nº 1292/2023/SEMA/MT**

Retifica a Portaria nº 03/  
FEMA/00004/2001.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor Edson Bosco de Almeida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a portaria nº. 03/FEMA/00004/2001 publicada no DOE de 26/12/2001, nos seguintes termos:

“Onde se lê: a partir de 11/12/2001  
Leia-se: a partir de 21/12/2001”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

Protocolo 1529044

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0061-2022/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2022/03948

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 24/06/2024.

**Assinatura:** 22/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES e CNPJ: 03.507.530/0001-19.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1608-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/01847

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 15/02/2024.

**Assinatura:** 15/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA e CNPJ: 03.773.942/0001-09.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0163-2021/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/08360

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 16/03/2024.

**Assinatura:** 22/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA e CNPJ: 01.310.499/0001-04.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2002-2022/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2022/03963

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 04/07/2024.

**Assinatura:** 22/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO e CNPJ: 03.543.303/0001-49.

Protocolo 1529280

**Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO No 010/2022/01/03/SINFRA**

**Processo nº** SINFRA-PRO-2023/15954.

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 671.519,96 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), correspondente à 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento) ao valor do contratado. 1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: “(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 13.544.496,14 (treze milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) [...]”

2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor R\$ 278.611,44 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), de reequilíbrio de transporte de jazida e material pétreo, ao valor contratado inicialmente. 2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: “(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 13.823.107,59 (Treze milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e sete reais e cinquenta e nove centavos) [...]”

3.1. Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato no 010/2022, que trata das obrigações da contratada para incluir os itens abaixo: 11.10.1. A Contratada deverá obrigatoriamente, através de comprovação documental acerca da origem do material. Tal identificação pode se dar através de ensaios que apontem a identidade do material colhido e posto em obra; documentos fiscais; comprovação do transporte ou outros documentos idôneos, que contemplem a suficiência técnica para a identificação da origem.

11.10.1.1. A contratada deverá comprovar, nas medições mensais, a utilização da pedra/jazida indicada no reequilíbrio através de documentos de transporte, relatório fotográfico georreferenciado ou outro documento idôneo. 11.10.1.2 Deverá constar nos processos de pagamento, requisito para que a supervisora e a fiscalização atestem, de forma específica, que os materiais empregados no empreendimento são oriundos da jazida ou pedra (devidamente identificadas). 11.10.2. A contratada deverá informar quando a indisponibilidade for parcial ou temporária, para que a contratante estabeleça um prazo razoável, de acordo com a motivação da indisponibilidade, para revisão da análise das alternativas possíveis. 11.10.2.1. A Contratada deverá entabular declaração expressa identificando o local da coleta dos materiais, conforme aprovado pela administração (necessidade de declaração expressa do executor).

**Assinatura:** 21/12/2023

**PARTES:** OESTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ04.746.603/0001-98 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO No 141/2022/01/04-SINFRA**

**Processo nº** SINFRA-PRO-2023/16356

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 43 (quarenta e três) dias, totalizando 528 (quinhentos e vinte e oito) dias, com término previsto em 17/05/2024. E adita-se ao prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando 405 (quatrocentos e cinco) dias, com término previsto em 18/02/2024.

**Assinatura:** 22/12/2023

**PARTES:** ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 00.201.966/0001-97 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1529293

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 088/2023/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Aceitar** o Projeto Executivo de Obra de Arte Corrente sobre o Córrego Barreiro (PT01077), na Rodovia: MT-020, OAC: BTCC 4,00 x 3,00 m padrão DER-MG (Estaca 336+14,00), protocolado sob o nº 88903/2021. O projeto foi elaborado pela empresa **Strata Engenharia LTDA** - detentora do Instrumento Contratual nº 019/2021, e o orçamento do projeto executivo foi analisado e aprovado pelo órgão competente **Caixa Econômica Federal - CEF**, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Tiago de Souza Gonzaga - RNP 1407585959 (ART Nº 20232622313)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2023**, cujo valor é de **R\$ 1.552.780,36** (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2023.

**Comissão:**

**Eng.º Moisés Kim**

Suplente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Protocolo 1529167

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 094/2023/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Aceitar** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação e o Orçamento Preliminar, na Rodovia: MT-110, Trecho: Entr. BR-070 - km 32,62, Subtrecho: Estaca 0+0,00 a 1631, Lote 1, Extensão: 32,62 km. O projeto foi elaborado pela empresa **RTA Engenheiros Consultores LTDA**, detentora do Instrumento Contratual nº 022/2021, sendo o projeto executivo analisado e aprovado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Luis Flávio de Sousa Prado - RNP 1001534883 (ART Nº 1220210109489)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Julho/2023**, cujo valor é de **R\$ 91.791.435,85** (noventa e um milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Salientamos, que o **Orçamento Preliminar ACEITO**, deverá ser corrigido em caso de interesse em licitar.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2023.

**Comissão:**

**Eng.º Moisés Kim**

Suplente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Protocolo 1529170

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 095/2023/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Aceitar** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação e o Orçamento Preliminar, na Rodovia: MT-110, Trecho: Km 32,62 - Toricueije, Subtrecho: Estaca 0+0,00 a 1081, Lote 2, Extensão: 21,62 km. O projeto foi elaborado pela empresa **RTA Engenheiros Consultores LTDA**, detentora do Instrumento Contratual nº 022/2021, sendo o projeto executivo analisado e aprovado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao **Eng.º Luis Flávio de Sousa Prado - RNP 1001534883 (ART Nº 1220210109489)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Julho/2023**, cujo valor é de **R\$ 70.087.665,21** (setenta milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). Salientamos, que o **Orçamento Preliminar ACEITO**, deverá ser corrigido em caso de interesse em licitar.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2023.

**Comissão:**

**Eng.º Moisés Kim**

Suplente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**Eng.º Kristianiely Siqueira Sakai de Brito**

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**

Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Protocolo 1529174

**PORTARIA Nº 186/2023/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 084/2023/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Conenge Construção Civil Ltda**, cujo objeto é **Execução de obra de requalificação da Praça de Bom Jardim, situada na Rodovia MT 241, esquina com Rua Cajueiros, no município de Nobres/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Comissão Técnica** os servidores **Eng.º Samir El Haje Felfile** e **Eng.º Eneias Fagundes Dias** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Geisiane Gonçalves Aires de Almeida** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Protocolo 1529189

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FIBRATEX COMERCIAL LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo: tecidos - com vistas a confecção de uniformes, toalhas de banho, cobertores térmicos e demais itens/vestimentas, para compor o enxoval dos reclusos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 062/2023/SESP e no Estudo Técnico Preliminar nº 023/2023/SAAP/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/19065

**DO VALOR:** R\$ 319.920,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2750; Fonte:25010000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 19/12/2023 A 18/12/2024

**DA DATA:**

19/12/2023

**ASSINAM:** HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARCUS MACULAN SODRÉ - FIBRATEX COMERCIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1529194

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 11/2023/GAB/POLITEC/SESP,  
de 20 de dezembro de 2023.

Revoga a Portaria Conjunta nº 007/2019/DG/POLITEC/SESP.

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VIII, do art. 7º da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Conjunta nº 007/2019/DG/POLITEC/SESP de 28 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC.

Protocolo 1528570

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL RETIFICADOR Nº 002/2023/GS/SEDUC

Dispõe sobre a Retificação que Acrescenta ao Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50 de 01/10/98, a Lei Complementar nº 04 de 15/10/90, o Decreto nº 331 de 19/12/2019 que regulamenta a Lei nº 8.404 de 27/12/2005, a Lei Complementar nº 600 de 19/12/17 e Instrução Normativa nº 04/2023 SEPLAG.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Torna pública, a Retificação nº 02, por meio deste EDITAL de SELEÇÃO, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais para exercerem os cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, conforme disponibilidade de cargos e/ou funções para cada unidade escolar do estado.

**Art. 2º** De acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Sendo que onde predispõe o artigo 14 - Da Contratação do edital, acrescenta-se a relação de documentos exigidos para contratação de profissionais AAE - Nutrição Escolar em conformidade com a Instrução Normativa nº 013/2022/GS/DESUC/MT.

## Inclua-se:

**14.2.** Especificamente para o cargo/função de AAE/Nutrição Escolar, o candidato a contrato temporário deverá apresentar, no ato da efetivação do contrato temporário, além dos documentos do item 12.1, os seguintes:

**a)** Exame de fezes (coprocultura e coproparasitológico) - Atestado de Avaliação de Resultado: Negativo;

**b)** Exame de sangue (hemograma e VDRL) - Atestado de Avaliação de Resultado: Não Reagente; **c)** Carteira de Saúde emitida pela Vigilância Sanitária ou Atestado médico sobre as condições de saúde Atestado de Avaliação de Resultado: Apto;

**d)** Cópia da Carteira de Vacinação.

**Art. 2º** Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do referido Edital.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro 2023.

Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1529187

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2023

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 002/2023/SEDUC /MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2023/51364

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.878.791/0001-02

**OBJETO:** "A construção de quadra poliesportiva e vestiários para a Escola Estadual Jada Torres, localizada no município de Tangará da Serra/MT"

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, com início em 20/12/2023 e término em 16/08/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 18, inciso I do § 1º e artigo 7º, inciso I da IN 40/20202, assim como inciso I do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/20223 e alterações posteriores.

**Gestora do Contrato:** Caroline Aparecida Ramos Alves CPF: 0XX.XXX.XXX-X6, Matrícula: 309244

**Fiscal do Contrato:** Luiz Phillip de Andrade Silva CPF: 0XX.XXX.XXX-X0, Matrícula: 315248

**Suplente de Fiscal:** Pedro Paulo Ribeiro Taques, CPF: 1XX.XXX.XXX-X8, Matrícula: 250431

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1529020

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
032/2023/SEDUC  
PROCESSO SEDUC-PRO-2023/162367**

**ESPÉCIE:** Extrato do termo de cessão de uso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, mediante a Secretaria de Estado de Educação - Seduc, e o Município de Ponte e Lacerda/MT.

**OBJETO:** Cessão de uso por prazo determinado de bens móveis pertencentes à Seduc com a finalidade em atender temporariamente as necessidades de escolas municipais de Ponte e Lacerda /MT, conforme estatuído no referido documento. Após expirado o prazo de vigência do termo, não sendo o caso de sua prorrogação em razão de interesse público com as devidas justificativas, a posse dos bens retornará ao cedente.

**ITENS CEDIDOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ESTADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensa	80	NOVO	R\$ 732,75	R\$ 58.620,00
2	Ar-condicionado SPLIT HIGH WALL 24.000 BTUS	34	NOVO	R\$ 2.974,18	R\$ 101.122,12
3	Conjunto escola aluno CJA-06b	100	NOVO	R\$ 354,94	R\$ 35.494,00
4	Conjunto Refeitório azul com 01 mesa e 02 bancos	50	NOVO	R\$ 608,30	R\$ 30.415,00
5	Conjunto Professor CJP-01-mesa na cor cinza cantos arredondados	50	NOVO	R\$373,05	R\$18.652,50

Valor Total **R\$ 244.303,62** (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Dois (02) anos, contados da assinatura do instrumento, com eficácia pendente de publicação junto ao Diário Oficial do Estado.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2023

**ASSINAM:** ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e RÔNIO CONDÃO BARROS MILHOMEM - Prefeito Municipal de Confresa/MT.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1529046

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2023**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO- 2023/45862

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.452.960/0001-74

**OBJETO:** Construção da Escola Estadual Indígena Enawênê Nawê, localizada no município de Juína/MT

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, com início em 13/12/2023 e término em 07/11/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.603.942,41 (seis milhões, seiscentos e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos)

**Fundamento Legal:** As normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e supletivamente nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Gestora do Contrato:** Caroline Aparecida Ramos Alves, CPF: 0XX.XXX.XXX-X6, Matrícula: 309244

**Fiscal do Contrato:** Alessandra Araújo da Silva CPF: 6XX.XXX.XXX-X4, Matrícula: 238362

**Suplente de Fiscal:** Cláudio Zanati de Sousa CPF: 8XX.XXX.XXX-X4, Matrícula: 307063.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1529283

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022**

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021/SEDUC

**PROCESSO:** SIGADOC SEDUC-PRO-2022/142104

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF sob o nº. 03.507.415/0008-10.

**CONTRATADA:** WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº 12.358.170/0001-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** "Aquisição de televisores com tecnologia Smart (Smart TV) de 65", objetivando equipar as salas de aula, sala de formação de professores, bibliotecas, dentre outros espaços das unidades educacionais da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT."

**OBJETO DO ADITIVO:** Supressão de valores e aditivo de 25% do quantitativo e inclusão de cláusula contratual.

**DA INCLUSÃO DA CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE:**

**4.1** Da Inclusão de Cláusula Contratual de Reajuste de Valor:

**4.1.1** Da inclusão da Cláusula de Reajuste: Fica acrescida a seguinte cláusula ao Termo de Contrato 209/2022:

**4.1.2** O reajuste do preço, poderá ser concedido, a requerimento da Contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada de acordo com o índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou índice que seja mais vantajoso para Administração Pública. A revisão dos preços não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DESTA ADITIVO:** R\$ 33.670.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos e setenta mil reais).

**VALOR TOTAL DO ADITIVO DE ACRESCIMO:** R\$ 7.875.000,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO:** R\$ 41.545.000,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Parecer Jurídico da PGE 3633/SGAC/PGE/2023, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:**

**Gestor:** Silvio Domingos da Silva-CPF0XX.XXX.XXX-X9-Matrícula Nº 32687

**Fiscal:** Alessandro Lauro Magalhães Serra -CPF 8XX.XXX.XXX-X5-Matrícula 95396

**Suplente de Fiscal:** Arsênio Boesing Ricardo-CPF 5XX.XXX.XXX-X0-Matrícula 313992

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1529295

**PORTARIA Nº 1.674/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/161413, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO**, CPF nº 010.xxx.631-xx, para exercer a função de Diretora da EE Jardim das Flores, município de Matupá-MT, em substituição a titular da função Jyllyene Espindola Vieira, CPF nº 027.xxx.111-xx, no período de 08/12/2023 a 29/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1529028

**PORTARIA Nº 1.675/2023/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/166294, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **REGINA CRISTINA DA CRUZ MARTINS**, CPF nº 771.xxx.801-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da EE Professora Eunice Souza dos Santos, no município de Rondonópolis/MT, em substituição ao titular Saulo Conceicao Garcia, CPF nº 592.xxx.661-xx, no período de 13/12/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1529037**

**PORTARIA Nº 1.676-/2023/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/165388, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JEANE ANTONIA ABADE**, CPF nº 956.xxx.621-xx, para exercer a função de Secretária Escolar na EE Ledy Anita Brescancin, no município de Campo Verde-MT, em substituição a titular Carmelinda Miranda da Silva, CPF nº 405.xxx.181-xx, no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1529154**

**PORTARIA Nº 104/2023-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1601/2023/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP** para Autorização do Curso Técnico em Biocombustíveis - Eixo Tecnológico Produção Industrial, a ser realizado no município de Sinop/MT.

**Técnico (a) GERALDO GROSSI JUNIOR**  
**Verificador (a) JOSE MASSON**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**CUMPRASE**

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE/MT

**Protocolo 1529360**

**PORTARIA Nº 105/2023-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1602/2023/SIPE/CEE-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP** para Autorização do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável - Eixo Tecnológico Processos Industriais, a ser realizado no município de Sinop/MT.

**Técnico (a) GERALDO GROSSI JUNIOR**  
**Verificador (a) ALEXANDER ALVES DE SOUZA**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Anular a PORTARIA Nº 098/2023-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 28.642, 15 de dezembro de 2023, Pág. 36.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**  
**CUMPRASE**

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE/MT

**Protocolo 1529361**

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
062/2022/SETASC

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, a partir **28/12/2023 a 27/03/2024** para utilização do seu saldo residual.

**DO FUNDAMENTO:** Inciso II, §1º, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:****GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA**

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1529011

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2023/SETASC/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente, sendo eletrodomésticos (bebedouro elétrico; fogão industrial; forno micro-ondas e umidificador de ar), para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.**

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2023/09941, que deriva da ADESÃO PARTÍCIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2023/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023/SEPLAG, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 062/2023, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, e a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **22/12/2023 a 21/12/2024**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 22101 Elemento da Despesa: 44.90.52.; Projeto/Atividade (Ação): 2005; Fonte: 1.500.0000/1.761.0000.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designado, pela Contratante **FISCAL:** PASCOAL BARROS DA SILVA **MATRÍCULA:** 73712; **SUPLENTE:** DANILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA **MATRÍCULA:** 230313.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 13.647,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e sete reais)**.

**ASSINAM:****GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS**

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1529210

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 2327-2023/FINDES/SEDEC,  
Processo: SEDEC-PRO-2023/02274

**Partes:** Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso-FUNDES, gerido pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Central das Organizações do Estado de Mato Grosso - **CORDEMATO** - CNPJ: nº 11.317.627/0001-97.

**Objeto:** Realizar o Circuito Equestre Mato-Grossense.

**Origem do Recurso:** Recurso próprio da secretaria.

**Dotação Orçamentária:** **OU:** 17.601, **Programa:** 385, **Paoe:** 2024,

**Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 17590000

**Valor do Concedente:** R\$ 888.000,00

**Assinatura:** 22/12/2023

**Vigência:** 30/06/2024

**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC. e Everson da Silva Jesus-Diretor Presidente-**CORDEMATO**

Protocolo 1529288

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2034-2023/SEDEC, Processo:  
SEDEC-PRO-2023/02160.

**Partes** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT-CNPJ nº 03.503.638/0001-33.

**Objeto:** Sabores e Trilhas 1ª Encontro Regional Turístico e Gastronômico de Ponte Branca.

**Origem do Recurso:** Recurso próprio da secretaria.

**Dotação Orçamentária:** **UO:** 17.101, **Programa:** 385, **Paoe:** 2011,

**Natureza de Despesa:** 3340, **Fonte:** 17590000

**Valor da Concedente:** R\$ 220.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 68.665,00

**Valor Total do Convênio:** R\$ 288.665,00

**Assinatura:** 22/12/2023

**Vigência:** 30/01/2024

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Clenei Parreira da Silva-Prefeito de Ponte Branca-MT.

Protocolo 1529353

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 004/2023/SEDEC**

**Concedente:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Concessionário:** Associação de Pequenos e Médios Agricultores do Taquaruçu do Norte, localizada no município de Colniza-MT.

**Objeto:** Concessão de direito de uso de 01 (um) Caminhão Basculante, Marca: WOLKSWAGEM 31.320 CRM 6X4, Ano/modelo: 2023/2024, Motor: 2096660A536658, Renavam: 01356204837, Chassi: 9536C8TL7RR057371, Placa: RRX5H09, Registro Patrimonial: 00859981, no valor do Bem: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), adquirido pelo Convênio Federal nº 939408/2022/SUDECO/SEDEC, Processo SEDEC-2023/00046, Contrato nº 019/2023/SEDEC. **Prazo:** Esse instrumento de concessão vigorará por 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período.

**Data da Assinatura:** 02 de outubro de 2023.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Adão Dias da Silva - Associação de Pequenos e Médios Agricultores do Taquaruçu do Norte, localizada no município de Colniza-MT.

Protocolo 1529304

## RESOLUÇÃO N.º 184/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **19ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **22 de dezembro de 2023**.

**CONFORME** Artigo 16º do Regimento interno do CONDEPRODEMAT nº 0/2011, de 23 de maio de 2011.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a **Ata da 18ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 29 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original Assinado)

Protocolo 1529183

## RESOLUÇÃO N.º 185/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **19ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **22 de dezembro de 2023**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o percentual da **NCM 1905.20.10 - (Panetone)** do produto Fabricação de Produtos Panificação no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal, conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Fabricação de Produtos de Panificação	19.05.20.10	85,00%	90,00%

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1529184

## RESOLUÇÃO N.º 186/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **19ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **22 de dezembro de 2023**.

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032, de 11 de dezembro de 2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 040/2019, de 11 de dezembro de 2019, conforme segue:

**“Art. 1º** Aprovar crédito outorgado para o produto do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme segue:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Álcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC)	22.07.10.90		50,00%
Farelo (DDG E Óleo de Milho)	23.02.10.00 15.15.21.00		60,00%
Demais Subprodutos Fabricação Biodiesel, Etanol e Refino Óleo	15.07.90.90 15.16.20.00 15.17.90.90 15.18.00.10 15.20.00.10 15.22.00.00 38.24.99.85 32.04.19.12		70,00%
Gás Natural (Biometano) (Incluído pela Resolução nº 131/2023/CONDEPRODEMAT)	27.11.21.00	85,00%	90,00%
Biogás (Incluído pela Resolução nº 131/2023/CONDEPRODEMAT)	27.11.29.90	85,00%	90,00%

**Art. 2º** Ficam acrescentados os artigos 1º-A e 1º-B à Resolução do CONDEPRODEMAT nº 040/2019, de 11 de dezembro de 2019, conforme segue:

**“Art. 1º-A** Aprovar crédito outorgado para o produto do submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), nos limites, prazos e condições estabelecidos nesta resolução:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC)	22.07.10.10 22.07.20.11	R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por litro.	R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por litro.

§ 1º O crédito outorgado previsto no artigo 1º-A é aprovado sob condição resolutiva da comercialização de volume mínimo anual de Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC), não se considerando os volumes do produto destinados à exportação, Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio.

§ 3º O crédito outorgado, previsto nos termos do *caput* do artigo 1º-A, aplica-se, exclusivamente, em relação às operações próprias com os produtos resultantes do processo industrial do estabelecimento beneficiário, não alcançando as operações destinadas à exportação, Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio.

§ 4º Para fins da fruição do crédito outorgado previsto no artigo 1º-A, o beneficiário deverá:

I - calcular o montante do crédito outorgado somente em relação às operações consideradas para o cômputo da meta estabelecida neste artigo;

II - registrar o valor do benefício fruído, em cada mês, no campo próprio da Escrituração Fiscal Digital - EFD do estabelecimento beneficiário, observado o disposto em normas complementares divulgadas pela Secretaria de Estado de Fazenda;

III - observar o atendimento ao disposto nos incisos I a VI do *caput* do artigo 14 das disposições permanentes deste Regulamento do ICMS - Decreto nº 2.212/2014, aplicadas as disposições contidas nos §§ 1º a 4º e 6º do referido artigo.

**Art. 1º-B** Para o ano de 2024, o volume mínimo previsto no § 1º do art. 1º-A desta resolução como condição para fruição do benefício será de um bilhão e oitocentos e cinquenta milhões de litros de Álcool Etílico Anidro Combustível (AEAC), não se considerando os volumes do produto destinados à exportação, Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio.

**Parágrafo único** Caso não seja alterado o volume anual previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á para os anos subsequentes como condição resolutive para fruição do benefício aprovado no art. 1º-A desta resolução o mesmo volume do ano anterior."

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1529185

#### RESOLUÇÃO Nº 187/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas no art. 2º da Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, respeitadas as determinações do art. 17 do seu Regimento Interno, publicado em 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os limites para definição de percentual de incentivo fiscal, estabelecidos no art. 8º do Decreto 288, de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER teve sua eficácia ajustada ao termo final autorizado pela Lei Complementar (*federal*) nº 160, de 7 de agosto de 2017, até 31 de dezembro de 2032, consoante o artigo 26 do Decreto nº 288, de 2019, alterado pelo Decreto nº 773, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no §5º do art.13 do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019, bem como na Resolução nº 052/2020/CONDEPRODEMAT, que disciplinam sobre a extensão da vedação de cumulatividade dos benefícios prevista na legislação;

**CONSIDERANDO** que o Convênio ICMS nº 183, de 8 de dezembro de 2023, dispõe sobre a adesão do Estado de Mato Grosso e altera o Convênio ICMS nº 103/23, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução na base de cálculo do ICMS incidente nas saídas interestaduais de suínos vivos, e convalida as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS nº 180/21.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A fruição do benefício em 50% (cinquenta por cento) de crédito outorgado nas operações de saída interestadual de suínos para abate, engorda, reprodução, cria e recria - NCM 0103.10.00, 0103.91.00 e 0103.92.00, contido no art. 1º da Resolução nº 081/2021/CONDEPRODEMAT, não impede a fruição do benefício previsto no Convênio ICMS nº 183, de 8 de dezembro de 2023 e Lei nº 12.358 de 15 de dezembro de 2023, desde que atendidas as condições fixadas em cada caso.

**Parágrafo Único** Para fins da fruição cumulativa dos benefícios referidos nesta resolução, o crédito outorgado de que trata o artigo 1º será calculado sobre o valor do imposto que resultar após a aplicação da redução de base de cálculo prevista no decreto regulamentador do Convênio ICMS nº 183/2023.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de julho de 2024.

Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Original assinado)

Protocolo 1529190

#### SECEL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL-MT CINEMOTION / EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06658

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção será regida pelas seguintes legislações: Lei Estadual nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural), bem como seu decreto regulamentador nº 1.326/2022; Lei Estadual nº 10.363/2016 (Plano Estadual de Cultura); E pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e decreto nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

#### 1. OBJETO

**1.1.** O presente Edital tem por objeto, selecionar propostas audiovisuais, conforme Artigo nº 6 - Inciso II de apoio à Espaços de Exibição de obras Audiovisuais, para reforma e/ou restauro, manutenção de atividades, com o objetivo de fortalecer e reestruturar o setor produtivo nas seguintes categorias:

- CATEGORIA I - SALAS DE CINEMA COM ATÉ 01 SALA - REFORMA E/OU RESTAURO;
- CATEGORIA II - SALAS DE CINEMA COM MAIS DE 01 SALA - REFORMA E/OU RESTAURO;
- CATEGORIA II - CINEMAS ITINERANTES - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES.

**1.2.** Para efeitos deste Edital, as categorias e segmentos estão descritos no ANEXO 01 - DETALHAMENTO DO OBJETO e deverá ser considerado na construção da proposta.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nas **CATEGORIAS I e II**, que diz respeito a propostas de reforma e/ou restauro, a execução do projeto se dará em 2 fases, conforme descrito no **ITEM 15 - DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

## 2. VALOR DO EDITAL

**2.1.** A SECEL-MT repassará o total de **R\$ 3.686.790,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa reais)**, divididos em **14 (quatorze)** projetos selecionados, tendo como categorias, formatos e valores a seguinte distribuição:

CATEGORIAS E FORMATOS				
CATEGORIA	FORMATO	QTD. DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
SALAS DE CINEMA COM ATÉ 01 SALA	RESTAURO E/OU REFORMA	03	R\$ 228.930,00	R\$ 686.790,00
SALAS DE CINEMA COM MAIS DE UMA SALAS	RESTAURO E/OU REFORMA	05	R\$ 300.000,00	R\$ 1.500.000,00
CINEMAS ITINERANTES	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	06	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>		<b>R\$ 3.686.790,00</b>

**2.2.** O valor do projeto selecionado será pago em parcela única, após os procedimentos de formalização.

**2.3.** O valor total deste Edital poderá ser aumentado se houver complementação dos recursos, provenientes do Governo Federal e/ou recursos do próprio Governo do Estado de Mato Grosso. Caso ocorra, a SECEL/MT vai selecionar mais projetos, observando a ordem dos projetos classificados dentro da categoria escolhida.

**2.4.** Caso não seja possível alcançar o total de projetos selecionados em qualquer categoria, o saldo remanescente será transferido para a outra categoria, sendo convocados novos selecionados, de acordo com a classificação obtida.

**2.5.** Fica vedada a convocação de propostas desclassificadas, que não obtiveram pontuação mínima ou que possua algum impedimento, ainda que não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

**2.6.** Cada proponente poderá apresentar 01 (um) projeto por edital - relacionados no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**, provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar nº 195/2022) - mas só poderá ser selecionado com apenas 01 (um) projeto, com exceção às condições previstas no **PARÁGRAFO SEGUNDO** deste item. A seleção se dará pela proposta que ficar melhor pontuada, independente de edital ou categoria. Não havendo possibilidade de escolha por parte do proponente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente, no mesmo edital, será considerado sempre a última proposta inscrita, de acordo com o registro do sistema on-line de formulário. Os outros projetos inscritos anteriormente serão automaticamente desconsiderados, mesmo que contiverem dados e/ou documentações melhores qualificadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Conforme indicado no **ITEM 2.6**, os proponentes possuem condições de exceção quando se enquadrarem no(s) item(ns) abaixo:

- A) As **INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS**, conforme as condições previstas no **ITEM 2.7** deste Edital;
- B) As inscrições apresentadas no **dió EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - LICENCIAMENTO DE OBRAS - LEI PAULO GUSTAVO**, que seguirão as condições previstas no próprio Edital.

**2.7. INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS:** Formada por Organizações da Sociedade Civil (OCS's), Empresas Culturais, como: Produtoras Audiovisuais, Gravadoras e/ou Selos Artísticos, Produtoras, e/ou Editoras

de Livros, que representam mais de um artista, grupos ou coletivos, poderão apresentar mais de 01 (um) projeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Instituição Representativa estará limitada ao máximo de 5 (cinco) projetos selecionados, sendo 1 (um) projeto da Instituição e até 4 (quatro) projetos de representados e/ ou associados, independente de edital provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar nº 195/2022), relacionados no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Deverá ser considerado as seguintes obrigações:

- A) A seleção se dará pelos que ficarem melhores posicionados em relação a pontuação final, não havendo possibilidade de escolha por parte do proponente;
- B) Quando os projetos forem de associados e/ou representados, a Instituição Representativa deverá apresentar projetos que devem ser realizados de forma independente e com foco no agente cultural associado/representado;
- C) Deverá ser especificado, obrigatoriamente, o nome do artista, grupo, coletivo ou associado/representado que está sendo representado, bem como deverá ser apresentado documento que comprove vínculo associativo ou de representação de no mínimo 60 (sessenta) dias anteriores à data de publicação do Edital;
- D) Cada associado e/ou representado poderá concorrer com apenas 01 (uma) proposta.

## 3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração dos Termos de Parceria relacionados neste edital é a seguinte:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
<b>PROGRAMA</b>	532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL
<b>FONTE</b>	1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL
<b>CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA</b>	3.3.90.00.000
<b>REGIÃO</b>	9900 - Todo Estado
<b>VALOR</b>	R\$ 3.686.790,00

## 4. PRAZO DE INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **04 de dezembro de 2023 às 00h até 02 de janeiro de 2024, às 23h e 59min**. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**4.2.** Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrado o período de inscrição.

## 5. QUEM PODE SE INSCREVER?

**5.1.** Este edital destina-se para:

- A) **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS;**
- B) **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS.**

**5.2.** Os proponentes deverão ser residentes e domiciliados no estado de Mato Grosso. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória descrita no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, deste edital.

**5.3.** Os proponentes nas modalidades Pessoa Jurídica de Direito Privado

Com ou Sem Fins Lucrativos deverão possuir como atividades, objetivo e finalidade ações culturais, expostos de maneira explícita no seu Estatuto Social ou na relação de CNAE's (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas).

**5.4.** Quando se tratar de INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS, conforme as condições previstas no **ITEM 2.7**, tanto as Instituições Representativas como os Representados e/ou Associados deverão residir e domiciliar em Mato Grosso, conforme o **ITEM 5.2**.

## 6. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?

A) Salas de cinema que componham redes e as redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas - com definição do **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**;

B) Proponentes inadimplentes e, que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou Município;

C) Membros do Conselho Estadual da Cultura, titulares e suplentes, servidores da SECEL/MT, inclusive por intermédio de pessoa jurídica na qual possuam algum tipo de participação societária ou diretiva;

D) Cônjuges, companheiros, filhos, irmãos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 2º grau dos membros do Conselho Estadual da Cultura e dos servidores da SECEL/MT, quer na qualidade de pessoa física, quer como pessoa jurídica na qual sejam sócios ou dirigentes;

E) Ações cujo objeto principal não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural, de acordo com as definições previstas no Plano Estadual de Cultura;

F) Ações culturais que envolvam obras, produtos, atividades destinadas ou circunscritos a circuitos privados ou ao desenvolvimento de coleções particulares;

G) Ações culturais elaboradas por produtores privados e que tenham como beneficiários os poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal, caracterizados como intermediários;

H) Produtores culturais não residentes no Estado de Mato Grosso;

I) Ações culturais que tenham por finalidade divulgar as atribuições de outras Secretarias de Estado;

J) Ações culturais que tenham por objetivo promover o mesmo evento ou as atividades paralelas, correlatas e periféricas a este;

K) Propostas que expressem quaisquer formas de preconceitos ou que promovam o desrespeito aos direitos humanos;

L) Proponentes em atraso na entrega da prestação de contas de projetos de outros editais, emendas e outras modalidades de fomento da SECEL/MT;

M) Proponente Pessoa Física menor de 18 (dezoito) anos;

N) Membros das Comissões de Habilitação e de Seleção estão obstados de atuarem como proponentes, prestadores de serviços (diretos e indiretos) ou possuir qualquer tipo de vínculo profissional, empresarial ou de parentesco com os proponentes.

## 7. O QUE É POSSÍVEL PREVER NO PROJETO?

**7.1.** A proposta deverá prever sua execução em até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por no máximo 3 (três) meses, desde que justificado e autorizado previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A solicitação para prorrogação de prazo de execução deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência da execução do projeto.

**7.2.** Os recursos poderão ser usados apenas para os seguintes itens:

A) Gestão do projeto, produção, prestação de contas e serviços administrativos correlatos;

B) Custos com profissionais, itens e protocolos de segurança e saúde do trabalho;

C) Material de consumo, nacional ou importado, diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto;

D) Aluguel de instalações, maquinários, equipamentos e tecnologias necessárias ao projeto;

E) Passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto;

F) Pagamento de despesas administrativas para gestão financeira e contábil do projeto, incluindo taxas bancárias previstas no plano orçamentário;

G) Contratação de serviços diversos e especializados necessários para o desenvolvimento do projeto, desde que previsto na proposta e informando sua finalidade;

H) Contratação de equipe técnica;

I) Custos com recursos de acessibilidade;

J) Registro de Responsabilidade Técnica: de projeto e da obra, Anotação de Responsabilidade Técnica: de projeto e da obra, taxas, licenciamentos, Alvará, entre outros necessários para execução do projeto;

K) Divulgação e lançamento do projeto.

**7.3.** A planilha orçamentária deverá prever o valor integral previsto para cada categoria. Em caso de valor superior ou inferior ao valor destinado, o proponente selecionado será notificado a realizar o ajuste da planilha orçamentária do projeto no ato de formalização.

**7.4.** Está vedada a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais, ou seja, sem ampliação de área.

**7.7.** Os projetos devem contar **OBRIGATORIAMENTE** com medidas de **acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto**, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com investimento, **obrigatório de no mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total do projeto. As informações detalhadas de cada aspecto da acessibilidade e as situações em que este percentual poderão ser excepcionalmente dispensadas estão detalhadas no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO** deste edital.

## 8. CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

**8.1.** Os proponentes contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social, desenvolvendo atividades direcionadas a alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; **Conforme Art. 10 da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.**

**8.2.** As contrapartidas deverão ser informadas e descritas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas obrigatoriamente antes do encerramento da vigência do projeto, com data de execução prevista no cronograma de execução.

## 9. COMO SE INSCREVER

**9.1.** A inscrição neste edital será **EXCLUSIVAMENTE** on-line, com o preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, envio de todos os anexos obrigatórios e documentos relacionados no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, sua finalização e envio para análise, conforme prazo estabelecido **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste edital.

**9.2.** O formulário de inscrição e os anexos obrigatórios estarão disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

**9.3.** O modelo de formulário de inscrição está disponível no **ANEXO 7 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** deste edital, a título de

conhecimento e concordância, não sendo possível utilizá-lo em outras modalidades de inscrição não previstas neste edital.

**9.4.** O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**9.5.** A SECEL/MT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

**9.6.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto-declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

**9.7.** Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL/MT e Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber à Lei de Acesso à Informação.

## 10. COMO SE DARÁ A FASE DE HABILITAÇÃO

**10.1.** A Comissão de Habilitação será formada por 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, nomeados por ato administrativo.

**10.2.** Será verificada nessa fase se as propostas inscritas cumprem os requisitos mínimos descritos no **ITEM 5 (QUEM PODE SE INSCREVER)** e se foram apresentados todos os documentos em conformidade com a relação do **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**.

**10.3.** O resultado desta fase deverá ser publicado no site da SECEL/MT, e os inscritos serão categorizados como: **HABILITADOS** ou **INABILITADOS**, conforme o caso específico.

**10.4.** Após o resultado preliminar da **FASE DE HABILITAÇÃO**, o proponente poderá solicitar recurso, por meio do preenchimento do **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**10.5.** Não serão aceitas complementações de informações ou documentos não presentes no ato da inscrição.

**10.6.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final da FASE DE HABILITAÇÃO com as seguintes classificações: **HABILITADOS** ou **INABILITADOS**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital.

**10.7.** Somente os candidatos **HABILITADOS** participarão da Fase de Seleção.

## 11. COMO SE DARÁ A FASE DE SELEÇÃO

**11.1.** As propostas inscritas no presente processo de seleção pública serão analisadas sob dois aspectos:

- 1) **RELEVÂNCIA CULTURAL**, com peso total de 90 (noventa) pontos; e,
- 2) **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, com peso total de 10 (dez) pontos.

**11.2.** A Comissão de Seleção será composta por no mínimo **03 (três)** profissionais especialistas de cada segmento, não residentes em Mato Grosso, contratados por meio de Edital de Seleção Pública realizado em

parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC's), selecionada por meio de Chamamento Público específico para este fim.

**11.3.** A Comissão de Heteroidentificação será composta por **05 (cinco)** membros do Conselho Estadual de Cultura, sendo 03 (três) membros da Sociedade Civil e 02 (dois) membros do Poder Público Estadual.

**11.4.** Os pareceristas contratados terão responsabilidade exclusiva pelo parecer emitido, e deverão se ater exclusivamente aos critérios de seleção "**RELEVÂNCIA CULTURAL**". A SECEL/MT e a Organização da Sociedade Civil ficará isenta de qualquer eventual responsabilidade sobre o teor do parecer, exceto quando se tratar de explícito indício de direcionamento indevido.

**11.5.** Cada projeto será analisado por 03 (três) pareceristas diferentes e o proponente poderá solicitar cópia de suas notas ou do parecer técnico à SECEL/MT.

**11.6.** As pontuações referentes aos **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS** serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Comissão de Heteroidentificação.

**11.7.** A Comissão de Seleção emitirá parecer conclusivo indicando cada proposta, como **SELECIONADA**, **CLASSIFICADA** ou **DESCCLASSIFICADA**.

**11.8.** Caso você não concorde com o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção, poderá encaminhar um recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Resultado no site da SECEL/MT, utilizando o **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**11.9.** Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações complementares, não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações já presentes no seu formulário de inscrição ou anexos enviados. O recurso só terá validade se apresentar argumentos consistentes e desde que a somatória das notas recebidas por cada parecerista apresentar discrepância de no mínimo 50% (cinquenta por cento) entre elas.

**11.10.** O resultado da manifestação do recurso será publicado no site da SECEL/MT. Essa decisão da Comissão Julgadora é definitiva, não sendo permitido o envio de novo recurso.

**11.11.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final com as seguintes classificações: **SELECIONADO**, **CLASSIFICADO**, **DESCCLASSIFICADO** e **INABILITADO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital.

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**12.1.** Os critérios para análise dos projetos inscritos, procedimentos de desempate estão definidos no **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, deste Edital.

**12.2.** Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no **ITEM 12.2**.

## 13. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

**13.1.** Para que o projeto faça adesão às políticas de ações afirmativas e

receba a pontuação referente, deverá realizar os procedimentos previstos no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, conforme caso específico, que passará por análise especializada da Comissão de Heteroidentificação.

**13.2.** Finalizada a verificação, a Comissão divulgará o RESULTADO PRELIMINAR, no site da SECEL/MT, de acordo com o cronograma do edital.

**13.3.** Caso o proponente não concorde com o Resultado PRELIMINAR do processo de solicitação de participação às ações afirmativas, pode encaminhar um recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Resultado no site da SECEL/MT, utilizando o **ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** e **ITEM 11** deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**13.4.** Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações e evidências já presentes no seu formulário de solicitação de adesão às políticas afirmativas.

**13.5.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o RESULTADO FINAL do Processo de Ações Afirmativas com as seguintes classificações: **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma contido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste edital.

**13.6.** Somente os proponentes que tiveram seu processo de adesão às políticas afirmativas **DEFERIDA**, terão direito a participar das cotas específicas ou às pontuações referentes aos critérios sociais, econômicos e territoriais.

**13.7.** O Resultado Final da presente Seleção Pública deverá considerar as quantidades mínimas de projetos relacionados abaixo. Podendo um mesmo projeto contemplar mais de uma política abaixo prevista:

- A) No mínimo 20% (vinte por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas negras (pretas ou pardas);
- B) No mínimo 10% (dez por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas indígenas;
- C) No mínimo 40% (quarenta por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como mulheres cisgênero;
- D) No mínimo 1% (um por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas trans (mulheres trans, travestis ou homens trans).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento do ITEM 13.7 deste Edital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** INTERSECCIONALIDADE significa que um(a) mesmo(a) proponente poderá ser representante de mais de uma política prevista acima. Por exemplo: Uma pessoa que se identifica como Mulher Trans e Indígena, esta proponente atenderia os incisos "B" e "D".

**13.8.** No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

#### 14. DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO

**14.1.** No presente Edital será utilizado o seguinte instrumento contratual, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.379, de 1º de março de 2016:

**14.1.1. Termo de Fomento (TFO):** instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conhecidas como **Organização da Sociedade Civil - OSC**;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para formalização de Termo de Fomento faz-se

necessário o registro de proposta selecionada no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCON, de acordo com a PORTARIA Nº 133/2022/GAB/SECEL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, ou a que estiver em vigência no período de formalização da proposta.

**14.1.2. Termo de Compromisso Cultural (TCC):** instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com **Pessoas Jurídicas sem Fins Lucrativos**, quando se tratar de proponentes que se autodeclararam pertencentes às populações ou comunidades de Povos de Cultura de Matriz Africana / Afro-Brasileira, Povos de Terreiro, Povos Indígenas, Povos Quilombolas, Povos Ciganos, Comunidade LGBTQIAPN+, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Pessoas Imigrante Refugiado(a), Pessoas em Situação de Rua, e População Egressa do Sistema Prisional.

**14.1.3. Termo de Incentivo Cultural (TIC):** instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com **Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos**;

**14.2.** Os proponentes selecionados terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar a data de convocação, para enviar os documentos complementares listados no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, para o e-mail [salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br), para que seja dado início as etapas dos processos de formalização do Termo de Parceria.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os proponentes que não apresentarem a documentação no prazo estabelecido serão **DESCLASSIFICADOS**, e serão convocados novos proponentes de acordo com a sequência de classificação do resultado final.

**14.3.** Depois de apresentada a documentação complementar, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que seguem:

- A) Verificação dos documentos apresentados, pela COMISSÃO DE HABILITAÇÃO nomeada para este Edital; Classificando o proponente como **APTO** ou **INAPTO** para a formalização;
- B) Indicação da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para realização de acompanhamento e análise do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, conforme processo e fluxo descrito no **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**;
- C) Emissão de PED (pedido de empenho) e EMP (Empenho);
- D) Preenchimento da minuta do Termo de Parceria equivalente, com as informações específicas do proponente;
- E) Assinatura e publicação do Termo de Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- F) Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado.

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**15.1.** São obrigações dos selecionados a respeito da execução e prestação de contas:

- A) A execução da proposta se dará em 2 (duas) Fases, sendo:

**FASE 1 - Entrega do Projeto Executivo, de acordo com o ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**, da reforma e/ou restauro, de acordo com a proposta apresentada e selecionada, com prazo de até **90 (noventa) dias** após a assinatura do Termo de parceria, em caso de:

- 1.1. **Reforma:** entrega de projeto executivo, que deverá ser aprovado por setor responsável da SECEL-MT; ou,
- 1.2. **Restauro:** entrega de projeto executivo e, em caso de bem tombado, a aprovação se dará também pelo Órgão de Preservação responsável: SECEL-MT, Iphan, ou equivalente na esfera Municipal - de acordo com o tipo de tombamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A proposta estará apta para seguir para a Fase 2 da execução com a emissão de autorização pela SECEL-MT, após a aprovação do projeto executivo, com apresentação da aprovação pelo Órgão de Preservação, se for o caso, conforme descrito na Fase 1 deste item.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A utilização do recurso do projeto, só poderá ser movimentada após a conclusão da Fase 1 da execução, com a autorização emitida. Com exceção ao valor de rubrica/meta para execução do projeto executivo que poderá ser custeado antecipadamente.

**FASE 2 - Execução da Obra:**

1.1. Entrega de documentos complementares: Autorizações Municipais, Corpo de Bombeiros, se for o caso, dentre outros, necessários para execução da obra e de responsabilidade do proponente.

**B)** Executar o projeto conforme proposta aprovada;

**C)** Não sendo possível mudanças que alterem o objeto principal ou que não tenham sido previamente autorizadas pela SECEL/MT;

**D)** Prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo de execução do Termo, levando em consideração os procedimentos previstos no **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**;

**E)** A SECEL/MT concederá prorrogação de prazo por ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos superior ao prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do Termo de parceria, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado posterior aos 30 (trinta) dias de atraso;

**F)** Seguir todas as obrigações, inclusive sobre os procedimentos de prestação de contas, previstas neste Edital e no Termo de parceria equivalente;

**G)** Seguir todas as obrigações previstas no Manual de Comunicação para projetos financiados via Fundo Estadual de Políticas Culturais previstos no **ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO**;

**H)** Atender às demais solicitações definidas nos marcos legais da Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 1326/2022; com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias;

**I)** Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes desta contratação, não cabendo atribuição à SECEL/MT de obrigações dessa natureza.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira, que compõe a prestação de contas, deverá ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia subsequente ao da prestação de contas.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A presente Seleção Pública poderá ser cancelada a qualquer tempo, por iniciativa da SECEL/MT.

**16.2** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

**16.3.** O prazo de vigência do presente edital é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período (12 (doze) meses), caso haja interesse por parte da SECEL/MT.

**16.4.** A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

**16.5.** A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

**16.6.** Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos com base nas legislações aplicáveis.

**16.7.** Ao se inscreverem os proponentes e os membros participantes da proposta declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara

que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (A) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (B) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

**16.8** É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 2 (dois) dias, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, por meio de preenchimento de requerimento do **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apontado os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinado, digitalizado e encaminhado para o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do e-mail institucional: [salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:salasdecinema.lpg@secel.mt.gov.br).

**17. COMPÕEM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**
- ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA**
- ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
- ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**
- ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO EDITAL**
- ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO**
- ANEXO 7 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
- ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**
- ANEXO 10 - MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL**
- ANEXO 11 - MINUTA TFO - TERMO DE FOMENTO**
- ANEXO 12 - MINUTA TCC - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**
- ANEXO 13 - MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**
- ANEXO 14 - MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO**
- ANEXO 15 - MODELO DE CURRÍCULO E OU PORTFÓLIO**
- ANEXO 16 - PLANILHA DE EQUIPE**
- ANEXO 17 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- ANEXO 18 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**
- ANEXO 19 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**
- ANEXO 20 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**
- ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO**
- ANEXO 22 - MODELO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**
- ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
- ANEXO 24 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**
- ANEXO 25 - MODELO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL**

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

**ANEXO 1  
DETALHAMENTO DO OBJETO**

**1. QUAIS AS CATEGORIAS DE PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto, selecionar propostas audiovisuais, conforme Artigo nº 6 - Inciso II de apoio à Espaços de Exibição de obras Audiovisuais, para reforma e/ou restauro, manutenção de atividades, com o objetivo de fortalecer e reestruturar o setor produtivo nas seguintes categorias:

- **CATEGORIA I - SALAS DE CINEMA COM ATÉ 01 SALA - REFORMA E/OU RESTAURO;**
- **CATEGORIA II - SALAS DE CINEMA COM MAIS DE 01 SALA -**

**REFORMA E/OU RESTAURO;**  
**- CATEGORIA II - CINEMAS ITINERANTES - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE.**

**2. PARA FINS DESTA EDITAL ENTENDE-SE POR?**

**SALAS DE CINEMA:** Espaço físico que reúne um conjunto de atividades encadeadas, realizadas por um agente econômico, de forma regular, necessárias à prestação do serviço de exibição cinematográfica, que consiste na projeção de obras audiovisuais em tela de grande dimensão, para fruição coletiva pelos consumidores finais.

**SALA DE CINEMA DE RUA:** Localizado em unidades arquitetônicas independentes, que não fazem parte de estruturas como Shopping Centers.

**CINEMAS ITINERANTES:** Serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito, admitida a aplicação dos recursos em projetos já existentes.

**SALA DE CINEMA QUE COMPONHAM REDE:** Salas de cinema comerciais que pertencem a grupos empresariais multinacionais ou a empresas nacionais. Este tipo está indicado como **VEDADO - ITEM 6 - ALÍNEA A)**, do edital.

**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES:** Relacionado às propostas de Cinema Itinerantes, com atividades regulares de exibição, deverá ser construída proposta de contratação de equipe, serviços e material de consumo necessários para garantir a execução regular das atividades ou sua ampliação de atividades, que também pode ser uma ampliação de abrangência territorial.

**REFORMA:** Qualquer alteração nas condições da edificação com o objetivo de recuperar, melhorar ou ampliar suas condições de habitabilidade, uso ou segurança, e que não seja manutenção predial.

**RESTAURO:** Serviços que tenham por objetivo restabelecer a unidade do bem cultural, respeitando sua concepção original, os valores de tombamento e seu processo histórico de intervenções.

Fonte: Portaria 4220/2010 - Iphan - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno.

**PROJETO EXECUTIVO:** etapa de projeto destinada à concepção e à representação final das informações técnicas dos projetos arquitetônicos, urbanísticos e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à execução dos serviços de obra correspondentes.

**Documentos técnicos a serem apresentados:**

A) Desenhos:

- planta geral de implantação contendo informações planialtimétricas e de locação;
- planta e cortes de terraplenagem com as cotas de nível projetadas e existentes;
- plantas e detalhes das coberturas;
- cortes (longitudinais e transversais);
- elevações (frontais, posteriores e laterais);
- plantas, cortes e elevações de ambientes especiais (tais como banheiros, cozinhas, lavatórios, oficinas e lavanderias), contendo as especificações técnicas de seus componentes e sua quantificação em cada desenho;
- detalhes de elementos da edificação e de seus componentes construtivos em escalas compatíveis.

B) Textos:

- memorial descritivo dos elementos e componentes arquitetônicos da edificação;
- memorial descritivo dos elementos da edificação, das instalações prediais (aspectos arquitetônicos), dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- memorial quantitativo com o somatório dos componentes construtivos e dos materiais de construção;
- planilhas orçamentárias.

C) Perspectivas (opcionais) (interiores ou exteriores, parciais ou gerais);

D) Maquetes construídas em escala ou eletrônicas (opcionais) (interior e exterior);

E) Fotografias e montagens (opcionais);

F) Recursos audiovisuais (opcionais).

Fonte:

NBR 16636-1/2017 Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Parte 1: Diretrizes e terminologia;

NBR 16636-2/2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Parte 2: Projeto arquitetônico.

**3. DOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE**

**3.1.** Os projetos devem prever **OBRIGATORIAMENTE** medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no **mínimo 10% (dez por cento)** do valor total do projeto.

**3.2.** Os projetos devem contar com medidas de **acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto**, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

- 1) No **aspecto arquitetônico (ou físico)**, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou de pessoas idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- 2) No **aspecto comunicacional**, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e,
- 3) No **aspecto atitudinal**, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

**3.3.** Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas:

- 1) Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- 2) Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- 3) Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- 4) Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou,
- 5) Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

**3.4.** A utilização do **percentual mínimo de 10% (dez por cento)** de que trata o **ITEM 7.6** do presente Edital, pode ser excepcionalmente dispensada quando:

- 1) For inaplicável em razão das características do objeto cultural; ou,
- 2) Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.  
**Exemplo:** quando o espaço adotado para desenvolvimento do objeto cultural já contemplar aspectos físicos de acessibilidade para sua realização.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, **consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o INCISO 2 do ITEM 4.2** quando a produção contemplar **legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, indicados no formulário de inscrição on-line.

**3.5.** O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% (dez por cento) é inaplicável, em local indicado

no formulário on-line.

#### 4. QUAIS LEGISLAÇÕES SÃO UTILIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DESTE EDITAL?

1) **SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14367/#e:14367/#m:810787>

2) **PLANO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14367/#e:14367/#m:810793>

3) **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/#e:14407/#m:817460>

4) **FUNDO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/#e:14407/#m:817465>

**Decreto Regulamentador:** <http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/D234A8CEC631965F84257F6A004AA897>

5) **REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ:**

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual.ns-f/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/9fcb862aa45ffa8042575c-40046cb9d?OpenDocument>

6) **LEI PAULO GUSTAVO:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp195.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm)

**Decreto Regulamentador:**

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.525-de-11-de-maio-de-2023-482720690>

**Instruções Normativas:**

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-minc-n-5-de-10-de-agosto-de-2023-502407937>

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/INSTRUONORMATIVAMINC6DE23DEAGOS-TODE2023INSTRUONORMATIVAMINC6DE23DEAGOSTODE-2023DOUImprensaNacional.pdf>

#### 6. QUAIS EDITAIS SÃO PROVENIENTES DA LEI PAULO GUSTAVO?

1) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

2) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - LEI PAULO GUSTAVO

3) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

4) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - ACERVO / PUBLICAÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

5) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - LICENCIAMENTO DE OBRAS - LEI PAULO GUSTAVO

6) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL/MT - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA E/OU SOLIDÁRIA - LEI PAULO GUSTAVO

7) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023/SECEL/MT - MT PRESERVAR - PROJETOS EXECUTIVOS - LEI PAULO GUSTAVO

8) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2023/SECEL/MT - MT MUSEUS - LEI PAULO GUSTAVO

9) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT - PRÊMIO MATO GROSSO LITERATURA - LEI PAULO GUSTAVO

10) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT - VIVER

CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - LEI PAULO GUSTAVO

11) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT - VIVER CULTURA - IDENTIDADES - LEI PAULO GUSTAVO

12) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL - DOCUMENTÁRIO TEMÁTICO - LEI PAULO GUSTAVO

13) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL - DIRETOR(A) ESTREANTES - LEI PAULO GUSTAVO

14) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2023/SECEL/MT - AUDIOVISUAL - CINEMOTION - FORMAÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

#### ANEXO 2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

##### FASE 1 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO

#### 1. ENTENDE-SE PARA FINS DESTE EDITAL COMO PROPONENTE:

A) **PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS:** que tenha em sua finalidade a execução de projetos no segmento audiovisual;

B) **PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS** - que tenha em sua finalidade serviços de exibição.

#### 2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS O PROPONENTE PARA INSCRIÇÃO:

##### A) PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (Organizações da Sociedade Civil - OSC)

1) **CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL** - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

3) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;** Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

4) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;** No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

5) **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA** [se for necessário] - Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritos por esta;

6) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

7) **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de no máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do

presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;**

**8) PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA -**

Encaminhar o formulário preenchido com o cronograma de execução e o valor total da categoria e segmento que está concorrendo. Deverá utilizar o **ANEXO 13 - MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** e **ANEXO 14 - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;**

**9) PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO -**

Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário. Deverá ser utilizado o **ANEXO 16 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE;**

**10) CURRÍCULOS / PORTFÓLIOS DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE -**

Poderá ser utilizado o **ANEXO 15 - MODELO DE CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO**. Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

**11) DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] -

Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;**

**12) DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] -

Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for provenientes de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o **ANEXO 22 - MODELO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO** para proponente e/ou **ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para membro(s) de equipe.

**ATENÇÃO:**

A. O **ANEXO 22** deverá ser assinado por no mínimo 5 (cinco) membros(as) e o **ANEXO 21** deverá ser assinado por no mínimo 2 (dois) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação;

B. Junto do **ANEXO 21** ou **ANEXO 22** deverá ser apresentado cópia de documento oficial de identificação de cada pessoa que assina, conforme observação descrita no próprio Anexo;

C. Em se tratando do **ANEXO 22**, caso não sejam apresentadas assinaturas de no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação, então, deverá ser assinado por ao menos 1 (um) membro(a) reconhecido(a) da comunidade ou população e apresentada justificativa quanto ao caso, no próprio Anexo.

**13) VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO** [se for necessário] - Deverá seguir a metodologia definida no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS.**

**B) PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS**

**1) CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:

- A) Registro Comercial;
- B) Requerimento de Empresário;
- C) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;
- D) Ato Constitutivo;
- E) Estatuto Social;
- F) Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;
- G) Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus

administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,  
H) Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

**2) CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE** [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos;

**3) CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente** - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

**4) CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente;** No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

**5) COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA** [se for necessário] -

Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritas por esta;

**6) COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** -

Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

**7) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO**

Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de no máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos;**

**8) PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA** - Encaminhar o formulário preenchido com o cronograma de execução e o valor total da categoria e segmento que está concorrendo. Deverá utilizar o **ANEXO 13 - MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** e **ANEXO 14 - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;**

**9) PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO**

Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário. Deverá ser utilizado o **ANEXO 16 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE;**

**10) CURRÍCULOS / PORTFÓLIOS DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE -**

Poderá ser utilizado o **ANEXO 15 - MODELO DE CURRÍCULO E/OU PORTFÓLIO**. Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

**11) DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário]

Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado

**o ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;**

12) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for provenientes de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o **ANEXO 22 - MODELO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO** para proponente e/ou **ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para membro(s) de equipe.

**ATENÇÃO:**

A. O **ANEXO 22** deverá ser assinado por no mínimo 5 (cinco) membros(as) e o **ANEXO 21** deverá ser assinado por no mínimo 2 (dois) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação;

B. Junto do **ANEXO 21** ou **ANEXO 22** deverá ser apresentado cópia de documento oficial de identificação de cada pessoa que assina, conforme observação descrita no próprio Anexo;

C. Em se tratando do **ANEXO 22**, caso não sejam apresentadas assinaturas de no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação, então, deverá ser assinado por ao menos 1 (um) membro(a) reconhecido(a) da comunidade ou população e apresentada justificativa quanto ao caso, no próprio Anexo.

13) **VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO** [se for necessário] - Deverá seguir a metodologia definida no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

**3 - DOCUMENTOS PROPOSTA ARTÍSTICA DO PROJETO:**

1) **ESCRITURA** (se for o caso): Em caso da sala(s) de cinema instalado em imóvel pertencente ao proponente da proposta;

2) **CONTRATO DE LOCAÇÃO OU CONTRATO DE CESSÃO DE USO OU DOCUMENTO SIMILAR** (se for o caso): Em caso da sala(s) de cinema instalado em imóvel alugado, o documento deverá conter, impreterivelmente Cláusula que permita intervenções/obras como as descritas nas categorias do edital;

3) **DECLARAÇÃO DE TOMBAMENTO** (se for o caso): documento emitido por Órgão de Preservação responsável pelo tombamento e que atesta a proteção do bem imóvel;

4) **ANEXO 15 - CURRÍCULO/PORTFÓLIO**  
- Empresa proponente

5) **ANEXO 14 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

6) **ANEXO 13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

7) **ANEXO 16 - PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO** - Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário.

8) **ANEXO 15 - CURRÍCULO DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE** - Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

**IMPORTANTE:** Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade, formato PDF. Ficar atento ao limite de tamanho do arquivo informado no local de UPLOAD.

**FASE 2 - FORMALIZAÇÃO DO TERMO - PROJETO SELECIONADO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA FORMALIZAÇÃO:****A) TERMO DE INCENTIVO CULTURAL (TIC) - PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS:**

1) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE**, atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE - DIRETORIA ATUAL**

[se for necessário] - Se houver alteração desde a inscrição;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização;

4) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

5) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> Quando não for empregador utilizar o **ANEXO 20 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**, disponível no site do Edital;

6) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

7) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL**.

**A) TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC) - PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS:**

1) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE**, atualizado, se houver alteração desde a inscrição;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

4) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

5) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL**.

**E) TERMO DE FOMENTO (TFO) - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):**

1) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE**, atualizado, se houver alteração desde a inscrição;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

4) **ANEXO I DO SIGCON - CADASTRO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES E DIRIGENTES** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

5) **ANEXO II DO SIGCON - DADOS DO PROJETO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

6) **ANEXO III DO SIGCON - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

7) **ANEXO IV DO SIGCON - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

8) **ANEXO V DO SIGCON - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

9) **SIGCON - MEMÓRIA DE CÁLCULO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

10) **SIGCON - COMPROVANTE DE ENVIO DA PROPOSTA** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

11) **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PLENA** - atualizada, emitida no SIGCon;

12) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

13) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

14) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

**IMPORTANTE:** Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade, formato PDF. Ficar atento ao limite de tamanho do arquivo informado no local de UPLOAD.

### ANEXO 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 1. QUAIS OS CRITÉRIOS SERÃO UTILIZADOS PARA CLASSIFICAR AS PROPOSTAS?

1.1. As propostas inscritas no presente processo de seleção pública serão analisadas sob dois aspectos:

- A) **RELEVÂNCIA DA PROPOSTA**, com peso total de 90 pontos; e,  
B) **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, com peso total de 10 pontos.

#### 2. QUAIS ASPECTOS SERÃO ANALISADOS NO ASPECTO "RELEVÂNCIA DA PROPOSTA"?

2.1. A Comissão de Seleção será composta por no mínimo **03 (três)** profissionais especialistas do segmento que terão como instrumentos de análise os seguintes critérios:

A. **ASPECTO DE RELEVÂNCIA CULTURAL - 50 PONTOS** - O projeto deverá ser analisado observando a relevância da proposta dentro do aspecto histórico da sala de cinema ou cinema itinerante, principalmente

no aspecto de resistência da existência desses espaços, seu impacto como janela de distribuição da produção cinematográfica brasileira, com especial atenção a exibição da produção mato-grossense, como a proposta irá gerar aumento no impacto, ou propor um aumento da abrangência de público ou de territórios e demais aspectos relevantes e que estão de acordo com o objeto do edital.

B. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 30 PONTOS** - O parecerista analisará a capacidade de execução financeira do projeto, que englobe todas as etapas e atividades relacionadas a execução da proposta, bem como a adequação financeira do projeto em consonância com o Edital, comprovando a capacidade de execução com o valor disponibilizado.

C. **PORTFÓLIO DO PROPONENTE - 10 PONTOS** - neste critério será analisado a comprovação de experiência, capacidade técnica e de execução da empresa proponente.

#### 3. O QUE SERÁ CONSIDERADO PARA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS?

3.1. As pontuações referentes aos **Cré debates Sociais e Econômicos** serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Comissão de Heteroidentificação. E tem por objetivo atender a necessidade de democratização do acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial.

3.2. A Comissão de Heteroidentificação será composta por **05 (cinco)** membros do Conselho Estadual de Cultura, sendo 03 (três) membros da Sociedade Civil e 02 (dois) membros do Poder Público Estadual e serão observadas as seguintes informações:

A) **PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO** - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis), Pessoa Negra (Preta e Parda), Indígena, Cigana, Ribeirinha, Comunidade Quilombola, Agricultura Familiar, Pantaneira, Pessoa em Situação de Rua, Pessoa com Deficiência, População Egressa do Sistema Prisional, e Pessoa Idosa - **01 (UM) PONTO;**

B) **EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS** - Pessoas que se identificam como Pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Ciganas, Ribeirinhas, Comunidades Quilombolas, Agricultura Familiar, Pantaneiras, Pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de Rua, Pessoas Refugiadas, População em Privação de Liberdade ou Egressa do Sistema Prisional, ou Pessoas Idosas - **04 (QUATRO) PONTOS** - No mínimo 30% (trinta por cento) da equipe diretamente envolvida no projeto precisa ser de Pessoas Socialmente Minorizadas para ser pontuado neste item;

C) **PROPONENTE PESSOA TRANS** - Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans - **01 (UM) PONTO;**

D) **PROPONENTE ADVINDO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO A LEI PAULO GUSTAVO** - Municípios relacionados no **ITEM 7** deste anexo - **01 (UM) PONTO;**

E) **PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES** - Municípios relacionados no **ITEM 8** deste anexo - **02 (DOIS) PONTOS;**

F) **PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL A 40 MIL HABITANTES** - Municípios relacionados no **ITEM 9** deste anexo - **01 (UM) PONTO.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento dos ITENS A - PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO ou C - PROPONENTE PESSOA TRANS deste artigo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Entende-se por Pessoa Idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em caso de proponente ou membro(a) sendo Pessoa Idosa será considerada a apresentação da informação de Data de Nascimento e a cópia do Documento Oficial de Identificação para cumprimento dos ITENS A - PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO ou B - EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA

POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Acerca do Parágrafo Terceiro deste artigo, quanto ao(à) membro(a) da equipe, a data de nascimento deverá ser indicada na Planilha de Equipe, conforme Anexo 16 - Equipe Envolvida Diretamente no Projeto, e a cópia do documento oficial de identificação (frente e verso), contendo foto e a data de nascimento, deverá ser enviada junto do documento de Currículo ou Portfólio.

#### 4. QUADRO RESUMO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. RELEVÂNCIA CULTURAL		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
A)	ASPECTO DE RELEVÂNCIA CULTURAL	50
B)	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30
C)	PORTFÓLIO DO PROPONENTE	10
2. CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS		
E)	PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO	01
F)	EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS	04
G)	PROPONENTE PESSOA TRANS	01
H)	PROPONENTE ADVINDO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO A LEI PAULO GUSTAVO	01
I)	PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES	02
J)	PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL A 40 MIL HABITANTES	01
TOTAL		100

#### 5. NOTA DE CORTE E PROCEDIMENTOS PARA DESEMPATE:

**5.1.** Os projetos que obtiverem pontuação média total abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou que zeraram em um dos itens "A" a "C" de **RELEVÂNCIA CULTURAL**, serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

**5.2.** Havendo empate será critério de desempate as propostas que obtiverem maior pontuação na somatória dos itens de **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, se ainda houver empate será considerada vencedora a proposta que obtiver maior pontuação no item "A", e se ainda permanecer empatadas será considerado o que obtiver maior pontuação no item "C".

#### 6. NOTA FINAL E RESULTADO FINAL:

**6.1.** A pontuação máxima a ser obtida por cada projeto será de 100 (cem) pontos.

**6.2.** Será considerado classificado o projeto que obtiver, na etapa de Seleção, pontuação média total igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**6.3.** A classificação final dos projetos será obtida com base na pontuação média final dos projetos, em ordem decrescente de pontuação.

#### 7. MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO A LEI PAULO GUSTAVO:

##### Lei Federal Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

**Art. 6º** Para dar cumprimento ao disposto no **caput** do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

(...)

§ 1º Os Estados, na implementação das ações emergenciais previstas neste artigo, deverão estimular a desconcentração territorial de ações apoiadas, nos termos estabelecidos em regulamentação estadual, contemplando em especial os Municípios que não realizarem os procedimentos de solicitação dos recursos dentro dos prazos previstos nos § 4º e 5º do art. 3º desta Lei Complementar e os Municípios que reverterem os recursos aos respectivos Estados.

(...)

Araguaiana, Cocalinho, Cotriguaçu, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Nortelândia, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Novo Horizonte do Norte, Pontes e Lacerda, Salto do Céu, Santa Carmem, e Tabaporá.

(Fonte: MinC - Lei Paulo Gustavo - Painel de Dados - Planos de Ações de Municípios)

#### 8. MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES:

Acorizal, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indivaí, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tabaporá, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, e Vila Rica.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

#### 9. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL E 40 MIL HABITANTES:

Água Boa, Barra do Bugres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Guarantã do Norte, Jaciara, Juara, Mirassol D'Oeste, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Querência, e Sapezal.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

#### 10. MUNICÍPIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS COMO REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - RMVRC

Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, e Várzea Grande.

(Fonte: <https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiCompEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/9fcbcd862aa45ffa8042575c-40046cb9d?OpenDocument> - Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009)

#### ANEXO 4 POLÍTICAS AFIRMATIVAS

##### 1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

**1.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas negras deverão seguir os procedimentos descritos abaixo:

A) Envio de 01 (uma) foto atualizada, de maneira individual do proponente e/ou cada membro da equipe que se identifique como pessoa negra;

B) Envio de 01 (um) vídeo com duração máxima de 60 (sessenta) segundos, onde o proponente e/ou cada membro da equipe, que se identifique como pessoa negra, faça manifestação, em Língua Portuguesa ou em Língua Brasileira de Sinais, os seguintes dizeres:

**"De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa negra, com a pele de cor \_\_\_\_\_ (preta ou parda)".**

**1.2.** A fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa. O arquivo deverá ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes).

**1.3.** Sobre o vídeo: caso seja gravado utilizando o celular, deverá colocá-lo na posição horizontal; enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito; com fundo claro; sem filtros de edição; sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

**1.3.1.** Ao final da gravação do vídeo, o proponente deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário de inscrição, um link permanente de acesso ao vídeo gravado;

**1.3.2.** O proponente poderá escolher o serviço de gravação e hospedagem em nuvem de sua preferência, dentre os quais se sugere o Google Drive (Google Photos), One Drive, Dropbox, Mega, Box, MediaFire, iCloud, YouTube ou outro de sua preferência.

**1.3.3.** O proponente deve certificar-se de que o link de acesso ao vídeo seja permanente e possibilite o acesso corretamente ao vídeo gravado, bem como resguarda a privacidade de seu vídeo. Por exemplo, se o candidato optar por hospedar seu vídeo no YouTube, deverá configurá-lo como "não listado", para que o acesso seja disponível apenas a quem possuir o link.

**1.3.4.** O proponente deverá certificar-se de que os links enviados estão funcionando corretamente, ficando de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

**1.3.5.** O proponente que não enviar os links com as gravações ou enviar para a Comissão de Heteroidentificação um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido nas políticas afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas).

**1.3.6.** Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens.

## 2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO PESSOAS TRANS, INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, REFUGIADAS E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA?

**2.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoas Trans, Indígenas, Ciganas, Quilombolas, Ribeirinhas, Pantaneiras, da Agricultura Familiar, Refugiadas, e/ou em Situação de Rua, deverão encaminhar os seguintes documentos:

A) Preencher, assinar e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário, do **ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO**, ou **ANEXO 22 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**, conforme o caso específico.

B) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)** - De cada pessoa que assina, seja proponente, membro(a) de equipe, liderança ou representante da comunidade ou população, conforme o caso específico.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá cada líder gravar um vídeo informando seu nome completo e a etnia do(a) proponente para confirmar o pertencimento étnico do(a) mesmo(a). Ao final da gravação do vídeo, o(a) proponente deverá disponibilizar através do **Anexo 20** ou **Anexo 21**, no campo Link de Vídeo de AutoDeclaração, o endereço permanente de acesso ao vídeo gravado.

## 3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

**3.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como

Pessoas com Deficiência deverão encaminhar os seguintes documentos:

A) Preencher e assinar o **ANEXO 23 - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

## 4. QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

**4.1.** A Comissão de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial e de Identidade de Gênero, instituída com a finalidade de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por proponente e/ou membro(a) da equipe identificado(a) como Negra(o) (preta(o) e parda(o)), Populações Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pessoas Trans, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidade de Pantaneiros, Comunidades de Agricultores Familiares, Imigrante e/ou Refugiado(a), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

**4.2.** No ato da verificação do proponente ou membro(a) da equipe autodeclarado(a) Negra(o) (preta(o) e parda(o)) a Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos, marcados por traços negróides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes, como critério para validação da autodeclaração.

**4.3.** Quando se tratar de pessoa que se identifica como Populações Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Imigrantes e/ou Refugiados(as), em Situação de Rua, LGBTQIAPN+, e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade serão analisados a autodeclaração com as assinaturas e documentos de lideranças ou outros representantes da comunidade ou população que validem a relação de pertencimento do(a) solicitante. E serão analisados o portfólio/currículo que deverá apresentar evidências fotográficas que demonstrem atuação sociopolítica, comunitária e/ou cultural da comunidade representada.

**4.4.** Quando se tratar de pessoa autodeclarada da População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade deverá apresentar a autodeclaração ou a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico.

**4.5.** O processo de verificação será realizado exclusivamente com base nos documentos e evidências apresentadas. E o proponente é exclusivamente responsável pelas informações prestadas e a qualidade técnica das imagens. Caso não seja possível uma análise adequada a partir do material apresentado, o proponente será excluído das ações afirmativas que concorrem.

## ANEXO 5 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	04/12/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1	
HABILITAÇÃO	
Análise documental	04/12/2023 a 16/02/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	19/02/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	20/02/2024 a 22/02/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	23/02/2024 a 29/02/2024

Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	01/03/2024
<b>ETAPA 2</b>	
<b>FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	
Análise Técnica	04/03/2024 a 05/04/2024
Análise de Heteroidentificação	04/03/2024 a 05/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	08/04/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	09/04/2024 a 11/04/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	12/04/2024 a 19/04/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	22/04/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	23/04/2024
<b>FORMALIZAÇÃO</b>	
Envio de Documentos Complementares	26/04/2024 a 05/05/2024

## ANEXO 6 MANUAL DE COMUNICAÇÃO

### 1. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A COMUNICAÇÃO

**1.1.** O proponente se compromete a mencionar, de forma explícita, visível e destacada as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT) em conjunto com as marcas oficiais da Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal, conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL-MT.

**1.2.** As marcas deverão ser citadas com o dizer "PARCERIA", conforme manual de identidade visual disponível no site da SECEL-MT.

**1.3** O proponente deve mencionar que a proposta é financiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, por meio do Governo de Mato Grosso / SECEL-MT, em entrevistas que conceder ou releases enviados à imprensa, e/ou em qualquer meio de comunicação, em território nacional ou no estrangeiro, de forma a possibilitar o registro compondo relatório de evidências.

**1.4.** Aplicar na divulgação e execução dos projetos as hashtags #leipaulogustavo #leipaulogustavomt #secelmt #govmatogrosso, quando se tratar de divulgação virtual e execução online.

**1.5.** O proponente se responsabiliza em enviar, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência de sua realização ao Setor de Comunicação da SECEL-MT, através do e-mail [imprensa@secel.mt.gov.br](mailto:imprensa@secel.mt.gov.br).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Qualquer material produzido sem a expressa autorização da SECEL-MT, poderá ser rejeitado e o recurso que o custeou deverá ser devolvido no ato da prestação de contas.

**1.6.** O proponente precisa manter atualizada as informações quanto à execução do projeto, enviando todas as informações referentes ao cronograma de ações para que seja divulgado pelos meios de comunicação oficiais da SECEL-MT, e para acompanhamento do Fiscal ou Comissão de Fiscalização da parceria.

**1.7.** As versões da régua de assinatura estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1DsJ6rqSbXTADVftoQJAKDBJw6V4XMqEX?usp=sharing>

## ANEXO 7 MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**IMPORTANTE:** Este formulário é apenas para título de informação sobre os dados que serão consultados na inscrição on-line, não deverá ser utilizado. Somente serão aceitas inscrições por meio do preenchimento do formulário ON-LINE, disponível na página do EDITAL.

CADASTRO BÁSICO PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	
<b>DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.</b>	
( ) DECLARO (obrigatório)	
<b>TIPO DE PERSONALIDADE JURÍDICA:</b> (obrigatório)	( ) MEI ( ) ME ( ) EPP ( ) LTDA ( ) OUTRO:
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>NOME FANTASIA:</b> (obrigatório)	
<b>CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<p>Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.</p> <p>Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Registro Comercial;</li> <li>Requerimento de Empresário;</li> <li>Certificado da Condição do Microempresendedor Individual;</li> <li>Ato Constitutivo;</li> <li>Estatuto Social;</li> <li>Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;</li> <li>Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,</li> <li>Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial.</li> </ol>	
<b>CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE:</b> (opcional)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Conforme documento apresentado no ITEM anterior (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos.	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>CNAE PRINCIPAL:</b> (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) (obrigatório)	
<b>CNAE'S SECUNDÁRIAS:</b> (opcional)	
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX

EMAIL PRINCIPAL: (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
EMAIL SECUNDÁRIO: (opcional)	endereço@provedor.domínio
INSTAGRAM: (opcional)	
FACEBOOK: (opcional)	
TWITTER (X): (opcional)	
TIK TOK: (opcional)	
YOUTUBE: (opcional)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (opcional)	
<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>	
INDIQUE A QUANTIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL NA EMPRESA: (obrigatório)	( ) 1 (UM) ( ) 2 (DOIS) ( ) 3 (TRÊS) ( ) 4 (QUATRO)
Existindo mais de 4 (quatro) Representantes Legais em sua empresa, escolha a opção 4 (QUATRO) e preencha os Dados dos Representantes com maiores níveis na hierarquia.	
<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL</b>	
(Repetir conforme a quantidade na RESPOSTA ANTERIOR)	
<b>NOME COMPLETO:</b> Nome Civil (obrigatório)	
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)	
<b>CARGO:</b> (obrigatório)	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	( ) MULHER (Cis) ( ) HOMEM (Cis) ( ) MULHER TRANS / TRAVESTI ( ) HOMEM TRANS ( ) NÃO-BINÁRIE ( ) OUTRA
<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	( ) SIM ( ) NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>	
De acordo com o Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021, que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".	
<b>SE SIM,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	( ) PRETA ( ) PARDA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)

<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO
Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO
Enviar a Frente e o Verso do documento.	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO
	* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT ou Outro município)
<b>SE OUTRO,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	(letras e caracteres especiais)
<b>OUTRO MUNICÍPIO - UF:</b> (opcional)	
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?</b> (obrigatório)	( ) NÃO ( ) POVOS RIBEIRINHOS ( ) POVOS INDÍGENAS ( ) POVOS CIGANOS ( ) POVOS QUILOMBOLAS ( ) POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA ( ) COMUNIDADE LGBTQIAPN+ ( ) IMIGRANTE REFUGIADO (A) ( ) COMUNIDADE PANTANEIRA ( ) COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ( ) OUTRA
<b>É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b> (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO

<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?</b> (obrigatório)</p>	<p>( ) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ) DEFICIÊNCIA MOTORA ( ) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ) PARALISIA CEREBRAL</p>	<p><b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b></p> <p>De acordo com o <u>Decreto Estadual nº 854</u>, de 11 de março de 2021, que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".</p>	<p>( ) SIM ( ) NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL</p>
<p><b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> (obrigatório)</p>	<p>( ) ANALFABETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO</p>	<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)</p> <p><b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)</p> <p>( ) PRETA ( ) PARDA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA</p> <p><b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)</p> <p>(somente números)</p> <p><b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)</p> <p>(números e letras)</p> <p><b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)</p> <p>(números, letras e caracteres especiais)</p> <p><b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	
<p><b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b> <b>INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA</b></p>		<p>Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.</p>	
<p><b>ESTE PROJETO É DA PRÓPRIA EMPRESA OU ESTÁ REPRESENTANDO OU EMPRESARIANDO UMA PESSOA LIGADA À INSTITUIÇÃO?</b> (obrigatório)</p>	<p>( ) DAPRÓPRIA INSTITUIÇÃO ( ) PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO</p>		
<p><b>SE DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ A SEÇÃO <b>DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO</b> E SEGUIRÁ PARA SEÇÃO <b>DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS</b></p> <p><b>SE PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA SEÇÃO <b>DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO</b></p>	<p>PULAR A SEÇÃO ABAIXO</p> <p>SEGUIR PARA SEÇÃO ABAIXO</p>		
<p><b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b> <b>DADOS DO(A) ASSOCIADO(A) / REPRESENTADO(A)</b></p>			
<p><b>COMPROVANTE DE VÍNCULO</b> Anexar documento que comprove vínculo associativo ou de representação artística. (obrigatório)</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>		
<p><b>NOME COMPLETO:</b> Nome Civil (obrigatório)</p>			
<p><b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)</p>			
<p><b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)</p>	<p>( ) MULHER (Cis) ( ) HOMEM (Cis) ( ) MULHER TRANS / TRAVESTI ( ) HOMEM TRANS ( ) NÃO-BINÁRIE ( ) OUTRA</p>	<p><b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório) XX/XX/XXXX</p> <p><b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)</p> <p><b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório) (Escolher de lista suspensa de MT)</p> <p><b>CEP:</b> (obrigatório) XX.XXX-XXX</p> <p><b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório) (XX) XXXXX-XXXX</p> <p><b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional) (XX) XXXXX-XXXX</p> <p><b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório) endereco@provedor.dominio</p> <p><b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional) endereco@provedor.dominio</p> <p><b>INSTAGRAM:</b> (opcional)</p>	

FACEBOOK: (opcional)	
TWITTER (X): (opcional)	
YOUTUBE: (opcional)	
TIK TOK: (opcional)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (opcional)	
SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES? (obrigatório)	( ) NÃO ( ) POVOS RIBEIRINHOS ( ) POVOS INDÍGENAS ( ) POVOS CIGANOS ( ) POVOS QUILOMBOLAS ( ) POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA ( ) COMUNIDADE LGBTQIAPN+ ( ) IMIGRANTE REFUGIADO (A) ( ) COMUNIDADE PANTANEIRA ( ) COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ( ) POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ( ) POPULAÇÃO EM DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE ( ) POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL ( ) OUTRA
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	( )
SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO? (obrigatório)	( ) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ) DEFICIÊNCIA MOTORA ( ) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ) PARALISIA CEREBRAL
QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (obrigatório)	( ) ANALFABETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO

PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	
DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS	
JÁ CONCORREU EM OUTROS EDITAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
JÁ FOI SELECIONADA EM OUTROS EDITAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
QUAL É O SEU FATURAMENTO ANUAL? (obrigatório)	( ) NÃO TIVE ( ) ATÉ 180 MIL REAIS ( ) DE 180 MIL ATÉ 360 MIL REAIS ( ) DE 360 MIL ATÉ 720 MIL REAIS ( ) DE 720 MIL ATÉ 1,8 MILHÕES DE REAIS ( ) DE 1,8 MILHÕES ATÉ 3,6 MILHÕES DE REAIS ( ) DE 3,6 MILHÕES ATÉ 4,8 MILHÕES DE REAIS ( ) ACIMA DE 4,8 MILHÕES DE REAIS
A SUA FONTE DE RENDA É EXCLUSIVAMENTE DO SEU TRABALHO NA CULTURA? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO, POSSUO OUTRAS FONTES DE RENDA
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
DESCREVA A SUA OCUPAÇÃO CULTURAL: (obrigatório)	
SE NÃO, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
DESCREVA SUA OCUPAÇÃO PRINCIPAL: (obrigatório)	
NA EQUIPE DE REALIZAÇÃO DO SEU PROJETO HÁ A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S)? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO

CADASTRO BÁSICO	
PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	
DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.	
( ) DECLARO (obrigatório)	
TIPO DE PERSONALIDADE JURÍDICA:	( ) ASSOCIAÇÃO ( ) INSTITUTO ( ) FEDERAÇÃO ( ) OUTROS:
RAZÃO SOCIAL: (obrigatório)	
NOME FANTASIA: (opcional)	
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA: (obrigatório)	(somente números)
DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ): (obrigatório)	XX/XX/XXXX
CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.	

<b>CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>CNAE PRINCIPAL:</b> (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) (obrigatório)	
<b>CNAE'S SECUNDÁRIAS:</b> (opcional)	
<b>TEM CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA?</b> (Lei nº 13.018, de 22 de Julho de 2014) (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	endereço@provedor.domínio
<b>INSTAGRAM:</b> (opcional)	
<b>FACEBOOK:</b> (opcional)	
<b>TWITTER (X):</b> (opcional)	
<b>TIK TOK:</b> (opcional)	
<b>YOUTUBE:</b> (opcional)	
<b>SITE / PORTFÓLIO ONLINE:</b> (opcional)	
<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>	
<b>INDIQUE A QUANTIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL NA EMPRESA:</b> (obrigatório)	( ) 1 (UM) ( ) 2 (DOIS) ( ) 3 (TRÊS) ( ) 4 (QUATRO)
Existindo mais de 4 (quatro) Representantes Legais em sua empresa, escolha a opção 4 (QUATRO) e preencha os Dados dos Representantes com maiores níveis na hierarquia.	
<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL</b> (Repetir conforme a quantidade na RESPOSTA ANTERIOR)	
<b>NOME COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)	
<b>CARGO:</b> (obrigatório)	

<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	( ) MULHER (Cis) ( ) HOMEM (Cis) ( ) MULHER TRANS / TRAVESTI ( ) HOMEM TRANS ( ) NÃO-BINÁRIE ( ) OUTRA
<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	( ) SIM ( ) NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>	
De acordo com o <u>Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021</u> , que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".	
<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	( ) PRETA ( ) PARDA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	
<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Enviar a Frente e o Verso do documento.	
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	

<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT ou Outro município e estado)
<b>SE OUTRO,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	(letras e caracteres especiais)
<b>OUTRO MUNICÍPIO - UF:</b> (opcional)	
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> POVOS RIBEIRINHOS <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> IMIGRANTE REFUGIADO(A) <input type="checkbox"/> COMUNIDADE PANTANEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE <input type="checkbox"/> OUTRA
<b>É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>SE SIM,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MOTORA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA <input type="checkbox"/> PARALISIA CEREBRAL
<b>SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?</b> (obrigatório)	
<b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO
<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA</b>	

<b>ESTE PROJETO DA PRÓPRIA EMPRESA OU ESTÁ REPRESENTANDO OU EMPRESARIANDO UMA PESSOA LIGADA A INSTITUIÇÃO?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> PROPOSTA DE ASSOCIADO/ REPRESENTADO
<b>SE DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ A SEÇÃO <b>DADOS DO ASSOCIADO/ REPRESENTADO</b> E SEGUIRÁ PARA SEÇÃO <b>DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS</b>	PULAR A SEÇÃO ABAIXO  SEGUIR PARA SEÇÃO ABAIXO
<b>SE PROPOSTA DE ASSOCIADO/ REPRESENTADO,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA SEÇÃO <b>DADOS DO ASSOCIADO/ REPRESENTADO</b>	
<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>DADOS DO(A) ASSOCIADO(A) / REPRESENTADO(A)</b>	
<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO</b> Anexar documento que comprove vínculo associativo ou de representação artística. (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>NOME COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> MULHER <input type="checkbox"/> HOMEM <input type="checkbox"/> MULHER TRANS / TRAVESTI <input type="checkbox"/> HOMEM TRANS <input type="checkbox"/> NÃO-BINÁRIE <input type="checkbox"/> OUTRA
<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>	
De acordo com o <u>Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021</u> , que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".	
<b>SE SIM,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)

<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	endereço@provedor.domínio
<b>INSTAGRAM:</b> (opcional)	
<b>FACEBOOK:</b> (opcional)	
<b>TWITTER (X):</b> (opcional)	
<b>YOUTUBE:</b> (opcional)	
<b>TIK TOK:</b> (opcional)	
<b>SITE / PORTFÓLIO ONLINE:</b> (opcional)	

<b>SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?</b> (obrigatório)	( ) NÃO ( ) POVOS RIBEIRINHOS ( ) POVOS INDÍGENAS ( ) POVOS CIGANOS ( ) POVOS QUILOMBOLAS ( ) POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA ( ) COMUNIDADE LGBTQIAPN+ ( ) IMIGRANTE REFUGIADO (A) ( ) COMUNIDADE PANTANEIRA ( ) COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ( ) POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ( ) POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE ( ) POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL ( ) OUTRA
<b>É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b> (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	( ) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ) DEFICIÊNCIA MOTORA ( ) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ) PARALISIA CEREBRAL
<b>SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?</b> (obrigatório)	
<b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> (obrigatório)	( ) ANALFABETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO

**POLÍTICAS AFIRMATIVAS****TEM INTERESSE DE PARTICIPAR DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PREVISTAS NESTE EDITAL?** (obrigatório)

( ) **SIM**, concordo em participar e autorizo que meus dados e da equipe envolvida no projeto, as informações prestadas, imagens e voz fornecidas sejam analisadas pela Comissão de Heteroidentificação.

( ) **NÃO**.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA A QUESTÃO ABAIXO **QUAL(IS) POLÍTICA(S) AFIRMATIVA(S) PARTICIPARÁ?**

**SE NÃO**, NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ AS DEMAIS QUESTÕES DESTA SEÇÃO **POLÍTICAS AFIRMATIVAS** E SEGUIRÁ PARA A SEÇÃO **DADOS DA PROPOSTA**.

<p><b>QUAL(IS) AFIRMATIVA(S)</b> (obrigatório)</p> <p>Marque 01 ou mais opções.</p> <p><b>POLÍTICA(S) PARTICIPARÁ?</b></p>	<p><b>OPÇÃO 1:</b> ( ) PROPONENTE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)</p> <p>( ) EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) NEGRA(S) (PRETA(S) OU PARDA(S))</p> <p><b>OPÇÃO 2:</b> ( ) PROPONENTE PESSOA TRANS</p> <p>( ) EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) TRANS</p> <p><b>OPÇÃO 3:</b> ( ) PROPONENTE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</p> <p>( ) EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E/OU EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</p> <p><b>OPÇÃO 4:</b> ( ) PROPONENTE PESSOA INDÍGENA, CIGANA, QUILOMBOLA, DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA, IMIGRANTE E/OU REFUGIADA, LGBTQIAPN+, RIBEIRINHA, PANTANEIRA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA</p> <p>( ) EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA</p> <p><b>OPÇÃO 5:</b> ( ) PROPONENTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</p> <p>( ) EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</p> <p><b>OPÇÃO 6:</b> ( ) PROPONENTE MULHER CÍSGÊNERO</p>	<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROponente</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO</b> (obrigatório)</p> <p>Conforme previsto no <b>ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DE TODOS OS MEMBROS DE EQUIPE ENVOLVIDOS DECLARADOS</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar <b>ANEXO 24 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL</b> - para todas as pessoas.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>FOTOGRAFIA FRONTAL</b> (obrigatório)</p> <p>Conforme previsto no <b>ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>VÍDEOS DE TODOS OS MEMBROS DE EQUIPE ENVOLVIDOS AUTODECLARADOS</b> (obrigatório)</p> <p>Conforme previsto no <b>ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>.</p> <p><b>OPÇÃO 2: PESSOAS TRANS</b></p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROponente - PESSOA JURÍDICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROponente PESSOA TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 22 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO</b>.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROponente - PESSOA FÍSICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROponente PESSOA TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO</b>.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>EQUIPE COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO</b> para cada membro(a) que se identifica como pessoa trans (Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans)</p> <p><b>OPÇÃO 3: PESSOA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE OU PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</b></p>	<p>LINK PARA ARQUIVO DE VÍDEO ARMAZENADO NA NUVEM</p> <p>* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres para LINKS.</p> <p>(SITES DE EXEMPLO: YOUTUBE, ONEDRIVE, ICLOUD, DROPBOX etc)</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO(S) DE FOTO(S)</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p> <p>LINKS PARA ARQUIVOS DE VÍDEOS ARMAZENADOS NA NUVEM</p> <p>* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres para LINKS.</p> <p>(SITES DE EXEMPLO: YOUTUBE, ONEDRIVE, ICLOUD, DROPBOX etc)</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO DE FOTO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>OPÇÃO 1: ÉTNICO-RACIAL</b></p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROponente</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar <b>ANEXO 24 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL</b>.</p> <p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROponente</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>FOTOGRAFIA FRONTAL</b> (obrigatório)</p> <p>Conforme previsto no <b>ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p> <p>UPLOAD DE ARQUIVO DE FOTO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	<p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE **PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA**, ABRIRÁ ESTE CAMPO

**PROPONENTE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL** (obrigatório)

Preencher e Assinar o **ANEXO 22 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**.

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE **PROPONENTE - PESSOA FÍSICA**, ABRIRÁ ESTE CAMPO

**PROPONENTE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL** (obrigatório)

Apresentar a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida.

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE **EQUIPE**, ABRIRÁ ESTE CAMPO

**EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL E/OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE** (obrigatório)

Apresentar a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, de cada membro(a) que se identifica como pessoa egressa do sistema prisional e/ou em privação de liberdade listado(a).

UPLOAD DE ARQUIVOS

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**OPÇÃO 4: COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
(PESSOA INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, DE MATRIZES AFRICANAS E AFRO-BRASILEIRAS, IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS, LGBTQIAPN+, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA)

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE **PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA**, ABRIRÁ ESTE CAMPO

**PROPONENTE PESSOA INDÍGENA, CIGANA, QUILOMBOLA, DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA, IMIGRANTE E/OU REFUGIADA, LGBTQIAPN+, RIBEIRINHA, PANTANEIRA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA** (obrigatório)

Preencher e Assinar o **ANEXO 22 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**.

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE **PROPONENTE - PESSOA FÍSICA**, ABRIRÁ ESTE CAMPO

**PROPONENTE PESSOA INDÍGENA, CIGANA, QUILOMBOLA, DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA, IMIGRANTE E/OU REFUGIADA, LGBTQIAPN+, RIBEIRINHA, PANTANEIRA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA** (obrigatório)

Preencher e Assinar o **ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO**.

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE **EQUIPE**, ABRIRÁ ESTE CAMPO

**EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS INDÍGENAS, CIGANAS, QUILOMBOLAS, IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS, RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, E/OU EM SITUAÇÃO DE RUA** (obrigatório)

Preencher e Assinar o **ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para cada membro(a) que se identifica pertencente aos povos ou comunidades tradicionais listados.

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**OPÇÃO 5: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE **PROPONENTE**, ABRIRÁ ESTE CAMPO

**PROPONENTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (obrigatório)

Preencher e Assinar o **ANEXO 23 - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE **EQUIPE**, ABRIRÁ ESTE CAMPO

**EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** (obrigatório)

Preencher e Assinar o **ANEXO 23 - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA** para todos os membros com deficiência.

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**DADOS DA PROPOSTA**

(Referência - Anexos 01, 02 e 03 do Edital)

<b>TÍTULO DA PROPOSTA:</b> (obrigatório)	
<b>CATEGORIA</b> (obrigatório)	( ) <b>CATEGORIA I</b> - SALAS DE CINEMA COM ATÉ 01 SALA - REFORMA E/OU RESTAURO  ( ) <b>CATEGORIA II</b> - SALAS DE CINEMA COM MAIS DE 01 SALA - REFORMA E/OU RESTAURO  ( ) <b>CATEGORIA II</b> - CINEMAS ITINERANTES - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE
<b>ESPAÇO DE EXIBIÇÃO CARACTERIZADO COMO CINEMA DE RUA?</b> (definição no anexo 1)	( ) <b>SIM</b> ( ) <b>NÃO</b>

**O QUE VOCÊ PRETENDE REALIZAR? QUAL SERÁ O RESULTADO FINAL DO SEU PROJETO? (Objetivo)** (obrigatório)

Descreva de forma resumida a ação/atividade que você pretende realizar com os recursos deste edital.

Aproveite para determinar quantas ações, quantidade de pessoas atendidas, quantos municípios serão impactados, etc.

\* Limitado até 4.000 (quatro mil) caracteres.

<p><b>PARA QUEM SE DESTINA O SEU PROJETO? QUEM SERÁ O PÚBLICO ATENDIDO? (Público-Alvo)</b> (obrigatório)</p> <p>Descreva neste campo o perfil do público que será atendido pelas ações proporcionadas pelo seu projeto. Pode ser uma comunidade, grupo ou região. Importante também delimitar idade, identidade de gênero, cor da pele, etc.</p>	<p>* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres.</p>	<p><b>QUAIS SERÃO AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE ADOTADAS NO SEU PROJETO? (Acessibilidade)</b> (obrigatório)</p> <p>Quais medidas/ações você pretende tomar para garantir o acesso de Pessoas com Deficiência, ou com mobilidade reduzida?</p> <p>Os projetos devem prever <b>OBRIGATORIAMENTE</b> medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no <b>mínimo 10% (dez por cento)</b> do valor total do projeto.</p> <p>Os projetos devem contar com medidas de <b>acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto</b>, nos termos do disposto na <u>Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015</u> (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:</p>	<p>* Limitado até 2.000 (dois mil) caracteres.</p>
<p><b>POR QUE VOCÊ ACHA QUE SEU PROJETO DEVE SER CONTEMPLADO? QUAIS OS PROBLEMAS, DESAFIOS OU DEMANDAS QUE PRETENDE MINIMIZAR OU RESOLVER? (Justificativa)</b> (obrigatório)</p> <p>Conte um pouco sobre como surgiu o projeto, qual foi o problema encontrado, quais as necessidades verificadas, etc. E como a realização deste projeto poderá colaborar na solução do problema encontrado.</p>	<p>* Limitado até 3.000 (três mil) caracteres.</p>	<p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> (se houver)</p>	<p>* Limitado até 2.000 (dois mil) caracteres.</p>
<p><b>COMO O SEU PROJETO VAI ACONTECER? (Metodologia)</b> (obrigatório)</p> <p>Descreva aqui como as atividades acontecerão, em qual período do ano, em quais cidades, localidades. Quantos e quais dias ou meses. Traga outras informações que julgar importantes sobre a forma como o projeto vai se realizar na prática.</p>	<p>* Limitado até 4.000 (quatro mil) caracteres.</p>	<p><b>EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE DO PROJETO</b> (obrigatório)</p> <p>Insira aqui Currículo / Portfólio do proponente. Você pode utilizar o <b>ANEXO 15 - MODELO DE CURRÍCULO E OU PORTFÓLIO</b>.</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA</b> (obrigatório)</p> <p>Descreva aqui a realização da contrapartida obrigatória, conforme ITEM 8 do Edital e Art. 10 da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.</p>	<p>* Limitado até 2.000 (dois mil) caracteres.</p>	<p><b>EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO</b> (obrigatório)</p> <p>Utilize o <b>ANEXO 16 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE</b>.</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>COMO VOCÊ PRETENDE DIVULGAR O SEU PROJETO? (Comunicação)</b> (obrigatório)</p> <p>Quais ações serão realizadas para ampliar o conhecimento e acesso da população ao seu projeto?</p>	<p>* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres.</p>	<p><b>EXPERIÊNCIA DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO</b> (obrigatório)</p> <p>Insira aqui Currículos/Portfólios da Equipe Envolvida no Projeto. Você pode utilizar o <b>ANEXO 15 - MODELO DE CURRÍCULO E OU PORTFÓLIO</b>.</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
		<p><b>PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> (obrigatório)</p> <p>Insira aqui a sua planilha orçamentária/cronograma, onde você deverá detalhar como o recurso será utilizado e sua proposta de cronograma de execução. Utilize para isso o <b>ANEXO 13 - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA</b>.</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b> (obrigatório) Insira aqui a sua planilha orçamentária, onde você deverá detalhar como o recurso será utilizado e sua proposta de cronograma de execução. Utilize para isso o <b>ANEXO 14 - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b> .	<b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b> * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
--	--

<b>ESCRITURA</b> (se for o caso): Em caso da sala(s) de cinema instalado em imóvel pertencente ao proponente da proposta.	<b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b> * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
--	--

<b>CONTRATO DE LOCAÇÃO OU CONTRATO DE CESSÃO DE USO OU DOCUMENTO SIMILAR</b> (se for o caso): Em caso da sala(s) de cinema instalado em imóvel alugado, o documento deverá conter, impreterivelmente Cláusula que permita intervenções/obras como as descritas nas categorias do edital.	<b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b> * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
--	--

<b>DECLARAÇÃO DE TOMBAMENTO</b> (se for o caso): documento emitido pelo Órgão de Preservação responsável pelo tombamento e que atesta a proteção do bem imóvel.	<b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b> * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
---	--

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA</b> (obrigatório)  Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, nos termos dos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais) que sou o autor (a) e/ou detentor (a) dos direitos autorais da obra apresentada como parte do projeto artístico que está sendo encaminhado por mim para participação neste edital de seleção pública, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente seleção pública, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas na proposta enviada, assumindo todas as responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais que sejam anteriores, contemporâneos ou posteriores.	<input type="checkbox"/> DECLARO
--	----------------------------------

<b>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA SECEL/MT OU MEMBRO DO CEC/MT</b> (obrigatório)  Declaro, para os devidos fins, que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ou membro do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.	<input type="checkbox"/> DECLARO
--	----------------------------------

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)</b> (obrigatório)  Estou ciente da obrigatoriedade do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a execução do projeto inscrito neste edital de seleção pública, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e assumo total responsabilidade pelos danos causados à estrutura física e aos equipamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança.	<input type="checkbox"/> DECLARO
<b>DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE</b> (obrigatório)  Declaro que o meu projeto será ofertado a população de maneira gratuita e acessível. Não podendo haver cobrança a título de condição única de participação.	<input type="checkbox"/> DECLARO
<b>DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE OBJETO</b> (obrigatório)  Declaro que não possuo parceria(s) vigente(s), celebrado(s) com qualquer órgão da união/estado ou município, para execução de objeto idêntico ou similar ao proposto, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.	<input type="checkbox"/> DECLARO
<b>DECLARAÇÃO DE PARENTESCO</b> (opcional)  Informo que <u>eu sou</u> cônjuge ou companheiro(a), filho(a), enteado(a), nora, genro, neto(a), irmão(ã), avô(ó) ou outro parente em até 2º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes?	<b>LISTA DE PARENTES</b>  NOME: CARGO/FUNÇÃO: RELAÇÃO DE PARENTESCO:

Declaro que li integralmente o Edital e tenho conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Município do(a) Proponente - Mato Grosso (MT), XX/XX/XXXX (data da inscrição).

\_\_\_\_\_  
 Nome do(a) Proponente

#### ANEXO 8 PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

(artigos 66 a 72, da Lei n.º 13.019/2014 e artigos 56 a 66 da INC 001/2016)

#### 1. DAS MODALIDADES DE PARCERIA

1.1. Serão consideradas as seguintes dimensões de projetos, de acordo com o valor investido:

- 1) **Parcerias de Pequeno Porte:** são aquelas com valor de investimento igual ou inferior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;
- 2) **Parcerias de Médio Porte:** são aquelas com valor de investimento superior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e inferior a **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**;

3) **Parcerias de Grande Porte:** são aquelas com valor de investimento acima de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

**1.2.** As execuções das parcerias realizadas no âmbito da SECEL/MT serão acompanhadas por Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização designada para esta função, preferencialmente ligadas às áreas técnicas finalísticas.

**1.3.** A fiscalização da execução dos Termos de Parcerias regidos por este edital, será realizada pelo Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização.

**1.4.** São responsabilidades da Comissão Permanente de Fiscalização ou do Fiscal designado, as seguintes atribuições:

- 1) Realizar o acompanhamento e monitoramento, nas hipóteses previstas neste anexo em conformidade com a legislação vigente;
- 2) Acompanhar e monitorar a execução de cada etapa prevista no cronograma de execução.

**1.5.** Para as parcerias classificadas como de pequeno e médio porte fica dispensada a vistoria presencial, ficando a elaboração da manifestação de monitoramento e avaliação realizada com base nos relatórios apresentados pelos proponentes/convênientes, conforme o caso e conforme dispõe o artigo 59, da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, bem como no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/CGE Nº 001/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016, no caso das Organizações da Sociedade Civil - OSC's.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para as parcerias de grande porte o(a) Secretário(a) Adjunto(a) da área finalística ou o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica poderá dispensar a vistoria in loco,

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O proponente é exclusivamente responsável pela veracidade ideológica das informações e das documentações apresentadas na fase de prestação de contas.

**1.6.** O fiscal designado que não possua mais vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, deverá ser substituído por outro a ser designado pelo(a) Adjunto(a) da área finalística respectiva, sendo responsável pelo período em que exerceu o encargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A análise de procedimento administrativo, com ausência de Relatório de Monitoramento e Avaliação, por omissão do Fiscal originariamente designado, será procedida posteriormente com base nos princípios da presunção de legitimidade dos atos praticados e, ainda, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, não havendo responsabilidade objetiva da manifestação anterior caso ela não se comprove.

## 2. DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**2.1.** O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

- 1) Prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 17:** obrigatória em todos os termos assinados;
- 2) Prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 17:** com entrega obrigatória para **Parcerias de Grande Porte, conforme Item 1 deste Anexo** e para **Parcerias de Termos de pequeno e médio porte**, se solicitado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A definição da categoria de prestação de informações dos incisos do artigo anterior, aplicável ao caso concreto, observará os procedimentos previstos neste anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A documentação relativa à execução do objeto e à execução financeira deverá ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento, podendo ser solicitada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e/ou outros órgãos reguladores, a qualquer tempo dentro deste prazo.

**2.2.** Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em *formulário on-line* padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no

**ANEXO 17 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)** deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via [protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br). O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;
- 2) Análise do relatório de execução do objeto pelo Fiscal designado ou Comissão Permanente de Fiscalização;
- 3) Caso o responsável pela fiscalização do objeto da parceria celebrada identifique a insuficiência ou ausência de qualquer documentação e/ou informações que dificulte a adequada análise da prestação de contas, deverá notificar o proponente, indicando objetiva e expressamente quais são os elementos faltantes para formar seu convencimento que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Após a adequada instrução do processo, o Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização competente elaborará o **Parecer Técnico de Monitoramento e Avaliação**, a partir da análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos:

- 1) Caso o parecer seja pelo **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO:** encaminhar o processo a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação, e posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pelo julgamento e decisão final da prestação de contas;
- 2) Caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto emitirá relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes consignando as inconsistências encontradas e remeterá os Autos para a Coordenadoria de Convênios para a emissão do **Parecer Técnico Financeiro**;
- 3) Quando se tratar de **PARCERIAS DE GRANDE PORTE**, independente do cumprimento integral, parcial ou o não cumprimento do objeto, o processo será encaminhado para o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica para procedimentos de análise do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- 1) **APROVAR** a prestação de contas, e determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, para parcerias de de pequeno e médio porte;
- 2) **SOLICITAR** a apresentação, pelo proponente/convêniente, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes, no caso de parcerias de pequeno e médio porte; ou
- 3) Aplicar sanções ou decidir pela rejeição e reprovação da prestação de contas, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

**2.3.** O **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** será exigido nas seguintes hipóteses:

- 1) Quando não estiver comprovado ou não for possível aferir integralmente o cumprimento do objeto, no caso de parcerias de pequeno e médio porte, observados os procedimentos previstos nos ITEM 2.2 deste anexo; ou
- 2) Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de

irregularidade na execução do objeto, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados;

3) Para parcerias de grande porte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 17** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Coordenadoria de Convênios analisará o **Relatório de Execução Financeira**, que deverá ser homologado pelo **GESTOR** do instrumento pactuado. Será elaborado pelo responsável pela análise o **Parecer Técnico Financeiro**, a partir da análise do relatório de execução financeira e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

1) Caso seja manifestado como **REGULAR**, os Autos deverão ser remetidos ao **GESTOR** da Parceria para homologação e, posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão;

2) Caso seja manifestado como **REGULAR COM RESSALVAS** e se tratar de inconsistências de baixo impacto e que não causaram danos ao erário deverá remeter os Autos ao **GESTOR** do termo para homologação e, posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão;

3) Caso seja manifestado como **IRREGULAR**, nos casos de omissão ou irregularidade e, que sejam possíveis a resolução dos problemas encontrados deverá notificar o proponente/conveniente para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e, após, sanados ou não, cumpridos ou não, a omissão ou irregularidade, deverá o responsável pela análise emitir o **Parecer Técnico Financeiro Final** e remeter ao Gestor que deverá se pronunciar e remeter os Autos ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão.

**2.4.** A análise final da prestação de contas realizada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer avaliará o parecer técnico de análise de prestação de contas (Relatório de Execução do Objeto e Execução Financeira, se for o caso esta última) e poderá concluir pela:

1) **APROVAÇÃO** da prestação de contas, com ou sem ressalvas;

2) **REPROVAÇÃO** da prestação de contas.

**2.5.** Na hipótese do julgamento da prestação de contas apontar a necessidade de devolução de recursos, o proponente será notificado para ressarcimento parcial ou integral dos recursos ao erário ou apresentação de plano de ações compensatórias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A ocorrência de fato superveniente e extraordinário, de caso fortuito ou de força maior, que venha impedir a regular execução do objeto previsto no instrumento celebrado, sobresta temporariamente o prazo para o julgamento ou apresentação da prestação de contas, desde que documental e fundamentadamente comprovadas nos Autos, retomando se processamento para período logo após a cessação das circunstâncias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do proponente/conveniente, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o proponente poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O proponente deverá ser notificado da decisão de mérito da prestação de contas, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao interesse em solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo

plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos, nos termos do Art. 72, §2º da Lei 13.019/2014 e Art. 4º, caput e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução Normativa nº 024/2014 do TCE/MT, ou a comprovar a restituição voluntária dos valores glosados, sob pena de, exaurido o prazo, se mantida a decisão e determinada a recuperação do débito pela SECEL/MT ou, se for o caso, a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial pela respectiva Comissão.

**2.6.** Para os valores glosados e com determinação de restituição que não sejam objeto de tomada de contas especial, a Coordenadoria de Convênios da SECEL/MT, adotará as seguintes providências:

1) Para os processos que sejam passíveis de ação compensatória, o Interessado será notificado para manifestar interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de preclusão.

2) Não sendo hipótese de ação compensatória, o responsável pela restituição, será notificado na imprensa oficial, pelo endereço de e-mail informado no processo, para o seu recolhimento voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão em dívida ativa e execução fiscal.

3) Decorrido o prazo voluntário de restituição ao erário, o núcleo de recuperação de ativos da SECEL/MT, promoverá os meios necessários para sua inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

### 3. DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**3.1.** Na hipótese de ausência de prestação de contas e/ou incidência de prejuízo ao erário, cujo valor atualizado seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a íntegra dos autos deverão ser remetidos, por determinação do Secretário de Estado, à Comissão de Tomada de Contas Especial para a adoção das medidas necessárias de instauração do processo específico, mediante atuação, conforme o rito e procedimentos previstos no Art. 5º e seguintes da Resolução Normativa nº 024/2014/TCE-MT e Resolução nº 027/2017/TCE-MT.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A fase interna da tomada de contas especial deve ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do termo final para a sua conclusão, independentemente de ter sido instaurada de ofício ou por determinação do TCE/MT.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior podem ser prorrogados pelo Relator das contas do órgão processante mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa competente para a instauração da tomada de contas especial.

### ANEXO 9 TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
NOME COMPLETO (PF) ou NOME SOCIAL (PF) (Caso tenha) ou RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CPF ou Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	( ) IMPUGNAÇÃO EDITAL ( ) HABILITAÇÃO DOCUMENTAL ( ) SELEÇÃO TÉCNICA ( ) HETEROIDENTIFICAÇÃO
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui

CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**ANEXO 10  
MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL**

**NÚMERO:** número-do-termo  
**PROCESSO Nº** número-do-protocolo

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**Órgão Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

**Proponente:**

Nome Fantasia:

CNPJ Nº:

Endereço:

Município:

Estado:

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por \_\_\_\_\_, Secretário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nomeado pela Ato nº \_\_\_\_\_ D.O. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_.

Representante 01:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

Representante 02:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Seleção Pública nº 04/2023/SECEL-MT - CINEMOTION / EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Incentivo Cultural:

**Projeto:**

**Segmento:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Incentivo Cultural é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE

CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

**PROGRAMA:** 532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL

**FONTE:** 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.00.00

**REGIÃO:** 9900 - TODO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente Termo de Incentivo Cultural terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente

B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;
- Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;
- Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

**PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;
- Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;
- Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual,

nos seguintes casos:

- 1) quando não for executado o objeto pactuado;
- 2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
- 3) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.

E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

F. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

G. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

H. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

I. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

J. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

K. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

M. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

N. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

O. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

P. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

Q. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

R. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a

este instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 8** do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 17** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desconhecimento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento - contendo número do processo e contrato;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 17** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovantes da execução do objeto (filmes produzidos, músicas gravadas, fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- E. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- F. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- G. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;

H. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;

I. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;

J. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;

K. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

A. Conciliação bancária, quando for o caso;

B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;

C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;

D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;

E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;

F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;

G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;

H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;

B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;

D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

A) Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);

B) A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;

C) Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;

D) Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Incentivo Cultural.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 11  
MINUTA TFO - TERMO DE FOMENTO**

**NÚMERO:** número-do-termo  
**PROCESSO Nº** número-do-protocolo

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**Órgão Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

**Proponente:**

Nome Fantasia:  
CNPJ Nº:  
Endereço:  
Município:  
Estado:

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por \_\_\_\_\_, Secretário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nomeado pela Ato nº \_\_\_\_\_ D.O. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_.

**Representante 01:**

Nome Social:  
CPF Nº:  
Endereço:  
Município:  
Cargo:

**Representante 02:**

Nome Social:  
CPF Nº:  
Endereço:  
Município:  
Cargo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Seleção Pública nº 04/2023/SECEL-MT - CINEMOTION / EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Fomento:

**Projeto:****Segmento:****CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

**PROGRAMA:** 532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL

**FONTE:** 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.00.00

**REGIÃO:** 9900 - TODO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E****PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente
- B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;
- C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;
- E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

**PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- A. Cadastrar o projeto selecionado no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCON, de acordo com a PORTARIA Nº 133/2022/GAB/SECEL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, ou a que estiver em vigência no período de formalização da proposta;
- B. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;
- C. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;
- D. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- E. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
- 1) quando não for executado o objeto pactuado;
  - 2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
  - 3) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.

F. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

G. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

H. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

I. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

J. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

K. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

L. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

M. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

N. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

O. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

P. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

Q. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

R. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

S. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 8** do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 17** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desinformação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 17** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovantes da execução do objeto (filme produzido, músicas gravadas, fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- E. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- F. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- G. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- H. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- I. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;
- J. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;
- K. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;
- B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

- A) Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- B) A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;
- C) Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;
- D) Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Fomento.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE  
MATO GROSSO

\_\_\_\_\_  
PROponente

TESTEMUNHAS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO 12 MINUTA TCC - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

**NÚMERO:** número-do-termo  
**PROCESSO Nº** número-do-protocolo

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**Órgão Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias

II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

**Proponente:**

Nome Social/Nome Fantasia:

CPF Nº/CNPJ Nº:

Endereço:

Município:

Estado:

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por \_\_\_\_\_, Secretário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nomeado pela Ato nº \_\_\_\_\_ D.O. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_.

Representante 01:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

Representante 02:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Seleção Pública CINEMOTION / EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso Cultural:

**Projeto:**

**Segmento:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Compromisso Cultural é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela; caso o proponente seja Pessoa Física, será descontado o valor correspondente ao IRPF, retido na fonte, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

**PROGRAMA:** 532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL

**FONTE:** 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.00.00

**REGIÃO:** 9900 - TODO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente Termo de Compromisso Cultural terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente
- B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

- A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;
- C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;
- E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

**PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

- A. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;
- B. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;
- C. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- D. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
- 1) quando não for executado o objeto pactuado;
  - 2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
  - 3) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.
- E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;
- F. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

G. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

H. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

I. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

J. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

K. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

M. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

N. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

O. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

P. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

Q. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

R. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 8** do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 17** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desinformação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 17** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovantes da execução do objeto (fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- E. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- F. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- G. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- H. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- I. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;
- J. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;
- K. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O relatório de execução financeira deverá ser

composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;
- B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

- A) Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- B) A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;
- C) Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;
- D) Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Cultural.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE  
MATO GROSSO

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 13  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ITEM	ETAPA	INÍCIO	FIM
1	<b>Preparação</b>	__/__/__	__/__/__
1.1		__/__/__	__/__/__
1.2		__/__/__	__/__/__
1.3		__/__/__	__/__/__
2	<b>Pré-produção</b>	__/__/__	__/__/__
2.1		__/__/__	__/__/__
2.2		__/__/__	__/__/__
2.3		__/__/__	__/__/__
3	<b>Produção</b>	__/__/__	__/__/__
3.1		__/__/__	__/__/__
3.2		__/__/__	__/__/__
3.3		__/__/__	__/__/__
4	<b>Pós-produção / Finalização</b>	__/__/__	__/__/__
4.1		__/__/__	__/__/__
4.2		__/__/__	__/__/__
4.3		__/__/__	__/__/__
5	<b>Comercialização / Exibição</b>	__/__/__	__/__/__
5.1		__/__/__	__/__/__
5.2		__/__/__	__/__/__
5.3		__/__/__	__/__/__
Prazo total da execução em meses			

**ANEXO 14  
MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**EXEMPLO/MODELO**

<b>PROFISSIONAL OU SERVIÇO:</b> INSTRUTOR DE OFICINA DE CANTO
<b>META QUE SE RELACIONA:</b> ( ) PRÉ-PRODUÇÃO (X) PRODUÇÃO ( ) PÓS-PRODUÇÃO OU FINALIZAÇÃO
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> ( ) DIAS - QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ( ) MESES - QUANTIDADE TOTAL DE MESES (20) HORAS ( ) POR SERVIÇO
<b>DATA DE INÍCIO:</b> 01/09/2023
<b>DATA DE CONCLUSÃO:</b> 06/09/2023
<b>VALOR UNITÁRIO:</b> 100,00
<b>VALOR TOTAL:</b> 600,00
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/AÇÃO/ RESULTADO A SER ENTREGUE:</b> CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE OFICINA DE CANTO COM DURAÇÃO TOTAL DE 20H PARA FORMAÇÃO DE 20 ALUNOS DO BAIRRO PEDRA 90 PARA FORMAÇÃO DE CORAL CONFORME ATIVIDADE CULTURAL DESCRITA NO PROJETO.

<b>PROFISSIONAL OU SERVIÇO:</b>
<b>META QUE SE RELACIONA:</b> ( ) PRÉ-PRODUÇÃO ( ) PRODUÇÃO ( ) PÓS-PRODUÇÃO OU FINALIZAÇÃO
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b> ( ) DIAS - QUANTIDADE TOTAL DE DIAS ( ) MESES - QUANTIDADE TOTAL DE MESES ( ) HORAS ( ) POR SERVIÇO
<b>DATA DE INÍCIO:</b>
<b>DATA DE CONCLUSÃO:</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/AÇÃO/RESULTADO A SER ENTREGUE:</b> Digite aqui a descrição

**ANEXO 15  
MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO**

Foto	Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
	Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
	Redes Sociais	Digite aqui com www.
	Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

**BIOGRAFIA**

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura.

**PORTFÓLIO**

Insira fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

Protocolo 1529250

**ANEXO 16  
EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO**

NOME COMPLETO DO(A) AGENTE CULTURAL OU ENTIDADE CULTURAL	CPF / CNPJ	FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO	MINI BIO	PARTICIPA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS - ANEXO 4 (SIM / NÃO)	DATA DE NASCIMENTO
		PRODUÇÃO EXECUTIVA (PROponente)		SIM (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	XX/XX/XXXX (DIA/MÊS/ANO)
		OFICINEIRO		NÃO	

\* A FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO DEVERÁ COINCIDIR COM A INFORMAÇÃO INDICADA NO **ANEXO 13 - MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** e **ANEXO 14 - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**;

\* HAVENDO MEMBRO(A) NA EQUIPE QUE **PARTICIPA DE POLÍTICA AFIRMATIVA** DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO, CONFORME METODOLOGIA DEFINIDA NO **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**;

\* HAVENDO MEMBRO(A) NA EQUIPE QUE SE **IDENTIFIQUE COMO PESSOA IDOSA** DEVERÁ APRESENTAR A **DATA DE NASCIMENTO** E ENVIAR A **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** JUNTO DO CURRÍCULO / PORTFÓLIO, CONFORME DESCRITO NOS PARÁGRAFOS SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO DO ITEM 3.2 DO **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**.

Protocolo 1529256

**ANEXO 17**  
**MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
<b>Proponente:</b> Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
<b>CPF ou CNPJ</b>	Digite aqui
<b>Endereço</b>	Digite aqui
<b>E-mail</b>	Digite aqui
<b>Telefone</b>	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
<b>Nº do Termo</b>	Digite aqui
<b>Vigência do Termo</b>	Digite aqui
<b>Nº do Processo</b>	Digite aqui
<b>Objeto (Título)</b>	Digite aqui
<b>Valor</b>	R\$ 0,00
<b>Edital de Seleção</b>	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023/SECEL-MT
RESUMO DA EXECUÇÃO	
<b>Ações Executadas</b>	Digite aqui
<b>Contrapartida Obrigatória</b>	Digite aqui
<b>Principais Obstáculos</b>	Digite aqui
<b>Benefícios Alcançados</b>	Digite aqui
<b>Público Previsto</b>	Digite aqui
<b>Público Alcançado</b>	Digite aqui

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2.	Nome da ação executada Executado pelo(a) fornecedor(a) de materiais de consumo	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.			
2.			
ETAPA 3			
	Descrição da Atividade	Data início	Data fim
1.			
2.			
3.			
ETAPA 4			
	Descrição da atividade	Data início	Data fim
1.			

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**2 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
<b>Proponente:</b> Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
<b>CPF ou CNPJ</b>	Digite aqui

Endereço	Digite aqui
E-mail	Digite aqui
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
Nº do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Nº do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital de Seleção	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023/SECEL-MT

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>	
Valor do Termo	R\$ 0,00
Rendimento da aplicação financeira	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 0,00

ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ	SERVIÇO	DATA DE PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR
	R\$ 0,00	R\$ 0,00			XX/XX/XXXX				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>							<b>R\$ 0,00</b>

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Proponente\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

#### ANEXO 18 DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, \_\_\_\_\_, Documento de identidade \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_, telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas, conforme consta em ARTIGO 2 - LETRA A - INCISO 3 e LETRA B - INCISO 7 do ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) \_\_\_\_\_, que foi emitido em (indicar a data de emissão do documento) \_\_\_\_\_ e que está identificado em nome do titular do documento de comprovante de residência, conforme dados abaixo.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

<b>ATENÇÃO</b>
Juntamente com essa DECLARAÇÃO é <b>obrigatório</b> anexar o documento de <u>comprovante de residência</u> informado neste documento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante\*

**DADOS DO TITULAR DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:**

Nome completo: \_\_\_\_\_, Documento de identidade: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ eUF: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, naturalidade: \_\_\_\_\_, telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_, telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_

Eu, titular do comprovante de residência anexado, **RATIFICO** as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do titular do comprovante de residência\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**ANEXO 19  
AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_, Documento de identidade \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_, telefone celular ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_. Na falta de documentos para comprovação de residência, **AUTODECLARO** para o fim específico de atender ao estabelecido no ARTIGO 1 na LETRA A - INCISO 8 do ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (para proponentes Pessoa Física circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras, comunidade da agricultura familiar) do Edital, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**ANEXO 20  
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**

Eu, proponente deste Edital, Pessoa Jurídica, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR** e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

**PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL:**

Digite aqui

**PROPONENTE - CNPJ:**

Digite aqui

**PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**

Digite aqui

**PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**

Digite aqui

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Proponente\*

Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

## ANEXO 21

## DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, Pessoa Física, portador(a) dos documentos de RG sob nº \_\_\_\_\_  
Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pertencço à  
Comunidade / População (*indicar no campo a seguir qual comunidade ou população você se identifica: tradicional, ribeirinho, indígena, quilombola, cigana, pantaneira, da agricultura familiar, em situação de rua, em privação de liberdade ou egressa do sistema prisional, imigrante, refugiada, de pessoa trans (mulher trans, travesti ou homem trans), negra (preta ou parda), ou outra*) \_\_\_\_\_, localizada na Área Urbana ( ) / Área Rural ( ), no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de Mato Grosso, **DECLARO** para os devidos fins de direito que sou membro reconhecido da comunidade ou população indicada acima e mantenho vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade ou população.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante\*

**DADOS DAS LIDERANÇAS OU REPRESENTANTES DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO:**

Nome da Comunidade ou População: \_\_\_\_\_

Nós, na condição de líderes ou representantes da comunidade ou população, **RATIFICAMOS** as informações prestadas pelo declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

1) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

2) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

**ATENÇÃO**

- Para efeito de representação faz-se necessário que no mínimo 2 (dois) **líderes ou representantes da comunidade ou população** assinem este documento.

- Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) de **cada pessoa que assina (Proponente, membro(a) de equipe, lideranças ou representantes da comunidade ou população)**.

(\*) Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

(\*\*) O **Link para Vídeo de AutoDeclaração** é para atender ao Parágrafo Único do ITEM 2.1 no ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS, quando a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em Português.

**ANEXO 22**  
**DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**

Ao Edital de Seleção Pública,

Nós, abaixo assinados, Pessoas Físicas, pertencemos à Comunidade / População (*indicar no campo a seguir qual comunidade ou população você se identifica: tradicional, ribeirinho, indígena, quilombola, cigana, pantaneira, da agricultura familiar, em situação de rua, em privação de liberdade ou egressa do sistema prisional, imigrante, refugiada, de pessoa trans (mulher trans, travesti ou homem trans), negra (preta ou parda), ou outra* \_\_\_\_\_), localizada na Área Urbana ( ) / Área Rural ( ), no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de Mato Grosso, **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que somos membros reconhecidos da comunidade ou população indicada acima e mantemos vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

**DECLARAMOS** ainda que, a entidade indicada a seguir, Pessoa Jurídica, Razão Social \_\_\_\_\_, Nome Fantasia \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual sob nº \_\_\_\_\_ (se houver), situada no endereço \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de Mato Grosso, representa nós, membros desta Comunidade ou População, neste projeto vinculado à este Edital de Seleção Pública.

**DECLARAMOS** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Nome da Comunidade ou População: \_\_\_\_\_

1) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

2) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

3) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

4) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

5) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_ \*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_ \*\*

**JUSTIFICATIVA** para não apresentação do mínimo de 5 (cinco) assinaturas de membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população, ao qual será analisada pela Comissão quanto ao mérito:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA:**

Nome completo do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Eu, na condição de representante legal da Pessoa Jurídica relacionada acima, **RATIFICO** as informações prestadas pelo declarante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Proponente - Pessoa Jurídica  
Assinatura do(a) Representante Legal\***ATENÇÃO**- Para efeito de representação faz-se necessário que no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população assinam este documento.- Caso exista dificuldade na apresentação de assinaturas de no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos da comunidade ou população, então, deverá ser assinado por ao menos 1 (um) membro(a) reconhecido(a) da comunidade ou população e apresentada justificativa quanto ao caso, no espaço relacionado.

- Para efeito de representação faz-se necessário que o proponente, através representante legal da Pessoa Jurídica, assina este documento.

- Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) de cada pessoa que assina (Proponente, membro(a) de equipe, lideranças ou representantes da comunidade ou população).

(\*) Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

(\*\*) O Link para Vídeo de AutoDeclaração é para atender ao Parágrafo Único do ITEM 2.1 no ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS, quando a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em Português.

**ANEXO 23  
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DECLARO** que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.**DECLARO**, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

**DECLARO**, sobre o Edital, ser:

- ( ) Inscrito(a) na condição de Proponente
- ( ) Participante na condição de membro da equipe de trabalho

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Declarante\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

ANEXO 24  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

## SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO** que sou Pessoa Preta ( ) ou Pessoa Parda ( ). **DECLARO** ainda que estou ciente de que esta autodeclaração somente será válida se apresentada juntamente de parecer emitido por *Comissão de Heteroidentificação*, após análise fenotípica a ser realizada quando da minha habilitação documental junto ao Edital.

**DECLARO**, sobre o Edital, que sou:

- ( ) Inscrito(a) na condição de Proponente
- ( ) Participante na condição de membro da equipe de trabalho

**DECLARO**, sobre a autodeclaração étnico-racial, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa preta ou parda, visando à sua inclusão social e cidadania.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Declarante\*

\* O documento deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

ANEXO 25  
DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE  
DE CONTA DE BANCO DIGITAL

Eu, proponente deste Edital de Seleção Pública, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

## DADOS DO PROJETO:

<b>PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:</b>
Digite aqui
<b>PROPONENTE - CPF/CNPJ:</b>
Digite aqui

## DADOS BANCÁRIOS:

<b>NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:</b>	
Digite aqui	
<b>NOME DO BANCO DIGITAL:</b>	
Digite aqui	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
Digite aqui	Digite aqui
<b>DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:</b>	
Digite aqui	

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

<b>PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:</b>
<b>PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:</b>

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do proponente/titular da conta bancária digital\*  
Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1529259

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL/MT  
CINEMOTION / EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI  
PAULO GUSTAVO**

**Processo nº: SECEL-PRO-2023/06659**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção será regida pelas seguintes legislações: Lei Estadual nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural), bem como seu decreto regulamentador nº 1.326/2022; Lei Estadual nº 10.363/2016 (Plano Estadual de Cultura); E pela Lei Federal Complementar nº 195/2022, e pelos seus decretos nº 11.525/2023 e decreto nº 11.453/2023, além de outras instruções normativas editadas pelo Governo Federal para a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

### 1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade apoiar projetos audiovisuais, de acordo com o Artigo 6 - Inciso III, conforme categoria e formatos descritos e detalhados no ANEXO 01 - DETALHAMENTO DO OBJETO e estabelecidos na Distribuição dos Recursos Financeiros, descritos no ITEM 2.1 do Edital:

- A) CATEGORIA I - DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DE OBRAS AUDIOVISUAIS;
- B) CATEGORIA II - PUBLICAÇÃO DE PESQUISA SOBRE AUDIOVISUAL.

1.2. Este Edital, com o objetivo de fortalecer e reestruturar o setor produtivo deste segmento no Estado de Mato Grosso.

1.3. Para efeitos deste Edital, as categorias e segmentos estão descritos no ANEXO 01 - DETALHAMENTO DO OBJETO e deverá ser considerado na construção da proposta.

### 2. VALOR DO EDITAL

2.1. A SECEL/MT repassará o total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), divididos em 11 (onze) projetos selecionados, sendo 06 (seis) para Digitalização de Acervo Audiovisual e 05 (cinco) para Apoio à Publicação sobre Audiovisual, com valores distribuídos de acordo com a tabela:

CATEGORIAS			
CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO AUDIOVISUAL	06	R\$ 60.000,00	R\$ 360.000,00
APOIO À PUBLICAÇÃO SOBRE AUDIOVISUAL	05	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 610.000,00</b>

2.2. O valor do projeto selecionado será pago em parcela única, após os procedimentos de formalização.

2.3. O valor total deste Edital poderá ser aumentado se houver complementação dos recursos, provenientes do Governo Federal e/ou recursos do próprio Governo do Estado de Mato Grosso. Caso ocorra, a SECEL/MT vai selecionar mais projetos, observando a ordem dos projetos classificados dentro da categoria escolhida.

2.4. Caso não seja possível alcançar o total de projetos selecionados em qualquer categoria, o saldo remanescente será transferido para a outra categoria, sendo convocados novos selecionados, de acordo com a classificação obtida.

2.5. Fica vedada a convocação de propostas desclassificadas, que não obtiveram pontuação mínima ou que possuam algum impedimento, ainda que

não haja classificados suficientes para preenchimento de todas as vagas.

2.6. Cada proponente poderá apresentar 01 (um) projeto por edital - relacionados no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO, provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar nº 195/2022) - mas só poderá ser selecionado com apenas 01 (um) projeto, com exceção às condições previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO deste item. A seleção se dará pela proposta que ficar melhor pontuada, independente de edital ou categoria. Não havendo possibilidade de escolha por parte do proponente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente, no mesmo edital, será considerado sempre a última proposta inscrita, de acordo com o registro do sistema on-line de formulário. Os outros projetos inscritos anteriormente serão automaticamente desconsiderados, mesmo que contiverem dados e/ou documentações melhores qualificadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Conforme indicado no ITEM 2.6, os proponentes possuem condições de exceção quando se enquadrarem nos itens abaixo:

- A) As INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS, conforme as condições previstas no ITEM 2.7 deste Edital;
- B) As inscrições apresentadas no EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - LICENCIAMENTO DE OBRAS - LEI PAULO GUSTAVO, que seguirão as condições previstas no próprio Edital.

**2.7. INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS:** Formada por Organizações da Sociedade Civil (OCS's), Empresas Culturais, como: Produtoras Audiovisuais, Gravadoras e/ou Selos Artísticos, Produtoras, e/ou Editoras de Livros, que representam mais de um artista, grupos ou coletivos, poderão apresentar mais de 01 (um) projeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Instituição Representativa estará limitada ao máximo de 5 (cinco) projetos selecionados, sendo 1 (um) projeto da Instituição e até 4 (quatro) projetos de representados e/ou associados, independente de edital provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Federal Complementar nº 195/2022), relacionados no ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Deverá ser considerado as seguintes obrigações:

- A) A seleção se dará pelos que ficarem melhores posicionados em relação a pontuação final, não havendo possibilidade de escolha por parte do proponente;
- B) Quando os projetos forem de associados e/ou representados, a Instituição Representativa deverá apresentar projetos que devem ser realizados de forma independente e com foco no agente cultural associado/representado;
- C) Deverá ser especificado, obrigatoriamente, o nome do artista, grupo, coletivo ou associado/representado que está sendo representado, bem como deverá ser apresentado documento que comprove vínculo associativo ou de representação de no mínimo 60 (sessenta) dias anteriores à data de publicação do Edital;
- D) Cada associado e/ou representado poderá concorrer com apenas 01 (uma) proposta.

### 3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração dos Termos de Parceria relacionados neste edital é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
PROGRAMA	532- DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2795 - FOMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL
FONTE	1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL
CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	33.90.00.000
REGIÃO	9900 - TODO ESTADO
VALOR	R\$ 610.000,00

**4. PRAZO DE INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **08 de novembro de 2023** até **16 de novembro de 2023**, às 23h59 min. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**4.2.** Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrado o período de inscrição.

**5. QUEM PODE SE INSCREVER?**

**5.1.** Este edital destina-se para:

- A) **PESSOA FÍSICA;**
- B) **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS (DEFINIÇÃO DE TIPO DE EMPRESA - ANEXO 02 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA);**
- C) **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS.**

**5.2.** Os proponentes deverão ser residentes e domiciliados no estado de Mato Grosso. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória descrita no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, deste edital.

**5.3.** Os proponentes nas modalidades Pessoa Jurídica de Direito Privado Com ou Sem Fins Lucrativos deverão possuir como atividades, objetivo e finalidade ações culturais, expostos de maneira explícita no seu Estatuto Social ou outro documento de abertura ou constituição empresarial ou na relação de CNAE's (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas).

**5.4.** Quando se tratar de INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS, conforme as condições previstas no **ITEM 2.7**, tanto as Instituições Representativas como os Representados e/ou Associados deverão residir e domiciliar em Mato Grosso, conforme o **ITEM 5.2**.

**6. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?**

- A) Pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes e, no caso desta última, que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou Município;
- B) Membros do Conselho Estadual da Cultura, titulares e suplentes, servidores da SECEL/MT, inclusive por intermédio de pessoa jurídica na qual possuam algum tipo de participação societária ou diretiva;
- C) Cônjuges, companheiros, filhos, irmãos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 2º grau dos membros do Conselho Estadual da Cultura e dos servidores da SECEL/MT, quer na qualidade de pessoa física, quer como pessoa jurídica na qual sejam sócios ou dirigentes;
- D) Ações cujo objeto principal não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural, de acordo com as definições previstas no Plano Estadual de Cultura;
- E) Ações culturais que envolvam obras, produtos, atividades destinadas ou circunscritos a circuitos privados ou ao desenvolvimento de coleções particulares;
- F) Ações culturais elaboradas por produtores privados e que tenham como beneficiários os poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal, caracterizados como intermediários;
- G) Produtores culturais não residentes no Estado de Mato Grosso;
- H) Ações culturais que tenham por finalidade divulgar as atribuições de outras Secretarias de Estado;
- I) Ações culturais que tenham por objetivo promover o mesmo evento ou as atividades paralelas, correlatas e periféricas a este;
- J) Propostas que expressem quaisquer formas de preconceitos ou que promovam o desrespeito aos direitos humanos;
- K) Proponentes em atraso na entrega da prestação de contas de projetos de outros editais, emendas e outras modalidades de fomento da SECEL/MT;

L) Proponente Pessoa Física menor de 18 (dezoito) anos;

M) Membros das Comissões de Habilitação e de Seleção estão obstados de atuarem como proponentes, prestadores de serviços (diretos e indiretos) ou possuir qualquer tipo de vínculo profissional, empresarial ou de parentesco com os proponentes.

**7. O QUE É POSSÍVEL PREVER NO PROJETO?**

**7.1.** A proposta deverá prever sua execução em até 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por no máximo 3 (três) meses, desde que justificado e autorizado previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A solicitação para prorrogação de prazo de execução deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência da execução do projeto.

**7.2.** Os recursos poderão ser usados apenas para os seguintes itens:

- A) Gestão do projeto, produção, prestação de contas e serviços administrativos correlatos;
- B) Custos com profissionais, itens e protocolos de segurança e saúde do trabalho;
- C) Material de consumo, nacional ou importado, diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto;
- D) Aluguel de instalações, maquinários, equipamentos e tecnologias necessárias ao projeto;
- E) Passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto;
- F) Pagamento de despesas administrativas para gestão financeira e contábil do projeto, incluindo taxas bancárias previstas no plano orçamentário;
- G) Contratação de serviços diversos necessários para o desenvolvimento do projeto, desde que previsto na proposta e informando sua finalidade;
- H) Contratação de equipe técnica;
- I) Custos com recursos de acessibilidade;
- J) Pagamento de direitos autorais e outras taxas relativas ao registro da obra;
- K) Divulgação e lançamento do projeto.

**7.3.** A planilha orçamentária deverá prever o valor integral previsto para cada categoria. Em caso de valor superior ou inferior ao valor destinado, o proponente selecionado será notificado a realizar o ajuste da planilha orçamentária do projeto no ato de formalização.

**7.4.** Está vedada a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais, de acordo com a Resolução CGLPG/MINC n 2º, de 19 de Junho de 2023. [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/resolucao-cglpg\\_min-c-no-2-de-19-de-junho-de-2023.pdf](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/resolucao-cglpg_min-c-no-2-de-19-de-junho-de-2023.pdf)

**7.5.** Poderão incidir sobre os valores totais dos projetos selecionados, provenientes de proponentes **PESSOA FÍSICA**, o valor referente ao Imposto de Renda (IRPF), previsto por lei, a alíquota de até 27,50% (vinte e sete e meio por cento). Neste caso, o proponente receberá o valor líquido, já deduzido o Imposto de Renda, e estas informações deverão ser previstas na planilha orçamentária apresentada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso não haja retenção pela fonte pagadora, o proponente será notificado na fase de formalização e deverá apresentar a planilha orçamentária ajustada no prazo estabelecido para entrega dos documentos complementares.

**7.6.** Os projetos devem contar **OBRIGATORIAMENTE** com medidas de **acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com**

as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com investimento, **obrigatório de no mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total do projeto. As informações detalhadas de cada aspecto da acessibilidade e as situações em que este percentual poderão ser excepcionalmente dispensadas estão detalhadas no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO** deste edital.

## 8. CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

**8.1.** Os proponentes contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social, desenvolvendo atividades direcionadas a alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; **Conforme Art. 10 da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.**

**8.2.** As contrapartidas deverão ser informadas e descritas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas obrigatoriamente antes do encerramento da vigência do projeto, com data de execução prevista no cronograma de execução.

## 9. COMO SE INSCREVER

**9.1.** A inscrição neste edital será **EXCLUSIVAMENTE** on-line, com o preenchimento integral do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, envio de todos os anexos obrigatórios e documentos relacionados no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, sua finalização e envio para análise, conforme prazo estabelecido **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste edital.

**9.2.** O formulário de inscrição e os anexos obrigatórios estarão disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

**9.3.** O modelo de formulário de inscrição está disponível no **ANEXO 7 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** deste edital, a título de conhecimento e concordância, não sendo possível utilizá-lo em outras modalidades de inscrição não previstas neste edital.

**9.4.** O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

**9.5.** A SECEL/MT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

**9.6.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto-declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

**9.7.** Os dados e anexos solicitados em formulário, os documentos obrigatórios e documentos complementares são necessários para regular a inscrição do candidato e serão tratados pela SECEL/MT e Governo do Estado de Mato Grosso em estrita observância a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/18), porém, sem ferir no que couber à Lei de Acesso à Informação.

## 10. COMO SE DARÁ A FASE DE HABILITAÇÃO

**10.1.** A Comissão de Habilitação será formada por 03 (três) servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, nomeados por ato administrativo.

**10.2.** Será verificada nessa fase se as propostas inscritas cumprem os requisitos mínimos descritos no **ITEM 5 (QUEM PODE SE INSCREVER)** e se foram apresentados todos os documentos em conformidade com a relação do **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**.

**10.3.** O resultado desta fase deverá ser publicado no site da SECEL/MT, e os inscritos serão categorizados como: **HABILITADOS** ou **INABILITADOS**, conforme o caso específico.

**10.4.** Após o resultado preliminar da **FASE DE HABILITAÇÃO**, o proponente poderá solicitar recurso, por meio do preenchimento do **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**10.5.** Não serão aceitas complementações de informações ou documentos não presentes no ato da inscrição.

**10.6.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final da FASE DE HABILITAÇÃO com as seguintes classificações: **HABILITADOS** ou **INABILITADOS**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital.

**10.7.** Somente os candidatos HABILITADOS participarão da Fase de Seleção.

## 11. COMO SE DARÁ A FASE DE SELEÇÃO

**11.1.** As propostas inscritas no presente processo de seleção pública serão analisadas sob dois aspectos conforme critérios estabelecidos no **Anexo 3 - Critérios de Seleção**:

- 1) **RELEVÂNCIA CULTURAL**, com peso total de 90 (noventa) pontos; e,
- 2) **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, com peso total de 10 (dez) pontos.

**11.2.** A Comissão de Seleção será composta por no mínimo **03 (três)** profissionais especialistas de cada segmento, não residentes em Mato Grosso, contratados por meio de Edital de Seleção Pública realizado em parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC's), selecionada por meio de Chamamento Público específico para este fim.

**11.3.** A Comissão de Heteroidentificação será composta por **05 (cinco)** membros do Conselho Estadual de Cultura, sendo 03 (três) membros da Sociedade Civil e 02 (dois) membros do Poder Público Estadual.

**11.4.** Os pareceristas contratados terão responsabilidade exclusiva pelo parecer emitido, e deverão se ater exclusivamente aos critérios de seleção **"RELEVÂNCIA CULTURAL"**. A SECEL/MT e a Organização da Sociedade Civil ficará isenta de qualquer eventual responsabilidade sobre o teor do parecer, exceto quando se tratar de explícito indício de direcionamento indevido.

**11.5.** Cada projeto será analisado por 03 (três) pareceristas diferentes e o proponente poderá solicitar cópia de suas notas ou do parecer técnico à SECEL/MT.

**11.6.** As pontuações referentes aos **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS** serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Comissão de Heteroidentificação.

**11.7.** A Comissão de Seleção emitirá parecer conclusivo indicando cada proposta, como **SELECIONADA, CLASSIFICADA** ou **DESCCLASSIFICADA**.

**11.8.** Caso você não concorde com o **RESULTADO PRELIMINAR** da Seleção, poderá encaminhar um recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Resultado no site da SECEL/MT, utilizando o **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no Cronograma deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**11.9.** Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações complementares, não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas

informações já presentes no seu formulário de inscrição ou anexos enviados. O recurso só terá validade se apresentar argumentos consistentes e desde que a somatória das notas recebidas por cada parecerista apresentar discrepância de no mínimo 50% (cinquenta por cento) entre elas.

**11.10.** O resultado da manifestação do recurso será publicado no site da SECEL/MT. Essa decisão da Comissão Julgadora é definitiva, não sendo permitido o envio de novo recurso.

**11.11.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o resultado final com as seguintes classificações: **SELECIONADO, CLASSIFICADO, DESCLASSIFICADO e INABILITADO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma deste Edital.

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**12.1.** Os critérios para análise dos projetos inscritos, procedimentos de desempate estão definidos no **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, deste Edital.

**12.2.** Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no **ITEM 12.2**.

## 13. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

**13.1.** Para que o projeto faça adesão às políticas de ações afirmativas e receba a pontuação referente, deverá realizar os procedimentos previstos no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, conforme caso específico, que passará por análise especializada da Comissão de Heteroidentificação.

**13.2.** Finalizada a verificação, a Comissão divulgará o RESULTADO PRELIMINAR, no site da SECEL/MT, de acordo com o cronograma do edital.

**13.3.** Caso o proponente não concorde com o Resultado PRELIMINAR do processo de solicitação de participação às ações afirmativas, pode encaminhar um recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de publicação do Resultado no site da SECEL/MT, utilizando o **ANEXO 9 - FORMULÁRIO DE RECURSO**, apresentando justificativa embasada. O documento deverá ser assinado e encaminhado para o e-mail: [acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br), dentro do prazo estabelecido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** e **ITEM 11** deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

**13.4.** Não serão aceitos recursos que apresentem novos documentos ou informações não existentes anteriormente na inscrição. O proponente deverá basear sua justificativa e defesa exclusivamente nas informações e evidências já presentes no seu formulário de solicitação de adesão às políticas afirmativas.

**13.5.** Será publicado no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ([www.secel.mt.gov.br](http://www.secel.mt.gov.br)), e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o RESULTADO FINAL do Processo de Ações Afirmativas com as seguintes classificações: **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**, homologado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, conforme Cronograma contido no **ANEXO 5 - CRONOGRAMA** deste edital.

**13.6.** Somente os proponentes que tiveram seu processo de adesão às políticas afirmativas **DEFERIDA**, terão direito a participar das cotas específicas ou às pontuações referentes aos critérios sociais, econômicos e territoriais.

**13.7.** O Resultado Final da seleção de projetos relacionados aos recursos da Lei Paulo Gustavo em Mato Grosso, conforme editais relacionados

no ANEXO I, deverá considerar, no montante global de vagas, somadas todas as disponíveis em todos os editais, as quantidades mínimas de projetos relacionados abaixo. Podendo um mesmo projeto ou proponente contemplar mais de uma política abaixo prevista, levando em consideração o princípio da Interseccionalidade:

A) **No mínimo 20% (vinte por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas negras (pretas ou pardas);**

B) **No mínimo 10% (dez por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas indígenas;**

C) **No mínimo 40% (quarenta por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como mulheres cisgênero;**

D) **No mínimo 1% (um por cento) dos projetos com proponentes que se identificam como pessoas trans (mulheres trans, travestis ou homens trans).**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento do ITEM 13.7 deste Edital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** INTERSECCIONALIDADE significa que um(a) mesmo(a) proponente poderá ser representante de mais de uma política prevista acima. Por exemplo: Uma pessoa que se identifica como Mulher Trans e Indígena, está proponente atenderia os incisos "B" e "D".

**13.8.** No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

## 14. DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO

**14.1.** No presente Edital será utilizado o seguinte instrumento contratual, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.379, de 1º de março de 2016:

**14.1.1. Termo de Fomento (TFO):** instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conhecidas como **Organização da Sociedade Civil - OSC**;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para formalização de Termo de Fomento faz-se necessário o registro de proposta selecionada no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCON, de acordo com a PORTARIA Nº 133/2022/GAB/SECEL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, ou a que estiver em vigência no período de formalização da proposta.

**14.1.2. Termo de Incentivo Cultural (TIC):** instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com **Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos**;

**14.1.3. Termo de Concessão de Auxílio (TCA):** instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com **Pessoas Físicas**;

**14.1.4. Termo de Compromisso Cultural (TCC):** instrumento por meio do qual serão formalizadas as parcerias com **Pessoas Físicas** ou **Pessoas Jurídicas sem Fins Lucrativos**, quando se tratar de proponentes que se autodeclaram pertencentes às populações ou comunidades de Povos de Cultura de Matriz Africana / Afro-Brasileira, Povos de Terreiro, Povos Indígenas, Povos Quilombolas, Povos Ciganos, Comunidade LGBTQIAPN+, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Pessoas Imigrante Refugiado(a), Pessoas em Situação de Rua, e População Egressa do Sistema Prisional.

**14.2.** Os proponentes selecionados terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar a data de convocação, para enviar os documentos complementares listados no **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, para o e-mail [acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br), para que seja dado início as etapas dos processos de formalização do Termo de Parceria.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os proponentes que não apresentarem a documentação no prazo estabelecido serão **DESCLASSIFICADOS**, e serão convocados novos proponentes de acordo com a sequência de classificação do resultado final.

**14.3.** Depois de apresentada a documentação complementar, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso realizará os trâmites internos que seguem:

- A) Verificação dos documentos apresentados, pela COMISSÃO DE HABILITAÇÃO nomeada para este Edital; Classificando o proponente como **APTO** ou **INAPTO** para a formalização;
- B) Indicação da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO para realização de acompanhamento e análise do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, conforme processo e fluxo descrito no **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**;
- C) Emissão de PED (pedido de empenho) e EMP (Empenho);
- D) Preenchimento da minuta do Termo de Parceria equivalente, com as informações específicas do proponente;
- E) Assinatura e publicação do Termo de Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
- F) Repassar o recurso financeiro na conta do projeto indicado pelo selecionado.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**15.1.** São obrigações dos selecionados a respeito da execução e prestação de contas:

- A) Executar o projeto conforme proposta aprovada;
- B) Não sendo possível mudanças que alterem o objeto principal ou que não tenham sido previamente autorizadas pela SECEL/MT;
- C) Prestar Contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do Termo, levando em consideração os procedimentos previstos no **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**;
- D) A SECEL/MT concederá prorrogação de prazo por ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- E) Seguir todas as obrigações, inclusive sobre os procedimentos de prestação de contas, previstas neste Edital e no Termo de Parceria equivalente;
- F) Seguir todas as obrigações previstas no Manual de Comunicação para projetos financiados via Fundo Estadual de Políticas Culturais previstos no **ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO**;
- G) Atender às demais solicitações definidas nos marcos legais da Lei nº 10.363/2016; Lei nº 10.379/2016; Decreto nº 1326/2022; com suas alterações e demais legislações que se fizerem necessárias;
- H) Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes desta contratação, não cabendo atribuição à SECEL/MT de obrigações dessa natureza.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira, que compõe a prestação de contas, deverá ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia subsequente ao da prestação de contas.

## 15.2. Dos Direitos Autorais e de Uso de Imagem e Voz:

**15.2.1.** Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);

**15.2.2.** A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;

**15.2.3.** Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;

**15.2.4.** Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

**15.3.** O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais ao proponente, sem prejuízo da ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A) Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais;
- B) Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C) Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D) Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** A presente Seleção Pública poderá ser cancelada a qualquer tempo, por iniciativa da SECEL/MT.

**16.2.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

**16.3.** O prazo de vigência do presente edital é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período (12 (doze) meses), caso haja interesse por parte da SECEL/MT.

**16.4.** A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

**16.5.** A Administração Pública poderá deixar de utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para esta Seleção Pública se julgar que os projetos apresentados não apresentem qualificação mínima e/ou não atendam aos objetos da Seleção Pública.

**16.6.** Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos com base nas legislações aplicáveis.

**16.7.** Ao se inscreverem os proponentes e os membros participantes da proposta declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (A) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente e (B) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

16.8 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 2 (dois) dias, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, por meio de preenchimento de requerimento do **ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**, apontando os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinado, digitalizado e encaminhado para o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, por meio do e-mail institucional: [acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br](mailto:acervoepesquisa.lpg@secel.mt.gov.br).

#### 17. COMPÕEM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO  
 ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA  
 ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO  
 ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS  
 ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO EDITAL  
 ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO  
 ANEXO 7 - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
 ANEXO 8 - PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 ANEXO 9 - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO  
 ANEXO 10 - MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL  
 ANEXO 11 - MINUTA TFO - TERMO DE FOMENTO  
 ANEXO 12 - MINUTA TCC - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL  
 ANEXO 13 - MINUTA TCA - TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
 ANEXO 14 - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA  
 ANEXO 15 - MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO  
 ANEXO 16 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 ANEXO 17 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE  
 ANEXO 18 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO  
 ANEXO 19 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO  
 ANEXO 20 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR  
 ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO  
 ANEXO 22 - MODELO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO  
 ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 ANEXO 24 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL  
 ANEXO 25 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL  
 ANEXO 26 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA  
 ANEXO 27 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Cuiabá, 07 de novembro de 2023

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

#### ANEXO 1 DETALHAMENTO DO OBJETO

##### 1. QUAIS AS CATEGORIAS DE PROJETOS SERÃO SELECIONADOS?

1.1. O presente Edital tem por finalidade apoiar projetos audiovisuais, de acordo com o Artigo 6 - Inciso III, conforme categoria e formatos descritos e detalhados no **ANEXO 01 - DETALHAMENTO DO OBJETO** e estabelecidos na Distribuição dos Recursos Financeiros, descritos no **ITEM 2.1** do Edital.

A) **CATEGORIA I - DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DE OBRAS AUDIOVISUAIS;**

B) **CATEGORIA II - PUBLICAÇÃO DE PESQUISA SOBRE AUDIOVISUAL.**

##### 2. O QUE SIGNIFICA A CATEGORIA PREVISTA NESTE EDITAL?

A) **APOIO À DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DE OBRAS AUDIOVISUAIS:** o apoio à digitalização de acervo audiovisual, para migração de suporte de origem da obra para formato digital; para a viabilidade ou a ampliação do acesso à obra, seja para exposições em salas de cinema, para estudo, pesquisa histórica, criação de novos conteúdos audiovisuais, serviço de acesso condicionado e para televisão e plataformas de vídeo por demanda. Será levado em consideração a relevância e o interesse público da mídia a ser digitalizada, sendo descartada a possibilidade de digitalização de acervos de interesses particulares.

B) **APOIO À PUBLICAÇÃO SOBRE AUDIOVISUAL:** refere-se aos trabalhos de criação, desenvolvimento e/ou manutenção de publicação impressa e/ou digital de conteúdos culturais expostos como ensaios, relatos, cartografias, periódicos, revistas, blogs, sites, mapeamentos, pesquisas e análises sobre audiovisual.

#### 3. ENTENDE-SE POR CATEGORIA DE DESPESAS:

A) **PRÉ-PRODUÇÃO:** São atividades preparatórias realizadas antes das filmagens. Isso pode incluir a obtenção de financiamento, a escolha e contratação das equipes, por exemplo: produção, fotografia e som, seleção de locações, seleção de elenco, o planejamento logístico, entre outros aspectos organizacionais;

B) **PRODUÇÃO:** É a fase em que o projeto é realizado, a gravação do filme ou minissérie. Envolve processo de coordenação de equipe, de logística e execução das atividades que devem acontecer de acordo com o planejado na pré-produção;

C) **PÓS-PRODUÇÃO:** Envolve processos de edição e finalização como: edição de imagem, som, mixagem, trilha sonora, efeitos visuais, emissão do CPB - CERTIFICADO DE PRODUTO BRASILEIRO, entre outros, e a prestação de contas;

D) **RECURSOS DE ACESSIBILIDADE:** Custos com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, conforme **ITEM 6 deste anexo**;

E) **ISBN** (International Standard Book Number / Padrão Internacional de Numeração de Livro): É um padrão numérico criado com o objetivo de fornecer uma espécie de "RG" para publicações monográficas, como livros, artigos e apostilas.

#### 4. DOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

4.1. Os projetos devem prever **OBRIGATORIAMENTE** medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no **mínimo 10% (dez por cento)** do valor total do projeto.

4.2. Os projetos devem contar com medidas de **acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto**, nos termos do disposto na **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

1) No **aspecto arquitetônico (ou físico)**, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou de pessoas idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

2) No **aspecto comunicacional**, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e,

3) No **aspecto atitudinal**, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

4.3. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas:

- 1) Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- 2) Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- 3) Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- 4) Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou,

- 5) Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

**4.4.** A utilização do **percentual mínimo de 10% (dez por cento)** de que trata o **ITEM 7.6** do presente Edital, pode ser excepcionalmente dispensada quando:

- 1) For inaplicável em razão das características do objeto cultural; ou,
- 2) Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.  
**Exemplo:** quando o espaço adotado para desenvolvimento do objeto cultural já contemplar aspectos físicos de acessibilidade para sua realização.

**IMPORTANTE:** Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, **consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o INCISO 2 do ITEM 4.2 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**, indicados no formulário de inscrição on-line.

**4.5.** O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% (dez por cento) é inaplicável, em local indicado no formulário on-line.

#### 5. QUAIS LEGISLAÇÕES SÃO UTILIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DESTE EDITAL?

1) **SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14367/#e:14367/#m:810787>

2) **PLANO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14367/#e:14367/#m:810793>

3) **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/#e:14407/#m:817460>

4) **FUNDO ESTADUAL DE CULTURA:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/#e:14407/#m:817465>

**Decreto Regulamentador:** <http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/D234A8CEC631965F84257F6A004AA897>

5) **REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ:**

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual.ns-f/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/9fcbd862aa45ffa8042575c-40046cb9d?OpenDocument>

6) **LEI PAULO GUSTAVO:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp195.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm)

**Decreto Regulamentador:**

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.525-de-11-de-maio-de-2023-482720690>

**Decreto 11.453/2023**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11453.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11453.htm)

**Instruções Normativas:**

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-minc-n-5-de-10-de-agosto-de-2023-502407937>

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/INSTRUONORMATIVAMINC6DE23DEAGOSTODE2023INSTRUONORMATIVAMINC6DE23DEAGOSTODE2023DOUImprensaNacional.pdf>

#### 6. QUAIS EDITAIS SÃO PROVENIENTES DA LEI PAULO GUSTAVO?

- 1) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

- 2) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO - LEI PAULO GUSTAVO

- 3) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL/MT - AUDIOVISUAL - APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

- 4) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - ACERVO / PUBLICAÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

- 5) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2023/SECEL/MT - CINEMOTION - LICENCIAMENTO DE OBRAS - LEI PAULO GUSTAVO

- 6) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2023/SECEL/MT - MT CRIATIVO - FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA / SOLIDÁRIA- LEI PAULO GUSTAVO

- 7) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2023/SECEL/MT - MT PRESERVAR - PROJETOS EXECUTIVOS - LEI PAULO GUSTAVO

- 8) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2023/SECEL/MT - MT MUSEUS - LEI PAULO GUSTAVO

- 9) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023/SECEL/MT - PRÊMIO MATO GROSSO LITERATURA - LEI PAULO GUSTAVO

- 10) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2023/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS - LEI PAULO GUSTAVO

- 11) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2023/SECEL/MT - VIVER CULTURA - IDENTIDADES - LEI PAULO GUSTAVO

- 12) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL - DOCUMENTÁRIO TEMÁTICO - LEI PAULO GUSTAVO

- 13) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL - DIRETOR (A) ESTREANTES - LEI PAULO GUSTAVO

- 14) EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2023/SECEL/MT - FOMENTO AUDIOVISUAL - CINEMOTION - FORMAÇÃO - LEI PAULO GUSTAVO

#### ANEXO 2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

##### FASE 1 - INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO

#### 1. ENTENDE-SE PARA FINS DESTE EDITAL COMO PROPONENTE:

- A) **PESSOA FÍSICA:** que tenha comprovada atuação no segmento audiovisual;
- B) **PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS:** que tenha em sua finalidade a execução de projetos no segmento audiovisual;
- C) **PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS:** que possui CNAES relacionados ao audiovisual;

#### 2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS O PROPONENTE PARA INSCRIÇÃO:

##### A) PESSOAS FÍSICAS:

- 1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)** - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do

Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL** - Será considerado como atual o comprovante que possua data de emissão de até no máximo 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) proponente, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 7 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

4) **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Para os proponentes que não possuem em seu nome nenhum dos documentos listados no ITEM 3 (CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL) deste artigo de Pessoa Física. A declaração deverá ser assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pelas pessoas indicadas neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia do comprovante de endereço relacionado na declaração e a cópia de documento oficial de identificação do titular (terceiro) deste comprovante de endereço. Deverá ser utilizado o **ANEXO 18 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO**;

5) **AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Nos casos de proponentes Pessoa Física circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras, comunidade da agricultura familiar, poderão utilizar a Auto Declaração de Endereço para indicar o endereço de correspondência, de residência e/ou de domicílio em Mato Grosso no momento da inscrição, e formalização, de acordo com o Art. 72 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e não sendo necessária a comprovação no ato da inscrição e na execução das ações propostas, conforme está exigido no ITEM 5.2 do Edital. Deverá ser utilizado o **ANEXO 19 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO**;

6) **DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvido diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**;

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for proveniente de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o **ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para proponente e/ou membro(s) de equipe;

8) **VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO** [se for necessário] - Deverá seguir a metodologia definida no **ANEXO 04 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

**B) PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS (Organizações da Sociedade Civil - OSC)**

1) **CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL** - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

3) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente**; Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE -

Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

4) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente**; No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

5) **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA** [se for necessário] - Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritos por esta;

6) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

7) **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de no máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos**;

8) **DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**;

9) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for provenientes de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o **ANEXO 22 - MODELO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO** para proponente e/ou **ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para membro(s) de equipe.

**ATENÇÃO:**

A. O **ANEXO 22** deverá ser assinado por no mínimo 5 (cinco) membros(as) e o **ANEXO 21** deverá ser assinado por no mínimo 2 (dois) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação;

B. Junto do **ANEXO 21** ou **ANEXO 22** deverá ser apresentado cópia de documento oficial de identificação de cada pessoa que assina, conforme observação descrita no próprio Anexo;

C. Em se tratando do **ANEXO 22**, caso não sejam apresentadas assinaturas de no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação, então, deverá ser assinado por ao menos 1 (um) membro(a) reconhecido(a) da comunidade ou população e apresentada justificativa quanto ao caso, no próprio Anexo.

10) **VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO** [se for necessário] - Deverá seguir a metodologia definida no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

**C) PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS**

1) **CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:

A) Registro Comercial;

B) Requerimento de Empresário;

- C) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;  
 D) Ato Constitutivo;  
 E) Estatuto Social;  
 F) Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;  
 G) Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou,  
 H) Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

2) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE** [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos;

3) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso), de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente** - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

4) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - de toda diretoria e/ou sócios da entidade proponente**; No caso do Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

5) **COMPROVANTE DE VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA** [se for necessário] - Comprovante de vínculo do Associado e/ou Representado com a Entidade proponente, nos casos de projetos de artistas, grupos, coletivos associados inscritas por esta;

6) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

7) **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL EM MATO GROSSO** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de no máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital. A data deve aparecer no documento de maneira explícita. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas. **Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 6 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)) deste artigo de Pessoas Jurídicas Sem Fins Lucrativos**;

8) **DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto seja pessoa com deficiência. Obrigatório para ter acesso às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o **ANEXO 23 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**;

9) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do proponente ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for provenientes de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o **ANEXO 22 - MODELO DE DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO** para proponente e/ou **ANEXO 21 - MODELO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para membro(s) de equipe.

**ATENÇÃO:**

D. O **ANEXO 22** deverá ser assinado por no mínimo 5 (cinco) membros(as) e o **ANEXO 21** deverá ser assinado por no mínimo 2 (dois) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito

de representação;

E. Junto do **ANEXO 21** ou **ANEXO 22** deverá ser apresentado cópia de documento oficial de identificação de cada pessoa que assina, conforme observação descrita no próprio Anexo;

F. Em se tratando do **ANEXO 22**, caso não sejam apresentadas assinaturas de no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população para ter efeito de representação, então, deverá ser assinado por ao menos 1 (um) membro(a) reconhecido(a) da comunidade ou população e apresentada justificativa quanto ao caso, no próprio Anexo.

10) **VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO** [se for necessário] - Deverá seguir a metodologia definida no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

**3 - DOCUMENTOS PROPOSTA ARTÍSTICA DO PROJETO:**

1) **CONTRATOS DE DIREITOS AUTORAIS:** Contratos de Direitos Autorais para cessão de direitos ao projeto - obra audiovisual, obra literária, entre outros, se for o caso;

2) **ANEXO 15 - CURRÍCULO/PORTFÓLIO**  
 - Proponente;  
 - Equipe;

3) **CONTRATOS OU PRÉ-CONTRATOS:** Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) da obra resultante do projeto desenvolvido (se houver), ou de comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se houver);

4) **PDF COM O CONTEÚDO OBJETO DA PUBLICAÇÃO (EXCLUSIVO PARA A CATEGORIA DE PUBLICAÇÃO DE OBRA):** ensaios, relatos, cartografias, periódicos, revistas, blogs, sites, mapeamentos, pesquisas e análises sobre audiovisual - de acordo com as normas da ABNT;

5) **PDF COM A DESCRIÇÃO E IMAGENS DO ACERVO PARA A DIGITALIZAÇÃO - OBJETO DA PROPOSTA (EXCLUSIVO A CATEGORIA DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO):** para complementação da justificativa e análise do critério de relevância;

6) **CARTA DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE DEPÓSITO LEGAL DO ACERVO DIGITALIZADO (EXCLUSIVO A CATEGORIA DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO):** disponibilização do acervo para instituições de ensino superior, de preferência em cursos de comunicação social/audiovisual, museus, bibliotecas, instituições que tenham projetos de audiovisual em sua finalidade, para fins de disponibilização à comunidade;

7) **ANEXO 14 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

8) **ANEXO 14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

9) **ANEXO 17 - PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO** - Encaminhar o formulário preenchido com a relação de todas as pessoas envolvidas diretamente na execução do projeto, informando todos os itens solicitados no formulário;

10) **ANEXO 15 - CURRÍCULO DO PROPONENTE E DOS MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE** - Somente o currículo e portfólio do proponente é obrigatório, mas os outros currículos/portfólios são importantes para análise da capacidade técnica da equipe, caso não sejam enviados poderá impactar nas notas de análise sobre a equipe;

11) **ESTUDO PRELIMINAR DO ACERVO A SER DIGITALIZADO (EXCLUSIVO PARA A CATEGORIA DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO)** - Relatório realizado por técnico especializado na área atestando que o acervo audiovisual, objeto do projeto, está em condições de passar pelo processo de digitalização.

**IMPORTANTE:** Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade, formato PDF. Ficar atento ao limite de tamanho do arquivo informado no local de UPLOAD.

**FASE 2 - FORMALIZAÇÃO DO TERMO - PROJETO SELECIONADO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**2. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA FORMALIZAÇÃO:**

**A) TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC) - PESSOAS FÍSICAS:**

1) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

2) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

**B) TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC) - PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS:**

1) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE**, atualizado, se houver alteração desde a inscrição;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

4) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

5) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

**C) TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO (TCA) - PESSOAS FÍSICAS:**

1) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, junto à Receita Federal do Brasil, emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;

2) **CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao>;

3) **CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

4) **CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA CIDADE DOMICÍLIO DO PROPONENTE** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização. O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside;

5) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada

exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

6) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

**D) TERMO DE INCENTIVO CULTURAL (TIC) - PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS:**

1) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE**, atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE - DIRETORIA ATUAL** [se for necessário] - Se houver alteração desde a inscrição;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização;

4) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

5) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF** - Emitida com data no máximo de 3 meses antes da data da convocação para formalização. A emissão é online, está disponível em: <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> Quando não for empregador utilizar o **ANEXO 20 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**, disponível no site do Edital;

6) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

7) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

**E) TERMO DE FOMENTO (TFO) - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):**

1) **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, atualizado, se houver alteração no documento desde a inscrição;

2) **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE**, atualizado, se houver alteração desde a inscrição;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CARTÃO CNPJ)** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

4) **ANEXO I DO SIGCON - CADASTRO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES E DIRIGENTES** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

5) **ANEXO II DO SIGCON - DADOS DO PROJETO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

6) **ANEXO III DO SIGCON - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

7) **ANEXO IV DO SIGCON - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

8) **ANEXO V DO SIGCON - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

9) **SIGCON - MEMÓRIA DE CÁLCULO** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

10) **SIGCON - COMPROVANTE DE ENVIO DA PROPOSTA** - O documento emitido deve ser assinado pelo proponente utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br);

11) **CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PLENA** - atualizada, emitida no SIGCon;

12) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data no máximo de 3 (três) meses antes da data da convocação para formalização;

13) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. **Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;**

14) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO 25 - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.**

**IMPORTANTE:** Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade, formato PDF. Ficar atento ao limite de tamanho do arquivo informado no local de UPLOAD.

### ANEXO 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 1. QUAIS OS CRITÉRIOS SERÃO UTILIZADOS PARA CLASSIFICAR AS PROPOSTAS?

1.1. As propostas inscritas no presente processo de seleção pública serão analisadas sob dois aspectos:

- A) **RELEVÂNCIA DA PROPOSTA**, com peso total de 90 pontos; e,
- B) **CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS**, com peso total de 10 pontos.

#### 2. QUAIS ASPECTOS SERÃO ANALISADOS NO ASPECTO "RELEVÂNCIA DA PROPOSTA"?

2.1. A Comissão de Seleção será composta por no mínimo **03 (três)** profissionais especialistas do segmento que terão como instrumentos de análise os seguintes critérios:

**A) ASPECTO ARTÍSTICOS: RELEVÂNCIA, ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO - 50 PONTOS** - O projeto deverá ser analisado observando a relevância da proposta, seja cultural, histórica entre outros aspectos, bem como a originalidade e inovação relacionado ao objeto, resultado da projeto, seu potencial mercadológico, mediante realização de novos negócios em decorrência da digitalização da obra e sua veiculação em formato digital, ou publicação, seja para exposições em salas de cinema, para estudo, pesquisa histórica, criação de novos conteúdos audiovisuais.

**B) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10 PONTOS** - O parecerista analisará a capacidade de execução financeira do projeto, que englobe todas as etapas e atividades relacionadas a execução da proposta, bem como a adequação financeira do projeto em consonância com o Edital, comprovando a capacidade de execução com o valor disponibilizado.

**C) PORTFÓLIO DO PROPONENTE - 20 PONTOS** - neste critério será analisado a comprovação de experiência, capacidade técnica e de execução da empresa proponente.

**D) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE - 10 PONTOS** - Neste critério será analisado a formação, a experiência, a capacidade técnica da equipe.

#### 3. O QUE SERÁ CONSIDERADO PARA PONTUAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS?

**3.1.** As pontuações referentes aos **Critérios Sociais e Econômicos** serão atribuídas aos proponentes com base nas informações apresentadas e na manifestação da Comissão de Heteroidentificação. E tem por objetivo atender a necessidade de democratização do acesso ao financiamento público para a cultura e sua desconcentração territorial.

**3.2.** A Comissão de Heteroidentificação será composta por **05 (cinco)** membros do Conselho Estadual de Cultura, sendo 03 (três) membros da Sociedade Civil e 02 (dois) membros do Poder Público Estadual e serão observadas as seguintes informações:

**A) PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO** - Pessoa que se identifica como Mulher (Cis), Pessoa Negra (Preta e Parda), Indígena, Cigana, Ribeirinha, Comunidade Quilombola, Agricultura Familiar, Pantaneira, Pessoa com Deficiência ou População Egressa do Sistema Prisional, e Pessoa Idosa - **01 PONTO**;

**B) EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS** - Pessoas que se identificam como Pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas, Ciganas, Ribeirinhas, Comunidades Quilombolas, Agricultura Familiar, Pantaneiras, Pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de Rua, Pessoas Refugiadas, População em Privação de Liberdade ou Egressa do Sistema Prisional, ou Pessoas Idosas - **04 PONTOS** - No mínimo 30% (trinta por cento) da equipe diretamente envolvida no projeto precisa ser de Pessoas Socialmente Minorizadas para ser pontuado neste item;

**C) PROPONENTE PESSOA TRANS - 01 PONTO** - Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans;

**D) PROPONENTE ADVINDO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO A LEI PAULO GUSTAVO - 01 PONTO** - Municípios relacionados no **ITEM 7** deste anexo;

**E) PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES - 02 PONTOS** - Municípios relacionados no **ITEM 8** deste anexo;

**F) PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL A 40 MIL HABITANTES - 01 PONTO** - Municípios relacionados no **ITEM 9** deste anexo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento dos **ITENS A - PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO** ou **C - PROPONENTE PESSOA TRANS** deste artigo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Entende-se por Pessoa Idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em caso de proponente ou membro(a) sendo Pessoa Idosa será considerada a apresentação da informação de Data de Nascimento e a cópia do Documento Oficial de Identificação para cumprimento dos **ITENS A - PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO** ou **B - EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS**.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Acerca do Parágrafo Terceiro deste artigo, quanto ao(à) membro(a) da equipe, a data de nascimento deverá ser indicada na Planilha de Equipe, conforme Anexo 17 - Equipe Envolvida Diretamente no Projeto, e a cópia do documento oficial de identificação (frente e verso), contendo foto e a data de nascimento, deverá ser enviada junto do documento de Currículo ou Portfólio.

## 4. QUADRO RESUMO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. RELEVÂNCIA CULTURAL		
ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
A)	ASPECTO ARTÍSTICOS: RELEVÂNCIA, ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO	50
B)	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
C)	PORTFÓLIO DO PROPONENTE	20
D)	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE	10
2. CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS		
A)	PROPONENTE SOCIALMENTE MINORIZADO	01
B)	EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA NO PROJETO FORMADA POR PESSOAS SOCIALMENTE MINORIZADAS	04
C)	PROPONENTE PESSOA TRANS	01
D)	PROPONENTE ADVINDO DE MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO A LEI PAULO GUSTAVO	01
E)	PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES	02
F)	PROPONENTE RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL A 40 MIL HABITANTES	01
TOTAL		100

## 5. NOTA DE CORTE E PROCEDIMENTOS PARA DESEMPATE:

5.1. Os projetos que obtiverem pontuação média total abaixo de 50 (cinquenta) pontos ou que zeraram em um dos itens "A" a "D" de RELEVÂNCIA CULTURAL, serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

5.2. Havendo empate será critério de desempate as propostas que obtiverem maior pontuação na somatória dos itens de CRITÉRIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E TERRITORIAIS, se ainda houver empate será considerada vencedora a proposta que obtiver maior pontuação no item "A", e se ainda permanecer empatadas será considerado o que obtiver maior pontuação no item "C".

## 6. NOTA FINAL E RESULTADO FINAL:

6.1. A pontuação máxima a ser obtida por cada projeto será de 100 (cem) pontos.

6.2. Será considerado classificado o projeto que obtiver, na etapa de Seleção, pontuação média total igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3. A classificação final dos projetos será obtida com base na pontuação média final dos projetos, em ordem decrescente de pontuação.

## 7. MUNICÍPIOS QUE NÃO FIZERAM ADESÃO A LEI PAULO GUSTAVO:

## Lei Federal Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

Art. 6º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

(...)

§ 1º Os Estados, na implementação das ações emergenciais previstas neste artigo, deverão estimular a desconcentração territorial de ações apoiadas, nos termos estabelecidos em regulamentação estadual, contemplando em especial os Municípios que não realizarem os procedimentos de solicitação dos recursos dentro dos prazos previstos nos § 4º e 5º do art. 3º desta Lei Complementar e os Municípios que reverterem os recursos aos respectivos Estados.

(...)

Araguaiana, Cocalinho, Cotriguaçu, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Nortelândia, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Novo Horizonte do Norte, Pontes e Lacerda, Salto do Céu, Santa Carmem, e Tabaporã.

(Fonte: MinC - Lei Paulo Gustavo - Painel de Dados - Planos de Ações de Municípios)

## 8. MUNICÍPIOS COM ATÉ 25 MIL HABITANTES:

Acorizal, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Curvelândia, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indavaí, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Itiquira, Jangada, Jauru, Juruena, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoréu, Reserva do Cabaçal, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondolândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Amonso, Santo Antônio do Leste, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Povo, São José do Rio Claro, São José do Xingu, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoréu, União do Sul, Vale de São Domingos, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, e Vila Rica.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

## 9. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 25 MIL E 40 MIL HABITANTES:

Água Boa, Barra do Bugres, Canarana, Colíder, Colniza, Confresa, Guarantã do Norte, Jaciara, Juara, Mirassol D'Oeste, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Poconé, Querência, e Sapezal.

(Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt.html> - População residente: Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados)

## 10. MUNICÍPIOS QUE SERÃO CONSIDERADOS COMO REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - RMVRC

Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, e Várzea Grande.

(Fonte: <https://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/9733a1d3f5bb1ab384256710004d4754/9fcbd862aa45ffa8042575c-40046cb9d?OpenDocument> - Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009)

ANEXO 4  
POLÍTICAS AFIRMATIVAS

## 1. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)?

1.1. Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como pessoas negras deverão seguir os procedimentos descritos abaixo:

A) Envio de 01 (uma) foto atualizada, de maneira individual do proponente e/ou cada membro da equipe que se identifique como pessoa negra;

B) Envio de 01 (um) vídeo com duração máxima de 60 (sessenta) segundos, onde o proponente e/ou cada membro da equipe, que se identifique como pessoa negra, faça manifestação, em Língua Portuguesa ou em Língua Brasileira de Sinais, os seguintes dizeres:

**"De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa negra, com a pele de cor \_\_\_\_\_ (preta ou parda)".**

1.2. A fotografia deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa. O arquivo deverá ter o formato PDF, JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (cinco Megabytes).

1.3. Sobre o vídeo: caso seja gravado utilizando o celular, deverá colocá-lo na posição horizontal; enquadrando todo o rosto até a metade da linha do

peito; com fundo claro; sem filtros de edição; sem o uso de maquiagem, acessórios ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação da pessoa.

**1.3.1.** Ao final da gravação do vídeo, o proponente deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário de inscrição, um link permanente de acesso ao vídeo gravado;

**1.3.2.** O proponente poderá escolher o serviço de gravação e hospedagem em nuvem de sua preferência, dentre os quais se sugere o Google Drive (Google Photos), One Drive, Dropbox, Mega, Box, MediaFire, iCloud, YouTube ou outro de sua preferência.

**1.3.3.** O proponente deve certificar-se de que o link de acesso ao vídeo seja permanente e possibilite o acesso corretamente ao vídeo gravado, bem como resguarda a privacidade de seu vídeo. Por exemplo, se o candidato optar por hospedar seu vídeo no YouTube, deverá configurá-lo como "não listado", para que o acesso seja disponível apenas a quem possuir o link.

**1.3.4.** O proponente deverá certificar-se de que os links enviados estão funcionando corretamente, ficando de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.

**1.3.5.** O proponente que não enviar os links com as gravações ou enviar para a Comissão de Heteroidentificação um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido nas políticas afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas).

**1.3.6.** Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens.

## 2. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS QUE SE IDENTIFICAM COMO PESSOAS TRANS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CIGANAS, PANTANEIROS, AGRICULTORES FAMILIARES E/OU RIBEIRINHAS?

**2.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoas Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pantaneiros, Agricultores Familiares e/ou Ribeirinhas, deverão encaminhar os seguintes documentos:

A) Preencher, assinar e solicitar assinatura de liderança ou representante comunitário, do **ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO**, ou **ANEXO 22 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**, conforme o caso específico.

B) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (Frente e Verso)** - Da liderança ou representante comunitário.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da(o) candidata(o) e confirmando o pertencimento étnico da(o) mesma(o).

## 3. QUAIS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS RELACIONADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

**3.1.** Caso o proponente tenha interesse em fazer adesão às políticas afirmativas seja em favor de si mesmo ou relacionado a equipe técnica participante da sua proposta, todas as pessoas que se identificam como Pessoas com Deficiência deverão encaminhar os seguintes documentos:

A) Preencher e assinar o **ANEXO 23 - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

## 4. QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO E HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

**4.1.** A Comissão de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial e de Identidade de Gênero, instituída com a finalidade de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por proponente e/ou membro(a) da equipe identificado(a) como Negra(o) (preta(o) e parda(o)), Populações Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Pessoas Trans, Pessoas com Deficiência, Povos Ribeirinhos, Comunidade de Pantaneiros, Comunidades de Agricultores Familiares, Imigrante Refugiado(a), Em Situação de Rua, e População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade.

**4.2.** No ato da verificação do proponente ou membro(a) da equipe autodeclarado(a) Negra(o) (preta(o) e parda(o)) a Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos, marcados por traços negróides,

relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes, como critério para validação da autodeclaração.

**4.3.** Quando se tratar de pessoa que se identifica como Populações Trans, Indígenas, Quilombolas, Ciganas, Povos Ribeirinhos, Comunidades Pantaneiras, Comunidades da Agricultura Familiar, Imigrantes Refugiados(as), Em Situação de Rua, População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade serão analisados a autodeclaração com as assinaturas e documentos de lideranças ou outros representantes da comunidade ou população que validem a relação de pertencimento do(a) solicitante. E serão analisados o portfólio/currículo que deverá apresentar evidências fotográficas que demonstrem atuação sociopolítica, comunitária e/ou cultural da comunidade representada.

**4.4.** Quando se tratar de pessoa autodeclarada da População Egressa do Sistema Prisional ou Em Privação de Liberdade deverá apresentar a autodeclaração ou a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, conforme o caso específico.

**4.5.** O processo de verificação será realizado exclusivamente com base nos documentos e evidências apresentadas. E o proponente é exclusivamente responsável pelas informações prestadas e a qualidade técnica das imagens. Caso não seja possível uma análise adequada a partir do material apresentado, o proponente será excluído das ações afirmativas que concorrem.

## ANEXO 5 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 16/11/2023
ETAPA 1	
HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 20/11/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação.	20/11/2023
Período para Recurso da fase de Habilitação	21/11/2023 a 23/11/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	24/11/2023 a 28/11/2023
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	29/11/2023
ETAPA 2	
FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	29/11/2023 a 07/12/2023
Análise de Heteroidentificação	28/11/2023 a 07/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	08/12/2023
Período para Recurso da fase de Seleção	11/12/2023 a 13/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	14/12/2023 a 18/12/2023
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	19/12/2023
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	20/12/2023
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	21/12/2023 a 27/12/2023

## ANEXO 06

## MANUAL DE COMUNICAÇÃO

## 1. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A COMUNICAÇÃO

1.1. O proponente se compromete a mencionar, de forma explícita, visível e destacada as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL/MT) em conjunto com as marcas oficiais da Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal, conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL/MT.

1.2. As marcas deverão ser citadas com o dizer "PARCERIA", conforme manual de identidade visual disponível no site da SECEL/MT.

1.3 O proponente deve mencionar que a proposta é financiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, por meio do Governo de Mato Grosso / SECEL/MT, em entrevistas que conceder ou releases enviados à imprensa, e/ou em qualquer meio de comunicação, em território nacional ou no estrangeiro, de forma a possibilitar o registro compondo relatório de evidências.

1.4. Aplicar na divulgação e execução dos projetos as hashtags #leipaulogustavo #leipaulogustavomt #secelmt #govmatogrosso, quando se tratar de divulgação virtual e execução online.

1.5. O proponente se responsabiliza em enviar, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência de sua realização ao Setor de Comunicação da SECEL/MT, através do e-mail [imprensa@secel.mt.gov.br](mailto:imprensa@secel.mt.gov.br).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Qualquer material produzido sem a expressa autorização da SECEL/MT, poderá ser rejeitado e o recurso que o custeou deverá ser devolvido no ato da prestação de contas.

1.6. O proponente precisa manter atualizada as informações quanto à execução do projeto, enviando todas as informações referentes ao cronograma de ações para que seja divulgado pelos meios de comunicação oficiais da SECEL/MT, e para acompanhamento do Fiscal ou Comissão de Fiscalização da parceria.

1.7. As versões da régua de assinatura estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1DsJ6rqSbXTADVftoOJAKDBJw6V4XMqEX?usp=sharing>

## ANEXO 7

## MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**IMPORTANTE:** Este formulário é apenas para título de informação sobre os dados que serão consultados na inscrição on-line, não deverá ser utilizado. Somente serão aceitas inscrições por meio do preenchimento do formulário ON-LINE, disponível na página do EDITAL.

CADASTRO BÁSICO	
<b>PESSOA FÍSICA</b>	
<b>DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.</b>	
<input type="checkbox"/> <b>DECLARO</b> (obrigatório)	
<b>NOME COMPLETO:</b> Nome Civil (obrigatório)	
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> MULHER (Cis) <input type="checkbox"/> HOMEM (Cis) <input type="checkbox"/> MULHER TRANS / TRAVESTI <input type="checkbox"/> HOMEM TRANS <input type="checkbox"/> NÃO-BINÁRIE <input type="checkbox"/> OUTRA _____

<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>	
De acordo com o <u>Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021</u> , que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".	
<b>SE SIM</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	
<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Enviar a Frente e o Verso do documento.	
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	endereço@provedor.domínio

INSTAGRAM: (opcional)	
FACEBOOK: (opcional)	
TWITTER (X): (opcional)	
YOUTUBE: (opcional)	
TIK TOK: (opcional)	
SITE / PORTFÓLIO ONLINE: (opcional)	

DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS - PESSOA FÍSICA	
SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTES IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES? (obrigatório)	( ) NÃO ( ) POVOS RIBEIRINHOS ( ) POVOS INDÍGENAS ( ) POVOS CIGANOS ( ) POVOS QUILOMBOLAS ( ) POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA ( ) COMUNIDADE LGBTQIAPN+ ( ) IMIGRANTE REFUGIADO (A) ( ) COMUNIDADE PANTANEIRA ( ) COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ( ) POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ( ) POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL ( ) OUTRA _____
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	( ) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ) DEFICIÊNCIA MOTORA ( ) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ) PARALISIA CEREBRAL
SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
JÁ CONCORREU EM OUTROS EDITAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
JÁ FOI SELECIONADO EM OUTROS EDITAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
VOCÊ ESTÁ TRABALHANDO DE MANEIRA FORMAL (CARTEIRA ASSINADA, CONTRATO, SERVIDOR PÚBLICO ETC) NESTE MOMENTO? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
QUAL O SEU SALÁRIO OU MÉDIA DE RENDA MENSAL? (obrigatório)	( ) ATÉ 01 SALÁRIO MÍNIMO ( ) DE 02 A 03 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) DE 04 A 05 SALÁRIOS MÍNIMOS ( ) MAIS DE 05 SALÁRIOS MÍNIMOS
A SUA FONTE DE RENDA É EXCLUSIVAMENTE DO SEU TRABALHO NA CULTURA? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO, POSSUO OUTRAS FONTES DE RENDA
SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
DESCREVA A SUA OCUPAÇÃO CULTURAL: (obrigatório)	
SE NÃO, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
DESCREVA SUA OCUPAÇÃO PRINCIPAL: (obrigatório)	
NA EQUIPE DE REALIZAÇÃO DO SEU PROJETO HÁ A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S)? (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO

QUAL A SUA ESCOLARIDADE? (obrigatório)	( ) ANALFABETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO
--	--

CADASTRO BÁSICO	
<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>	
DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.  ( ) DECLARO (obrigatório)	
TIPO DE PERSONALIDADE JURÍDICA: (obrigatório)	( ) MEI ( ) ME ( ) EPP ( ) LTDA ( ) OUTRO: _____
RAZÃO SOCIAL: (obrigatório)	
NOME FANTASIA: (obrigatório)	
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: (obrigatório)	(somente números)
DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ: (obrigatório)	XX/XX/XXXX
CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital.	
CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos:	
A. Registro Comercial;	
B. Requerimento de Empresário;	
C. Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;	
D. Ato Constitutivo;	
E. Estatuto Social;	
F. Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;	
G. Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva;	
ou,	
H. Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial.	

<b>CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE:</b> (opcional)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Conforme documento apresentado no ITEM anterior (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA) deste artigo de Pessoas Jurídicas Com Fins Lucrativos.	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>CNAE PRINCIPAL:</b> (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) (obrigatório)	
<b>CNAE'S SECUNDÁRIAS:</b> (opcional)	
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	endereço@provedor.domínio
<b>INSTAGRAM:</b> (opcional)	
<b>FACEBOOK:</b> (opcional)	
<b>TWITTER (X):</b> (opcional)	
<b>TIK TOK:</b> (opcional)	
<b>YOUTUBE:</b> (opcional)	
<b>SITE / PORTFÓLIO ONLINE:</b> (opcional)	
<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>	
<b>INDIQUE A QUANTIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL NA EMPRESA:</b> (obrigatório)	( ) 1 (UM) ( ) 2 (DOIS) ( ) 3 (TRÊS) ( ) 4 (QUATRO)
Existindo mais de 4 (quatro) Representantes Legais em sua empresa, escolha a opção 4 (QUATRO) e preencha os Dados dos Representantes com maiores níveis na hierarquia.	
<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL</b> (Repetir conforme a quantidade na RESPOSTA ANTERIOR)	
<b>NOME COMPLETO:</b> Nome Civil (obrigatório)	
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)	
<b>CARGO:</b> (obrigatório)	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	( ) MULHER (Cis) ( ) HOMEM (Cis) ( ) MULHER TRANS / TRAVESTI ( ) HOMEM TRANS ( ) NÃO-BINÁRIE ( ) OUTRA
<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	( ) SIM ( ) NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>	
De acordo com o Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021, que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".	

<b>SE SIM,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	( ) PRETA ( ) PARDA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	
<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Enviar a Frente e o Verso do documento.	
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT ou Outro município)
<b>SE OUTRO,</b> NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	(letras e caracteres especiais)
<b>OUTRO MUNICÍPIO - UF:</b> (opcional)	
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio

**SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?** (obrigatório)

( ) NÃO  
 ( ) POVOS RIBEIRINHOS  
 ( ) POVOS INDÍGENAS  
 ( ) POVOS CIGANOS  
 ( ) POVOS QUILOMBOLAS  
 ( ) POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA  
 ( ) COMUNIDADE LGBTQIAPN+  
 ( ) IMIGRANTE REFUGIADO (A)  
 ( ) COMUNIDADE PANTANEIRA  
 ( ) COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR  
 ( ) OUTRA

**É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?** (obrigatório)

( ) SIM  
 ( ) NÃO

**SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO**

**SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?** (obrigatório)

( ) DEFICIÊNCIA VISUAL  
 ( ) DEFICIÊNCIA MOTORA  
 ( ) DEFICIÊNCIA MENTAL  
 ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA  
 ( ) PARALISIA CEREBRAL

**QUAL A SUA ESCOLARIDADE?** (obrigatório)

( ) ANALFABETO  
 ( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO  
 ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO  
 ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO  
 ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO  
 ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO  
 ( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO  
 ( ) ESPECIALIZAÇÃO  
 ( ) MESTRADO  
 ( ) DOUTORADO  
 ( ) PÓS-DOUTORADO

**PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA**

**ESTE PROJETO É DA PRÓPRIA EMPRESA OU ESTÁ REPRESENTANDO OU EMPRESARIANDO UMA PESSOA LIGADA À INSTITUIÇÃO?** (obrigatório)

( ) DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO  
 ( ) PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO

**SE DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ A SEÇÃO DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO E SEGUIRÁ PARA SEÇÃO DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS**

PULAR A SEÇÃO ABAIXO  
 SEGUIR PARA SEÇÃO ABAIXO

**SE PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO, NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA SEÇÃO DADOS DO ASSOCIADO/REPRESENTADO**

**PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS DADOS DO(A) ASSOCIADO(A) / REPRESENTADO(A)**

**COMPROVANTE DE VÍNCULO**  
 Anexar documento que comprove vínculo associativo ou de representação artística. (obrigatório)

**UPLOAD DE ARQUIVO**  
 \* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**NOME COMPLETO:**  
 Nome Civil (obrigatório)

**NOME ARTÍSTICO:** (CASO TENHA) (opcional)

**IDENTIDADE DE GÊNERO:** (obrigatório)

( ) MULHER (Cis)  
 ( ) HOMEM (Cis)  
 ( ) MULHER TRANS / TRAVESTI  
 ( ) HOMEM TRANS  
 ( ) NÃO-BINÁRIE  
 ( ) OUTRA

**SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO**

( ) SIM  
 ( ) NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL

**VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?**

De acordo com o Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021, que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".

**SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO**

**NOME SOCIAL:** (obrigatório)

**COR DA PELE/ETNIA:** (obrigatório)

( ) PRETA  
 ( ) PARDA  
 ( ) BRANCA  
 ( ) AMARELA  
 ( ) INDÍGENA

**CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:** (obrigatório)

(somente números)

**DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:** (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)

(números e letras)

**ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:** (opcional)

(números, letras e caracteres especiais)

**CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:** (obrigatório)

**UPLOAD DE ARQUIVO**  
 \* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.

**CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:** (obrigatório)

**UPLOAD DE ARQUIVO**  
 \* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

\* Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Enviar a Frente e o Verso do documento.

<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar. * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereco@provedor.domínio
<b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	endereco@provedor.domínio
<b>INSTAGRAM:</b> (opcional)	
<b>FACEBOOK:</b> (opcional)	
<b>TWITTER (X):</b> (opcional)	
<b>YOUTUBE:</b> (opcional)	
<b>TIK TOK:</b> (opcional)	
<b>SITE / PORTFÓLIO ONLINE:</b> (opcional)	
<b>SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTES IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> POVOS RIBEIRINHOS <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> IMIGRANTE REFUGIADO (A) <input type="checkbox"/> COMUNIDADE PANTANEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> OUTRA
<b>É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MOTORA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA <input type="checkbox"/> PARALISIA CEREBRAL
<b>SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?</b> (obrigatório)	

<b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO
---	---

<b>PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS</b>	
<b>JÁ CONCORREU EM OUTROS EDITAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>JÁ FOI SELECIONADA EM OUTROS EDITAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>QUAL É O SEU FATURAMENTO ANUAL?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> NÃO TIVE <input type="checkbox"/> ATÉ 180 MIL REAIS <input type="checkbox"/> DE 180 MIL ATÉ 360 MIL REAIS <input type="checkbox"/> DE 360 MIL ATÉ 720 MIL REAIS <input type="checkbox"/> DE 720 MIL ATÉ 1,8 MILHÕES DE REAIS <input type="checkbox"/> DE 1,8 MILHÕES ATÉ 3,6 MILHÕES DE REAIS <input type="checkbox"/> DE 3,6 MILHÕES ATÉ 4,8 MILHÕES DE REAIS <input type="checkbox"/> ACIMA DE 4,8 MILHÕES DE REAIS
<b>A SUA FONTE DE RENDA É EXCLUSIVAMENTE DO SEU TRABALHO NA CULTURA?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, POSSUO OUTRAS FONTES DE RENDA
<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	
<b>DESCREVA A SUA OCUPAÇÃO CULTURAL:</b> (obrigatório)	
<b>SE NÃO, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	
<b>DESCREVA SUA OCUPAÇÃO PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	
<b>NA EQUIPE DE REALIZAÇÃO DO SEU PROJETO HÁ A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S)?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

<b>CADASTRO BÁSICO</b>	
<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>DECLARO QUE LI INTEGRALMENTE O EDITAL E TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E POSTERIORES RETIFICAÇÕES, CASO OCORRAM, DOS QUAIS NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO.</b>	
<input type="checkbox"/> <b>DECLARO</b> (obrigatório)	
<b>TIPO DE PERSONALIDADE JURÍDICA:</b>	<input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO <input type="checkbox"/> INSTITUTO <input type="checkbox"/> FEDERAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS:

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>NOME FANTASIA:</b> (opcional)	
<b>CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DATA DE ABERTURA DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ):</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>CNAE PRINCIPAL:</b> (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) (obrigatório)	
<b>CNAE'S SECUNDÁRIAS:</b> (opcional)	
<b>TEM CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA?</b> (Lei nº 13.018, de 22 de Julho de 2014) (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	endereço@provedor.domínio
<b>INSTAGRAM:</b> (opcional)	
<b>FACEBOOK:</b> (opcional)	
<b>TWITTER (X):</b> (opcional)	
<b>TIK TOK:</b> (opcional)	

<b>YOUTUBE:</b> (opcional)	
<b>SITE / PORTFÓLIO ONLINE:</b> (opcional)	
<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)</b>	
<b>INDIQUE A QUANTIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL NA EMPRESA:</b> (obrigatório)	( ) 1 (UM) ( ) 2 (DOIS) ( ) 3 (TRÊS) ( ) 4 (QUATRO)
Existindo mais de 4 (quatro) Representantes Legais em sua empresa, escolha a opção 4 (QUATRO) e preencha os Dados dos Representantes com maiores níveis na hierarquia.	
<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL</b>	
(Repetir conforme a quantidade na RESPOSTA ANTERIOR)	
<b>NOME COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)	
<b>CARGO:</b> (obrigatório)	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	( ) MULHER (Cis) ( ) HOMEM (Cis) ( ) MULHER TRANS / TRAVESTI ( ) HOMEM TRANS ( ) NÃO-BINÁRIE ( ) OUTRA
<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	( ) SIM ( ) NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>	
De acordo com o <u>Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021</u> , que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".	
<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	( ) PRETA ( ) PARDA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	

<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)  Enviar a Frente e o Verso do documento.	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT ou Outro município e estado)
<b>SE OUTRO, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	(letras e caracteres especiais)
<b>OUTRO MUNICÍPIO - UF:</b> (opcional)	
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereco@provedor.domínio
<b>SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTES IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> POVOS RIBEIRINHOS <input type="checkbox"/> POVOS INDÍGENAS <input type="checkbox"/> POVOS CIGANOS <input type="checkbox"/> POVOS QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> IMIGRANTE REFUGIADO(A) <input type="checkbox"/> COMUNIDADE PANTANEIRA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL <input type="checkbox"/> POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE <input type="checkbox"/> OUTRA
<b>É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>SE SIM, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MOTORA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA <input type="checkbox"/> PARALISIA CEREBRAL
<b>SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?</b> (obrigatório)	

<b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> ANALFABETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO
---	---

<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA</b>	
<b>ESTE PROJETO DA PRÓPRIA EMPRESA OU ESTÁ REPRESENTANDO OU EMPRESARIANDO UMA PESSOA LIGADA A INSTITUIÇÃO?</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> PROPOSTA DE ASSOCIADO/ REPRESENTADO
<b>SE DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ A SEÇÃO <u>DADOS DO ASSOCIADO/ REPRESENTADO</u> E SEGUIRÁ PARA SEÇÃO <u>DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS</u></b>	PULAR A SEÇÃO ABAIXO  SEGUIR PARA SEÇÃO ABAIXO
<b>SE PROPOSTA DE ASSOCIADO / REPRESENTADO, NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA SEÇÃO <u>DADOS DO ASSOCIADO/ REPRESENTADO</u></b>	

<b>PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
<b>DADOS DO(A) ASSOCIADO(A) / REPRESENTADO(A)</b>	
<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO</b> Anexar documento que comprove vínculo associativo ou de representação vintística. (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>NOME COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>NOME ARTÍSTICO:</b> (CASO TENHA) (opcional)	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> MULHER <input type="checkbox"/> HOMEM <input type="checkbox"/> MULHER TRANS / TRAVESTI <input type="checkbox"/> HOMEM TRANS <input type="checkbox"/> NÃO-BINÁRIE <input type="checkbox"/> OUTRA
<b>SE MULHER TRANS / TRAVESTI / HOMEM TRANS, NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, PREFIRO SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME CIVIL
<b>VOCÊ DESEJA SER IDENTIFICADA(O) PELO NOME SOCIAL?</b>	
De acordo com o <u>Decreto Estadual nº 854, de 11 de março de 2021</u> , que "dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional", a(o) proponente que manifestar a vontade de uso do nome social deverá realizar o preenchimento do campo "Nome Social".	

<b>SE SIM</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO	
<b>NOME SOCIAL:</b> (obrigatório)	
<b>COR DA PELE/ETNIA:</b> (obrigatório)	( ) PRETA ( ) PARDA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) INDÍGENA
<b>CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)	(somente números)
<b>DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (RG, RNE, CNH, PPD, Outros) (obrigatório)	(números e letras)
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF ou OUTRA INFORMAÇÃO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (opcional)	(números, letras e caracteres especiais)
<b>CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA:</b> (obrigatório)  Se for preciso, enviar a Frente e o Verso do documento.	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO:</b> (obrigatório)  Enviar a Frente e o Verso do documento.	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 2 (dois) arquivos de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL:</b> (obrigatório)	UPLOAD DE ARQUIVO  * Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.  * Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> (obrigatório)	XX/XX/XXXX
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b> (obrigatório)	
<b>MUNICÍPIO DE MT:</b> (obrigatório)	(Escolher de lista suspensa de MT)
<b>CEP:</b> (obrigatório)	XX.XXX-XXX
<b>TELEFONE PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>TELEFONE SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	(XX) XXXXX-XXXX
<b>EMAIL PRINCIPAL:</b> (obrigatório)	endereço@provedor.domínio
<b>EMAIL SECUNDÁRIO:</b> (opcional)	endereço@provedor.domínio
<b>INSTAGRAM:</b> (opcional)	
<b>FACEBOOK:</b> (opcional)	
<b>TWITTER (X):</b> (opcional)	
<b>YOUTUBE:</b> (opcional)	
<b>TIK TOK:</b> (opcional)	
<b>SITE / PORTFÓLIO ONLINE:</b> (opcional)	

<b>SE IDENTIFICA PERTENCENTE A ALGUMA DAS SEGUINTE IDENTIDADES E/OU POVOS E COMUNIDADES?</b> (obrigatório)	( ) NÃO ( ) POVOS RIBEIRINHOS ( ) POVOS INDÍGENAS ( ) POVOS CIGANOS ( ) POVOS QUILOMBOLAS ( ) POVOS DE CULTURA DE MATRIZ AFRICANA / AFRO-BRASILEIRA ( ) COMUNIDADE LGBTQIAPN+ ( ) IMIGRANTE REFUGIADO (A) ( ) COMUNIDADE PANTANEIRA ( ) COMUNIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ( ) POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ( ) POPULAÇÃO EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE ( ) POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL ( ) OUTRA
<b>É PESSOA COM DEFICIÊNCIA?</b> (obrigatório)	( ) SIM ( ) NÃO
<b>SE SIM</b> , NA PERGUNTA ANTERIOR, ABRIRÁ ESTE CAMPO  <b>SUA DEFICIÊNCIA É DE QUAL TIPO?</b> (obrigatório)	( ) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ) DEFICIÊNCIA MOTORA ( ) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ) PARALISIA CEREBRAL
<b>QUAL A SUA ESCOLARIDADE?</b> (obrigatório)	( ) ANALFABETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO ( ) ENSINO SUPERIOR COMPLETO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PÓS-DOUTORADO

**POLÍTICAS AFIRMATIVAS****TEM INTERESSE DE PARTICIPAR DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PREVISTAS NESTE EDITAL?** (obrigatório)

( ) **SIM**, concordo em participar e autorizo que meus dados e da equipe envolvida no projeto, as informações prestadas, imagens e voz fornecidas sejam analisadas pela Comissão de Heteroidentificação.

( ) **NÃO**.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR, SEGUIRÁ PARA A QUESTÃO ABAIXO **QUAL(IS) POLÍTICA(S) AFIRMATIVA(S) PARTICIPARÁ?**

**SE NÃO**, NA PERGUNTA ANTERIOR, PULARÁ AS DEMAIS QUESTÕES DESTA SEÇÃO **POLÍTICAS AFIRMATIVAS** E SEGUIRÁ PARA A SEÇÃO **DADOS DA PROPOSTA**.

**QUAL(IS) POLÍTICA(S) AFIRMATIVA(S) PARTICIPARÁ?**  
(obrigatório)

Marque 01 ou mais opções.

**OPÇÃO 1:**  
 PROponente PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Equipe ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) NEGRA(S) (PRETA(S) OU PARDA(S))

**OPÇÃO 2:**  
 PROponente PESSOA TRANS

Equipe ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) TRANS

**OPÇÃO 3:**  
 PROponente PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL

Equipe ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E/OU EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL

**OPÇÃO 4:**  
 PROponente PESSOA INDÍGENA, CIGANA, PANTANEIRA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLA E/OU RIBEIRINHA

Equipe ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS INDÍGENAS, CIGANAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU REFUGIADAS

**OPÇÃO 5:**  
 PROponente PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Equipe ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**OPÇÃO 6:**  
 PROponente MULHER CISGÊNERO

**OPÇÃO 1: ÉTNICO-RACIAL**

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE PROponente, ABRIRÁ ESTE CAMPO

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
(obrigatório)

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Preencher e Assinar **ANEXO 24 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE PROponente, ABRIRÁ ESTE CAMPO

UPLOAD DE ARQUIVO DE FOTO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

**FOTOGRAFIA FRONTAL** (obrigatório)

Conforme previsto no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE PROponente, ABRIRÁ ESTE CAMPO

LINK PARA ARQUIVO DE VÍDEO ARMAZENADO NA NUVEM

**VÍDEO DE AUTODECLARAÇÃO**  
(obrigatório)

\* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres para LINKS.

Conforme previsto no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

(SITES DE EXEMPLO: YOUTUBE, ONEDRIVE, ICLOUD, DROPBOX etc)

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE Equipe, ABRIRÁ ESTE CAMPO

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

**DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DE TODOS OS MEMBROS DE EQUIPE ENVOLVIDOS DECLARADOS**  
(obrigatório)

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Preencher e Assinar **ANEXO 24 - MODELO DE DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL** - para todas as pessoas.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE Equipe, ABRIRÁ ESTE CAMPO

UPLOAD DE ARQUIVO(S) DE FOTO(S)

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

**FOTOGRAFIA FRONTAL** (obrigatório)

Conforme previsto no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE Equipe, ABRIRÁ ESTE CAMPO

LINKS PARA ARQUIVOS DE VÍDEOS ARMAZENADOS NA NUVEM

\* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres para LINKS.

**VÍDEOS DE TODOS OS MEMBROS DE EQUIPE ENVOLVIDOS AUTODECLARADOS** (obrigatório)

(SITES DE EXEMPLO: YOUTUBE, ONEDRIVE, ICLOUD, DROPBOX etc)

Conforme previsto no **ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS**.

**OPÇÃO 2: PESSOAS TRANS**

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE PROponente - PESSOA JURÍDICA, ABRIRÁ ESTE CAMPO

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

**PROponente PESSOA TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)** (obrigatório)

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Preencher e Assinar o **ANEXO 22 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO**.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE PROponente - PESSOA FÍSICA, ABRIRÁ ESTE CAMPO

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

**PROponente PESSOA TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)** (obrigatório)

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Preencher e Assinar o **ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO**.

**SE SIM**, NA PERGUNTA ANTERIOR DE Equipe, ABRIRÁ ESTE CAMPO

UPLOAD DE ARQUIVO

\* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.

**EQUIPE COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS TRANS (MULHER TRANS, TRAVESTI OU HOMEM TRANS)** (obrigatório)

\* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.

Preencher e Assinar o **ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO** para cada membro(a) que se identifica como pessoa trans (Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans)

**OPÇÃO 3: PESSOA EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE OU PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL**

<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 22 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA FÍSICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL</b> (obrigatório)</p> <p>Apresentar a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL E/OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE</b> (obrigatório)</p> <p>Apresentar a declaração da pessoa egressa do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas, que é fornecida pela instituição de cumprimento da medida, de cada membro(a) que se identifica como pessoa egressa do sistema prisional e/ou em privação de liberdade listado(a).</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>OPÇÃO 4: COMUNIDADES TRADICIONAIS</b> (PESSOAS INDÍGENAS, CIGANAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU REFUGIADAS)</p>	
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA INDÍGENA, CIGANA, PANTANEIRA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLA E/OU RIBEIRINHA</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 22 - DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE - PESSOA FÍSICA</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA INDÍGENA, CIGANA, PANTANEIRA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLA E/OU RIBEIRINHA</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>

<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS INDÍGENAS, CIGANAS, PANTANEIRAS, DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU REFUGIADAS</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 21 - DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO</b> para cada membro(a) que se identifica pertencente aos povos ou comunidades tradicionais listados.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>OPÇÃO 5: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b></p>	
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>PROPONENTE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>PROPONENTE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 23 - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>SE SIM</b>, NA PERGUNTA ANTERIOR DE <b>EQUIPE</b>, ABRIRÁ ESTE CAMPO</p> <p><b>EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> (obrigatório)</p> <p>Preencher e Assinar o <b>ANEXO 23 - DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> para todos os membros com deficiência.</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVO</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>

**DADOS DA PROPOSTA**

<b>TÍTULO DA PROPOSTA:</b> (obrigatório)	
<b>CATEGORIA</b> (obrigatório)	<input type="checkbox"/> APOIO À DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DE OBRAS AUDIOVISUAIS  <input type="checkbox"/> APOIO À PUBLICAÇÃO SOBRE AUDIOVISUAL
<b>O QUE VOCÊ PRETENDE REALIZAR? QUAL SERÁ O RESULTADO FINAL DO SEU PROJETO? (Objetivo)</b> (obrigatório)	* Limitado até 4.000 (quatro mil) caracteres.
Descreva de forma resumida a ação/atividade que você pretende realizar com os recursos deste edital.	
<b>PARA QUEM SE DESTINA O SEU PROJETO? QUEM SERÁ O PÚBLICO ATENDIDO? (Público-Alvo)</b> (obrigatório)	* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres.
Descreva neste campo o perfil do público que será atendido pelas ações culturais proporcionadas pelo seu projeto. Pode ser uma comunidade, grupo ou região. Importante também delimitar idade, identidade de gênero, cor da pele, etc.	

<p><b>POR QUE VOCÊ ACHA QUE SEU PROJETO DEVE SER CONTEMPLADO? QUAIS OS PROBLEMAS, DESAFIOS OU DEMANDAS QUE PRETENDE MINIMIZAR OU RESOLVER? (Justificativa)</b> (obrigatório)</p> <p>Conte um pouco sobre como surgiu o projeto, qual foi o problema encontrado, quais as necessidades verificadas, etc. E como a realização deste projeto poderá colaborar na solução do problema encontrado.</p>	<p>* Limitado até 3.000 (três mil) caracteres.</p>	<p><b>EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO</b> (obrigatório)</p> <p>Utilize o <b>ANEXO 17 - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE</b>.</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>COMO O SEU PROJETO VAI ACONTECER? (Metodologia)</b> (obrigatório)</p> <p>Descreva aqui como as atividades acontecerão, em qual período do ano, em quais cidades, localidades. Quantos e quais dias ou meses. Traga outras informações que julgar importantes sobre a forma como o projeto vai se realizar na prática.</p>	<p>* Limitado até 4.000 (quatro mil) caracteres.</p>	<p><b>EXPERIÊNCIA DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO</b> (obrigatório)</p> <p>Insira aqui Currículos/Portfólios da Equipe Envolvida no Projeto.. Você pode utilizar o <b>ANEXO 15 - MODELO DE CURRÍCULO E OU PORTFÓLIO</b>.</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA</b> (obrigatório)</p> <p>Descreva aqui a realização da contrapartida obrigatória, conforme ITEM 8 do Edital e Art. 10 da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.</p>	<p>* Limitado até 2.000 (dois mil) caracteres.</p>	<p><b>PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E ORÇAMENTÁRIA</b> (obrigatório)</p> <p>Insira aqui a sua planilha orçamentária/cronograma, onde você deverá detalhar como o recurso será utilizado e sua proposta de cronograma de execução. Utilize para isso o <b>ANEXO 14 - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA</b>.</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>COMO VOCÊ PRETENDE DIVULGAR O SEU PROJETO? (Comunicação)</b> (obrigatório)</p> <p>Quais ações serão realizadas para ampliar o conhecimento e acesso da população ao seu projeto?</p>	<p>* Limitado até 1.000 (um mil) caracteres.</p>	<p><b>CONTRATOS DE DIREITOS AUTORAIS:</b> (contratos de Direitos Autorais para cessão de direitos ao projeto - obra audiovisual, obra literária, entre outros, se for o caso)</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>QUAIS SERÃO AS MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE ADOTADAS NO SEU PROJETO? (Acessibilidade)</b> (obrigatório)</p> <p>Quais medidas/ações você pretende tomar para garantir o acesso de Pessoas com Deficiência, ou com mobilidade reduzida?</p> <p>Os projetos devem prever <b>OBRIGATORIAMENTE</b> medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no <b>mínimo 10% (dez por cento)</b> do valor total do projeto.</p> <p>Os projetos devem contar com medidas de <b>acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto</b>, nos termos do disposto na <b>Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015</b> (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:</p>	<p>* Limitado até 2.000 (dois mil) caracteres.</p>	<p><b>CONTRATOS OU PRÉ-CONTRATOS:</b> (contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) da obra resultante do projeto desenvolvido (se houver), ou de comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se houver))</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>EXPERIÊNCIA DO PROPONENTE DO PROJETO</b> (obrigatório)</p> <p>Insira aqui Currículo / Portfólio do proponente. Você pode utilizar o <b>ANEXO 15 - MODELO DE CURRÍCULO E OU PORTFÓLIO</b>.</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>	<p><b>PDF COM O CONTEÚDO OBJETO DA PUBLICAÇÃO (EXCLUSIVO PARA A CATEGORIA DE PUBLICAÇÃO DE OBRA):</b> (ensaios, relatos, cartografias, periódicos, revistas, blogs, sites, mapeamentos, pesquisas e análises sobre audiovisual - de acordo com as normas da ABNT)</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
		<p><b>PDF COM A DESCRIÇÃO E IMAGENS DO ACERVO PARA A DIGITALIZAÇÃO - OBJETO DA PROPOSTA (EXCLUSIVO A CATEGORIA DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO)</b> (para complementação da justificativa e análise do critério de relevância)</p>	<p><b>UPLOAD DE ARQUIVOS</b></p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>

<p><b>CARTA DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE DEPÓSITO LEGAL DO ACERVO DIGITALIZADO (EXCLUSIVO A CATEGORIA DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO)</b> (disponibilização do acervo para instituições de ensino superior, de preferência em cursos de comunicação social/audiovisual, museus, bibliotecas, instituições que tenham projetos de audiovisual em sua finalidade, para fins de disponibilização à comunidade)</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>ESTUDO PRELIMINAR DO ACERVO A SER DIGITALIZADO (EXCLUSIVO PARA A CATEGORIA DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO)</b> (relatório realizado por técnico especializado na área atestando que o acervo audiovisual, objeto do projeto, está em condições de passar pelo processo de digitalização)</p>	<p>UPLOAD DE ARQUIVOS</p> <p>* Recomenda-se agrupar os documentos em um único arquivo de anexo para enviar.</p> <p>* Limitado o envio de 1 (um) arquivo de anexo e com tamanho máximo de 10MB (dez Megabytes) por arquivo.</p>
<p><b>DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA SECEL/MT OU MEMBRO DO CEC/MT</b> (obrigatório)</p> <p>Declaro, para os devidos fins, que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso ou membro do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.</p>	<p>( ) DECLARO</p>
<p><b>TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)</b> (obrigatório)</p> <p>Estou ciente da obrigatoriedade do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para a execução do projeto inscrito neste edital de seleção pública, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, e assumo total responsabilidade pelos danos causados à estrutura física e aos equipamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança.</p>	<p>( ) DECLARO</p>
<p><b>DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE</b> (obrigatório)</p> <p>Declaro que o meu projeto será ofertado a população de maneira gratuita e acessível. Não podendo haver cobrança a título de condição única de participação.</p>	<p>( ) DECLARO</p>
<p><b>DECLARAÇÃO DE PARENTESCO</b> (opcional)</p> <p>Informo que <u>eu sou</u> cônjuge ou companheiro(a), filho(a), enteado(a), nora, genro, neto(a), irmão(ã), avô(ó) ou outro parente em até 2º (terceiro) grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, quer na qualidade de pessoa física, quer como jurídica na qual sejam sócios dirigentes?</p>	<p><u>LISTA DE PARENTES</u></p> <p>NOME: CARGO/FUNÇÃO: RELAÇÃO DE PARENTESCO:</p>

Declaro que li integralmente o Edital e tenho conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Município do(a) Proponente - Mato Grosso (MT), XX/XX/XXXX (data da inscrição).

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Proponente

**ANEXO 8**  
**PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
(artigos 66 a 72, da Lei n.º 13.019/2014 e artigos 56 a 66 da INC 001/2016)

**1. DAS MODALIDADES DE PARCERIA**

**1.1.** Serão consideradas as seguintes dimensões de projetos, de acordo com o valor investido:

- 1) **Parcerias de Pequeno Porte:** são aquelas com valor de investimento igual ou inferior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;
- 2) **Parcerias de Médio Porte:** são aquelas com valor de investimento superior a **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e inferior a **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**;
- 3) **Parcerias de Grande Porte:** são aquelas com valor de investimento acima de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

**1.2.** As execuções das parcerias realizadas no âmbito da SECEL/MT serão acompanhadas por Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização designada para esta função, preferencialmente ligadas às áreas técnicas finalísticas.

**1.3.** A fiscalização da execução dos Termos de Parcerias regidos por este edital, será realizada pelo Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização.

**1.4.** São responsabilidades da Comissão Permanente de Fiscalização ou do Fiscal designado, as seguintes atribuições:

- 1) Realizar o acompanhamento e monitoramento, nas hipóteses previstas neste anexo em conformidade com a legislação vigente;
- 2) Acompanhar e monitorar a execução de cada etapa prevista no cronograma de execução.

**1.5.** Para as parcerias classificadas como de pequeno e médio porte fica dispensada a vistoria presencial, ficando a elaboração da manifestação de monitoramento e avaliação realizada com base nos relatórios apresentados pelos proponentes/convenientes, conforme o caso e conforme dispõe o artigo 59, da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, bem como no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/CGE Nº 001/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016, no caso das Organizações da Sociedade Civil-OSCs.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para as parcerias de grande porte o(a) Secretário(a) Adjunto(a) da área finalística ou o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica poderá dispensar a vistoria in loco,

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O proponente é exclusivamente responsável pela veracidade ideológica das informações e das documentações apresentadas na fase de prestação de contas.

**1.6.** O fiscal designado que não possua mais vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, deverá ser substituído por outro a ser designado pelo(a) Adjunto(a) da área finalística respectiva, sendo responsável pelo período em que exerceu o encargo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A análise de procedimento administrativo, com ausência de Relatório de Monitoramento e Avaliação, por omissão do Fiscal originariamente designado, será procedida posteriormente com base nos princípios da presunção de legitimidade dos atos praticados e, ainda, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, não havendo responsabilidade objetiva da manifestação anterior caso ela não se comprove.

**2. DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2.1.** O proponente que celebrou a parceria com a SECEL/MT deverá prestar contas à administração pública por meio das seguintes categorias, conforme o caso:

- 1) Prestação de informações em **RELATÓRIO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 16:** obrigatória em todos os termos assinados;
- 1) Entrega do **PRODUTO FINAL:**

**CATEGORIA I - APOIO A DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DE OBRAS AUDIOVISUAIS**

A) Acervo digitalizado - link para download e arquivo em mídia física;

- B) Documento/comprovante de depósito legal do doação do acervo digitalizado;
- C) Material de divulgação / identidade visual.

**CATEGORIA II - APOIO À PUBLICAÇÃO SOBRE AUDIOVISUAL**

A) 500 cópias da publicação.

- 2) Prestação de informações em **RELATÓRIO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 16**: com entrega obrigatória para **Parcerias de Grande Porte, conforme Item 1 deste Anexo** e para **Parcerias de termos de pequeno e médio porte**, se solicitado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A definição da categoria de prestação de informações dos incisos do artigo anterior, aplicável ao caso concreto, observará os procedimentos previstos neste anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A documentação relativa à execução do objeto e à execução financeira deverá ser mantida pelo beneficiário pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento, podendo ser solicitada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e/ou outros órgãos reguladores, a qualquer tempo dentro deste prazo.

**2.2.** Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em *formulário on-line* padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no **ANEXO 16 (MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)** deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via [protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br). O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 16** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;
- 2) Análise do relatório de execução do objeto pelo Fiscal designado ou Comissão Permanente de Fiscalização;
- 3) Caso o responsável pela fiscalização do objeto da parceria celebrada identifique a insuficiência ou ausência de qualquer documentação e/ou informações que dificulte a adequada análise da prestação de contas, deverá notificar o proponente, indicando objetiva e expressamente quais são os elementos faltantes para formar seu convencimento que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Após a adequada instrução do processo, o Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização competente elaborará o **Parecer Técnico de Monitoramento e Avaliação**, a partir da análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos:

- 1) Caso o parecer seja pelo **CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO**: encaminhar o processo a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação, e posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pelo julgamento e decisão final da prestação de contas;
- 2) Caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto emitirá relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes consignando as inconsistências encontradas e remeterá os Autos para a Coordenadoria de Convênios para a emissão do **Parecer Técnico Financeiro**;
- 3) Quando se tratar de **PARCERIAS DE GRANDE PORTE**, independente do cumprimento integral, parcial ou o não cumprimento do objeto, o processo será encaminhado para o(a) Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Sistêmica para procedimentos de análise do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 16**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- 1) **APROVAR** a prestação de contas, e determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o

cumprimento parcial justificado, para parcerias de de pequeno e médio porte;

2) **SOLICITAR** a apresentação, pelo proponente/conveniente, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes, no caso de parcerias de pequeno e médio porte; ou

3) Aplicar sanções ou decidir pela rejeição e reprovação da prestação de contas, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

**2.3. O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** será exigido nas seguintes hipóteses:

- 1) Quando não estiver comprovado ou não for possível aferir integralmente o cumprimento do objeto, no caso de parcerias de pequeno e médio porte, observados os procedimentos previstos nos ITEM 2.2 deste anexo; ou
- 2) Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução do objeto, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados;
- 3) Para parcerias de grande porte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 16** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Coordenadoria de Convênios analisará o **Relatório de Execução Financeira**, que deverá ser homologado pelo GESTOR do instrumento pactuado. Será elaborado pelo responsável pela análise o **Parecer Técnico Financeiro**, a partir da análise do relatório de execução financeira e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

- 1) Caso seja manifestado como **REGULAR**, os Autos deverão ser remetidos ao **GESTOR** da Parceria para homologação e, posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão;
- 2) Caso seja manifestado como **REGULAR COM RESSALVAS** e se tratar de inconsistências de baixo impacto e que não causaram danos ao erário deverá remeter os Autos ao **GESTOR** do termo para homologação e, posterior envio ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão;
- 3) Caso seja manifestado como **IRREGULAR**, nos casos de omissão ou irregularidade e, que sejam possíveis a resolução dos problemas encontrados deverá notificar o proponente/conveniente para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e, após, sanados ou não, cumpridos ou não, a omissão ou irregularidade, deverá o responsável pela análise emitir o **Parecer Técnico Financeiro Final** e remeter ao Gestor que deverá se pronunciar e remeter os Autos ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para análise e decisão.

**2.4.** A análise final da prestação de contas realizada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer avaliará o parecer técnico de análise de prestação de contas (Relatório de Execução do Objeto e Execução Financeira, se for o caso esta última) e poderá concluir pela:

- 1) **APROVAÇÃO** da prestação de contas, com ou sem ressalvas;
- 2) **REPROVAÇÃO** da prestação de contas.

**2.5.** Na hipótese do julgamento da prestação de contas apontar a necessidade de devolução de recursos, o proponente será notificado para ressarcimento parcial ou integral dos recursos ao erário ou apresentação de plano de ações compensatórias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A ocorrência de fato superveniente e

extraordinário, de caso fortuito ou de força maior, que venha impedir a regular execução do objeto previsto no instrumento celebrado, sobrestando temporariamente o prazo para o julgamento ou apresentação da prestação de contas, desde que documental e fundamentadamente comprovadas nos Autos, retomando-se o processamento para período logo após a cessação das circunstâncias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do proponente/conveniente, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o proponente poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O proponente deverá ser notificado da decisão de mérito da prestação de contas, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao interesse em solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos, nos termos do Art. 72, §2º da Lei 13.019/2014 e Art. 4º, caput e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução Normativa nº 024/2014 do TCE/MT, ou a comprovar a restituição voluntária dos valores glosados, sob pena de, exaurido o prazo, se mantida a decisão e determinada a recuperação do débito pela SECEL/MT ou, se for o caso, a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial pela respectiva Comissão.

**2.6.** Para os valores glosados e com determinação de restituição que não sejam objeto de tomada de contas especial, a Coordenadoria de Convênios da SECEL/MT, adotará as seguintes providências:

- 1) Para os processos que sejam passíveis de ação compensatória, o Interessado será notificado para manifestar interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de preclusão.
- 2) Não sendo hipótese de ação compensatória, o responsável pela restituição, será notificado na imprensa oficial, pelo endereço de e-mail informado no processo, para o seu recolhimento voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inclusão em dívida ativa e execução fiscal.
- 3) Decorrido o prazo voluntário de restituição ao erário, o núcleo de recuperação de ativos da SECEL/MT, promoverá os meios necessários para sua inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

### 3. DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**3.1.** Na hipótese de ausência de prestação de contas e/ou incidência de prejuízo ao erário, cujo valor atualizado seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a íntegra dos autos deverão ser remetidos, por determinação do Secretário de Estado, à Comissão de Tomada de Contas Especial para a adoção das medidas necessárias de instauração do processo específico, mediante atuação, conforme o rito e procedimentos previstos no Art. 5º e seguintes da Resolução Normativa nº 024/2014/TCE-MT e Resolução nº 027/2017/TCE-MT.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A fase interna da tomada de contas especial deve ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do termo final para a sua conclusão, independentemente de ter sido instaurada de ofício ou por determinação do TCE/MT.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior podem ser prorrogados pelo Relator das contas do órgão processante mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa competente para a instauração da tomada de contas especial.

### ANEXO 09 TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE	
NOME COMPLETO (PF) ou NOME SOCIAL (PF) (Caso tenha) ou RAZÃO SOCIAL (PJ)	Digite aqui
Nº DE CPF ou Nº DE CNPJ	Digite aqui
E-MAIL	Digite aqui
TELEFONE	Digite aqui
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	( ) IMPUGNAÇÃO EDITAL ( ) HABILITAÇÃO DOCUMENTAL ( ) SELEÇÃO TÉCNICA ( ) HETEROIDENTIFICAÇÃO
RAZÕES DO RECURSO	Digite aqui
CIDADE / DATA	Digite aqui
ASSINATURA	Assine aqui

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

### ANEXO 10 MINUTA TIC - TERMO DE INCENTIVO CULTURAL

**NÚMERO:** número-do-termo  
**PROCESSO Nº** número-do-protocolo

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**Órgão Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

**Proponente:**  
Nome Fantasia:  
CNPJ Nº:  
Endereço:  
Município:  
Estado:

#### IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por \_\_\_\_\_, Secretário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nomeado pela Ato nº \_\_\_\_\_ D.O. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_.

Representante 01:  
Nome Social:  
CPF Nº:  
Endereço:  
Município:  
Cargo:

Representante 02:  
Nome Social:  
CPF Nº:  
Endereço:  
Município:  
Cargo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL-MT - CINEMOTION / EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Incentivo Cultural:

**Projeto:**

**Segmento:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Incentivo Cultural é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

**PROGRAMA:** 532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL

**FONTE:** 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.00.00

**REGIÃO:** 9900 - TODO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente Termo de Incentivo Cultural terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente

B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:**

A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;

C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;

E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

**PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:**

A. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;

B. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;

C. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

D. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

1) quando não for executado o objeto pactuado;

2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,

3) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.

E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

F. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

G. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

H. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

I. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

J. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

K. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

M. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

N. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

O. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais

de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

P. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, por a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

Q. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

R. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 8** do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 16** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desinformação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento - contendo número do processo e contrato;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 16** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovantes da execução do objeto (filmes produzidos, músicas gravadas, fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. Entrega do **PRODUTO FINAL** - conforme **ANEXO 8** - ITEM 2.1 - INCISO 2;
- E. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- F. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- G. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- H. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- I. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- J. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;
- K. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;
- L. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que

envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;

B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;

C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;

D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

- A) Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- B) A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;
- C) Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;
- D) Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Incentivo Cultural.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE  
MATO GROSSO

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO 11 MINUTA TFO - TERMO DE FOMENTO

**NÚMERO:** número-do-termo  
**PROCESSO Nº** número-do-protocolo

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**Órgão Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

#### Proponente:

Nome Fantasia:  
CNPJ Nº:  
Endereço:  
Município:  
Estado:

#### IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por \_\_\_\_\_, Secretário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nomeado pela Ato nº \_\_\_\_\_ D.O. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_.

Representante 01:

Nome Social:  
CPF Nº:  
Endereço:  
Município:  
Cargo:

Representante 02:

Nome Social:  
CPF Nº:  
Endereço:  
Município:  
Cargo:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL-MT - CINEMOTION / EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento:

**Projeto:**  
**Segmento:**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").  
A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO  
**PROGRAMA:** 532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL  
**FONTE:** 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL  
**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.00.00  
**REGIÃO:** 9900 - TODO ESTADO

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente
- B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;
- C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;
- E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

#### PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- A. Cadastrar o projeto selecionado no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCON, de acordo com a PORTARIA Nº 133/2022/GAB/SECEL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, ou a que estiver em vigência no período de formalização da proposta;
- B. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;
- C. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;
- D. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto,

à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

E. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- 1) quando não for executado o objeto pactuado;
- 2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
- 3) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.

F. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

G. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

H. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

I. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

J. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

K. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

L. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

M. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

N. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

O. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

P. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

Q. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

R. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

S. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 8** do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 16** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desinformação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 16** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovantes da execução do objeto (filme produzido, músicas gravadas, fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. Entrega do **PRODUTO FINAL** - conforme **ANEXO 8** - ITEM 2.1 - INCISO 2;
- E. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- F. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas

partes;

- G. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- H. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- I. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- J. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;
- K. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;
- L. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;
- B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes

as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

A) Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);

B) A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;

C) Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;

D) Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Fomento.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE  
MATO GROSSO

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO 12

#### MINUTA TCC - TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL

**NÚMERO:** número-do-termo  
**PROCESSO Nº** número-do-protocolo

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**Órgão Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

#### Proponente:

Nome Social/Nome Fantasia:

CPF Nº/CNPJ Nº:

Endereço:

Município:

Estado:

#### IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por \_\_\_\_\_, Secretário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nomeado pela Ato nº \_\_\_\_\_ D.O. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_.

#### Para parcerias com Pessoa Física:

Proponente:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

#### Para parcerias com Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos:

Representante 01:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

Representante 02:

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Cargo:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL-MT - CINEMOTION / EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso Cultural:

**Projeto:**

**Segmento:**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

O valor total do presente Termo de Compromisso Cultural é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela; caso o proponente seja Pessoa Física, será descontado o valor correspondente ao IRPF, retido na fonte, conforme legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE

CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

**PROGRAMA:** 532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL

**FONTE:** 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.00.00

**REGIÃO:** 9900 - TODO ESTADO

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente Termo de Compromisso Cultural terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente

B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;

B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;

C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;

D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;

E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

#### PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

A. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;

B. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;

C. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

D. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais,

na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- 1) quando não for executado o objeto pactuado;
- 2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
- 3) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.

E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;

F. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

G. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

H. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;

I. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

J. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;

K. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;

M. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

N. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;

O. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;

P. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;

Q. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;

R. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 8** do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 16** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desinformação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 16** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovações da execução do objeto (filme produzido, músicas gravadas, fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. Entrega do **PRODUTO FINAL** - conforme **ANEXO 8** - ITEM 2.1 - INCISO 2;
- E. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- F. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- G. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- H. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- I. No caso de confecção de material promocional (ex: camisa, boné,

- caneta, pasta, convites, adesivos etc) - um exemplar de cada um deles;
- J. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;
- K. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;
- L. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO**

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;
- B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

- A) Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);
- B) A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;
- C) Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;
- D) Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Compromisso Cultural.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE  
MATO GROSSO

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 13****MINUTA TCA - TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO**

**NÚMERO:** número-do-termo  
**PROCESSO Nº** número-do-protocolo

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**Órgão Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO - SECEL/MT - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 - Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá/MT - CEP: 78043-300.

**Proponente:**

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

Estado:

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso representado por \_\_\_\_\_, Secretário, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nomeado pela Ato nº \_\_\_\_\_ D.O. nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_.

**Proponente:**

Nome Social:

CPF Nº:

Endereço:

Município:

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL-MT - CINEMOTION / EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio:

**Projeto:**

**Segmento:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**

O valor total do presente Termo de Concessão de Auxílio é de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO").

A CONCEDENTE repassará o valor de R\$ "VALOR" ("VALOR POR EXTENSO"), em uma única parcela, descontados o valor correspondente ao IRPF, retido na fonte, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados para a execução do objeto deste termo correrão por conta do Fundo Estadual de Cultura previsto no Orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, observadas as características abaixo discriminadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO

**PROGRAMA:** 532 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2795 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA NO SETOR AUDIOVISUAL

**FONTE:** 1.715.0000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.00.00

**REGIÃO:** 9900 - TODO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO, ALTERAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O presente Termo de Concessão de Auxílio terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo da vigência poderá ser prorrogado, por mais 3 (três) meses, mediante solicitação do proponente, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no protocolo da SECEL/MT.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É obrigação das partes a manutenção de um "código de Ética", conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- A. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente
- B. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

- A. Repassar o recurso em conformidade ao cronograma de execução;
- B. Acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo, na conformidade com objeto;
- C. Publicar o extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pois somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação;
- D. Receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo;
- E. Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada.

#### PARÁGRAFO QUARTO - SÃO OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- A. Utilizar a conta bancária, aberta ou utilizada de forma exclusiva para este Termo, somente sendo permitidos créditos do respectivo instrumento e pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica;
- B. Destinar os recursos repassados pela CONCEDENTE no objeto do presente Termo, utilizando-os com observância do respectivo Orçamento e Cronograma de Execução apresentado e prestar contas dos recursos repassados;
- C. Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira caso não tenha sido utilizado na execução do objeto, à Concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;
- D. Restituir à Concedente o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:
- 1) quando não for executado o objeto pactuado;
  - 2) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,
  - 3) quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas da estabelecida no Termo.
- E. Os recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira ou conta de investimentos com resgate a qualquer tempo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser utilizados mediante solicitação e autorização da SECEL/MT;
- F. Recolher à conta da Concedente ou ao Tesouro Estadual,

conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

- G. Fornecer todas as informações a respeito do Projeto à Concedente durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;
- H. Seguir todas as informações quanto à Comunicação que estão indicadas no ANEXO 6 - MANUAL DE COMUNICAÇÃO deste Edital;
- I. Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, a parceria do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Lei Paulo Gustavo, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- J. Fornecer à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso todo o material publicitário e promocional do projeto;
- K. Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinada à Concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- L. Manter arquivados os documentos originais do Termo, em boa ordem, e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União;
- M. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do Produtor Cultural ou Entidade (proponente) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- N. Na hipótese de o Instrumento firmado tratar-se de obra ou serviço, deverá ser instalada no local da execução placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado, quando for o caso;
- O. Realizar cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes à execução do objeto, para aquisição de materiais de consumo e/ou contratação de serviços, comprovando tal providência mediante a apresentação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, sendo tais propostas datadas, assinadas e em papel timbrado dos fornecedores interessados; ou, na hipótese de documento eletrônico, que apresente identificação do fornecedor com logomarca e CNPJ. Estes orçamentos deverão compor o Relatório de Execução Financeira;
- P. Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira e, bem assim, apor a marca do Governo Estadual nos outdoors e similares custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Termo, ficando vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, sob pena de devolução dos recursos utilizados para esta finalidade;
- Q. Qualquer cobrança de ingresso ou valores financeiros, ou a título de doação, deverão ser autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo que a arrecadação deverá ser aplicada na própria execução do projeto ou doados a instituições sociais quando se tratar de outros itens não financeiros;
- R. Os agentes da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e do Tribunal de Contas de Mato Grosso terão livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS BENS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Está vedado a utilização do recurso para compra de material permanente e/ou para investimento em obras estruturais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que tenham sido adquiridos indevidamente ou produzidos, transformados ou construídos com recursos deste Termo, poderão ser devolvidos à Concedente ou incorporados diretamente no patrimônio do Produtor Cultural ou Entidade (proponente), quando necessários à continuidade da ação financiada, ou quando, por razões de economicidade, não haja interesse por parte da Concedente em reavê-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente Termo serão através de Comissão de Monitoramento e Avaliação assinado por um ou mais servidores, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico-financeiro, poderá solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os procedimentos para Prestação de Contas serão baseados no **ANEXO 8** do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 16** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caso seja solicitado, o proponente deverá entregar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da solicitação oficial, o Relatório de Execução Financeira, com as cópias impressas e digitalizadas, e/ou salvas em pen drive, através do endereço de e-mail do setor de Protocolo ([protocolo@secel.mt.gov.br](mailto:protocolo@secel.mt.gov.br)) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT ou podendo ainda serem enviadas via Correios. A solicitação será realizada por meio do endereço eletrônico informado na inscrição, caso não obtenha retorno, a convocação será realizada por meio de correspondência para o endereço informado. O proponente não poderá alegar desinformação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O proponente deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

**PARÁGRAFO QUARTO:** A prestação de informações em relatório de execução do objeto deve comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural e deverá ser composto obrigatoriamente dos seguintes itens:

- A. Ofício de encaminhamento;
- B. Relatório de Execução do Objeto, conforme **ANEXO 16** do Edital de Seleção Pública;
- C. Comprovantes da execução do objeto (filme produzido, músicas gravadas, fotos, vídeos, depoimentos, declarações, certificados, clipping jornalístico, etc.);
- D. Entrega do **PRODUTO FINAL** - conforme **ANEXO 8** - ITEM 2.1 - INCISO 2;
- E. No caso de anúncio em revista, jornal ou catálogo - cópia de um exemplar de cada;
- F. No caso de anúncio televisivo (VT) - cópia do anúncio em arquivo digital e do mapa de mídia com a programação prevista e assinado pelas partes;
- G. No caso de anúncio em rádio (SPOT/JINGLE) - cópia do anúncio em arquivo digital;
- H. No caso de anúncio em outdoor, front light, luminoso - fotografia com o respectivo endereço de cada outdoor, front light, luminoso;
- I. No caso de confecção de material promocional (exemplo: camisa, boné, caneta, pasta, convites, adesivos etc.) - um exemplar de cada um deles;
- J. No caso de confecção de troféu e medalha - fotografia da entrega das premiações;
- K. Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada

da respectiva cópia da nota fiscal quando for o caso;

- L. Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A prestação de informações em relatório de execução financeira deverá ser elaborada pelo proponente ao final da execução do objeto, e poderá ser solicitada nos casos previstos no edital, ou a qualquer tempo pela SECEL/MT, especialmente quando não for possível aferir o cumprimento integral do objeto, ou quando surgirem dúvidas sobre a boa execução do recurso público.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O relatório de execução financeira deverá ser composto pelos seguintes itens:

- A. Conciliação bancária, quando for o caso;
- B. Cópia das notas fiscais e/ou recibos contendo a indicação do número do Termo, descrição do bem/serviço adquirido, com as quantidades unitárias e totais dos valores, vedado às generalizações e abreviações que impeçam o conhecimento da natureza das despesas; carimbo de atesto do recebimento dos bens/serviços pelo tomador, comprovante de transferência bancária e/ou PIX; confirmação de recebimento dos valores pelo emitente da nota fiscal ou recibo, com assinatura identificável;
- C. Cópias de cheque, nominais e cruzados, bem como das notas de ordem bancária e/ou transferências eletrônicas;
- D. Cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- E. Cópias dos comprovantes das retenções e/ou recolhimentos dos tributos incidentes nas aquisições e contratações;
- F. Extrato da conta bancária específica do período de execução do Termo, a partir do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- G. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Concedente;
- H. Na hipótese de contrapartida não financeira pelo PRODUTOR CULTURAL ou ENTIDADE (proponente), a prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de todos os documentos hábeis à comprovação do valor econômico do bem ou serviço discriminado na proposta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A documentação original relativa à execução de objeto e financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado do fim da vigência do instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO**

Serão devolvidos valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa plausível.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

O não cumprimento das regras estabelecidas nos instrumentos contratuais, sem prejuízo do direito ao contraditório e ampla defesa após a devida notificação, implicará na aplicação das seguintes sanções:

- A. Suspensão da análise e arquivamento de ações culturais que envolvam o proponente e que estejam tramitando no FEPC - Fundo Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso;
- B. Tomada de contas especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas;
- C. Impedimento de receber quaisquer recursos da SECEL/MT ou outro órgão do Estado;
- D. Inscrição no cadastro de inadimplentes da SECEL/MT e demais cadastros do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Havendo descumprimento destas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência nos casos de rescisão bilateral ou de comum acordo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período. Cabendo ainda a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** na hipótese de rescisão unilateral por parte da SECEL/MT por descumprimento de cláusula ou falta grave, a depender do fato concreto, não dependerá de prévio aviso da decisão, cabendo a devolução dos recursos atualizados integralmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Sobre os direitos autorais e de uso de imagem e voz:

A) Os direitos de uso relativos aos produtos, incluindo a imagem e a voz de seu(s) autor(es) e a equipe envolvida no projeto, resultantes das ações inscritas e selecionadas neste Edital serão cedidas a SECEL/MT por prazo indeterminado, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e Governo do Estado de Mato Grosso, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es);

B) A inscrição do projeto está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante;

C) Ao se inscrever no presente edital, o proponente declara a inexistência de plágio dos materiais inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a iniciativa apresentada no material, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando a SECEL/MT, quando for o caso;

D) Se constatada pela SECEL/MT qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o projeto será desclassificado e/ou o proponente responderá conforme as penalidades previstas no Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente Termo de Concessão de Auxílio.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE  
MATO GROSSO

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO 14  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / METAS / PLANILHA  
ORÇAMENTÁRIA**

**EXEMPLO/MODELO**


**PROFISSIONAL OU SERVIÇO:**

**META QUE SE RELACIONA:**

- ( ) PRÉ-PRODUÇÃO  
( ) PRODUÇÃO  
( ) PÓS-PRODUÇÃO OU FINALIZAÇÃO

**FORMA DE PAGAMENTO:**

- ( ) DIAS - QUANTIDADE TOTAL DE DIAS  
( ) MESES - QUANTIDADE TOTAL DE MESES  
( ) HORAS  
( ) POR SERVIÇO

**DATA DE INÍCIO:**

**DATA DE CONCLUSÃO:**

**VALOR UNITÁRIO:**

**VALOR TOTAL:**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/AÇÃO/RESULTADO A SER ENTREGUE:**  
Digite aqui a descrição

**ANEXO 15  
MODELO DE CURRÍCULO / PORTFÓLIO**

Foto	Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ)	Digite aqui
	Nome Social (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Artístico (Caso tenha)	Digite aqui
	Nome Fantasia (PJ)	Digite aqui
	Redes Sociais	Digite aqui com www.
	Tel. Celular Tel. Fixo WhatsApp	Digite aqui com código DDD

**BIOGRAFIA**

Breve texto de apresentação da sua formação e experiência profissional na área da cultura.

**PORTFÓLIO**

Insira fotos, flyers, panfletos, cartazes de seus trabalhos em ordem cronológica de datas, com local e demais informações que considere importante.

**Protocolo 1529265**

## ANEXO 16

## MODELO DE RELATÓRIOS DE MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
<b>Proponente:</b> Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
<b>CPF ou CNPJ</b>	Digite aqui
<b>Endereço</b>	Digite aqui
<b>E-mail</b>	Digite aqui
<b>Telefone</b>	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
<b>Nº do Termo</b>	Digite aqui
<b>Vigência do Termo</b>	Digite aqui
<b>Nº do Processo</b>	Digite aqui
<b>Objeto (Título)</b>	Digite aqui
<b>Valor</b>	R\$ 0,00
<b>Edital de Seleção</b>	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL-MT
RESUMO DA EXECUÇÃO	
<b>Ações Executadas</b>	Digite aqui
<b>Contrapartida Obrigatória</b>	Digite aqui
<b>Principais Obstáculos</b>	Digite aqui
<b>Benefícios Alcançados</b>	Digite aqui

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
<b>ETAPA 1</b>			
	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>
1.	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2.	Nome da ação executada Executado pelo(a) fornecedor(a) de materiais de consumo	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
<b>ETAPA 2</b>			
	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>
1.			
2.			
<b>ETAPA 3</b>			
	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>
1.			
2.			
3.			
<b>ETAPA 4</b>			
	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Data início</b>	<b>Data fim</b>
1.			

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

## 2 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>Proponente:</b> Nome Completo ou Nome Social ou Razão Social	Digite aqui
<b>CPF ou CNPJ</b>	Digite aqui
<b>Endereço</b>	Digite aqui
<b>E-mail</b>	Digite aqui
<b>Telefone</b>	(XX) XXXX-XXXX
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Nº do Termo</b>	Digite aqui
<b>Vigência do Termo</b>	Digite aqui
<b>Nº do Processo</b>	Digite aqui
<b>Objeto (Título)</b>	Digite aqui
<b>Valor</b>	R\$ 0,00
<b>Edital de Seleção</b>	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL-MT

## EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>Valor do Termo</b>	R\$ 0,00
<b>Rendimento da aplicação financeira</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo</b>	R\$ 0,00

ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ	SERVIÇO	DATA DE PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR
	R\$ 0,00	R\$ 0,00			XX/XX/XXXX				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>							<b>R\$ 0,00</b>

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1529266

**ANEXO 17**  
**EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO**

NOME COMPLETO DO(A) AGENTE CULTURAL OU ENTIDADE CULTURAL	CPF / CNPJ	FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO	MINI BIO	PARTICIPA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS - ANEXO 4 (SIM / NÃO)	DATA DE NASCIMENTO
		PRODUÇÃO EXECUTIVA (PROPONENTE)		SIM (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	XX/XX/XXXX (DIA/MÊS/ANO)
		OFICINEIRO		NÃO	

\* A FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO DEVERÁ COINCIDIR COM A INFORMAÇÃO INDICADA NO **ANEXO 14** - PLANILHA DE CRONOGRAMA E ORÇAMENTÁRIA;

\* HAVENDO MEMBRO(A) NA EQUIPE QUE **PARTICIPA DE POLÍTICA AFIRMATIVA** DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO, CONFORME METODOLOGIA DEFINIDA NO **ANEXO 4** - POLÍTICAS AFIRMATIVAS;

\* HAVENDO MEMBRO(A) NA EQUIPE QUE SE **IDENTIFIQUE COMO PESSOA IDOSA** DEVERÁ APRESENTAR A **DATA DE NASCIMENTO** E ENVIAR A **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** JUNTO DO CURRÍCULO / PORTFÓLIO, CONFORME DESCRITO NOS PARÁGRAFOS SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO DO ITEM 3.2 DO **ANEXO 3** - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

Protocolo 1529267

**ANEXO 18**  
**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_, Documento de identidade \_\_\_\_\_, órgão exp. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_, telefone celular ( ) \_\_\_\_\_. Na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_.

município: \_\_\_\_\_, estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas, conforme consta em ARTIGO 2 - LETRA A - INCISO 4, LETRA B - INCISO 7 e LETRA C - INCISO 7 do ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA) \_\_\_\_\_, que foi emitido em (indicar a data de emissão do documento) \_\_\_\_\_ e que está identificado em nome do titular do documento de comprovante de residência, conforme dados abaixo.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

**ATENÇÃO**

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é **obrigatório** anexar o documento de **comprovante de residência** informado neste documento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Declarante\*

**DADOS DO TITULAR DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Documento de identidade: \_\_\_\_\_  
órgão expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_  
naturalidade: \_\_\_\_\_, telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

Eu, titular do comprovante de residência anexado, **RATIFICO** as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do titular do comprovante de residência\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**ANEXO 19**  
**AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, \_\_\_\_\_, Documento de identidade \_\_\_\_\_, órgão exp. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone fixo ( ) \_\_\_\_\_, telefone celular ( ) \_\_\_\_\_. Na falta de documentos para comprovação de residência, **AUTODECLARO** para o fim específico de atender ao estabelecido no ARTIGO 2 - LETRA A - INCISO 5 do ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (para proponentes Pessoa Física circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras, comunidade da agricultura familiar) do Edital, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Declarante\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

**ANEXO 20**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**

Eu, proponente deste Edital, Pessoa Jurídica, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR** e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

**PROPONENTE - RAZÃO SOCIAL:**

Digite aqui

**PROPONENTE - CNPJ:**

Digite aqui

**PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**

Digite aqui

**PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:**

Digite aqui

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proponente\*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

### ANEXO 21 DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE PERTENCIMENTO

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, Pessoa Física, portador(a) dos documentos de RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pertencço à Comunidade / População (*indicar no campo a seguir qual comunidade ou população você se identifica*: tradicional, ribeirinho, indígena, quilombola, cigana, pantaneira, da agricultura familiar, em situação de rua, em privação de liberdade ou egressa do sistema prisional, imigrante, refugiada, de pessoa trans (mulher trans, travesti ou homem trans), negra (preta ou parda), ou outra) \_\_\_\_\_, localizada na Área Urbana ( ) / Área Rural ( ), no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de Mato Grosso, **DECLARO** para os devidos fins de direito que sou membro reconhecido da comunidade ou população indicada acima e mantenho vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade ou população.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante\*

### **DADOS DAS LIDERANÇAS OU REPRESENTANTES DA COMUNIDADE OU POPULAÇÃO:**

Nome da Comunidade ou População: \_\_\_\_\_

Nós, na condição de líderes ou representantes da comunidade ou população, **RATIFICAMOS** as informações prestadas pelo declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

1) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_

- CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_

2) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_

- CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_

### **ATENÇÃO**

- **Para efeito de representação faz-se necessário que no mínimo 2 (dois) líderes ou representantes da comunidade ou população assinem este documento.**

- **Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) de cada pessoa que assina (Proponente, membro(a) de equipe, lideranças ou representantes da comunidade ou população).**

(\*) Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

(\*\*) O Link para Vídeo de AutoDeclaração é para atender ao Parágrafo Único do ITEM 2.1 no ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS, quando a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em Português.

### ANEXO 22 DECLARAÇÃO COLETIVA DE PERTENCIMENTO

Ao Edital de Seleção Pública,

Nós, abaixo assinados, Pessoas Físicas, pertencemos à Comunidade / População (*indicar no campo a seguir qual comunidade ou população você se identifica*: tradicional, ribeirinho, indígena, quilombola, cigana, pantaneira, da agricultura familiar, em situação de rua, em privação de liberdade ou egressa do sistema prisional, imigrante, refugiada, de pessoa trans (mulher trans, travesti ou homem trans), negra (preta ou parda), ou outra) \_\_\_\_\_, localizada na Área Urbana ( ) / Área Rural ( ), no Município de \_\_\_\_\_,

no Estado de Mato Grosso, **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que somos membros reconhecidos da comunidade ou população indicada acima e mantemos vínculos familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

**DECLARAMOS** ainda que, a entidade indicada a seguir, Pessoa Jurídica, Razão Social \_\_\_\_\_,

Nome Fantasia \_\_\_\_\_,

inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

inscrição estadual sob nº \_\_\_\_\_ (se houver), situada no endereço \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de Mato Grosso, representa nós, membros desta Comunidade ou População, neste projeto vinculado à este Edital de Seleção Pública.

**DECLARAMOS** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além

da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome da Comunidade ou População: \_\_\_\_\_

1) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população:

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*\*

2) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população:

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*\*

3) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população:

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*\*

4) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população:

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*\*

5) Nome completo do(a) membro(a) da comunidade ou população:

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - RG: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*

Link para Vídeo de AutoDeclaração: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_\*\*

**JUSTIFICATIVA** para não apresentação do mínimo de 5 (cinco) assinaturas de membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população, ao qual será analisada pela Comissão quanto ao mérito:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA:

Nome completo do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Eu, na condição de representante legal da Pessoa Jurídica relacionada acima, **RATIFICO** as informações prestadas pelo declarante.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Proponente - Pessoa Jurídica  
 Assinatura do(a) Representante Legal\*

#### ATENÇÃO

- Para efeito de representação faz-se necessário que no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos(as) da comunidade ou população assinem este documento.

- Caso exista dificuldade na apresentação de assinaturas de no mínimo 5 (cinco) membros(as) reconhecidos da comunidade ou população, então, deverá ser assinado por ao menos 1 (um) membro(a) reconhecido(a) da comunidade ou população e apresentada justificativa quanto ao caso, no espaço relacionado.

- Para efeito de representação faz-se necessário que o proponente, através representante legal da Pessoa Jurídica, assina este documento.

- Apresentar junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) de cada pessoa que assina (Proponente, membro(a) de equipe, lideranças ou representantes da comunidade ou população).

(\*) Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov. br).

(\*\*) O Link para Vídeo de AutoDeclaração é para atender ao Parágrafo Único do ITEM 2.1 no ANEXO 4 - POLÍTICAS AFIRMATIVAS, quando a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em Português.

#### ANEXO 23

#### DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO** que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

**DECLARO**, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

**DECLARO, sobre o Edital, ser:**

<input type="checkbox"/> Inscrito(a) na condição de Proponente
<input type="checkbox"/> Participante na condição de membro da equipe de trabalho

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

### ANEXO 24 AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

#### SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no RG sob nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, e CPF sob nº \_\_\_\_\_, data de nascimento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO** que sou Pessoa Preta (  ) ou Pessoa Parda (  ). **DECLARO** ainda que estou ciente de que esta autodeclaração somente será válida se apresentada juntamente de parecer emitido por *Comissão de Heteroidentificação*, após análise fenotípica a ser realizada quando da minha habilitação documental junto ao Edital.

**DECLARO, sobre o Edital, que sou:**

<input type="checkbox"/> Inscrito(a) na condição de Proponente
<input type="checkbox"/> Participante na condição de membro da equipe de trabalho

**DECLARO**, sobre a autodeclaração étnico-racial, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa preta ou parda, visando à sua inclusão social e cidadania.

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

### ANEXO 25 DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL

Eu, proponente deste Edital de Seleção Pública, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, **AUTODECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

**DADOS DO PROJETO:**

<b>PROONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:</b>
Digite aqui
<b>PROONENTE - CPF/CNPJ:</b>
Digite aqui

**DADOS BANCÁRIOS:**

<b>NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:</b>	
Digite aqui	
<b>NOME DO BANCO DIGITAL:</b>	
Digite aqui	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
Digite aqui	Digite aqui
<b>DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:</b>	
Digite aqui	

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

<b>PROONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:</b>
<b>PROONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:</b>

**DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente/titular da conta bancária digital\*  
Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica\*

\* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

### ANEXO 26 TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIA (QUANDO FOR O CASO)

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do CPF: \_\_\_\_\_, proponente do Projeto \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, nos termos dos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais) que sou o autor(a) e/ou detentor(a) dos direitos autorais da obra apresentada como parte do projeto que está sendo encaminhado por mim para participação no Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL/MT, realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente SELEÇÃO PÚBLICA, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas na proposta enviada, assumindo todas as responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneos ou posteriores.

Data:

Nome e Assinatura

**ANEXO 27**  
**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Secel/MT), a utilizar a minha imagem e voz em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, foto, voz, etc. relacionados ao projeto \_\_\_\_\_, inscrito no Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL/MT, realizado pela Secel/MT. A presente autorização é concedida a título gratuito e por isso não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a Secel/MT.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens e voz, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente Secel/MT, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Local e Data:

Nome e Assinatura do Proponente

Protocolo 1529268

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023/SECEL/MT AO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL/MT**  
**CINEMOTION / EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI**  
**PAULO GUSTAVO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial de item ITEM 4.1 do 4 - PRAZO DE INSCRIÇÕES no Edital, onde retifica o prazo final para inscrições, conforme segue:

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **08 de novembro de 2023** até **23 de novembro de 2023**, às 23h e 59min. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**2. RETIFICAÇÃO** integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 23/11/2023
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 27/11/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação.	28/11/2023
Período para Recurso da fase de Habilitação	29/11/2023 a 01/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	04/12/2023 a 06/12/2023
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	07/12/2023
ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Análise Técnica	08/12/2023 a 13/12/2023

Análise de Heteroidentificação	08/12/2023 a 13/12/2023
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	14/12/2023
Período para Recurso da fase de Seleção/ Heteroidentificação	15/12/2023 a 17/12/2023
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	18/12/2023 a 20/12/2023
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	21/12/2023
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	22/12/2023
FORMALIZAÇÃO	
Envio de Documentos Complementares	26/12/2023 a 27/12/2023

**3.** Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2023.

**4.** As demais disposições constantes no Edital nº 06/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 16 de novembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1529269

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2023/SECEL/MT AO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2023/SECEL/MT**  
**CINEMOTION / EDITAL DE ACERVO/PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO LEI**  
**PAULO GUSTAVO**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 06/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial de item ITEM 4.1 do 4 - PRAZO DE INSCRIÇÕES no Edital, onde retifica o prazo final para inscrições, conforme segue:

**4.1.** As inscrições devem ser feitas de **08 de novembro de 2023** até **02 de janeiro de 2024**, às 23h e 59min. Não serão aceitas inscrições fora dessas datas.

**2. RETIFICAÇÃO** integral do ANEXO 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, onde estão retificadas as etapas/fases, conforme segue:

**ANEXO 5**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**1.1.** O processo de seleção dos projetos submetidos a este Edital será composto das seguintes etapas:

A) **HABILITAÇÃO:** fase de **VERIFICAÇÃO** dos documentos de habilitação da proposta, relacionados no **ANEXO 2** deste edital; e,

B) **SELEÇÃO:** fase de **ANÁLISE DE RELEVÂNCIA CULTURAL** dos projetos: análise técnica do projeto realizada por comissão de seleção.

INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	08/11/2023 a 02/01/2024
ETAPA 1 HABILITAÇÃO	
Análise documental	08/11/2023 a 16/02/2024

Resultado PRELIMINAR da fase de Habilitação	19/02/2024
Período para Recurso da fase de Habilitação	20/02/2024 a 22/02/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Habilitação	23/02/2024 a 29/02/2024
Publicação do RESULTADO FINAL da fase de Habilitação, com o resultado dos recursos julgados	01/03/2024
<b>ETAPA 2 FASE DE SELEÇÃO / HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	
Análise Técnica	04/03/2024 a 05/04/2024
Análise de Heteroidentificação	04/03/2024 a 05/04/2024
Resultado PRELIMINAR da fase de Seleção / Heteroidentificação	08/04/2024
Período para Recurso da fase de Seleção	09/04/2024 a 11/04/2024
Julgamento dos Recursos da fase de Seleção	12/04/2024 a 19/04/2024
Publicação do julgamento dos Recursos da fase de Seleção	22/04/2024
Divulgação e Homologação do RESULTADO FINAL da Seleção Pública	23/04/2024
<b>FORMALIZAÇÃO</b>	
Envio de Documentos Complementares	26/04/2024 a 05/05/2024

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 08 de novembro de 2023.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1529270

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1422-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/06012 - Publicado no Diário Oficial no dia 22 de Dezembro de 2023, nº 28.647 pg. 93.**

**Onde se lê:**

**OBJETO:** Realização de 3 (três) Copas Campo Verde, sendo Copa Campo Verde de Voleibol, Copa Campo Verde de Futsal e Copa Campo Verde de Basquetebol, ambas de categorias de base.

**Leia-se:**

**OBJETO:** Realização do Projeto Esportivo de Corrida de Trilha denominado Quero Aventura em Campo Verde/MT.

Protocolo 1529151

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1857-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/07161.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

**OBJETO:** "REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ARNALDO MARTINS".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 1256 - ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 27590000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (cem mil reais) - NOTA EMPENHO: 23601.0001.23.001320-8 (Data do Empenho: 14/12/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio

**VALOR TOTAL:** R\$ 333.942,67 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) repasse desta secretaria e R\$ 83.942,67 (oitenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) de contrapartida da Prefeitura

**FISCAL:** Leandro dos Santos Duarte- Matrícula Nº 221511.

**VIGÊNCIA:** 22/12/2023 à 30/11/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adilson Gonçalves de Macedo- Prefeito Municipal de Barra do Garças.

Protocolo 1529339

**EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2051-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/04136.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- CNPJ nº 03.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2024**.

**ASSINATURA:** 22/12/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1529344

**EXTRATO DO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLICADA DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0996/2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/01953.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE BRASNOORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **23/06/2024**.

**ASSINATURA:** 22/12/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1529347

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1572-2023 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2023/07115.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Colniza - CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

**OBJETO:** "Aquisição de Veículo para Atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Colniza-MT".

**ORGÃO:** 23601 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) - NOTA EMPENHO: 23601.0001.23.000643-0 (Data do Empenho: 10/10/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco

**VALOR TOTAL:** R\$ 145.066,67 (cento e quarenta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) desta secretaria e R\$ 35.066,67 (trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete) de contrapartida da Prefeitura

**FISCAL:** Ronie Wladson Martins - Matrícula Nº 291276.

**VIGÊNCIA:** 18/12/2023 à 30/12/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Milton de Souza Amorim - Prefeito Municipal de Colniza.

Protocolo 1529351

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1466-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/06488.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CASA DE CULTURA SILVA FREIRE - CNPJ nº 12.396.084/0001-03.

**OBJETO:** "Fomento ao Ponto de Cultura Casa Silva Freire e suas ações culturais"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001536-3 (Data do Empenho 19/10/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recurso próprio desta secretária.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**FISCAL:** Nilma da Cunha Godoi - Matrícula 89538

**VIGÊNCIA:** 22/12/2023 a 19/12/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e LARISSA SILVA FREIRE SPINELLI PRESIDENTE DA CASA DE CULTURA SILVA FREIRE.

Protocolo 1529363

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e **RESOLVE**:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - CÁCERES  
MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	67725	JULLIANA FERRARI LIBÉRIO CASTRO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1529342

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/15999**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **08/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **08/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 01), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1529300

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16009**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **09/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **09/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 07**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original Assinado nos autos)

Protocolo 1529302

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **10/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **10/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO ANTIBIÓTICOS - LISTA 02**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos - SUAC/SES  
*(Original Assinado nos autos)*

Protocolo 1529305

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/44624**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **12/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **12/01/2024**, cujo objeto consiste em "**AQUISIÇÃO DE REAGENTES DESTINADOS A IMUNOHEMATOLOGIA, MÉTODO CONVENCIONAL EM TUBO - TÉCNICA MANUAL, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DO MT-HEMOCENTRO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES**  
 Pregoeira Oficial - SES/MT  
*(Original Assinado nos autos)*

Protocolo 1529306

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16001**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **11/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **11/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial da SES/MT  
*(Original Assinado nos autos)*

Protocolo 1529307

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16017**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **15/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **15/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" -LISTA 01**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos - SES/MT  
*(Original assinado nos autos)*

Protocolo 1529308

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16016**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **16/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **16/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" -LISTA 02**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
 Pregoeira Oficial - SES/MT  
*(Original assinado nos autos)*

Protocolo 1529309

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16013**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **17/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **17/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PORTARIA 344 - LISTA 01) DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
 Pregoeira Oficial - SES/MT  
 (Original assinado nos autos)

Protocolo 1529310

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16003**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **18/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **18/01/2024**, cujo objeto consiste em "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 03**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos - SES/MT  
 (Original Assinado nos autos)

Protocolo 1529314

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16006**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **19/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **19/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL**

**DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 05**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
 Pregoeira Oficial - SES/MT  
 (Original assinado nos autos)

Protocolo 1529316

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16714**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **22/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **22/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LISTA 06) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
 Pregoeira Oficial - SES/MT  
 (Original assinado nos autos)

Protocolo 1529317

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16010**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **23/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **23/01/2024**, cujo objeto consiste em "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 08**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos - SES/MT  
 (Original Assinado nos autos)

Protocolo 1529324

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16011**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **24/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **24/01/2024**, cujo objeto consiste em "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 09), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original Assinado nos autos)

Protocolo 1529326

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16005**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **25/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **25/01/2024**, cujo objeto consiste em "REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTES NO ANEXO DENOMINADO LISTA 04". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1529328

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16007**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **26/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **26/01/2024**, cujo objeto consiste em "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE

**RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 06".** O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente de Aquisições e Contratos - SES/MT  
(Original Assinado nos autos)

Protocolo 1529329

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/27194**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **29/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **29/01/2024**, cujo objeto consiste em "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS DO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original Assinado nos autos)

Protocolo 1529331

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16012**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/12/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **30/01/2024**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **30/01/2024**, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTANTE NO ANEXO DENOMINADO SOLUÇÕES PARA DILUIÇÃO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original Assinado nos autos)

Protocolo 1529335

## PORTARIA Nº. SES-POR-2023/00001/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) SES para o ano de 2024.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
76240	KENIA DE LIMA GOMES	2020	2021	30	01/01/2024	30/01/2024
97521	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	2020	2021	30	01/01/2024	30/01/2024
113111	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	2020	2021	15	01/01/2024	15/01/2024
90058	RAIMUNDA OSORIO DA SILVA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
90505	LIGIA CRISTIANE ARFELI	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
70276	ARLINDO MORAES DELGADO	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
117556	ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
97004	SONIA MARIA MATOS	2018	2019	30	01/01/2024	30/01/2024
118369	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
95174	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	2020	2021	15	01/01/2024	15/01/2024
95193	IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS	2021	2022	10	01/01/2024	10/01/2024
62065	SOLANGE SILVA ROCHA	2021	2022	15	01/01/2024	15/01/2024
86752	CARLOS CUNHA JUNIOR	2020	2021	30	01/01/2024	30/01/2024
106861	CELSO RICARDO FERREIRA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
57369	CLEUDE BORGES DA COSTA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
95503	APARECIDA MARTINS BARBOZA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
91206	WILMA APARECIDA MENDES MARTINS	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
120311	MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
97282	MARISTELA CUCHI	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
26512	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO	2020	2021	10	01/01/2024	10/01/2024
90041	JEANE THAISE SILVA PEREIRA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
94039	HILTON GIOVANI NEVES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
116959	JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
117039	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
111130	JOSE SILVEIRA LAGE	2020	2021	30	01/01/2024	30/01/2024
95349	DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
94419	AVELINO DA SILVA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
42022	DEOCLIDES DELIBERALI	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
96204	JANETH MARTINS CASTANHO	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
103664	CARLENI APARECIDA DE SOUSA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
94442	EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
123855	ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
58396	ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA	2021	2022	15	01/01/2024	15/01/2024
38987	CELMA MARIA DE MORAES RECH	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
106799	ROZANE VITORASSI DE TOLEDO	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
101106	MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
104967	AISSAR JABUR MALUF	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
106599	TATIANA DE SOUZA MIRANDA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
111500	SUEDI ANGELA DE ALMEIDA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
107633	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
118494	APARECIDA GONCALVES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
86202	IDIOMAR MARIANI	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
94441	EDNEIA DE LAET FERREIRA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
95211	ADELIA DE JESUS FONTOURA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
95263	TEREZINHA LUIZA PELLIZARI	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
117093	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
69621	DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
75091	CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	2020	2021	30	01/01/2024	30/01/2024
96168	ROSANA PIRES CORREA	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
95213	SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
90159	ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
96510	JONY DE JESUS PINHEIRO	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
66642	LUCIA MARIA DE MELO	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
118486	SUSI KATTYA PAES DE BARROS SANDRINI	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
118367	ANGELA MARIA MARQUES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024

108033	ANA PAULA GODOY ALMEIDA	2022	2023	20	01/01/2024	20/01/2024
75754	EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
125271	REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
95202	CELIA RODRIGUES DA COSTA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
240705	INDIANA CAMPOS BORRALHO	2022	2023	20	01/01/2024	20/01/2024
120304	ELIENE SEVERINA DA SILVA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
93346	RONALDO DA CRUZ	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
144517	ONEIDE GOMES DOS SANTOS	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
318238	JACIR PIRES CORTEZ	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
94502	ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
72518	JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
289442	SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
304482	GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
265180	GEINNE KELLY SANTOS KANGE	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
320942	EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
299166	ELAINE ROSA DE JESUS	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
317534	GISELLE FIALHO DE ARRUDA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
277195	EDILEUZA DA SILVA NERY VESPAZIANO	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
285928	LEUSIANE SOUSA ALMEIDA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
281044	MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
291649	ALESSANDRA ALVES PEREIRA SANTOS	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
95301	ADANI SILVEIRA BARBOSA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
299989	MARILENE ROSALINA DA SILVA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
77923	ADILSON GOMES DE CAMPOS	2021	2022	30	01/01/2024	30/01/2024
298617	JOICEMIM LUZIA NUNES DE MORAES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
304486	TAIANY OLIVEIRA KELLY CARNEIRO	2022	2023	15	01/01/2024	15/01/2024
300265	AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
315609	ANILTON ALVES DE SOUZA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
315579	MARISTELA ALVES DE SOUZA FERREIRA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
307403	FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
319088	TINO MARCOS VIEIRA NASCIMENTO	2022	2023	10	01/01/2024	10/01/2024
321452	ROSENIL DA SILVA GONCALVES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
298618	GLACIANE GUIA ALT MORAES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
317531	ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
315571	DEBORA LORRANE CAROLINE ALMEIDA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
299064	CREUZA VENANCIO FERREIRA	2022	2023	30	01/01/2024	30/01/2024
93954	MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
89273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	2019	2020	30	02/01/2024	31/01/2024
113101	FERNAN HUDSON COSTA COELHO	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
115790	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	2019	2020	15	02/01/2024	16/01/2024
106825	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2019	2020	10	02/01/2024	11/01/2024
205040	TASSIA BEZERRA PEGORARO	2017	2018	15	02/01/2024	16/01/2024
123920	JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA	2020	2021	15	02/01/2024	16/01/2024
106248	KATIA DA SILVA ROCHA	2020	2021	20	02/01/2024	21/01/2024
81780	LILIAN APARECIDA FABRIS	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
114539	SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ	2020	2021	15	02/01/2024	16/01/2024
81854	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
95525	ERIKA PERES FREITAS	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
93992	ZIRLEY MARIA DA SILVA	2020	2021	15	02/01/2024	16/01/2024
83476	LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
95168	SILVANA CREPALDI	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
58250	IONE MAZARELO DE ARRUDA MILITAO	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
103017	JAIR DE SOUZA MOREIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
106222	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
73183	ANGELA MARIA SALES DA SILVA COSTA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
96330	JOANA MONTEIRO SALGADO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
117546	FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
96209	JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
68553	JORCY DANIEL SAMPAIO JUNIOR	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
81773	JOSE ALVES MARTINS	2018	2019	15	02/01/2024	16/01/2024
42502	JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
97092	SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
68932	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
95487	LAERCIO CANDIDO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
123817	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
118903	ELISETH PRICILA DE BRITO LANZONI	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024

115412	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
97306	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	2021	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
46946	CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
72467	SIMONE CARVALHO CHARBEL	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
52663	RITA DE CASSIA CORREA DA COSTA DELLAFINA	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
63819	GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA MOREIRA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
247062	VITOR HUGO LOURENCON	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
98906	JOAO PAULO DE SOUZA COSTA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
118490	ELAINE MARIA SANTOS LIMA	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
115474	LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
48290	GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
96681	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
104730	TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
108644	MARILENE GOMES DE ARRUDA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
93164	MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
123852	GREICE ROSA PONCE MANGINI	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
114735	JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
99453	LUID NOVACK	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
96221	JOAO DIAS PIMENTA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
65112	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
110868	ALINE BRAGA SOUZA PAVONI	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
127391	LUCIANE CEGATI DE SOUZA	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
81931	REGIANE CRISTINA MENDONCA	2020	2021	15	02/01/2024	16/01/2024
93386	ERONIL GERINO MENDES	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
116951	ISRAEL FRANCISCO CORREA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
96505	AMARILDO PEDROSO DA SILVA	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
43609	ADEMIR MARTINS DA SILVA	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
110118	MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
110682	ANDRE VALENTE DO COUTO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
84625	EUNICE MARIA DAL MASO	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
95216	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	2020	2021	10	02/01/2024	11/01/2024
46513	EDNEIA EIKO NAKASSUGUI	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
111344	MARTA ESTER CONCIANI	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
58455	IVETE MENEGUZZI	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
95235	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
42127	ROSILENE JUSTEN	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
65204	PATRICIA MAIA DA SILVA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
110704	ROSIMAR RAULINO NETO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
110691	ADRIANA MARIA SILVA LIMA	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
97113	SILBENE FATIMA DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
96178	RODOLFO BEZERRA BENEVIDES	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
118610	JULIERME RICARDO DE LIMA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
90030	SIMONE HATSUMI OTIAI	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
93284	CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
94982	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
111129	MARCELO GLAUCIO DA SILVA NUNES	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
94072	PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
116441	JADER FERREIRA DE SIQUEIRA	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
116010	ANDREIA FELIPPE	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
94981	JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
120310	MONICA MIKA WATANABE	2020	2021	10	02/01/2024	11/01/2024
107701	IOLANDA MACHADO MENDES LEO	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
113083	EDINEIA SOUZA GUEDES	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
93957	DAISI SABINO DUTRA DOS SANTOS	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
305827	NATHALIA STEPHANIE SANTANA RANGEL	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
81860	MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS	2020	2021	10	02/01/2024	11/01/2024
96160	LUCIANE CALHEIROS LAPAS	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
90544	MARIA IEDA MACEDO DA SILVA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
95177	JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
60174	MONICA LIMA GOMES	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
95382	CRISTIANA MARTINS FABRI	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
96546	PAULO SILAS FERREIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
73424	ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
53143	MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
118386	EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
115808	ANGELA MARIA SBIZERA	2020	2021	10	02/01/2024	11/01/2024

111870	RAQUEL DIAS LIMA	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
95460	DELVAN ALVES CARDOSO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
64036	LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
91850	ADNEIA CATARINA DE CAMPOS ALMEIDA DA CRUZ	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111672	BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
67686	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
94372	HUDSON MARCELO DA COSTA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
46147	GIRCELEY MARIA DE OLIVEIRA STROCHINSKI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
120525	FLAVIA LEME RODRIGUES	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
53064	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
93324	DIOGENES DOMINGOS DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
113023	SILZA FATIMA DE QUEIROZ REZENDE	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
87546	MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
57169	LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
112076	ELAINE MONERATO COELHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
69682	IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
94423	JULIANO BELOTE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95443	KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
115512	ALINE ADIERS XAVIER	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
95511	MARGARETE DE CASTRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
106865	CRISTIANA PASCHOIOTTO	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
110688	MARLENE PASINATO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
124927	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
113118	ROSANA MARCIA MELLO COSTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
97068	VANDA LUCIA MARQUES AMORIM	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
124203	HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
53852	ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
90304	FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93153	SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
94855	MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
86372	MILTON GUSTAVO FLEURY	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
67934	ADRIANO SANCHES OKIMOTO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63744	ANA ATALA VEGGI DE CAMPOS	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
114541	JAQUELINE REIS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
90046	AIRES SARTORI	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
96717	GLORIA MARIA DA SILVA MELO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96553	BASILEU LEMES DE OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
79035	CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
58070	MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
120072	ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96506	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
115520	ADRIANE BOTELHO MARTINS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93305	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
115470	ALLAN RODRIGO SILVA COUTINHO MORBECK	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
93154	MARLI DO CARMO PEDROSO LINO LARA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
106827	GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
49796	ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111354	LUIS HUMBERTO CAMPIONI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111328	ALINE MARTINS TOME	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
90590	JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNCAO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90085	LAURA BARBOSA LIMA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95523	ELITA VIEIRA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
123919	KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
84007	BARSANUBIA SOARES VILARINHO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
115732	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
94507	AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
101649	MARIA SALOME DE SOUZA GONCALVES	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
111084	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
114517	LENIL DE ARRUDA E SILVA CARVALHO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
88588	MARLENE FATIMA DE AVILA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
91245	VILMA DE SOUZA UCHOA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
106844	ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
114146	MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
111341	CHRISTIANE APARECIDA OZAN	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
89301	MARCOS SANTOS CONCEICAO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024

124931	JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95609	CREIDE MARIA DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
117993	MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
279504	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
130246	DANIELLE SILVA BERGMANN	2021	2022	15	02/01/2024	16/01/2024
114626	CRISTINA BARDOU PIZARRO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
86268	CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
115811	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
120299	ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
94533	JUARINA ANTONIA PADILHA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63807	ROSIMEIRE MARCELO	2020	2021	20	02/01/2024	21/01/2024
114120	VALMIR ALVES SUDRE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95563	JAMES WILSON KARKLE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
109318	REINALDO DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95350	MONICA MARA SOARES MIRANDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
120297	ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
64002	ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
125361	LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
89619	FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90522	MARCIA APARECIDA DA COSTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95221	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95489	LURDES GUTKOSKI CARVALHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90105	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
113088	OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63777	ANA FLORA BISPO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
64086	CARLA MARQUES RONDON CAMPOS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
94372	HUDSON MARCELO DA COSTA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
107387	GILSON YUGI NAKATA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
118482	MARCIA VALERIA DE ARRUDA PINTO	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
63780	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111319	DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
115840	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
117326	MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95374	MAURICIO DE ARAUJO ALLET	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
117987	ANA PAULA MARTINEZ GODOY	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
58451	SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
81676	SAMUEL DE OLIVEIRA NETO	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
111829	ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
59037	LEUBIO ROSA CONCEICAO	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
114083	CELMA ASSUNCAO DE LARA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
125270	JANAINA PORTO SCHMIDT	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
94852	VERA LUCIA MORETO	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
52426	FATIMA APARECIDA TICIANEL	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
54214	LUCIANA GOMES DE SOUZA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
112143	ELENICE LOTUFO DO CARMO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
41803	VANUZA ALMEIDA SANTOS DOS REIS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
103158	LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
58259	ROSINEY RAMOS DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
62065	SOLANGE SILVA ROCHA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
118891	ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
115750	RODRIGO APARECIDO DE MELO SA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95475	FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
59761	RICARDO VENERO SOARES	2019	2020	30	02/01/2024	31/01/2024
90107	CLEONICE LURDES SCHUCK	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90108	MAURO VIGO SIMIONI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95596	CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
86195	ANA CAMPOS PEDROSA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
108589	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
87506	MARIA CELIA BRAGA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
89296	MARCOS VINICIUS COSTA SALES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
126704	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
116013	JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
113125	ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
85485	RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
76555	LEDANI TEREZINHA BERGMIEIER	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024

103291	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
103649	LUCY JANE ZANCHETTIN	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
106238	MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
106247	JORGE LUIZ CINTRA DO NASCIMENTO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
106849	SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93217	ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
89526	JANAINA PAULI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96544	ISAIAS DIAS DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
65897	ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
92163	JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
110883	MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
117551	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
73199	ERILENE DE CASTRO SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63759	ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93320	IVAN UTSCH SEBA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
96675	ANA PAULA FONTOURA DA SILVA RIBEIRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93220	ANDRELINA GUIA DE ALMEIDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96198	NEILA NUNES BUENO BEZERRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
58288	SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
58097	MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
43272	AIRTON JOSE DE ALMEIDA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
89642	DALILA SANTOS DE AMORIM	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
110988	JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
109614	JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
116169	PAULO CESAR RODRIGUES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96206	BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
41826	WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90130	ALVARO RIZZARDI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
125103	MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111842	DICESAR SILVA AMARAL	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
58469	EVERTON ANDRE DENTE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
81696	ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
110675	SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
117072	ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63818	ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
107610	RODRIGO DA SILVA GOMES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
117043	JULIANA SARAGIOTTO SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95595	SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
104868	GABRIEL MENDES PILONI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
58462	AMAURY TAVARES DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96177	ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
115834	EDEN CARLOS DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63771	JOSE ROBERTO BARBOSA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
40630	JANETE SCHMITT POZZER	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
120303	VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
91210	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111156	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
94480	CARMEN ROMAO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
120488	MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
76586	VALDECIR AGUIAR	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
118310	EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
106244	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
58329	EZIEL VIRGOLINO PACHECO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
106850	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
115897	DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90532	NOEMI DREYER GALVAO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
58241	MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
98171	PAULO CESAR DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96537	SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
115735	SUZANA SCHNEIDER SANTOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
89003	SANDRA CANDIDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96189	AUREA DOS SANTOS RODRIGUES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
125272	JOSE ANTONIO DE MATOS PINTO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90530	LEONIRA CABRAL DOS SANTOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96520	GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024

118329	DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63786	COSME LUIZ SOARES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90167	MARLENE DOS REIS COSTA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
96685	LUZIA LEITE DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
58307	ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
48626	GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA DE CAMPOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93408	ROSANGELA DE OLIVEIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
90539	EDNEIA DE LARA PINTO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
93170	TEMIS BEATRIZ MARTINS	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
58675	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
104719	RITA MEURER VICTOR	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
116389	SERGIO SATURNINO DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
97080	ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
118083	JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
67364	LENILCE DA SILVA CANDIDO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
120070	MYRIAN TEREZA MACIEL DE ARRUDA E SA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
126918	VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96519	VALCY LUZ DE MORAES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
122622	ODETE FUJIKO KAWASAKI	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
120106	CLAYTON PINTO DE ALMEIDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95524	EMANOEL MARCOS GARCIA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
109873	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
96073	ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
81738	ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
123917	EMILIA SEIKO TAKI	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
58346	SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
49704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
118068	CLAUDIANA DUARTE DA SILVA E SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
94439	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111395	ERIKA LEITE DA MATTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95304	AMARILDO HATORI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
94399	RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63768	SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM RIBAS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
122423	EDRIANE CRISTHINA CATARIN PERETTI	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
120473	NARA FRANCO PERRONE UNONIUS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
98777	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
106879	JOAO FRANCISCO BORBA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95118	SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96507	TANIA MARIA DA SILVA COSTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
95484	IVONETE NUNES DE MATOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
58325	WANDERLINO DE ARRUDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
83227	JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93404	BARBARA FERRAZ BUHLER	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
55547	CREILER CAPISTRANO FERREIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
114247	LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
49803	JADIR NUNES SIFUENTES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93330	TELMA LUZIA MONTEIRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
77922	HILMAR DANTAS REIS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
85310	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
123218	SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96187	GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
58466	DENISE MARIA MUSSA FUKASE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
118899	FABIANA RECH BERTINETTI	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
114170	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
119006	SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
80492	SIDINEIA PETRONI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
110733	EVA DO BONDESPACHO DIAS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90027	ELIZA CASTILHO RIBEIRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
114634	MARLEY MENDES ARAUJO	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
125694	LUZIA APARECIDA CARDOSO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
59742	ANGELICA CALDEIRA PFEIFER DE OLIVEIRA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
64894	TANIA MARIA DO ROSARIO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
110126	SANDRA DAMARES BUZANELLO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
67164	LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
111316	ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024

129152	FRANCISNETE GOMES KLEINSCHMITT	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
91803	JULIO BISPO	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
305826	ANDREA REGINA DO NASCIMENTO VRECH COELHO	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
95201	RUBENS MORAES DOS SANTOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96212	MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
281646	KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA	2021	2022	10	02/01/2024	11/01/2024
76019	ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
298433	RENATA MILANELLO DOS SANTOS	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
94505	ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
115395	ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
63782	MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
71150	TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
21736	PEDRO DE SA COUTINHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
72874	LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
125279	CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90070	IZIS BATISTA ALVES CORREA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
81745	IVALDO LUIS DA SILVA MOTA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
90347	MARCIA MONICA FERNANDES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
116382	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
96106	FATIMA ADRIANA PIROTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93215	AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
113022	ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93156	NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
111114	SERGIO KIYOSHI MATSUOKA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
116387	DANIELA CARARA LEMOS SERRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
123154	LIGIA DANIELA OTT DE SENA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
63581	ARISTIDES OLIVEIRA COELHO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96579	ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
96905	CELSON ANTONIO SILVA SANTOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93280	ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
120526	LUCIA DA COSTA BARROS DIAS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
95268	ANA LUCIA BATISTA VIEIRA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
118889	PEDRO AMBROZIO DA SILVA	2020	2021	30	02/01/2024	31/01/2024
115852	DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
118358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
43012	EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
95518	AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
113029	SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
123217	RODRIGO DAVID FRAGA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
106873	MARIA DE LOURDES FERNANDES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
32223	DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
315297	GLAUCIA HELOISA DE PAULA SOUZA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
114135	DIOGENES MARCONDES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
115733	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
94436	NELY ALVES DE CASTRO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
95441	CELITA MARTINS DA CRUZ	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
64074	WAGNER ARAUJO DE CAMPOS	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
63812	MAGDA ROSA DE LIMA MORAIS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
118382	HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
70125	EDMA APARECIDA FERREIRA	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
110748	MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
306306	GICELE GOMES OLIVEIRA E COSTA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
315328	MAIRA LUCIA DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
315608	DANIEL GOMES PROENCA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
280456	PAULA GOMES DE SANTANA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
315298	CAMILA TEIXEIRA VASQUES	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
314802	HYAN MARTINS LIMA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
115752	MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA BORGES	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
117468	SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS SOUZA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
281837	LARISSA FERNANDA DE SOUZA LIMA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
18300	JACILDO BOAVENTURA	2020	2021	20	02/01/2024	21/01/2024
296166	JULIANA MARIA GODOI DE LIMA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
116162	MARLENE JOSEFA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
265523	ADEMIR FRANCISCO ROZA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
65553	CELLIE CHRISTINE REGIS DA SILVA HUGUENEY	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
319444	LETICIA PINHO GOMES	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024

319582	RAPHAELE TAYARAH ROCHA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
118306	MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
115406	FERNANDA LEITE DA MATTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
300165	CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
117983	EDSON CORREA DE ARRUDA	2023	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
320997	CINTIA GRACIELA ANDRADE DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
94059	ANTONIA MARIA ROSA	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
319213	PAOLA GARCIA GUIMARAES DUALIBI	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
41640	SUELY DA SILVA OLIVEIRA DE ABREU	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
296437	UILIAN PAULO FACCHINI ARAUJO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
83088	ODILSON DO CARMO BALLESTEIRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
307115	AMANDA FERREIRA DE BRITO	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
28710	ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
319044	MARIA DE FATIMA DE ARRUDA CASTRILLON	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93294	DILMA ROSARIA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
319264	KATIA REGINA ALVES DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
293863	WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
320815	RENAN MARCOS GUIMARAES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
134116	SILVANA SILVA CARRARA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
297633	GENI DE SOUZA RODRIGUES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
321297	CAROLINE GUIMARAES RODRIGUES LIMA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
321888	MARIA HELENA DE ARAUJO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
118338	MARGARETE GOMES CHAVES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
48986	FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
118073	SISLEIA CARDOSO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
90150	MARINETH ANA DA SILVA	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
212133	ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
70223	VALDIRENE FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
98741	ROSILENE LARA DE FREITAS	2021	2022	30	02/01/2024	31/01/2024
123847	SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
289254	CATHYELLE KARINNE SILVA ALT	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
321663	ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
119013	PATRICIA ROCHA TOZATTO	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
96586	MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
285667	ELIS ANGELA DIAS NOGUEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
89622	JANETE DE VLIAGER BARZOTTO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
320467	THAUANNE TAILLA ROCHA PICON	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
321725	ADRIANE CRESTINE PEREIRA DA SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
142617	CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
57734	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
321088	GRACIETE MARTINS DE ALMEIDA PRADO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
100074	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
296443	SANDRA GOMES DOS SANTOS PEREIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
84432	LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
65912	MARCIO MEIRELLES FERREIRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
307775	SILVANA SILVA DE SOUZA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
309840	BRUNO EDGAR SANTULLO	2022	2023	10	02/01/2024	11/01/2024
115398	HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
37377	MARIZETE ALVES ESTEVES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
58658	LUCIANA LIMA LUZ FERREIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
322214	EUSELI DE JESUS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
213971	LUANA PERNE TIBALDI E SILVA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
321502	JOAO VICTOR MOREIRA NOGUEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
320288	CRISLAINE AGOSTINHO CARDOSO	2022	2023	20	02/01/2024	21/01/2024
116036	LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
319210	ALCIMEIRE ROSA FERNANDES BARROS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
322216	RAYSA TOMASINE PIRES DE ABREU	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
93287	PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
59057	SIRLEY GONCALINA RONDON COSTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
319014	JUREMA CARMO DE PAULA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
319089	ANNE SOPHIA DE ALMEIDA FERREIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
297058	ALBERTO BATISTA SCHNEIDER	2021	2022	20	02/01/2024	21/01/2024
319108	ALINY PEREIRA DE ALMEIDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
321123	FRANSOIZE CALISTRO DA SILVA REGIS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
280182	LISSANDRA CORREA NUNES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024

296089	ANA CAROLINE DE ALMEIDA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
232925	WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
292899	GERALDINA ALVES FRANCELINO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
281158	AUGUSTO GRANDI BORGES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
302538	MARILZA VIEIRA DO NASCIMENTO	2023	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
289503	HARIANA RODRIGUES MOTA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
281878	SAMARA SANTOS DA SILVA PAZ	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
281461	ADELINA FERREIRA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
321594	CASSIA CARINE VARGAS GUISONI	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
280188	FABIANE BATISTA SERRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
281156	JANDIRA DOS PASSOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
321631	TASSYLA NATANIELE MAGALHAES OLIVEIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
305549	ANA CAROLINE FIGUEIREDO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
301072	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
299255	TATIANE VIEIRA QUEIROZ	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
304553	ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
114093	EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
305546	ELIZETE GOMES DOS SANTOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
299625	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
304509	VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
299330	KEILA FERREIRA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
319112	MARIA APARECIDA BEZERRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
315792	ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
321323	SAMANTA ALDETE MARTINS VIEIRA	2022	2023	15	02/01/2024	16/01/2024
305115	CELCIANE OLIVEIRA BRAGA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
297144	CILENE MARIA DA SILVA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
298941	LELIANE DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA	2022	2023	30	02/01/2024	31/01/2024
60845	JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
95491	LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES	2019	2020	10	03/01/2024	12/01/2024
95042	ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO	2021	2022	15	03/01/2024	17/01/2024
117544	JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS	2021	2022	30	03/01/2024	01/02/2024
120113	CRISTIANE FERRAZ MESQUITA	2021	2022	30	03/01/2024	01/02/2024
94449	BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI	2022	2023	10	03/01/2024	12/01/2024
91748	VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	2022	2023	10	03/01/2024	12/01/2024
94471	MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
94427	REINALDO PEREIRA	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
95219	SALETE MIORANDO	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
94175	SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	2022	2023	10	03/01/2024	12/01/2024
14202	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO	2022	2023	10	03/01/2024	12/01/2024
62960	THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
90168	LUZIA MENDES DA SILVA	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
304043	FATIMA APARECIDA DE LIMA ARRUDA	2022	2023	15	03/01/2024	17/01/2024
321070	INGRID CHRISTINE FEITOSA BORGES LAGO	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
319686	JULIA GABRIELE FREITAS FRANCA	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
125143	EDIVALDO FERREIRA GOMES	2022	2023	15	03/01/2024	17/01/2024
56142	MARIA LEONOR MEDEIROS ULMER	2023	2024	30	03/01/2024	01/02/2024
96742	ABDONIEL MARQUES RODRIGUES	2022	2023	30	03/01/2024	01/02/2024
106303	JOAO BOIKO JUNIOR	2021	2022	30	04/01/2024	02/02/2024
44503	ETERNA MARIZA MONTALVAO	2022	2023	10	04/01/2024	13/01/2024
118328	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	2022	2023	10	04/01/2024	13/01/2024
93196	RENATA PETRI DE CAMPOS	2021	2022	15	04/01/2024	18/01/2024
90521	MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM	2022	2023	15	04/01/2024	18/01/2024
99922	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	2022	2023	30	04/01/2024	02/02/2024
120769	TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ	2022	2023	30	04/01/2024	02/02/2024
110874	EVERSON DE OLIVEIRA RIOS	2022	2023	30	04/01/2024	02/02/2024
58278	DORIANA CRUZ NUNES	2022	2023	30	04/01/2024	02/02/2024
111317	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA	2022	2023	30	04/01/2024	02/02/2024
106874	ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR	2022	2023	15	04/01/2024	18/01/2024
70482	MARIA DO CARMO SOUZA	2022	2023	10	04/01/2024	13/01/2024
320828	BRENDA LORRANY DE OLIVEIRA	2022	2023	30	04/01/2024	02/02/2024
127390	JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR	2022	2023	30	04/01/2024	02/02/2024
115850	ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA	2020	2021	15	05/01/2024	19/01/2024
90331	LUCI GARCIA SEBALDELI	2021	2022	30	05/01/2024	03/02/2024
95282	MARCIA DOS ANCHIETA NUNES	2019	2020	30	05/01/2024	03/02/2024
111659	ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	2020	2021	10	05/01/2024	14/01/2024
118077	BOAIR RAIMUNDO LEITE	2020	2021	30	05/01/2024	03/02/2024

114027	MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE	2022	2023	30	05/01/2024	03/02/2024
120219	DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO	2022	2023	15	05/01/2024	19/01/2024
118326	ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	2022	2023	30	05/01/2024	03/02/2024
297198	HEITOR CORDEIRO PEREIRA	2022	2023	15	05/01/2024	19/01/2024
86848	MARCIA AURELIA ESSER VELOSO	2022	2023	10	07/01/2024	16/01/2024
64683	ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF	2022	2023	10	07/01/2024	16/01/2024
14548	ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE	2019	2020	15	08/01/2024	22/01/2024
104451	VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI	2020	2021	15	08/01/2024	22/01/2024
95175	AILTON CARRASQUEIRA DE SOUSA	2020	2021	30	08/01/2024	06/02/2024
118075	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	2020	2021	15	08/01/2024	22/01/2024
80751	GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
58243	MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
68978	ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
291281	SAULO FELIPE DIAS DE OLIVEIRA	2021	2022	20	08/01/2024	27/01/2024
96680	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	2020	2021	20	08/01/2024	27/01/2024
103346	ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	2020	2021	15	08/01/2024	22/01/2024
58286	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
93171	ELZA HARUMI MARUI	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
63742	ANDREA MOREIRA MINOSSI	2021	2022	20	08/01/2024	27/01/2024
117052	SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
36401	TANIA MARA BROLEZZI	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
293085	ADRIANA MARTINS	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
94429	ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA QUINA	2021	2022	20	08/01/2024	27/01/2024
64391	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
115737	PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
89611	CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE COSTA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
298907	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
91627	MARCIA HELOISA DE ARIMATEA SILVA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
112138	PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
96549	CLEIDI ELIANE DE SOUZA	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
114217	ANDREA PINTO DE ARAUJO BONILHA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
96193	LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
93188	CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
61202	SONIA REGINA SCHINELLO	2021	2022	15	08/01/2024	22/01/2024
111657	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	2021	2022	10	08/01/2024	17/01/2024
115535	MARIA APARECIDA TAQUES FORTES	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
98730	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
116022	DORACILDE TERUMI TAKAHARA	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
100020	EDUARDO DE TOLEDO BARROS	2018	2019	15	08/01/2024	22/01/2024
116909	LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
114788	NATALI SOARES DE SIQUEIRA	2021	2022	20	08/01/2024	27/01/2024
96169	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
75686	AUGUSTA MARCOS PIFFER	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
58322	SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
99361	SILVIA MISSORA KARAKAWA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
121741	GUIOMAR SALETE GEREMIA BIALAS	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
103998	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
106260	REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
106822	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
106822	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
111396	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
90142	VERONICE MARIA BARBOSA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
56578	PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
115767	MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
119001	CAROLINA BERNARDO LEITE	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
75322	EUDES ANTONIO PEDROSO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
42873	VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
90173	SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
95321	MARLY DOS SANTOS MORENO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
115388	APARECIDA RODRIGUES	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
90316	MARCO ANDREY PEPATO	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
114012	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
120076	INEZ FELICIO DA SILVA	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
90330	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024

125198	LUCIANA BASILI DIAS	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
125695	MARILENE ALVES QUEIROZ	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
109896	MAGNA PEREIRA DE CARVALHO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
124851	LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETO	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
63755	BENEDITO CLOVIS DE MOURA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
43424	APOLONIO METELLO NETO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
95493	IVONIR PAGLIARI	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
93415	SHIRLEY GOMES DA COSTA	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
114004	THIAGO NUNES RONDON	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
43323	HEDILZA HARRAS CARDINAL	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
58232	JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
96183	SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
291367	LUCIANO FERRARI DE ARAUJO SORGE	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
120284	GREICE EVARISTO MARTINS	2022	2023	10	08/01/2024	17/01/2024
73505	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
314983	JOSANIL BEZERRA RAMOS DOS ANJOS	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
280154	CELIA REGINA SANTOS MARCONDES	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
224346	ZENILDE SOUSA SANTOS	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
315903	THAIS DA SILVA RIBEIRO	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
96750	ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR	2023	2024	30	08/01/2024	06/02/2024
295346	CRISTIANE NASCIMENTO RODRIGUES	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
125573	SILVANA FERREIRA PINTO	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
61388	HELIO LOPES PARRON JUNIOR	2021	2022	30	08/01/2024	06/02/2024
300466	DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
237553	DAIANE PINHEIRO	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
114834	MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
314715	BRHENDA OLLIOM BISPO MOREIRA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
322251	ANA CLEIA ORTEGA DA SILVA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
315928	LUANA EMANUELLE MAGALHAES	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
322558	LETICIA MANFRIM SIVIERO	2022	2023	20	08/01/2024	27/01/2024
322182	PATRICIA ZAGNER SENHORINHA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
300218	KLEBERSON DA SILVA LIMA	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
268727	JULIO CESAR MARTINS DOS SANTOS	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
111043	SANDRA ROSELI BERTOTE NETO	2023	2024	10	08/01/2024	17/01/2024
322010	ALESSANDRA MASSOLI AMARANTE GARCIA	2022	2023	15	08/01/2024	22/01/2024
62982	MARCONDES DA SILVA	2023	2024	30	08/01/2024	06/02/2024
96684	CELI FRANCISCA DE CARVALHO	2023	2024	30	08/01/2024	06/02/2024
108690	NEEMIAS LADEIA BRITO	2023	2024	15	08/01/2024	22/01/2024
321998	ALESSANDRA NOGUEIRA ELIAS	2022	2023	30	08/01/2024	06/02/2024
114618	LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS	2022	2023	15	09/01/2024	23/01/2024
67841	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO	2022	2023	30	09/01/2024	07/02/2024
68598	LUCIMAR RIBEIRO BUENO	2022	2023	30	09/01/2024	07/02/2024
304488	GABRIEL GOMES ARAUJO	2022	2023	10	09/01/2024	18/01/2024
99660	JOACYR MARQUES DIAS	2022	2023	20	10/01/2024	29/01/2024
116948	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	2019	2020	15	10/01/2024	24/01/2024
63765	ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM	2022	2023	30	10/01/2024	08/02/2024
96564	ELOAR VICENZI	2022	2023	30	10/01/2024	08/02/2024
80621	LEUDES SALES DA SILVA URMANN	2022	2023	30	10/01/2024	08/02/2024
65719	SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES	2022	2023	10	10/01/2024	19/01/2024
58261	ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	2022	2023	30	10/01/2024	08/02/2024
94374	HORLANDO SIMAO DE MIRANDA	2021	2022	30	10/01/2024	08/02/2024
296442	EVA SOLANGE GONCALVES RATIER	2022	2023	20	10/01/2024	29/01/2024
289257	SAMUEL RODRIGUES ROCHA	2022	2023	30	10/01/2024	08/02/2024
56594	SANDOVAL CARNEIRO FILHO	2020	2021	30	11/01/2024	09/02/2024
106801	SAULO LUCATELLI	2020	2021	30	11/01/2024	09/02/2024
114733	ANA PAULA SILVA DE FARIA	2021	2022	30	11/01/2024	09/02/2024
120732	MARA CRISTINA GAVIOLI MONTEIRO	2021	2022	30	11/01/2024	09/02/2024
70319	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES	2021	2022	15	11/01/2024	25/01/2024
21466	VERA LUCIA DIAS LOPES	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
58347	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
93982	KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
103911	DANIELA MARIA BORTOLI	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
120307	ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
118741	LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
63995	JUSTINO DA SILVA SANTANA	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024

95193	IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS	2022	2023	20	11/01/2024	30/01/2024
111865	ANDREIA DIAS DE JESUS	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
321942	GELSON PIRES MACIEL	2023	2023	20	11/01/2024	30/01/2024
293862	WANESSA RODRIGUES MOREIRA	2022	2023	30	11/01/2024	09/02/2024
113031	DILCE CATARINA GOMES DE MATOS	2020	2021	15	12/01/2024	26/01/2024
94852	VERA LUCIA MORETTO	2020	2021	10	12/01/2024	21/01/2024
115533	EDER DEL BARCO NISHIOKA	2022	2023	15	12/01/2024	26/01/2024
122649	PABLO BERTICELLI	2021	2022	20	12/01/2024	31/01/2024
104730	TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA	2022	2023	20	12/01/2024	31/01/2024
68932	JOELMA SILVA CAMPOS GODOY	2022	2023	20	12/01/2024	31/01/2024
107701	IOLANDA MACHADO MENDES LEO	2022	2023	10	12/01/2024	21/01/2024
118490	ELAINE MARIA SANTOS LIMA	2022	2023	20	12/01/2024	31/01/2024
120525	FLAVIA LEME RODRIGUES	2022	2023	10	12/01/2024	21/01/2024
322050	JAIANY JESSICA NOGUEIRA DE ASSUNCAO	2022	2023	15	13/01/2024	27/01/2024
324060	ALINE LEITE AMORIM	2023	2024	15	15/01/2024	29/01/2024
60654	TATIANA HELENA BELMONTE	2019	2020	10	15/01/2024	24/01/2024
106252	IVANA DE MENEZES	2020	2021	15	15/01/2024	29/01/2024
95167	JIN HYUN KIM	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
124353	NINA ROSA FERREIRA SOARES	2021	2022	20	15/01/2024	03/02/2024
95491	LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES	2020	2021	20	15/01/2024	03/02/2024
89302	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	2021	2022	15	15/01/2024	29/01/2024
103848	OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN	2021	2022	10	15/01/2024	24/01/2024
90596	PRISCILA NARDES PAUSE	2021	2022	15	15/01/2024	29/01/2024
120125	CLAUDIO SCHARFF	2021	2022	30	15/01/2024	13/02/2024
111132	HEBERT DONIZETI SALERNO	2020	2021	30	15/01/2024	13/02/2024
118515	LEANDRO CAPISTRANO SILVA	2021	2022	15	15/01/2024	29/01/2024
41648	JOAO SANSO MACIEL	2021	2022	10	15/01/2024	24/01/2024
61733	DANIELE VIEIRA DE SOUZA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
118502	NEIDE MOTA DE PAULA	2021	2022	15	15/01/2024	29/01/2024
89050	SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
113073	KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
93161	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
48869	ARIADNE DE MELO PEREIRA	2023	2024	15	15/01/2024	29/01/2024
93328	ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
123135	ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA BARRETTO GRANJEIRO	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
111136	DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
106305	MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
58240	JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
122621	SANDRA TORRES	2021	2022	15	15/01/2024	29/01/2024
93327	REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
106245	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
106725	ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES NAFI	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
96521	CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
124351	ADRIANA SANTAREM FERREIRA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
43513	ANDREA MARIA GONZAGA	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
90575	SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
93159	MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
76479	EVA DOMINGAS DE GODOY	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
57168	MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA	2021	2022	15	15/01/2024	29/01/2024
89901	ROSANIA MARIA DA SILVA	2022	2023	10	15/01/2024	24/01/2024
95254	ZILENE ANCELMO DOS SANTOS	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
58277	CLAUDIA MOLINA DE FRANCA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
111925	OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR	2020	2021	15	15/01/2024	29/01/2024
306590	THACIANE CARDOSO	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
115474	LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA	2022	2023	10	15/01/2024	24/01/2024
49786	ROSELI GRABOVSKI	2021	2022	30	15/01/2024	13/02/2024
43698	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
96676	CRISTINA BARONAS BARBOSA	2023	2024	30	15/01/2024	13/02/2024
318199	UELEN DAIANE DE CAMPOS FERREIRA SOUZA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
318125	MARCIA ANDREIA DA SILVA	2022	2023	10	15/01/2024	24/01/2024
316593	VANEILA LEIDIANE DA SILVA MACHADO	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
90900	MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
319213	PAOLA GARCIA GUIMARAES DUALIBI	2022	2023	20	15/01/2024	03/02/2024
120038	ANGELA MARIA DA SILVA	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
120309	SIRBENE NUNES DA CUNHA	2023	2024	10	15/01/2024	24/01/2024

291280	ANA CAROLINA TAQUES LAZARINI	2022	2023	10	15/01/2024	24/01/2024
289423	ROSANA DE AZEVEDO GOMES	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
42631	CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
103652	HUDSON TEIXEIRA DA SILVA	2023	2024	15	15/01/2024	29/01/2024
40613	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
76716	MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS	2022	2023	20	15/01/2024	03/02/2024
317016	AILTON DE ALMEIDA FAVA JUNIOR	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
281570	MARINALVA MARIA DA MATA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
120521	GILSILENE FERREIRA JARDINI	2021	2022	30	15/01/2024	13/02/2024
111872	ANA MARIA DA COSTA	2023	2024	20	15/01/2024	03/02/2024
301135	MARILZA GOMES DE CAMPOS	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
320126	MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
295407	CARLA FERNANDA COUTO DA CRUZ BARUA DA CUNHA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
123148	MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
319603	JOANA DARC BARBOSA	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
301076	FRANCIANE SILVA LOPES	2022	2023	15	15/01/2024	29/01/2024
300458	WENDER ARAUJO DOS SANTOS	2022	2023	30	15/01/2024	13/02/2024
95174	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	2021	2022	15	16/01/2024	30/01/2024
63778	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	2022	2023	15	16/01/2024	30/01/2024
58396	ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA	2022	2023	15	16/01/2024	30/01/2024
110144	ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA	2022	2023	20	16/01/2024	04/02/2024
64399	FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI	2022	2023	20	16/01/2024	04/02/2024
299325	MARIA IVANETE DO NASCIMENTO	2022	2023	30	16/01/2024	14/02/2024
111004	MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA	2020	2021	15	17/01/2024	31/01/2024
63762	ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO BARBOSIRES	2021	2022	10	17/01/2024	26/01/2024
97563	LAURO MAIOLINO RIBEIRO	2018	2019	30	17/01/2024	15/02/2024
81773	JOSE ALVES MARTINS	2019	2020	15	17/01/2024	31/01/2024
93157	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	2019	2020	15	17/01/2024	31/01/2024
61100	ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	2021	2022	15	17/01/2024	31/01/2024
117022	ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI	2020	2021	15	17/01/2024	31/01/2024
93992	ZIRLEY MARIA DA SILVA	2021	2022	15	17/01/2024	31/01/2024
117548	FABIANE DOMINGUES LEITE	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
84008	JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO	2021	2022	30	17/01/2024	15/02/2024
106827	GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
116951	ISRAEL FRANCISCO CORREA	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
109891	IVO SERGIO GUIMARAES BRITES	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
46946	CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
96160	LUCIANE CALHEIROS LAPAS	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
116155	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
111672	BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER	2022	2023	10	17/01/2024	26/01/2024
115742	SIMONE LODI SILVA	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
99453	LUID NOVACK	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
205106	ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA	2022	2023	10	17/01/2024	26/01/2024
110118	MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
123852	GREICE ROSA PONCE MANGINI	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
291242	FLAVIANA FERREIRA DA SILVA	2021	2022	15	17/01/2024	31/01/2024
43524	SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
114539	SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ	2021	2022	15	17/01/2024	31/01/2024
94072	PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
67686	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO	2022	2023	30	17/01/2024	15/02/2024
117546	FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
116024	SINARA CRISTINA DE MORAES	2022	2023	10	17/01/2024	26/01/2024
316611	ALEX MULLER COUTINHO	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
97113	SILBENE FATIMA DA SILVA	2023	2024	15	17/01/2024	31/01/2024
96677	VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	2023	2024	15	17/01/2024	31/01/2024
120297	ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA	2023	2024	15	17/01/2024	31/01/2024
280942	PETER NUNES ANTUNES	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
320417	VERONICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
110990	CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA	2023	2024	20	17/01/2024	05/02/2024
120283	MARLY MAYUMI TUTIYA	2021	2022	15	17/01/2024	31/01/2024
304537	ANA MARIA DE PINHO CAMPOS	2022	2023	15	17/01/2024	31/01/2024
320919	JAMES ADESIO LIMA MENEZES	2022	2023	30	17/01/2024	15/02/2024
107321	AIRTON LIMA	2020	2021	15	18/01/2024	01/02/2024
68978	ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA	2022	2023	15	18/01/2024	01/02/2024

114030	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA	2022	2023	30	18/01/2024	16/02/2024
93167	LORENA CHAVES DE MOURA	2022	2023	15	19/01/2024	02/02/2024
93196	RENATA PETRI DE CAMPOS	2022	2023	15	19/01/2024	02/02/2024
95371	CARMEN BOTTEGA	2022	2023	30	20/01/2024	18/02/2024
106890	CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI	2022	2023	30	20/01/2024	18/02/2024
296103	LUCIANE ALVES FERREIRA DE LIMA	2022	2023	10	20/01/2024	29/01/2024
123157	ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO	2022	2023	30	21/01/2024	19/02/2024
26512	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO	2020	2021	10	21/01/2024	30/01/2024
90313	LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	2021	2022	15	22/01/2024	05/02/2024
113058	ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES	2020	2021	15	22/01/2024	05/02/2024
94534	ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA	2021	2022	20	22/01/2024	10/02/2024
96525	ANDREIA DA SILVA PEREIRA MOURA	2021	2022	10	22/01/2024	31/01/2024
55377	CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO	2021	2022	15	22/01/2024	05/02/2024
99931	SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS	2021	2022	20	22/01/2024	10/02/2024
120209	DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
203052	ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
59037	LEUBIO ROSA CONCEICAO	2022	2023	30	22/01/2024	20/02/2024
113089	FRANCOISE GEISE DE SOUZA	2022	2023	30	22/01/2024	20/02/2024
60662	MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
104456	AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
106612	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
93299	EVANIA LATORRACA DO CARMO LEOCADIO	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
59626	SILVIA SENA DE ASSIS	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
96316	ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	2022	2023	30	22/01/2024	20/02/2024
90164	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	2022	2023	30	22/01/2024	20/02/2024
81953	ROSELY PIZARRO CORTIZO	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
123129	DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
123917	EMILIA SEIKO TAKI	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
260298	CAMILA DOMINGUES	2021	2022	10	22/01/2024	31/01/2024
272395	OLGA PONCIANO DA SILVA	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
58424	CLEONI SILVANA KRUGER	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
71491	MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
283051	MARLI REGINA LANGER PEREIRA DE MORAES	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
281794	CARLA CENIRA DE SOUZA SILVA	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
319437	ARIENE FERRARI DA SILVA	2022	2023	15	22/01/2024	05/02/2024
307115	AMANDA FERREIRA DE BRITO	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
97064	ELIETE BISPO DA SILVA	2023	2024	15	22/01/2024	05/02/2024
316455	KATIA KAROLINE BARBOSA NEVES	2022	2023	20	22/01/2024	10/02/2024
319801	LUCAS CAVALCANTE DA SILVA	2022	2023	10	22/01/2024	31/01/2024
291216	JULIANI DOS SANTOS DE LIMA	2023	2024	30	22/01/2024	20/02/2024
14548	ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE	2020	2021	15	23/01/2024	06/02/2024
63817	GIANCARLO DE LARA FERRI	2021	2022	15	23/01/2024	06/02/2024
95342	CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA VIEIRA	2022	2023	15	23/01/2024	06/02/2024
93172	ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA	2022	2023	15	24/01/2024	07/02/2024
111665	RODRIGO REIS SANTOS FRANCA	2022	2023	10	24/01/2024	02/02/2024
116948	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	2020	2021	10	25/01/2024	03/02/2024
93191	ANTONIO DE CERQUEIRA	2022	2023	30	25/01/2024	23/02/2024
114177	MARILUCIA PAIM	2022	2023	15	25/01/2024	08/02/2024
116006	SAMYA KELMA QUINTEIRO	2020	2021	15	26/01/2024	09/02/2024
102326	NIDIA FATIMA FERREIRA	2022	2023	15	26/01/2024	09/02/2024
70319	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES	2022	2023	15	26/01/2024	09/02/2024
88633	FERNANDA CRISTINA CAMPOS SANTANA	2022	2023	15	26/01/2024	09/02/2024
56164	EDSON LIMA FERREIRA	2020	2021	30	26/01/2024	24/02/2024
116170	SIRIANA MARIA DA SILVA	2022	2023	30	29/01/2024	27/02/2024
58151	EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA	2022	2023	15	29/01/2024	12/02/2024
115413	LUCINETE GONCALVES PEREIRA	2020	2021	15	29/01/2024	12/02/2024
93980	HELENA DE SOUZA LEITE	2022	2023	30	29/01/2024	27/02/2024
106746	CAMILA ANGONESE CADO	2022	2023	10	29/01/2024	07/02/2024
63796	ASTROGILDA MARIA JACINTA	2022	2023	30	29/01/2024	27/02/2024
95515	GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA	2022	2023	15	29/01/2024	12/02/2024
112013	MARCIO LUIZ BENEVIDES	2022	2023	15	29/01/2024	12/02/2024
97077	KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	2023	2024	30	29/01/2024	27/02/2024
106798	JONES ROBSON PEREIRA PIETROSKI CUNHA	2022	2023	30	30/01/2024	28/02/2024
111776	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA	2023	2024	10	30/01/2024	08/02/2024
94424	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
115495	MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024

116382	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	2022	2023	10	31/01/2024	09/02/2024
308485	CRISTIANE DAS DORES INACIO FERREIRA	2021	2022	10	31/01/2024	09/02/2024
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
89634	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA	2021	2022	30	01/02/2024	01/03/2024
106835	MARLI BAUERMANN	2021	2022	30	01/02/2024	01/03/2024
118905	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
115775	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	2021	2022	30	01/02/2024	01/03/2024
58436	CECILIO FRANCISCO REGIS NETO	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
97177	ELIANE SILVA SANITA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
106327	MIGUEL ANTONIO THOME	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
96051	WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	2021	2022	30	01/02/2024	01/03/2024
92165	TEREZINHA ALICE SIQUEIRA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
53143	MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
260298	CAMILA DOMINGUES	2022	2023	20	01/02/2024	20/02/2024
96085	PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
93386	ERONIL GERINO MENDES	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
95268	ANA LUCIA BATISTA VIEIRA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
299170	APARECIDO JOSE DA SILVA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
90607	ROSIVAN RAMOS DA SILVA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
319161	JULIANA ZACCARO PACHECO	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
300360	MICHELLY EUCARIS SENABIO DOS SANTOS DA ROCHA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
293665	AMANDA PEREIRA DE SIQUEIRA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
319190	JOSE RODRIGO LIMA VARJAO	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
300733	GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
301170	VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
321104	ADRIANA LIRA LACERDA	2022	2023	30	01/02/2024	01/03/2024
95228	SUELI DE FATIMA DA SILVA	2021	2022	30	02/02/2024	02/03/2024
90057	SIRLENE COSTA	2022	2023	30	02/02/2024	02/03/2024
58111	ULISSES SOARES DA CONCEICAO	2023	2024	30	02/02/2024	02/03/2024
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2021	2022	10	05/02/2024	14/02/2024
49252	MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA	2021	2022	15	05/02/2024	19/02/2024
95238	VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	2021	2022	30	05/02/2024	05/03/2024
63736	FRANCISCO ANTONIO CANHOTO	2021	2022	30	05/02/2024	05/03/2024
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2021	2022	10	05/02/2024	14/02/2024
118902	MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE	2022	2023	20	05/02/2024	24/02/2024
86205	IVANIR MARCOSSI SUFIATTE	2022	2023	15	05/02/2024	19/02/2024
72543	RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO	2022	2023	15	05/02/2024	19/02/2024
104967	AISSAR JABUR MALUF	2022	2023	15	05/02/2024	19/02/2024
94413	GONCALINA DA COSTA E SILVA	2022	2023	30	05/02/2024	05/03/2024
90121	AIRDES DE OLIVEIRA	2022	2023	10	05/02/2024	14/02/2024
90152	EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	2022	2023	30	05/02/2024	05/03/2024
63774	LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	2022	2023	30	05/02/2024	05/03/2024
119072	ANDRESA BRAUN NOVACZYK	2021	2022	15	07/02/2024	21/02/2024
117052	SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS	2022	2023	30	07/02/2024	07/03/2024
93301	SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA	2022	2023	15	09/02/2024	23/02/2024
58100	MARCIA BERNADETE SCHONS	2022	2023	30	12/02/2024	12/03/2024
323052	GABRIELA PENNA PAIVA	2023	2024	20	12/02/2024	02/03/2024
115413	LUCINETE GONCALVES PEREIRA	2021	2022	15	13/02/2024	27/02/2024
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	2019	2020	15	14/02/2024	28/02/2024
111132	HEBERT DONIZETI SALERNO	2021	2022	30	14/02/2024	14/03/2024
111328	ALINE MARTINS TOME	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
95230	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
106808	VALTER FERREIRA DE MENDONCA	2022	2023	20	14/02/2024	04/03/2024
107319	LOREDANEA MENEZES COIMBRA	2022	2023	30	14/02/2024	14/03/2024
96164	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	2022	2023	15	14/02/2024	28/02/2024
104897	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA	2021	2022	15	14/02/2024	28/02/2024
115469	DANIEL HENRIQUE BAIER	2022	2023	20	14/02/2024	04/03/2024
273446	RHENAN JACOB SOUZA VIEIRA	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
120284	GREICE EVARISTO MARTINS	2022	2023	10	14/02/2024	23/02/2024
49786	ROSELI GRABOVSKI	2022	2023	30	14/02/2024	14/03/2024
104156	FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA	2020	2021	15	15/02/2024	29/02/2024
93277	CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI	2021	2022	15	15/02/2024	29/02/2024
95348	MARIA APARECIDA DE MOURA	2022	2023	30	15/02/2024	15/03/2024

85473	CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES	2022	2023	30	15/02/2024	15/03/2024
115755	MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA	2022	2023	15	15/02/2024	29/02/2024
63814	NELLI BROCH RAVAZIO	2022	2023	30	15/02/2024	15/03/2024
82016	SILVANA LIMA ROCHA	2022	2023	30	15/02/2024	15/03/2024
90338	ANA MARIA SETUSKO YZUI	2022	2023	30	15/02/2024	15/03/2024
120491	CECILIA COSTA MARTINS	2023	2024	30	15/02/2024	15/03/2024
95348	MARIA APARECIDA DE MOURA	2023	2024	30	15/02/2024	15/03/2024
97563	LAURO MAIOLINO RIBEIRO	2019	2020	30	16/02/2024	16/03/2024
93233	SANDRO CAMARGO DA SILVA	2022	2023	15	16/02/2024	01/03/2024
51460	ADENIR RIBEIRO CORREA	2023	2024	30	17/02/2024	17/03/2024
90515	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	2021	2022	15	18/02/2024	03/03/2024
297158	PATRICIA FERREIRA LOPES	2022	2023	30	18/02/2024	18/03/2024
110995	CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES	2021	2022	15	19/02/2024	04/03/2024
118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	2021	2022	10	19/02/2024	28/02/2024
75686	AUGUSTA MARCOS PIFFER	2022	2023	10	19/02/2024	28/02/2024
44492	JULIETA SCHMITZ SCHMIDT	2022	2023	30	19/02/2024	19/03/2024
90167	MARLENE DOS REIS COSTA	2022	2023	15	19/02/2024	04/03/2024
123808	DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN	2022	2023	30	19/02/2024	19/03/2024
115505	RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO	2022	2023	30	19/02/2024	19/03/2024
90601	SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA	2021	2022	15	19/02/2024	04/03/2024
58686	GILBERTO LOPES FILHO	2023	2024	30	19/02/2024	19/03/2024
112983	VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	2023	2024	30	19/02/2024	19/03/2024
49252	MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA	2022	2023	15	20/02/2024	05/03/2024
90051	CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA	2022	2023	30	20/02/2024	20/03/2024
106324	ACIR ANDRE NOVACZYK	2020	2021	30	25/02/2024	25/03/2024
108035	JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA	2020	2021	30	26/02/2024	26/03/2024
46152	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	2022	2023	15	26/02/2024	11/03/2024
43272	AIRTON JOSE DE ALMEIDA	2022	2023	15	26/02/2024	11/03/2024
91802	MARIA JOSE DE MELO	2023	2024	30	26/02/2024	26/03/2024
116044	NADIA GISELLY DE CASTRO E SILVA	2019	2020	30	28/02/2024	28/03/2024
97112	HELMI BENILDE NEDEL	2023	2024	30	28/02/2024	28/03/2024
90331	LUCI GARCIA SEBALDELI	2022	2023	30	29/02/2024	29/03/2024
282018	JULIETE PINTO DE MORAIS SILVA	2022	2023	30	29/02/2024	29/03/2024

## MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
113282	NELMA PEREIRA FRANCA	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
113096	JOSELIA NUNES FERREIRA	2021	2022	30	01/03/2024	30/03/2024
75111	TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
104916	JETH LINS DE SOUZA	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
111320	SILVANETE BORGES CARNEIRO	2022	2023	15	01/03/2024	15/03/2024
63819	GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA MOREIRA	2022	2023	15	01/03/2024	15/03/2024
264056	BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
120074	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	2022	2023	30	01/03/2024	30/03/2024
118492	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	2022	2023	30	02/03/2024	31/03/2024
96172	ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	2020	2021	10	04/03/2024	13/03/2024
96596	JOELMA SCHUINDT COUTO	2021	2022	10	04/03/2024	13/03/2024
110685	LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY	2021	2022	30	04/03/2024	02/04/2024
43328	INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
42463	SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
90339	NOEMI SILVA	2022	2023	15	04/03/2024	18/03/2024
89634	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA PALMEIRA	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
90121	AIRDES DE OLIVEIRA	2022	2023	20	04/03/2024	23/03/2024
93228	ANA MARIA ARAUJO BARROS	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
58315	ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
112028	NILZA PRADO DE OLIVEIRA	2023	2024	30	04/03/2024	02/04/2024
316592	ZELINA ALVES MORAES	2022	2023	15	04/03/2024	18/03/2024
30876	MARCOS COMPERTINO SANTOS	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
81546	LENIR DA SILVA	2023	2024	30	04/03/2024	02/04/2024
109891	IVO SERGIO GUIMARAES BRITES	2022	2023	15	06/03/2024	20/03/2024
125573	SILVANA FERREIRA PINTO	2022	2023	10	06/03/2024	15/03/2024
97085	SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO	2023	2024	30	07/03/2024	05/04/2024
48869	ARIADNE DE MELO PEREIRA	2023	2024	15	11/03/2024	25/03/2024
95450	IRANI DE OLIVEIRA SANTOS	2022	2023	30	11/03/2024	09/04/2024
111132	HEBERT DONIZETI SALERNO	2022	2023	30	15/03/2024	13/04/2024
97563	LAURO MAIOLINO RIBEIRO	2020	2021	30	18/03/2024	16/04/2024

95470	JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA	2022	2023	15	18/03/2024	01/04/2024
90515	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	2021	2022	15	18/03/2024	01/04/2024
60940	JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK	2023	2024	15	18/03/2024	01/04/2024
95507	CRISTIANY ALVES PEQUENO	2020	2021	10	19/03/2024	28/03/2024
115808	ANGELA MARIA SBIZERA	2021	2022	10	19/03/2024	28/03/2024
117024	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	2022	2023	10	19/03/2024	28/03/2024
106324	ACIR ANDRE NOVACZYK	2021	2022	30	26/03/2024	24/04/2024

## ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
96172	ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	2020	2021	10	01/04/2024	10/04/2024
106718	ODAIR GONCALVES DE MATOS	2020	2021	15	01/04/2024	15/04/2024
122171	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	2021	2022	30	01/04/2024	30/04/2024
96680	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	2021	2022	10	01/04/2024	10/04/2024
115241	ELENIR RODRIGUES DA LUZ	2021	2022	30	01/04/2024	30/04/2024
95453	DEUZINA LEITE TEODORO	2020	2021	30	01/04/2024	30/04/2024
111870	RAQUEL DIAS LIMA	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
72752	BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
117018	NELSON MARTINS FERREIRA	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
58235	ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
47937	JUCIANE ALVES DA SILVA	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
96165	ADRIANA GUIRADO RAO	2022	2023	10	01/04/2024	10/04/2024
110999	JENNEFER SANFORD	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
111332	PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
116162	MARLENE JOSEFA DE OLIVEIRA	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
299615	SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA	2022	2023	30	01/04/2024	30/04/2024
54214	LUCIANA GOMES DE SOUZA	2022	2023	10	09/04/2024	18/04/2024
117046	MARLEY BORGES FERREIRA	2022	2023	30	09/04/2024	08/05/2024
75010	ANA PAULA CORREA GIRARDI	2022	2023	15	11/04/2024	25/04/2024
93423	EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA	2023	2024	30	11/04/2024	10/05/2024
59021	DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA	2022	2023	15	15/04/2024	29/04/2024
118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	2021	2022	10	17/04/2024	26/04/2024
90515	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	2022	2023	10	17/04/2024	26/04/2024
130246	DANIELLE SILVA BERGMANN	2021	2022	15	22/04/2024	06/05/2024
297407	LIVIA KATHERINE MONTEIRO FERREIRA FERNANDES	2022	2023	10	22/04/2024	01/05/2024
63753	CLEBER ARANTES DO CARMO	2022	2023	30	24/04/2024	23/05/2024
106324	ACIR ANDRE NOVACZYK	2022	2023	30	25/04/2024	24/05/2024

## MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
94462	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO	2020	2021	15	01/05/2024	15/05/2024
113113	ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA	2022	2023	30	01/05/2024	30/05/2024
56199	APARECIDA SUELI PENARIOL DA SILVA	2022	2023	15	02/05/2024	16/05/2024
272216	LIGIA RODRIGUES DE ALMEIDA	2022	2023	30	02/05/2024	31/05/2024
96158	LUZINEIA ANTONIA DA COSTA BISPO	2022	2023	30	02/05/2024	31/05/2024
60662	MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA	2022	2023	10	06/05/2024	15/05/2024
49252	MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA	2022	2023	15	06/05/2024	20/05/2024
111325	ROSELY INACIO COELHO ROCHA	2022	2023	30	06/05/2024	04/06/2024
118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	2022	2023	10	06/05/2024	15/05/2024
43535	MARIO LUIS CORREA TOCANTINS	2021	2022	15	06/05/2024	20/05/2024
97023	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2023	2024	30	06/05/2024	04/06/2024
130246	DANIELLE SILVA BERGMANN	2022	2023	15	07/05/2024	21/05/2024
117990	ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	2020	2021	15	13/05/2024	27/05/2024
59021	DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA	2022	2023	15	13/05/2024	27/05/2024
321326	JESSIKA PAIVA OLIVEIRA	2022	2023	15	13/05/2024	27/05/2024
97115	VERA LUCIA SILVA DE SENA	2020	2021	15	15/05/2024	29/05/2024
104156	FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA	2020	2021	15	16/05/2024	30/05/2024
95507	CRISTIANY ALVES PEQUENO	2020	2021	10	20/05/2024	29/05/2024
120309	SIRBENE NUNES DA CUNHA	2023	2024	20	20/05/2024	08/06/2024
103346	ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI	2021	2022	15	22/05/2024	05/06/2024

## JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
53411	CARLOS DE SOUZA LIMA	2022	2023	30	01/06/2024	30/06/2024
120552	MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES	2021	2022	30	03/06/2024	02/07/2024
94011	MARTA APARECIDA EUZEBIO	2021	2022	30	03/06/2024	02/07/2024

56199	APARECIDA SUELI PENARIOL DA SILVA	2022	2023	15	03/06/2024	17/06/2024
110974	SILVIA MIGUEL DA COSTA	2022	2023	30	03/06/2024	02/07/2024
78566	JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA	2023	2024	10	03/06/2024	12/06/2024
106825	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2020	2021	15	05/06/2024	19/06/2024
111785	MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	2021	2022	10	10/06/2024	19/06/2024
297407	LIVIA KATHERINE MONTEIRO FERREIRA FERNANDES	2022	2023	10	10/06/2024	19/06/2024
63778	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	2022	2023	15	15/06/2024	29/06/2024
115466	TATIANE FONTES PAES DE BARROS	2023	2024	30	17/06/2024	16/07/2024
108570	ELEN CRISTINA GOMES MONTEIRO VIANA	2023	2024	30	21/06/2024	20/07/2024
123217	RODRIGO DAVID FRAGA	2022	2023	15	24/06/2024	08/07/2024

## JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
108572	JOSE ALFREDO SEJOPLES	2019	2020	10	01/07/2024	10/07/2024
58243	MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	2021	2022	15	01/07/2024	15/07/2024
101649	MARIA SALOME DE SOUZA GONCALVES	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
58240	JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
106805	RAQUEL AREVALO DE CAMARGO	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
61111	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
96051	WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
94964	ANA ELISA VINISKI	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
90532	NOEMI DREYER GALVAO	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
61888	ANA LUCIA FERREIRA PINTO	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
118352	MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
96183	SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
111004	MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA	2021	2022	30	01/07/2024	30/07/2024
49132	ROMULO LACERDA BISPO	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
101214	NELSON JOSE PEDROTTI	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
62114	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
112013	MARCIO LUIZ BENEVIDES	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
55189	SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
94409	VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	2023	2024	15	01/07/2024	15/07/2024
115811	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
123847	SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
107317	RODRIGO VARGAS SOARES	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
94438	ANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	2023	2024	30	01/07/2024	30/07/2024
113187	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA	2022	2023	30	01/07/2024	30/07/2024
123147	SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO	2022	2023	30	03/07/2024	01/08/2024
42747	CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA	2023	2024	30	03/07/2024	01/08/2024
120119	DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA	2022	2023	10	05/07/2024	14/07/2024
106273	RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR	2018	2019	15	08/07/2024	22/07/2024
99931	SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
117993	MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
93161	ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
82979	ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI	2022	2023	30	08/07/2024	06/08/2024
115739	CLAY ROBERTO DA SILVA	2021	2022	30	08/07/2024	06/08/2024
107701	IOLANDA MACHADO MENDES LEAO	2022	2023	20	08/07/2024	27/07/2024
125694	LUZIA APARECIDA CARDOSO	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
94436	NELY ALVES DE CASTRO	2022	2023	15	08/07/2024	22/07/2024
118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	2022	2023	10	08/07/2024	17/07/2024
115495	MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA	2023	2024	15	08/07/2024	22/07/2024
115755	MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA	2023	2024	15	08/07/2024	22/07/2024
96172	ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	2021	2022	10	10/07/2024	19/07/2024
117548	FABIANE DOMINGUES LEITE	2022	2023	15	10/07/2024	24/07/2024
108572	JOSE ALFREDO SEJOPLES	2020	2021	20	11/07/2024	30/07/2024
95595	SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	2022	2023	15	12/07/2024	26/07/2024
116161	ILZA GARCIA DA COSTA	2023	2024	30	12/07/2024	10/08/2024
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	2019	2020	15	15/07/2024	29/07/2024
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2021	2022	10	15/07/2024	24/07/2024
96680	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	2021	2022	10	15/07/2024	24/07/2024
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2021	2022	10	15/07/2024	24/07/2024
97115	VERA LUCIA SILVA DE SENA	2021	2022	15	15/07/2024	29/07/2024
118902	MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
111328	ALINE MARTINS TOME	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
95349	DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
95230	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	2022	2023	10	15/07/2024	24/07/2024
96535	APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA	2022	2023	30	15/07/2024	13/08/2024
95306	ALECI ALVES DE OLIVEIRA	2022	2023	30	15/07/2024	13/08/2024
52568	SIDNEI JULIANI	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
96186	DERODETE GONCALVES DA COSTA	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024

111341	CHRISTIANE APARECIDA OZAN	2022	2023	15	15/07/2024	29/07/2024
103291	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	2022	2023	15	19/07/2024	02/08/2024
114788	NATALI SOARES DE SIQUEIRA	2021	2022	10	20/07/2024	29/07/2024
46152	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	2022	2023	15	22/07/2024	05/08/2024
106612	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA	2022	2023	15	22/07/2024	05/08/2024
113127	ANA PAULA MOSA PULCHERIO	2023	2024	30	22/07/2024	20/08/2024
102003	BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	2018	2019	30	25/07/2024	23/08/2024

## AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
94462	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO	2020	2021	15	01/08/2024	15/08/2024
104156	FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA	2021	2022	30	01/08/2024	30/08/2024
111320	SILVANETE BORGES CARNEIRO	2022	2023	15	02/08/2024	16/08/2024
119029	VALDINA DA SILVA FERREIRA	2022	2023	20	05/08/2024	24/08/2024
120284	GREICE EVARISTO MARTINS	2022	2023	10	05/08/2024	14/08/2024
72752	BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI	2023	2024	30	06/08/2024	04/09/2024
94462	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO	2021	2022	15	16/08/2024	30/08/2024
115529	CLAUDIO JUNIOR FERREIRA GUIMARAES	2021	2022	30	19/08/2024	17/09/2024
122622	ODETE FUJIKO KAWASAKI	2022	2023	15	19/08/2024	02/09/2024
113106	RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES	2023	2024	30	26/08/2024	24/09/2024

## SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
117990	ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	2020	2021	15	02/09/2024	16/09/2024
96164	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	2022	2023	15	02/09/2024	16/09/2024
45950	ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
90321	SILVANA MARIA DO PRADO	2023	2024	30	02/09/2024	01/10/2024
58275	ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI	2022	2023	30	03/09/2024	02/10/2024
115742	SIMONE LODI SILVA	2022	2023	15	06/09/2024	20/09/2024
117024	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	2022	2023	20	09/09/2024	28/09/2024
95246	VERA LUCIA SILVEIRA	2023	2024	30	11/09/2024	10/10/2024
95258	VALDERI JOSE PANSERA	2023	2024	20	11/09/2024	30/09/2024
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	2020	2021	15	16/09/2024	30/09/2024
90118	CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI	2023	2024	30	16/09/2024	15/10/2024
90900	MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	2022	2023	15	16/09/2024	30/09/2024
110990	CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA	2023	2024	10	18/09/2024	27/09/2024
90573	APARECIDA LOPES MOREIRA	2023	2024	30	30/09/2024	29/10/2024
78566	JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA	2023	2024	20	30/09/2024	19/10/2024

## OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
93283	RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY	2022	2023	30	01/10/2024	30/10/2024
117061	EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO	2021	2022	30	01/10/2024	30/10/2024
94462	DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO	2021	2022	15	02/10/2024	16/10/2024
95593	CLAUDETE DE SOUZA MARIA	2022	2023	10	02/10/2024	11/10/2024
90300	JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA	2023	2024	30	07/10/2024	05/11/2024
116387	DANIELA CARARA LEMOS SERRA	2022	2023	15	14/10/2024	28/10/2024
63779	EGIDIOMAR SILVA PAIXAO	2021	2022	15	15/10/2024	29/10/2024
120283	MARLY MAYUMI TUTIYA	2021	2022	15	16/10/2024	30/10/2024

## NOVEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
97115	VERA LUCIA SILVA DE SENA	2021	2022	15	01/11/2024	15/11/2024
96680	EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA	2021	2022	10	11/11/2024	20/11/2024
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2021	2022	10	13/11/2024	22/11/2024
90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2021	2022	10	13/11/2024	22/11/2024

## DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
57395	ALAIL JACINTA BARBOSA	2020	2021	15	02/12/2024	16/12/2024
52568	SIDNEI JULIANI	2022	2023	15	23/12/2024	06/01/2025

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
 SEC DE ESTADO  
 GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE  
 (Assinado Eletronicamente)

## PORTARIA Nº 932/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências,e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 786 de 14 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de média complexidade do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Saúde de Juína.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, e autorizar a aplicação dos valores, ora repassados, para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)**.

**Parágrafo Único.** O repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de **Juína** contempla os valor correspondentes à competência de **DEZEMBRO/2023**, no valor de **R\$ 449.000,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), diante do relatório de visita técnica da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT;

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **Estadual**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

**REPASSE FUNDO A FUNDO**

CUSTEIO				
Nº	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR
1	Juína	Dezembro/2023	1ª parcela	R\$ 449.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 449.000,00</b>

Protocolo 1529318

## PORTARIA Nº 933/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências,e;

**CONSIDERANDO** as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 793 de 14 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre Cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de média complexidade do Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz, ao Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual de Custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar, e autorizar a aplicação dos valores, ora repassados, para os

efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

**Parágrafo Único:** O repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de **São Félix do Araguaia** contempla os valor correspondentes à competência de **DEZEMBRO/2023**, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) mensais, diante do relatório de visita técnica da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**

Fonte: **Estadual**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO****REPASSE FUNDO A FUNDO**

CUSTEIO				
Nº	MUNICÍPIO	COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR
1	São Félix do Araguaia	Dezembro/2023	1ª parcela	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

Protocolo 1529321

## PORTARIA Nº 934/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT nº 832 de 14 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Mirassol D'Oeste**, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) **em parcela única**.

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT nº 833 de 14 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Rondolândia**, no valor total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) **em parcela única**.

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT nº 834 de 14 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Salto do Céu**, no valor total de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) **em parcela única**.

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT nº 835 de 14 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** para aquisição de 01 Torre de Videoendoscopia e Videolaparoscopia ao Hospital Municipal Coração de Jesus do município de **Campo Verde**, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) **em parcela única**.

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT nº 836 de 14 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Indiavaí**, no valor total de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) **em parcela única**.

**CONSIDERANDO** a **Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 186 de 20 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de

**Cáceres**, no valor total de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil de reais) em parcela única.

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 187 de 20 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Jaciara**, no valor total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) em parcela única.

**CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 188 de 20 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Poconé**, no valor total de **R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta mil reais) em parcela única.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** e **Investimento** e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 4.910.000,00** (quatro milhões e novecentos e dez mil reais), conforme anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte: **Estadual**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

CUSTEIO		
RESOLUÇÃO CIB OU AD REFERENDUM	MUNICÍPIO	VALOR
Resolução CIB/MT nº 832, de 14/12/2023	MIRASSOL D'OESTE	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT nº 833, de 14/12/2023	RONDOLÂNDIA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT nº 834, de 14/12/2023	SALTO DO CÉU	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT nº 836, de 14/12/2023	INDIAVÁI	R\$ 480.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 186, de 19/12/2023	CÁCERES	1.800.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 187, de 18/12/2023	JACIARA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 188, de 19/12/2023	POCONÉ	580.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.410.000,00</b>

INVESTIMENTO		
RESOLUÇÃO CIB OU AD REFERENDUM	MUNICÍPIO	VALOR
Resolução CIB/MT nº 835, de 14/12/2023	CAMPO VERDE	R\$ 500.000,00

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.910.000,00</b>
--------------------	-------------------------

Protocolo 1529323

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 186 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de **Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio na saúde**, no valor de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), para o município de **Cáceres**, situado na **Região de Saúde Oeste Mato-grossense**.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2023/82142, de 19 de dezembro de 2023**, que solicita recursos financeiros de Custeio na saúde do município de Cáceres, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio na saúde, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para o município de Cáceres, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1529175

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 187 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de **Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade**, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para o município de **Jaciara**, situado na **Região de Saúde Sul Mato-grossense**.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2023/81704, de 18 de dezembro de 2023**, que

solicita recursos financeiros de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade ao município de Jaciara, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1529178

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV - O Processo SES-PRO-2023/82127, de 19 de dezembro de 2023**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Poconé, solicita cofinanciamento estadual para custeio dos serviços no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia a celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1529181

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 1175-2022**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - CNPJ nº 03.439.239/0001-50

**OBJETO:** Aditivo de Contrapartida Complementar, no importe de R\$ 1.277,50 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), e Prorrogação de Vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023

**ASSINA:** SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR SUBSTITUTO - Sr. Luiz Artur de Oliveira Ribeiro, e PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - Sr. Adilson Golçalves De Macedo

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1529161

**EXTRATO DO CONTRATO nº 177/2023/SEAF (PROCESSO/SEAF-PRO-2023/01800).**

Extrato do Contrato nº 177/2023/SEAF, tendo por objeto contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace, a fim de atender à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso por um período de 12 meses.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 61.949,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECIENTOS QUARENTA E NOVE REAIS).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 20/12/2023 A 19/12/2024).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2209/3369/Fonte: 1500000/Elemento de Despesa:4.4.90.40

**FISCAL DE CONTRATO:** RAFAEL SOUZA OLIVEIRA

**FISCAL SUBSTITUTO:** GIULIANO MEDEIROS COUTO

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, seu representante CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

**Data da Assinatura:** 20 de dezembro de 2023.

Protocolo 1529213

**ERRATA DO CONTRATO Nº 137/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03326)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, vem a público informar a presente ERRATA DO CONTRATO Nº 137/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/03326), conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.604 de 17 de outubro de 2023 - página 73

LOTE 13 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.783.910/0001-81

17	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO.	TN	14.200	J. DEMITO	R\$ 112,32	R\$ 56.160,00

LEIA-SE:

LOTE 13 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)

SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 26.783.910/0001-81

17	17	TN	500	J. DEMITO	R\$	R\$
	17		500	J. DEMITO	R\$ 112,32	R\$ 56.160,00
CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. SEM FRETE INCLUSO.						

Data: 22 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

- em substituição- SEAF/MT

Protocolo 1529211

**EXTRATO DO CONTRATO nº 177/2023/SEAF (PROCESSO/SEAF-PRO-2023/01800).**

Extrato do Contrato nº 177/2023/SEAF, tendo por objeto contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de solução de colaboração MTI Workspace, a fim de atender à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso por um período de 12 meses.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 61.949,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS QUARENTA E NOVE REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/12/2023 A 19/12/2024).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2209/3369/Fonte: 1500000/Elemento de Despesa:4.4.90.40

**FISCAL DE CONTRATO**: RAFAEL SOUZA OLIVEIRA

**FISCAL SUSTITUTO**: GIULIANO MEDEIROS COUTO

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, seu representante CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES

**Data da Assinatura**: 20 de dezembro de 2023.

Protocolo 1529214

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021/SEAF-MT. (SEAF-PRO-2023/04530)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2021/SEAF-MT tem por objeto a tem por finalidade a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses (15/12/2023 a 14/12/2024) e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante**: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada**: A.M DE ABREU EIRELI CNPJ:18.523.063/0001-98.

**Da Inalterabilidade**: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam**: Pela SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa A.M DE ABREU EIRELI sua representante ANA MARIA DE ABREU.

**Data da Assinatura**: 15/12/2023.

Protocolo 1529244

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2402/2023 - SEAF - PUBLICADO EM 22/12/2023 - DIÁRIO Nº 28.647 PÁGINA 102**

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2402/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04320/INSTITUTO PRONATUR

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: Aquisição de um conjunto de ferramentas manuais de uso pessoal para agricultores familiares, sendo: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça.

EPI 34, GILBERTO CATTANI, 70.000,00

EPI 35, GILBERTO CATTANI, 178.913,37

EPI 36, GILBERTO CATTANI, 75.216,30

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 324.129,67

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF em substituição legal e WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA - Presidente do Instituto Pronatur

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2402/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04320/INSTITUTO PRONATUR

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: Aquisição de um conjunto de ferramentas manuais de uso pessoal para agricultores familiares, sendo: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça.

EPI 79, NININHO, 250.000,00

EPI 36, GILBERTO CATTANI, 100.000,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 324.129,67

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF em substituição legal e WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA - Presidente do Instituto Pronatur

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1529150

**ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023/SEAF/MT  
SEAF-PRO-2023/02768**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT em substituição legal, por meio da Secretária da pasta, LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, vem a público informar a presente **ERRATA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 012/2023/SEAF/MT (SEAF-PRO-2023/02768)** realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.645 de 20 de dezembro de 2023 - página 221.

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Ofertado	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
05	DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	542.300,00	417.500,00	21.692.000,00	<b>16.700.000,96</b>	HABILITADA

**LEIA-SE:**

ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Ofertado	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
05	DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	542.300,00	417.500,00	21.692.000,00	<b>16.700.000,00</b>	HABILITADA

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

Protocolo 1529225

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 002/2023-FAESPE**

A Direção Geral da Fundação Faespe, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 21, §2º de seu Estatuto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o profissional técnico de educação superior VALTER GUSTAVO DANZER, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio ao Ensino superior Público Estadual.

**Art. 2º** Esta Portaria tem vigência de 01.01.2024 a 31.12.2026.

Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres-MT, 21 de dezembro de 2023.

(original Assinado)

**GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO**

Diretor Geral

Portaria -Unemat

013/2023

Protocolo 1529047

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 20/2023/JUCEMAT**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **ZANETTE COMERCIO BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Rua 416, 94, Setor Industrial, no município de Paranaíta/MT, CEP: 78590-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.689.465/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado de

Mato Grosso sob NIRE 5120026452-6, por meio de seus representantes legais: Alexander De Oliveira Zanette, brasileiro, natural de Paranaíta/MT, Casado, Empresário, Avenida João Lopo, 9 B, Setor Residencial Norte, em Paranaíta/MT, CEP 78.590-000, CNH 04911400120 - DETRAN/MT, Expedido em 20/02/2014, CPF/MF 024.866.701-73 e Maximillian De Oliveira Zanette, brasileiro, natural de Paranaíta/MT, Solteiro, Empresário, Rua dos Pássaros, 322, Nossa Senhora Aparecida, Sinop/MT, CEP 78.556-339, CNH 05781857716 - DETRAN/MT, Expedido em 12/04/2018, CPF/MF 045.182.671-09 **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, o senhor **ALEXANDER DE OLIVEIRA ZANETTE**, brasileiro, natural de Paranaíta/MT, nascido em 31/10/1988, Empresário, residente e domiciliado à Avenida João Lopo, 9 B, Setor Residencial Norte, em Paranaíta/MT, CEP 78.590-000, C.I nº 04911400120 - DETRAN/MT, CPF nº 024.866.701-73, devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 22 de Dezembro de 2023.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente JUCEMAT

Protocolo 1529015

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024/JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16

**OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de veículo administrativo para atender demanda da Jucemat.

**VIGÊNCIA:** 02/01/2024 a 01/01/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte 1.501.000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 141.686,40 (cento e quarenta e um mil. Seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00626.

**ASSINAM:** Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** e **ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR**

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1529023

## PORTARIA Nº 73, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017; Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO (24 meses)	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2023/00626	003/2024/JUCEMAT	CS BRASIL FROTAS S.A	Prestação de Serviços de locação de veículos administrativos (sem motorista e sem combustível)	R\$ 141.686,40	FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485	MARLENE LINO DOS SANTOS MATRÍCULA: 265880

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1529271

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

## PORTARIA Nº 226

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/13120**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **29,5922 hectares**, situada no município de **POCONÉ**, denominada "**SÍTIO ESPINHAL**".

Perímetro: **2.947,77 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BDE-M-0091**, de coordenadas N 8.252.605,453m e E 547.211,244m; situado no limite do Lote Rural de propriedade de Manoel Jesuíno Rosa, localizado dentro do Assentamento Estrela do Oriente, com o limite do Sítio Chiru; deste, segue confrontando com o Sítio Chiru de propriedade de Liveraldo Baptista Cezar portador do CPF nº. 391.292.099-00 e Derli Cleria da Silva Cezar, portadora do CPF nº. 152.888.629-15, sendo posse com Cadastro no INTERMAT, com o azimute de 156°32'58" e distância de 1.105,36m até o vértice **AFXB-M-0260**, de coordenadas N 8.251.591,388m e E 547.651,134m; situado no limite do Sítio Chiru com o lado direito da faixa de domínio da rodovia MT - 476 (Rodovia Marinho Costa Rondon), sentido Fazenda de Cima e Outras Comunidades; deste, segue confrontando com a referida faixa de domínio, pelo lado direito, sentido Fazenda de Cima e Outras Comunidades, com o azimute de 228°02'03" e distância de 240,37m até o vértice **AFXB-M-0261**, de coordenadas N 8.251.430,658m e E 547.472,411m; situado no lado direito da faixa de domínio da rodovia MT-476 (Rodovia Marinho Costa Rondon), sentido Fazenda de Cima e Outras Comunidades com o limite da Fazenda de Cima; deste, segue confrontando com a Fazenda de Cima de propriedade de Sebastiana Luiza de Campos, portadora do CPF nº. 896.470.411-87, sendo posse com Cadastro no INTERMAT, com azimute de 334°56'23" e distância de 668,38m até o vértice **AFXB-M-0262**, de coordenadas N 8.252.036,114m e E 547.189,305m; situado no limite da Fazenda de Cima e na margem esquerda do córrego lava cavalo; deste, segue atravessando o referido

córrego, com o azimute de 350°41'49" e distância de 10,99m até o vértice **AFXB-M-0263**, de coordenadas N 8.252.046,962m e E 547.187,528m; situado na margem direita do córrego lava cavalo com o limite da Fazenda Pedra Preta e Fazenda de Cima; deste, segue confrontando com a Fazenda Pedra Preta e Fazenda de Cima de propriedade de Francisco Bento Curado e Lucinda Gonçalves Duarte Curado, matrícula nº. 18.517 do C.R.I. de Poconé - MT, sem cadastro no INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°12'09" e 120,18m até o vértice **AFXB-M-0264**, de coordenadas N 8.252.156,926m e E 547.139,034m; 318°41'38" e 145,19m até o vértice **AFXB-M-0265**, de coordenadas N 8.252.265,993m e E 547.043,196m; 337°19'06" e 223,16m até o vértice **AFXB-M-0266**, de coordenadas N 8.252.471,898m e E 546.957,141m; 346°46'09" e 128,59m até o vértice **AFXB-M-0267**, de coordenadas N 8.252.597,078m e E 546.927,709m; situado no limite da Fazenda Pedra Preta e Fazenda de Cima e em comum com a estrada de acesso ao Assentamento Estrela do Oriente; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Assentamento Estrela do Oriente, com o azimute de 114°24'55" e distância de 117,97m até o vértice **AFXB-M-0268**, de coordenadas N 8.252.548,315m e E 547.035,130m; situado no final da estrada de acesso ao Assentamento Estrela do Oriente com o Lote Rural localizado dentro do Assentamento Estrela do Oriente, de propriedade de Manoel Jesuíno Rosa portador do CPF nº. 077.638.401-53, sob processo administrativo nº. 54.240.006454/2005-11 e nº. do INCRA M-3236/R-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°29'08" e 10,14m até o vértice **AFXB-M-0269**, de coordenadas N 8.252.544,602m e E 547.044,563m; 69°56'39" e 177,44m até o vértice **BDE-M-0091**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00', fuso - 21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1528993

## PORTARIA Nº 227

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/09958**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **143,5632 hectares**, situada no município de **NOVA UBIRATÃ**, denominada "**FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO DESEJADO IV**".

Perímetro: **5.631,04 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSA-M-0986**, de coordenadas E 709.964,797 e N 8.526.480,715; deste segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio do Desejado, de Vanir Dalben, RG nº 12/R/1.276.672-SSP-SC, CPF nº 522.086.139-53; e Orides Dalben; RG nº 12/R/505.293-SSP-SC, CPF nº 183.300.709-30; matrícula 549 do RGI de Nova Ubiratã/MT, código INCRA nº 901.342.000.051-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°44'54" e de 808,78m até o vértice **BSA-M-0983**, de coordenadas E 710.769,506 e N 8.526.399,709; deste segue confrontando pela faixa de domínio da Estrada Municipal, Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT, CNPJ: 01.614.521/0001-00, representada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consta no sistema rodoviário do município de Nova Ubiratã-MT faixa de domínio de 20 metros, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°08'21" e de 2.114,65m até o vértice **FYLT-V-0001**, de coordenadas E 709.582,763 e N 8.524.649,457; deste segue confrontando pela faixa de domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°21'37" e de 124,09m até o vértice **BSA-M-0982**, de coordenadas E 707.828,547 e N 8.526.915,138; deste segue confrontando com a Fazenda Campo Novo, de Sergio Antonio Sutilli, RG nº 3.646.778-9-SSP-PR, CPF nº 543.216.549-04; matrícula 364 do RGI de Nova Ubiratã/MT, código INCRA nº 901.121.120.022-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°43'06" e de 677,24m até o vértice **BSA-M-0985**, de coordenadas E 708.930,011 e N 8.524.879,231; deste segue confrontando com a Fazenda Santo Antonio do Desejado, de Vanir Dalben, RG nº 12/R/1.276.672-SSP-SC, CPF nº 522.086.139-53; Orides Dalben; RG nº 12/R/505.293-SSP-SC, CPF nº 183.300.709-30; matrícula 549 do RGI de Nova Ubiratã/MT, código INCRA nº 901.342.000.051-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°52'06" e de 1.906,71m até o vértice **BSA-M-0986** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada BSA-B-0880 de coordenadas E 707.828,569 e N 8.526.915,165, implantada na Fazenda Santo Antônio do Desejado IV, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1528994

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 138/2023**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/07034

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT Dimer Leopoldo Zanette

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **2.419,2540** (Dois mil quatrocentos e dezenove hectares, vinte e cinco ares e quarenta centiares), situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, denominada "**FAZENDA PAU COM FORMIGA**, GLEBA JARINÃ, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 10.268 Ficha 01, Livro 2 - FOLHA 01-41 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**.

Valor **R\$ 1.439.725,11** (Um milhão quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos). Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Dimer Leopoldo Zanette, contratados.

Cuiabá/MT, 20 de Dezembro de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1529024

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Portaria nº 346/2023/INDEA-MT

Dispõe sobre a ampliação dos prazos da segunda etapa de vacinação contra brucelose em estabelecimento rurais do estado de Mato Grosso

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA-MT, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 623, de 18 de dezembro de 2023;

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 10 de 03 de março de 2017;

Considerando a Portaria INDEA/MT nº 114, de 07 de novembro de 2018; e, por fim

Considerando o desabastecimento de vacina contra brucelose nas revendas de produtos biológicos do Estado, no período de vigência da 2ª etapa de vacinação do ano de 2023.

**Resolve:**

Art. 1º. Prorrogar os prazos da segunda etapa de vacinação contra brucelose em estabelecimentos rurais do Estado de Mato Grosso.

§ 1º. Prorroga-se o prazo para aquisição e aplicação da vacina contra brucelose até 31 de janeiro de 2024;

§ 2º. Prorroga-se o prazo para a comunicação da vacinação no INDEA-MT até o dia 02 de fevereiro de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando transitoriamente as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

Emanuele G. de Almeida  
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1529039

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

## EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBO7C23	DT00KH3018	14/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
PZQ9E61	DT00LA1002	14/12/2023	19/12/2023	6700-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBG9409	DT00L91004	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCB7G26	DT00HC20DA	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NKR4C77	DT002U70ES	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJR8D10	DT009H30E7	13/12/2023	19/12/2023	6017-4	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ4713	DT003C5048	13/12/2023	19/12/2023	5118-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRS0D46	DT005V402T	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JYR6091	DT00FX3080	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBJ8375	NIC0001278	07/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
OBC8053	NIC0001289	10/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$586,94
NJE5821	DT002D32NZ	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
GKO1665	DT001Y505F	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRS5I56	DT00I4408U	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBF2C52	DT00BO20D9	14/12/2023	19/12/2023	5835-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJS9560	DT00I4408N	13/12/2023	19/12/2023	5185-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OAP7G33	DT00L3100E	14/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JYC3026	DT00I44094	14/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NJP4538	DT000G30TI	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBZ9J70	DT002D32OC	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRZ8D46	NIC0001271	06/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$586,94
JZV8600	DT002U70F3	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUC5H48	DT002U70EY	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NCP2353	DT00HC20DH	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAU7J91	DT00EL4062	14/12/2023	19/12/2023	6653-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
FZJ3B90	DT002D32NY	13/12/2023	19/12/2023	7366-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NTY7968	DT00HD30DC	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAP7G33	DT00L3100H	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPN2953	DT002D32NU	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBZ0I13	DT0011302A	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
ASS7717	DT0089100A	13/12/2023	19/12/2023	5843-3	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
ATP1715	DT002U70FG	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCO6A40	DT00CB603C	13/12/2023	19/12/2023	6637-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
BPZ8H13	DT002D32O4	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCD6G97	DT00FX3089	14/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RAK3248	DT00I33078	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPI8E44	DT00L51004	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JYM9697	DT009P301F	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NCP7792	DT002D32NN	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUB2445	DT00HD30DA	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QPZ4E33	DT000E30FL	13/12/2023	19/12/2023	6700-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
ETA4A71	DT00FV30GG	13/12/2023	19/12/2023	5045-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EQX3395	DT002D32O7	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJH9717	DT002D32O5	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
SCT1J18	DT0088401G	13/12/2023	19/12/2023	6912-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
QBF2C52	DT00BO20D8	14/12/2023	19/12/2023	6394-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAR0894	DT002D32O8	13/12/2023	19/12/2023	5193-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
PZQ9E61	DT00LA1001	14/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCO6891	DT009I30C2	14/12/2023	19/12/2023	6637-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPM7458	DT000G30TD	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAU9G33	NIC0001288	10/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
RAR4G86	DT00D951YJ	13/12/2023	19/12/2023	6653-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
SCC4A98	DT000G30TG	14/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NTY7968	DT00HD30DD	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OMY9A06	DT00JQ20C2	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NKR4C77	DT002U70E2	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZW8255	DT00113028	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJT0B61	DT004U104B	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJW2128	DT001L4037	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBL6954	DT002U70EE	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
DFM7A57	DT00GD30EX	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAN7B11	NIC0001269	05/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
JZU6A41	DT007B400H	13/12/2023	19/12/2023	6637-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
SPF3B39	DT002B202U	14/12/2023	19/12/2023	7633-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAB2927	DT002U70EJ	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
BBT8C60	DT00GG30DZ	14/12/2023	19/12/2023	6670-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAZ7D92	DT00CE2056	14/12/2023	19/12/2023	6637-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBE9455	DT00EG109A	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAK6A55	DT00HI102M	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RR77A04	DT003C5049	13/12/2023	19/12/2023	6637-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPJ0B67	DT002D32O3	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
PUB7D20	DT000H20CD	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JIP1C11	DT00DU600W	13/12/2023	19/12/2023	5622-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
QBCE44	DT00EM3037	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBQ4713	DT003C5047	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJK2163	DT002U70F0	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
MIU2196	DT002U70F7	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBF9006	DT007E200B	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBP2B20	DT00LA1005	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBF2C52	DT00BO20D7	14/12/2023	19/12/2023	5819-4	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZC7264	NIC0001270	05/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
QCP9J47	DT00AZ101X	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCU9973	DT002D32NM	13/12/2023	19/12/2023	6653-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBB1D32	DT00FX308A	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBZ9J70	DT002D32OB	13/12/2023	19/12/2023	6653-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZU0E33	DT00EY5020	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OAQ5F61	DT00FH2079	13/12/2023	19/12/2023	5428-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QPU2G99	DT00FW20EG	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZK5H44	DT002U70EU	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYF3A85	DT00I4408Q	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZV8D46	DT00GG30DX	13/12/2023	19/12/2023	5045-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJP9D33	DT00LF100A	14/12/2023	19/12/2023	5738-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYS0897	DT002U70EQ	13/12/2023	19/12/2023	5193-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAZ4D98	DT00HO1001	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAU8A73	DT00D951YI	13/12/2023	19/12/2023	6653-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OAX1935	DT00DK503A	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NJU1D88	DT002U70E7	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCG7681	DT00I4408P	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBF9006	DT007E200C	13/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAO0990	MTA1702040	25/11/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBZ2H59	DT00JQ202J	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAZ7D92	DT00CE2053	14/12/2023	19/12/2023	5835-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUG5310	DT00113025	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCO6A40	DT00CB603A	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJR2927	DT002U70FB	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBF2C52	DT00BO20D5	14/12/2023	19/12/2023	5720-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
PFG2F27	DT00GE30FH	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAR9I55	NIC0001274	07/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$586,94
NJH4744	DT003C5046	13/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
KAE5791	DT002U70DY	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBF2F32	DT00G43028	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBCE44	DT00EM3038	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPC8346	DT00I33075	13/12/2023	19/12/2023	6653-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JYM3298	DT002U70FF	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBF3E67	MTA1702070	24/11/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAX6J67	DT002B202V	14/12/2023	19/12/2023	7633-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRM2I67	DT00GG30DY	14/12/2023	19/12/2023	6670-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAJ8237	DT00I4408Z	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAZ4D98	DT00HO1002	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RRS5I56	DT00I4408T	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBS8077	DT00FX3086	13/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NJE5821	DT002D32O0	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUE8243	DT00D951Y9	13/12/2023	19/12/2023	7633-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NFD0I87	DT00FH207I	13/12/2023	19/12/2023	5428-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYM9697	DT009P301E	13/12/2023	19/12/2023	6580-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJT0635	DT000H20CC	13/12/2023	19/12/2023	6602-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCY0B68	DT00243062	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRT2E30	NIC0001276	07/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$586,94
NGP1F62	DT00I4408M	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZK5H44	DT002U70EA	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRS0D46	DT005V402U	13/12/2023	19/12/2023	6580-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPN2953	DT002D32NV	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
GAZ6E22	DT002U70FJ	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZU6A41	DT007B400I	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JQR1C08	DT002U70EG	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JIT0518	DT00JT204I	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD3J30	DT00HI102J	13/12/2023	19/12/2023	6653-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAY7C46	DT000G30TH	14/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
OAX5845	DT00I4408X	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RR11B64	DT0089100B	13/12/2023	19/12/2023	5274-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBE9893	DT00I4408S	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NPM2305	DT003VC0BM	13/12/2023	19/12/2023	7072-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBC8053	NIC0001290	10/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
NJK1G75	DT002U70EB	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBI8611	DT00I4409I	14/12/2023	19/12/2023	5045-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCW8464	DT00KH301B	14/12/2023	19/12/2023	5045-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBO6192	DT002D32NS	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
AZE3207	NIC0001283	08/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$586,94
RRQ8B00	MTA1702071	24/11/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBK2J67	DT002B202S	13/12/2023	19/12/2023	7366-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
MQA9141	DT00891009	13/12/2023	19/12/2023	5843-3	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBO6192	DT002D32NR	13/12/2023	19/12/2023	5185-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBD9363	DT009D900J	14/12/2023	19/12/2023	7030-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCO6A40	DT00CB603I	13/12/2023	19/12/2023	6670-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAO8B40	DT002720FS	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYG4648	DT00CN506F	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
BAA3440	DT002U70FL	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KEM8750	DT002D32NQ	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBCE44	DT00EM3039	13/12/2023	19/12/2023	5720-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZK4971	DT00EG1097	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUG5310	DT00113024	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCV3601	DT00KH3016	13/12/2023	19/12/2023	6637-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZU6A41	DT007B400K	13/12/2023	19/12/2023	6653-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KEM8750	DT002D32NP	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPI2J38	DT00L81002	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
SDB4A72	DT00EY501Z	14/12/2023	19/12/2023	5380-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
NCW1325	DT002U70E0	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPD3641	DT00I33077	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
BBN1E31	DT009F10KN	13/12/2023	19/12/2023	6050-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD6G97	DT00FX3088	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAN7H82	DT00FH207A	13/12/2023	19/12/2023	5428-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCC9471	NIC0001292	10/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$260,32
QAC5D30	DT000H20CL	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QAC5D30	DT000H20CM	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
DFM7A57	DT00GD30EY	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAE1591	DT00I33076	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBT3B33	DT00JQ202E	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAZ7D92	DT00CE2054	14/12/2023	19/12/2023	5843-3	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAE9795	DT000H20CE	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RRT4D02	DT001K8081	14/12/2023	19/12/2023	5207-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
QCD4362	DT002U70FK	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OAW0E66	DT00DU600Z	13/12/2023	19/12/2023	6912-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
JIT0C90	DT002U70EM	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUE4D99	DT00HD30DG	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NBV8181	DT009H30E8	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
MIU2196	DT002U70FA	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
DFM7A57	DT00GD30EU	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
KAT4599	DT002U70FM	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCO6A40	DT00CB603H	13/12/2023	19/12/2023	6769-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
JZV8600	DT002U70E0	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RAZ4D98	DT00HO1006	13/12/2023	19/12/2023	5819-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QBZ9J70	DT002D32OE	13/12/2023	19/12/2023	6939-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBN3D89	DT00FX3087	14/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JYR6091	DT00FX3081	13/12/2023	19/12/2023	5045-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZA2C75	DT002D32O2	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPI8E44	DT00FV30GL	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NTY5476	DT000E30FJ	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBE9455	DT00EG109B	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAE9795	DT000H20CN	14/12/2023	19/12/2023	5169-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZV8600	DT002U70EP	13/12/2023	19/12/2023	5193-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRN3E94	DT00G120EU	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBH9151	DT00CE2057	14/12/2023	19/12/2023	6530-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JZR1845	DT008C408D	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBP5323	DT00HD30DI	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCO6891	DT009130C1	14/12/2023	19/12/2023	6653-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUF1610	DT00KH301A	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAU2C54	DT002U70EF	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCA8H76	MTA1702042	25/11/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
AZB3116	DT000G30TF	14/12/2023	19/12/2023	5738-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYN2595	DT002U70EK	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBI2009	MTA1702029	21/11/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZK4971	DT00EG1099	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBK3514	DT00EJ70NY	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
RAO0B57	DT008C408E	13/12/2023	19/12/2023	7366-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
PYQ3570	NIC0001275	07/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$586,94
NUB2445	DT00HD30DB	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
OBR7244	DT000E30FN	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
KAE5791	DT002U70F2	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EOK0D08	DT00CM202F	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JEY5263	DT00JT204K	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAK6A56	DT00HI102L	13/12/2023	19/12/2023	6653-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPI8E44	DT00FV30GM	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD3B81	DT000E30FM	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RAO0990	MTA1702041	25/11/2023	19/12/2023	6653-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJO1930	DT00EY5022	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYG4648	DT00CN506E	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
SGO3F27	DT00FH207D	13/12/2023	19/12/2023	5428-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYQ5601	DT002D32NO	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBT5J94	DT002D32NT	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUF1610	DT00KH3019	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
N1Y8F43	DT00LF1009	13/12/2023	19/12/2023	6653-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QGZ7C76	DT00JQ202G	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZF0E82	DT009J305Q	13/12/2023	19/12/2023	5720-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUG6971	DT002U70E4	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBI2811	DT00GD30ET	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
QCP9J47	DT00AZ101Y	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAU2C54	DT002U70EW	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAX5845	DT00I4408W	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBG3089	NIC0001286	05/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$260,32
QCT2981	DT00I44095	14/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QOV0187	DT00L91001	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NPL6H86	DT002U70EN	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUG6971	DT002U70ET	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJE7994	DT00CB6039	13/12/2023	19/12/2023	6556-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCO6891	DT009130C0	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZU6A41	DT007B400J	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJB6763	DT00FX3082	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPH5765	DT00JS30B8	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBF2C52	DT00BO20DC	14/12/2023	19/12/2023	5738-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ2H59	DT00JT204P	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCO6891	DT009130BZ	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJW2795	DT002U70FE	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRP9F62	DT000E30FO	13/12/2023	19/12/2023	7072-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NPI8779	DT00KH3017	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NPC8346	DT00KH3012	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJB6763	DT00FX3083	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZV8D46	DT00GG30DW	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
GKO1665	DT001Y505G	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAM9I85	NIC0001287	05/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$586,94
JYS0897	DT002U70F4	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAL8959	NIC0001277	07/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$260,32
QBE6J74	DT00CF20BG	14/12/2023	19/12/2023	6050-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RRT7A04	DT003C504A	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
GCV3A43	DT00FH207G	13/12/2023	19/12/2023	5428-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBCE058	NIC0001282	07/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
FZJ3B90	DT002D32NX	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCB5981	DT000H20CI	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYR1393	DT002U70EC	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QB12811	DT00GD30ES	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QNK8853	DT002B202T	14/12/2023	19/12/2023	7633-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUD5202	DT000H20CB	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAX1935	DT00DK5039	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NUC5H48	DT002U70EI	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NUB8908	DT00243063	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBQ6D23	DT00G43022	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QOV0187	DT00L91002	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUG5310	DT00113026	13/12/2023	19/12/2023	5835-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCX7329	DT002D32O1	13/12/2023	19/12/2023	7633-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
SCT1J18	DT0088401F	13/12/2023	19/12/2023	6580-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCH9J93	DT001L4038	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD4362	DT002U70FH	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPFI62	DT00FX307Z	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QCD7884	DT00HC20DC	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OAP7G33	DT00L3100G	14/12/2023	19/12/2023	6670-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RRS7D42	DT00KH3014	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
RAY6E64	DT00HI102K	13/12/2023	19/12/2023	6653-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OAQ1A89	DT00C110MH	13/12/2023	19/12/2023	5274-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
KAE1591	DT00KH3013	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCV7A69	DT009F10KM	13/12/2023	19/12/2023	5274-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBP2B20	DT00LA1004	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAS2B40	NIC0001293	10/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$260,32
RAN4C65	DT005B505S	14/12/2023	19/12/2023	7633-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUB8908	DT00243064	14/12/2023	19/12/2023	5045-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NWA9240	DT0092101V	13/12/2023	19/12/2023	5398-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
OBI2009	MTA1702030	21/11/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
ORL7B71	NIC0001284	09/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$586,94
JIT0C90	DT002U70F1	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JEY5263	DT00JT204M	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NUB4053	DT00I74074	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
AOT6109	DT00FV30GK	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCC4170	DT00EL405Z	13/12/2023	19/12/2023	7633-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
BWM8696	DT00FH207B	13/12/2023	19/12/2023	5428-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RR13C77	DT008V206K	13/12/2023	19/12/2023	6017-4	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBK7D60	DT00FV30GJ	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZK1E43	MTA1702047	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
KAB2927	DT002U70EZ	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCO6A40	DT00CB603G	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QBE9455	DT00EG109C	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
QAY3J46	NIC0001279	07/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
RAZ4D98	DT00HO1003	13/12/2023	19/12/2023	5835-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
JYG4648	DT00CN506D	13/12/2023	19/12/2023	7340-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
KAL4G44	DT002720FU	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZL4I51	DT001K8083	14/12/2023	19/12/2023	7633-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EZB1J98	NIC0001294	10/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$130,16
JEY5263	DT00JT204L	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZO3027	DT001Y505E	14/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NPG1F62	DT00FX308B	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
NJA9482	NIC0001280	07/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
NJK2163	DT002U70EL	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJA5271	DT00HC20DB	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBI4463	DT0011302C	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NP18004	DT002U70E5	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
PWO5935	DT002U70F9	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NTY7968	DT00HD30DE	14/12/2023	19/12/2023	6726-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OBG9409	DT00L91005	14/12/2023	19/12/2023	6726-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCU0477	DT00JQ202F	13/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
MJY1J28	DT00FH207C	13/12/2023	19/12/2023	5428-3	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJR2927	DT002U70F8	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
ETA4A71	DT00FV30GH	13/12/2023	19/12/2023	5193-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OBL2558	DT00FV30GI	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
OBK8925	DT002U70E1	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJU5G48	DT00HD30DH	14/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
JZK4971	DT00EG1098	13/12/2023	19/12/2023	7048-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCO6A40	DT00CB603E	13/12/2023	19/12/2023	5207-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$88,38
NJF5A13	MTA1702066	21/11/2023	19/12/2023	5550-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$130,16
KAE9795	DT000H20CF	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBF3E67	MTA1702068	24/11/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JZW8255	DT00113027	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBE9893	DT00I4408R	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYC3026	DT00I44093	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCM5A35	DT000E30FK	13/12/2023	19/12/2023	7072-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
OAR0894	DT002D32O9	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
AVB7876	DT002U70DZ	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBF0420	DT002D32NW	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
OAW0E66	DT00DU600Y	13/12/2023	19/12/2023	6653-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
RXU4G66	DT00FH207H	13/12/2023	19/12/2023	5428-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBZ0I13	DT00113029	14/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RRS7D42	DT00KH3015	13/12/2023	19/12/2023	5010-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$880,41
JYC3026	DT00I44092	14/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
RAO2A15	NIC0001272	06/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$260,32
QCO6A40	DT00CB603B	13/12/2023	19/12/2023	6653-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QBM0D89	DT001T709O	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
EQX3395	DT002D32O6	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NJJ3482	DT00I4408V	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
NJR2807	DT00FX3085	13/12/2023	19/12/2023	7579-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QBZ9J70	DT002D32OD	13/12/2023	19/12/2023	6670-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
KAJ8237	DT00I4408Y	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCS5I31	DT00L51005	14/12/2023	19/12/2023	5045-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JZK1E43	MTA1702046	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
KAM1697	DT008C408C	13/12/2023	19/12/2023	5738-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCH9J93	DT001L403A	13/12/2023	19/12/2023	6580-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJC7606	DT002U70FI	14/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
NPH6726	DT00EY5021	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QCD9623	DT000H20CK	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
QBI8611	DT00I44090	14/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
NJR2807	DT00FX3084	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RAO0990	MTA1702038	25/11/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
JYS0897	DT002U70ER	13/12/2023	19/12/2023	5185-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCB7G26	DT00HC20DI	13/12/2023	19/12/2023	5169-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$2.934,70
QCO6A40	DT00CB603J	13/12/2023	19/12/2023	6726-1	30/01/2024	14/02/2024	R\$195,23
QCR6051	DT00LA1003	14/12/2023	19/12/2023	6580-0	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47
RNA5B68	NIC0001285	09/10/2023	19/12/2023	5002-0	01/02/2024	16/02/2024	R\$390,46
NJK1G75	DT002U70EV	13/12/2023	19/12/2023	6599-2	30/01/2024	14/02/2024	R\$293,47

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAW7D26	DT00501009	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
EJS3612	DT002X6095	10/10/2023	19/12/2023	5185-2	14/02/2024	R\$195,23
QCT3A23	DT001Y403T	10/10/2023	19/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
NJD7160	DT00284181	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBA7B66	DT00284184	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBD9170	DT001H100G	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBY0561	DT00K71041	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
KDN3029	DT007A306S	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NPH0459	DT0028417X	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCO1D59	DT00AX400L	10/10/2023	19/12/2023	6530-0	14/02/2024	R\$195,23
OAR4932	DT004I6073	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBG8431	DT0028418J	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OAQ2B09	DT00H4102O	10/10/2023	19/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
OBQ6C90	DT00CH10B4	10/10/2023	19/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
QBV1D60	DT000P303C	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBH9G68	DT002X609J	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCP2589	DT0028417O	10/10/2023	19/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
OOW4F77	DT00284188	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NPQ2G17	DT005Y303U	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBN8896	DT002X6097	10/10/2023	19/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
OBJ7267	DT00F73056	10/10/2023	19/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
AWU5882	DT004S50AS	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBR9888	DT00F7304Z	10/10/2023	19/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
QUK2G84	DT00K71040	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NHA8389	DT0028418V	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
GRK8B07	DT002X608R	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJV1533	DT002X609A	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OAR4932	DT004I6071	10/10/2023	19/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QBV4F18	DT002X609E	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRX6A81	DT00EH106N	10/10/2023	19/12/2023	5460-0	14/02/2024	R\$130,16
KDN3029	DT007A306R	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCE5344	DT00AZ101K	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBD7450	DT0028418A	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBB7C66	DT0028418D	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH6C05	DT00F7305C	10/10/2023	19/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH3968	DT00EO3019	10/10/2023	19/12/2023	7684-1	14/02/2024	R\$130,16
HRG1681	DT0028418R	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBR2J33	DT0028417N	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZU1415	DT0028418C	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCF2078	DT0028418H	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCE5344	DT00AZ101L	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAN3F35	DT000W604L	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBD9170	DT001H100I	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RAW7D26	DT0050100A	10/10/2023	19/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
NBG5989	DT002720C4	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAT3C11	DT007F204L	10/10/2023	19/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
OBL3027	DT0028418P	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCF5790	DT0028418F	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NHA8389	DT002X609H	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NP12795	DT00F7304X	10/10/2023	19/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
PVA2115	DT0028418S	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCX7441	DT0037406K	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZR9037	DT005M301K	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QBY0561	DT00J03033	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QCU3209	DT00JS307R	10/10/2023	19/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
JYW5185	DT001H100P	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPJ5H70	DT0037406Q	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JQH2114	DT002X608U	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCJ6293	DT00501005	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NEB2812	DT002X608Z	10/10/2023	19/12/2023	5185-2	14/02/2024	R\$195,23
OBG0414	DT0050100C	10/10/2023	19/12/2023	7579-0	14/02/2024	R\$2.934,70
RRM8H71	DT0050100F	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RRN6H14	DT004D100B	10/10/2023	19/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
QBY5585	DT001H100Q	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZU2693	DT00EO301B	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRY7A75	DT00334036	10/10/2023	19/12/2023	6637-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH2276	DT006C504K	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OOD4351	DT005L301N	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
NJN2077	DT000B702X	10/10/2023	19/12/2023	5193-0	14/02/2024	R\$293,47
QCJ6293	DT00501006	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OBC2433	DT0028418T	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KAR7F91	DT002X609B	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAH7A33	DT001H1000	10/10/2023	19/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH6C05	DT00F7305B	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRT9D83	DT00B4100Z	10/10/2023	19/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
RRY7A75	DT00334034	10/10/2023	19/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
QBK9H54	DT00EH106M	10/10/2023	19/12/2023	5460-0	14/02/2024	R\$130,16
QBV2238	DT000W604N	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
QBW8B05	DT001H100K	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCL8E06	DT002X609G	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NPQ5018	DT008G10C2	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAM0232	DT002X609C	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
AQA1G87	DT004D1008	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
EWX8218	DT0028417R	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
OBL0J78	DT00F73054	10/10/2023	19/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
JYS3919	DT00F73057	10/10/2023	19/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
OAS7D22	DT0028418K	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRV9D13	DT002X6090	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NPQ1642	DT00HE102L	10/10/2023	19/12/2023	5720-0	14/02/2024	R\$195,23
NPJ5H70	DT0037406R	10/10/2023	19/12/2023	6610-2	14/02/2024	R\$195,23
QCG4459	DT0028418B	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCY7814	DT00EH106L	10/10/2023	19/12/2023	5460-0	14/02/2024	R\$130,16
NPJ0737	DT002X609D	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBT9230	DT00EQ3018	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
CCA7D31	DT00284189	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH8D39	TSR0068783	05/10/2023	19/12/2023	7056-2	14/02/2024	R\$130,16
NFE1144	DT0028418W	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCJ6293	DT00501007	10/10/2023	19/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
QCE7F04	DT0037406J	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBC8757	DT005Y303T	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCP9509	DT0094401W	10/10/2023	19/12/2023	7030-1	14/02/2024	R\$293,47
KAO3116	DT009M2042	10/10/2023	19/12/2023	5991-0	14/02/2024	R\$293,47
RRT4B12	DT00284183	10/10/2023	19/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
NUB1737	DT002X609I	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRM0H97	DT0037406L	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
KAA9825	DT0028417S	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH2029	DT00H71001	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
RRP5D29	DT0028417U	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRT2B65	DT006E5001	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RRN3C96	DT0028417Z	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JYS3919	DT00F73058	10/10/2023	19/12/2023	5452-1	14/02/2024	R\$195,23
NTY2869	DT00284180	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBD9170	DT001H100J	10/10/2023	19/12/2023	6580-0	14/02/2024	R\$293,47
QBD9688	DT00ER108I	10/10/2023	19/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
OBJ3D96	DT002720C3	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NLG4E45	DT0028417P	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRP8D68	DT002X6096	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH3968	DT00EO301A	10/10/2023	19/12/2023	6661-0	14/02/2024	R\$195,23
OAU4852	DT002X608S	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QQZ2E20	DT002X608T	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NKE6005	DT004I6074	10/10/2023	19/12/2023	7340-0	14/02/2024	R\$130,16
OAP3929	DT0028418I	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRM2E62	DT0034903H	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
NPQ5018	DT008G10C1	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZT0G92	DT0028417Q	10/10/2023	19/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
QCP9509	DT0094401X	10/10/2023	19/12/2023	7048-1	14/02/2024	R\$293,47
RRY7A75	DT00334035	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
OBA0D20	DT0028418X	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCR4867	DT002X6098	10/10/2023	19/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QCH8D39	TSR0068779	05/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
JZI4847	DT0028417V	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
JZG9127	DT0028417W	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJD7160	DT00284182	10/10/2023	19/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
AFJ0357	DT0028418M	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NPM1543	DT004S50AR	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRP5D29	DT0028417T	10/10/2023	19/12/2023	7633-2	14/02/2024	R\$293,47
QBQ8632	DT00EH106K	10/10/2023	19/12/2023	5460-0	14/02/2024	R\$130,16
LCZ4915	DT0028417Y	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
NJK3341	DT002X6092	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QCH8D39	TSR0068781	05/10/2023	19/12/2023	6602-0	14/02/2024	R\$293,47
NJR3092	DT0028418Q	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
QBR5C47	DT00ER108F	10/10/2023	19/12/2023	5720-0	14/02/2024	R\$195,23
NJN2077	DT000B702Y	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47
OAT3369	DT00F73055	10/10/2023	19/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
RAW7D26	DT0050100B	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
JZS0772	DT00284186	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
KDN3029	DT007A306T	10/10/2023	19/12/2023	6653-1	14/02/2024	R\$195,23
COA2023	DT00F73053	10/10/2023	19/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
QCH2777	DT00GT4010	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
RAW7D26	DT00501008	10/10/2023	19/12/2023	5169-1	14/02/2024	R\$2.934,70
NED7869	DT00HR202L	10/10/2023	19/12/2023	5525-0	14/02/2024	R\$130,16
CIU3047	DT002X608W	10/10/2023	19/12/2023	5185-1	14/02/2024	R\$195,23
RRM0H97	DT0037406M	10/10/2023	19/12/2023	5010-0	14/02/2024	R\$880,41
QCC8771	DT00JS307P	10/10/2023	19/12/2023	7633-1	14/02/2024	R\$293,47
QBF3058	DT00K7103Z	10/10/2023	19/12/2023	6599-2	14/02/2024	R\$293,47

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO CREDENCIADO - TCACC

Nº 02/2023/UFC/DETRAN-MT - PROCESSO SIGADOC:  
DETRAN-PRO-2022/13075

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC, nº 02/2023/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos do processo DETRAN-PRO-PRO-2022/13075, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e o credenciado AUTO ESCOLA STRELLA MARIS EIRELI, código nº 419, representado pela Diretora de Ensino e Proprietária do Credenciamento Sra. Nerci das Graças Brito, código nº 3322, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, será realizado bloqueio total das atividades do credenciado por 07 (sete) dias, previsão no artigo 66, §2º, inciso IV da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

**Cel. Juliano Chirolí**  
Corregedor Geral do DETRAN-MT  
(original assinado)

**Protocolo 1529290**

## EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO CREDENCIADO - TCACC

Nº 03/2023/UFC/DETRAN-MT - PROCESSO SIGADOC:  
DETRAN-PRO-2022/13141

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC, nº 03/2023/UFC/DETRAN-MT, firmado nos autos do processo DETRAN-PRO-PRO-2022/13141, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT e a credenciada LUCINETE DO ESPIRITO SANTO CUNHA, despachante titular, código nº 518, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Conforme Cláusula Quarta do TCACC, será realizado bloqueio total das atividades do credenciado por 07 (sete) dias, compreendido entre os dias 15 a 21 de fevereiro de 2024, previsão no artigo 66, §2º, inciso IV da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023

**Cel. Juliano Chirolí**  
Corregedor Geral do DETRAN-MT  
(original assinado)

**Protocolo 1529298**

**PORTARIA Nº 582/2023/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2023/29799 em anexo; resolve:

**Art. 1º** - Descredenciar a pedido, a psicóloga Sra. ELISETE LARA DA SILVA, inscrita no CPF: 240.648.231-68, credenciado para atuar junto ao município de VÁRZEA GRANDE/MT, sob código 507;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**Protocolo 1529287**

**PORTARIA Nº 583/2023/GP/DETRAN-MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2016; Resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Fomento nº. 1787/2023, que tem por objeto realizar ação educativa-cultural do projeto no "Trânsito fica Esperto":

**I - PRESIDENTE:**

Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº. 126683 (Presidente)

**II - MEMBROS**

Leandro Santos de Brito - Matrícula nº. 128657  
Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula nº. 136101.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**Protocolo 1529289**

**PORTARIA Nº 584/2023/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/25840, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar, a empresa CASA DE PLACAS EMPLACAMENTOS LTDA/ AGIL PLACAS, inscrita sob o CNPJ nº. 52.026.710/0001-94, com sede à AV CARMINDO DE CAMPOS, 1969 - SALA C QUADRA32 LOTE 10, JARDIM PAULISTA, Estampadora de Placas de Identificação Veicular-PIV, junto ao município de CUIABA/MT;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**Protocolo 1529292**

**PORTARIA Nº 285/2023/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre a utilização de ferramentas tecnológicas facultativas de assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020, e da regulamentação vigente para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica - ATPV-e.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a previsão legal da utilização de assinaturas eletrônicas, como meio válido de assinatura perante os órgãos e as entidades da administração pública estadual, conforme a Lei Federal n.º 14.063/2020;

Considerando a previsão legal da utilização de tratamento digital de dados e informação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.935/1994;

Considerando a conformidade dos atos da administração com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme Lei Federal n.º 13.709/2018;

Considerando a Resolução nº 809/2020/CONTRAN, a qual dispõe sobre os requisitos para emissão de Certificado de Registro de Veículos - CRV-e, do Certificado de Licenciamento Anual CRLV-e e do Comprovante de Transferência de Propriedade ATPV-e, por meio digital;

Considerando a oferta de soluções tecnológicas facultativas, convenientes, abrangentes e universais, visando reduzir deslocamentos e custos para pessoa física ou jurídica usuária do serviço, através do uso de aplicativos e sistemas web com estrutura de suporte e capacidade de auditoria da funcionalidade;

Considerando a pertinência de disponibilizar, aos credenciados, opções de serviços de conveniência aos seus clientes, de livre adesão pelo cidadão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa ferramentas tecnológicas de assinatura eletrônica qualificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Lei n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 1º As ferramentas tecnológicas de assinatura eletrônica deverão ser previamente homologadas e integradas ao sistema informatizado do DETRAN-MT, o que será feito presencialmente na sede do DETRAN-MT.

§ 2º As assinaturas eletrônicas qualificadas serão implementadas nas Autorizações para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica - ATPV-e.

**Art. 2º.** As empresas interessadas em homologar ferramentas tecnológicas de assinatura eletrônica qualificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) que trata esta Portaria deverão apresentar a Gerência de Protocolo Geral do DETRAN/MT requerimento de homologação e de credenciamento, dirigido à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT, acompanhado da declaração de que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas neste Regulamento e dos seguintes documentos:

#### **I - Relativos à habilitação jurídica:**

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
- cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do credenciamento;

#### **II - Relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**

- certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
- certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;
- certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- declaração da empresa e de todos seus sócios atestando que não atuam em atividades conflitantes, definidas no § 3º deste artigo;
- declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993.

#### **III - Relativos à qualificação técnica:**

- Descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações;
- Registro da certificação a ser homologada, juntamente com demais documentos comprobatórios;
- Comprovação da aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto desta Portaria.

#### **IV - Validação da homologação da assinatura eletrônica qualificada**

- A validação da homologação da assinatura eletrônica qualificada deverá ser realizada presencialmente, na sede administrativa do DETRAN-MT, pela equipe de Tecnologia de Informação da Autarquia;
- É permitido o convite de técnicos de outras áreas para a participação da validação da homologação da assinatura qualificada.

§ 1º Os documentos de que trata este artigo deverão ser apresentados em cópia autenticada ou assinada de forma digital, à exceção das certidões e atestados, que deverão ser apresentados no original.

§ 2º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de homologação, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

§ 3º Não serão homologadas as empresas:

I - Que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MT ou por ele disciplinada, tais como:

- serviço de vistoria veicular ou participação em entidade de classe a ela vinculada;
- despachante documentalista;
- remarcação de motor ou chassi de veículos;
- venda e revenda de veículos;
- leilão de veículos, inclusive sua preparação;
- seguros de veículos;
- recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;
- análise de crédito ou venda de informação, fabricação ou fornecimento de CNH, CRV ou CRLV;
- fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular.

II - Da qual participe empregado ou servidor público, inclusive os de confiança, do DETRAN/MT ou de outras esferas e poderes, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau;

III - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 4º A continuidade da homologação de que trata este artigo dependerá da contemplação de adaptações da solução a futuras regulamentações de ordem técnica por parte do DETRAN/MT ou de outro órgão competente para tal fim.

**Art. 3º** O credenciamento será permitido apenas às pessoas jurídicas que se habilitarem nas seguintes etapas:

- Análise documental, conforme Itens I a III do Artigo 2º desta Portaria;
- Validação da homologação da ferramenta tecnológica de assinatura eletrônica qualificada, conforme Item IV do Artigo 2º desta Portaria.

§ 1º O credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, e poderá ser renovado no mês de dezembro do ano bienal, desde que observadas as exigências desta portaria.

§ 2º Para fins de padronização a primeira renovação se dará no mês de dezembro do ano de 2025, independente do mês/ano do credenciamento inicial.

§ 3º A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de novembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas para o credenciamento desta Portaria.

§ 4º A renovação do credenciamento sujeitar-se-á às mesmas regras estabelecidas para o credenciamento e dependerá da observância das seguintes exigências:

- não ter sido os participantes do quadro societário da empresa credenciada condenado por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 5º O pedido ou renovação de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

§ 6º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento, sendo permitido novo pleito de credenciamento após 45 dias, atendidos os demais requisitos previstos neste Regulamento, após o devido processo administrativo.

§ 7º V O credenciamento será a título precário, condicionado ao interesse público tutelado, e não importará em qualquer ônus para o DETRAN/MT.

**Art. 4º.** A empresa credenciada que, a qualquer tempo, deixar de atender aos preceitos desta Portaria está sujeita às seguintes penalidades:

- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão das atividades;
- III - Cassação do Credenciamento;

**Art. 5º** Autorizar os despachantes devidamente credenciados e estabelecimentos homologados no RENAVE, a disponibilizar ferramentas tecnológicas facultativas de assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e da regulamentação vigente.

**Art. 6º** Os despachantes credenciados e estabelecimentos homologados no RENAVE poderão firmar convênios/contratos com empresas responsáveis pelo fornecimento de ferramentas tecnológicas de assinatura eletrônica qualificada, conforme padrão de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), passível de validação, mantendo serviço de suporte em plataforma multicanal, compatíveis com as normas instituídas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

**Parágrafo único.** A relação econômica é direta entre o usuário optante e a empresa detentora da tecnologia conveniada/contratada pelo despachante e estabelecimentos homologados pelo RENAVE, sem intervenção do DETRAN-MT nesta relação comercial de disponibilização de tecnologia de assinatura eletrônica qualificada (ICP Brasil).

**Art. 7º** Todo o procedimento de assinatura eletrônica deve ficar auditável e fiscalizável pelo DETRAN-MT, inclusive com trilha de auditoria para fins de emissão de relatórios de logs de acesso, garantindo aos usuários acompanhar a conclusão e/ou a pendência de assinatura e receber comprovante de finalização, podendo ser solicitado pelo DETRAN-MT a qualquer tempo junto aos despachantes credenciados e estabelecimentos homologados no RENAVE.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 497/2023/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(original assinada)

Protocolo 1529348

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO DE CONSUMO Nº 06/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato de consumo nº 06/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **ZADARA BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de infraestrutura de computação e armazenamento bloco e objeto em nuvem, sob demanda e pagamento por consumo.

**DO CONSUMO:** O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo MTI-PRO-2023/01828, referente ao Modelo de Negócio: PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e

Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 003/2023/MTI, fazendo parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Por se tratar de consumo de serviço relacionado à finalidade social da MTI, utilizando os serviços disponibilizados no Modelo de Negócio: PLATAFORMA TECNOLÓGICA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, do CONTRATO DE NATUREZA ASSOCIATIVA DE PARCERIA DE NEGÓCIO Nº 003/2023 e conforme previsão no Artigo 28, § 3º, II da Lei 13.303/2016, não se aplica licitação.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite da vigência estabelecida no Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 003/2023/MTI.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023.

**DO VALOR:** O valor total do objeto contratado é de R\$ 17.658.435,00 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2787; Programa: 356; Tarefa 01; Natureza de Despesa:33.90.40; Fonte: 1.500.0000/2.501.0000.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente/ MTI - Contratante e o Sr. DAN FRIEDLANDER/ ZADARA BRASIL TECNOLOGIA LTDA - Contratada.

Protocolo 1529006

### EXTRATO DO CONTRATO DE CONSUMO Nº 07/2023/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato de consumo nº 07/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação, para consumo interno, de empresa parceira especializada em serviços de fábrica de software para execução de serviços de desenvolvimento, evolução, manutenção, integração, documentação e sustentação de soluções de software, de forma continuada, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, consistentes na sustentação e projetos para desenvolvimento de sistemas, por meio de alocação de UST, conforme previsto no Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 001/2023/MTI.

**DO CONSUMO:** O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo MTI-PRO-2023/02393, referente ao Modelo de Negócio da Solução MTI Fábrica de Software e Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio Nº 001/2023/MTI, fazendo parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Por se tratar de consumo de serviço relacionado à finalidade social da MTI, nos termos dos itens descritos na cláusula décima terceira do Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio Nº 001/2023/MTI e previsão do art. 28, § 3º, inciso I e o art. 40 da Lei 13.303/2016, não se aplica licitação.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A vigência será de 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite da vigência estabelecida no Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 001/2023/MTI.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2023.

**DO VALOR:** O valor total do objeto contratado é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2787; Programa: 356; Tarefa 01; Natureza de Despesa:33.90.40; Fonte: 1.500.0000.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente/ MTI - Contratante e Sr. DANILO PEREIRA SAMPAIO/ LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - Contratada.

Protocolo 1529221

**PORTARIA Nº 247/2023/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATADA</b>	ZADARA BRASIL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 24.743.333/0002-50
<b>PROCESSO</b>	CONTRATO DE CONSUMO Nº 06/2023/MTI MTI-PRO-2023/01828
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de infraestrutura de computação e armazenamento bloco e objeto em nuvem, sob demanda e pagamento por consumo.
<b>GESTOR</b>	Sócrates Farias de Barros Matrícula: 8757240
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Paulo Fernando de Oliveira MATRÍCULA:866423
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Fernando Vieira Duarte MATRÍCULA: 8757216
<b>FISCAL SUPLENTE TÉCNICO</b>	Saffyk Vicuña MATRÍCULA: 8723214

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 15/12/2023, data de assinatura do contrato.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1529016

**PORTARIA Nº 248/2023/MTI**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATADA</b>	LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA CNPJ: 05.871.240/0001-85
<b>PROCESSO</b>	CONTRATO DE CONSUMO Nº 07/2023/MTI MTI-PRO-2023/02393

<b>OBJETO</b>	Contratação para consumo interno, de empresa parceira especializada em serviços de fábrica de software para execução de serviços de desenvolvimento, evolução, manutenção, integração, documentação e sustentação de soluções de software, de forma continuada, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, consistentes na sustentação e projetos para desenvolvimento de sistemas, por meio de alocação de UST, conforme previsto no Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio no 001/2023/MTI.
<b>GESTOR</b>	Robson Silva Dolores Dias Matrícula: 8757925
<b>FISCAL</b>	Paulo Fernando Oliveira MATRÍCULA:866423
<b>FISCAL SUPLENTE</b>	Claudia Maria Wurm Zanquette MATRÍCULA: 8757194

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 21/12/2023, data de assinatura do contrato.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1529233

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2023/EMPAER-MT**  
**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/03001**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** MULTIWARE TECNOLOGIA LTDA - "TW SPEED INTERNET"

**III-OBJETO:** O objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de dados/internet através de fibra óptica para atender o escritório regional da EMPAER-MT no município de SINOP - MT, conforme às especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 063/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT.

**IV-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização do Diretora de Administração Sistêmica e Ordenadora de Despesas da EMPAER-MT, nos termos do Termo de Referência nº 063/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**V - DA VIGÊNCIA:** 22 de dezembro de 2023 à 22 de dezembro de 2025.

**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO EM 24 MESES:** R\$ 5.037,60 (cinco mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).

**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Ação	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12401	2007-9900	33.90.40.05	1501

**VIII- FISCAL/GESTOR:** Breno de Moura Gimenez, como fiscal responsável pelo recebimento e Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira, como fiscal substituto.

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretora de Administração Sistêmica e Ordenadora de Despesas Sra. Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sra. Tatiana Assmann Meirerz.

(original assinado)

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
ORDENADORA DE DESPESAS  
EMPAER-MT

Protocolo 1529010

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 065/2023/EMPAER-MT**  
**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/02992**

**I-CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

**III-OBJETO:** O objeto refere-se à contratação de empresas especializadas no fornecimento de Extintores de Incêndio e nos serviços de manutenção e Recarga para atender a EMPAER-MT, de acordo com as especificações e quantidades requeridas estão devidamente descritos no Termo de Referência nº 056/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da Diretora de Administração Sistêmica/Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER), nos termos do Termo de Referência nº 056/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VIGÊNCIA:** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Instrumento Contratual em Diário Oficial do Estado.

**VII - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.809,50 (trinta e dois mil e oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).**

**VIII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto Atividades	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12401	2005-9900	4.4.90.52.12	1.500

**IX - FISCAL/GESTOR:** O Sr. Uverson Mendes Pacheco, como fiscal responsável pelo recebimento e o Sr. Luis Filipe Vieira da Mata, como fiscal substituto.

**X - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER) a Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Adilson Pereira da Silva**.

**Flávia de Souza Almeida**  
 Diretora de Administração Sistêmica - DAS  
 Ordenadora de Despesas  
 (Portaria nº 068/2019/EMPAER)  
 EMPAER-MT  
 (original assinado)

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2023/EMPAER-MT**  
**Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/02992**

**I-CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** EXTINCENTER COMERCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA

**III-OBJETO:** O objeto refere-se à contratação de empresas especializadas no fornecimento de Extintores de Incêndio e nos serviços de manutenção e Recarga para atender a EMPAER-MT, de acordo com as especificações e quantidades requeridas estão devidamente descritos no Termo de Referência nº 056/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da Diretora de Administração Sistêmica/Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER), nos termos do Termo de Referência nº 056/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - VIGÊNCIA:** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Instrumento Contratual em Diário Oficial do Estado.

**VII - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

**VIII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto Atividades	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12401	2005-9900	3.3.90.39.102	1.500

**IX - FISCAL/GESTOR:** O Sr. Uverson Mendes Pacheco, como fiscal responsável pelo recebimento e o Sr. Luis Filipe Vieira da Mata, como fiscal substituto.

**X - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER) a Sr.<sup>a</sup> **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **Ronaldo Crescencio**.

**Flávia de Souza Almeida**  
 Diretora de Administração Sistêmica - DAS  
 Ordenadora de Despesas  
 (Portaria nº 068/2019/EMPAER)  
 EMPAER-MT  
 (original assinado)

**Protocolo 1529173**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/EMPAER-MT**  
**EMPAER-PRO-2023/01130**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 334/2019, publicada no D.O.E nº 27.427, em 22/01/2019, **TORNA PÚBLICA a REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/EMPAER-MT.**

**OBJETO** desta licitação é referente à contratação de empresa especializada em confecção de placas de identificação para atender a demanda da EMPAER-MT, na realização de eventos, feiras, entre outros, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo que esteve em análise minuciosa da solicitação de recurso, contra razão, parecer do pregoeiro e da autoridade competente da EMPAER-MT. Será **REABERTA em 27/12/2023 às 13h - horário local (Cuiabá/MT).**

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.**  
**TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221.**

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

(original assinado)  
**RENALDO LOFFI**  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 (Ato de Nomeação nº 334/2019)  
 EMPAER-MT

**Protocolo 1529042**

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 142/2023/METAMAT  
 ESCALA DE FÉRIAS DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA MATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
 EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias dos Empregados desta Companhia Mato Grossense de Mineração - METAMAT, para o Exercício de 2024.

JANEIRO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
00516.001	ALLANDERSON TAPAJOS DA SILVA	04/05/2022	03/05/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00494.001	CAROLINE EDUARDA DA SILVA ALBERTO	01/07/2022	30/06/2023	10	15/01/2023	24/01/2023
00026.002	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	24/09/2022	23/09/2023	5	02/01/2024	06/01/2024
00458.001	CARLOS CORREA BOTELHO	01/10/2022	30/09/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00401.001	DARLAN IZAUTINO DOS SANTOS	15/12/2022	14/12/2023	20	02/01/2024	21/01/2024
00434.001	EDIMARA ADNE DA COSTA CORTEZ	03/06/2022	02/06/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00436.001	EVA LORENA M SIQUEIRA DE MELO BOSAPO	01/08/2022	31/07/2023	5	02/01/2024	06/01/2024
00512.001	FRANCISCO PEREIRA DE LOIOLA	10/03/2022	09/03/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00486.001	FRANCIVALDO MENDES PACHECO	10/02/2023	09/02/2024	15	02/01/2024	16/01/2024
00362.001	HELIO PAULA CAMPOS	20/07/2022	19/07/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00524.001	IGOR MARCELLO DA SILVA FERREIRA	07/11/2022	06/11/2023	5	02/01/2024	06/01/2024
00522.001	JESSICA APARECIDA MACHADO	17/10/2022	16/10/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00504.001	KELLY PFEIFER GONCALVES DOS REIS	05/01/2023	04/01/2024	5	02/01/2024	06/01/2024
00172.002	LETICIA CRUZ FERNANDES	01/09/2022	31/08/2023	20	02/01/2024	21/01/2024
00492.001	LIONAY LOPES FIGUEIREDO	15/06/2022	14/06/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00477.001	MARIA ALCIRA DA SILVA CAMPOS	15/04/2022	14/04/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00448.001	MARTHA EMILIA CURVO DE ARRUDA	12/08/2022	11/08/2023	15	02/01/2024	16/01/2024
00488.001	MONADIA ESCOBAR ALENCAR	14/04/2022	13/04/2023	10	02/01/2024	11/01/2024
00473.001	ONEIDE MARTINS G FERREIRA MENDES	19/03/2022	18/03/2023	20	02/01/2024	22/01/2024
00459.001	EDUARDO SPINELLI	01/10/2022	30/09/2023	15	08/01/2024	22/01/2024
00222.001	IRACYANE CRYSTHINA ALVES DE BRITO	01/07/2022	30/06/2023	5	08/01/2024	12/01/2024
00475.001	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	19/03/2022	18/03/2023	20	10/01/2024	29/01/2024
00438.001	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	01/08/2022	31/07/2023	15	11/01/2024	25/01/2024
00480.001	CAIO LEMES LOPES NASCIMENTO	07/08/2022	06/08/2023	15	15/01/2024	29/01/2024
00449.001	GLEICE DOS SANTOS REIS	16/08/2022	15/08/2023	15	15/01/2024	29/01/2024
00499.001	RICARDO CORTES GUIMARAES	01/10/2022	30/09/2023	15	15/01/2024	29/01/2024
00110.002	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	02/05/2022	01/05/2023	15	17/01/2024	31/01/2024
00514.001	TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES	05/04/2022	04/04/2023	15	17/01/2024	31/01/2024
00348.001	JEAN AUGUSTO DE MORAES	18/05/2022	17/05/2023	20	22/01/2024	10/02/2024
00498.001	JESSICA BENEDETTI	24/08/2022	23/08/2023	15	22/01/2024	05/02/2024
00387.002	ROSIMERI APARECIDA REBONATO	04/05/2022	03/05/2023	15	22/01/2024	05/02/2024
00346.001	THAIS DEL BARCO MOURA	15/05/2022	14/05/2023	20	22/01/2024	10/02/2024
FEVEREIRO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00539.001	AMADO JUNIOR NETO PESSOA DE OLIVEIRA	31/07/2024	30/06/2025	15	02/02/2024	16/02/2024
00427.001	CARLA SILBENI FERRAZ	17/02/2024	17/01/2025	20	19/02/2024	09/03/2024
00423.001	EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO	14/02/2024	14/01/2025	5	19/02/2024	23/02/2024
00525.001	ELAINE SOUZA MOREIRA	16/01/2024	16/12/2024	5	19/02/2024	23/02/2024
00471.001	ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA	16/02/2023	16/01/2024	15	15/02/2024	29/02/2024
00471.001	ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA	16/02/2024	16/01/2025	5	05/02/2024	09/02/2024
00534.001	FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA	06/06/2024	06/05/2025	10	19/02/2024	28/02/2024
00405.001	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS	08/02/2024	08/01/2025	5	14/02/2024	19/02/2024
00437.001	RAFAEL FRANCISCO PINTO	31/07/2024	30/06/2025	5	19/02/2024	23/02/2024

MARÇO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00456.001	ELMA DA SILVA ROSALIS	01/10/2022	30/09/2023	5	04/03/2024	08/03/2024
00431.000	JEFERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	12/04/2022	11/04/2023	15	13/03/2024	27/03/2024
00477.001	MARIA ALCIRA DA SILVA CAMPOS	15/04/2022	14/04/2023	5	04/03/2024	08/03/2024

MARÇO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00529.001	MARIA LUIZA ZANATA	23/03/2023	22/03/2024	30	25/03/2024	23/04/2024
00392.001	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA	07/03/2023	06/03/2024	5	25/03/2024	29/03/2024
00418.001	NATA JOSE DE FRANCA	21/12/2022	20/12/2023	5	04/03/2024	08/03/2024
00332.001	RAFAEL GERMANO TAQUES	13/11/2022	12/11/2023	15	18/03/2024	01/04/2024
00476.001	RAISSA ELENA SANCHEZ KONO DE OLIVEIRA	19/03/2023	18/03/2024	15	18/03/2024	01/04/2024

ABRIL						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00423.001	EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO	15/02/2023	14/02/2024	15	09/04/2024	23/04/2024
00436.001	EVA LORENA M SIQUEIRA DE MELO BOSAIPO	01/08/2022	31/07/2023	15	15/04/2024	29/04/2024
00445.001	IZAIAS MAMORE DE SOUZA	06/08/2022	05/08/2023	10	09/04/2024	18/04/2024
00487.001	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	06/04/2023	05/04/2024	5	09/04/2024	13/04/2024
00527.001	JOAO JORGE ALVES ARAUJO	13/02/2023	12/02/2024	5	22/04/2024	26/04/2024
00428.001	JULIO CESAR DA ROCHA MORAES	15/02/2023	14/02/2024	5	03/04/2024	07/04/2024
00503.001	KARYEN KETLY BATISTA LEMES	14/12/2022	13/12/2023	5	15/04/2024	19/04/2024
00470.001	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	11/02/2023	10/02/2024	15	23/04/2024	07/05/2024
00502.001	MARIA AUXILIADORA A FRANCO ARAUJO	01/12/2022	30/11/2023	10	23/04/2024	02/05/2024
00360.001	RAFAEL GONCALO DE BARROS PROVATTI	01/07/2022	30/06/2023	15	08/04/2024	22/04/2024
00387.002	ROSIMERI APARECIDA REBONATO	04/05/2022	03/05/2023	5	01/04/2024	05/04/2024

MAIO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00023.001	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	06/08/2022	05/08/2023	15	20/05/2024	03/06/2024
00512.001	FRANCISCO PEREIRA DE LOIOLA	10/03/2023	09/03/2024	5	06/05/2024	10/05/2024
00486.001	FRANCIVALDO MENDES PACHECO	10/02/2023	09/02/2024	10	16/05/2024	25/05/2024
00222.001	IRACYANE CRYSTHINA ALVES DE BRITO	01/07/2022	30/06/2023	15	15/05/2024	29/05/2024
00172.002	LETICIA CRUZ FERNANDES	01/09/2022	31/08/2023	5	06/05/2024	10/05/2024
00460.001	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/10/2022	30/09/2023	20	27/05/2024	15/06/2024
00111.001	MARIA DIVINA ROSA MATOS	12/07/2022	11/07/2023	20	16/05/2024	04/06/2024

JUNHO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00458.001	CARLOS CORREA BOTELHO	01/10/2022	30/09/2023	15	03/06/2024	17/06/2024
00434.001	EDIMARA ADNE DA COSTA CORTEZ	03/06/2023	02/06/2024	5	03/06/2024	07/06/2024
00486.001	FRANCIVALDO MENDES PACHECO	10/02/2023	09/02/2024	5	24/06/2024	28/06/2024
00533.001	GEORGIA COSTA BELTRAME	29/05/2023	28/05/2024	15	10/06/2024	24/06/2024
00524.001	IGOR MARCELLO DA SILVA FERREIRA	07/11/2022	06/11/2023	15	03/06/2024	17/06/2024
00445.001	IZAIAS MAMORE DE SOUZA	06/08/2022	05/08/2023	15	18/06/2024	02/07/2024
00487.001	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	06/04/2023	05/04/2024	15	03/06/2024	17/06/2024
00084.001	JOAO NEREU DE ARRUDA	22/05/2023	21/05/2024	20	03/06/2024	22/06/2024
00475.001	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	19/03/2023	18/03/2024	20	10/06/2024	29/06/2024
00504.001	KELLY PFEIFER GONCALVES DOS REIS	05/01/2023	04/01/2024	15	10/06/2024	24/06/2024
00172.002	LETICIA CRUZ FERNANDES	01/09/2022	31/08/2023	5	24/06/2024	28/06/2024
00110.002	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	02/05/2023	01/05/2024	5	03/06/2024	07/03/2024
00448.001	MARTHA EMILIA CURVO DE ARRUDA	12/08/2022	11/08/2023	5	17/06/2024	21/06/2024
00490.001	NICOLAU DA COSTA RIBEIRO	04/05/2023	03/05/2024	5	03/06/2024	07/06/2024
00476.001	RAISSA ELENA SANCHEZ KONO DE OLIVEIRA	19/03/2023	18/03/2024	5	13/06/2024	17/06/2024

00499.001	RICARDO CORTES GUIMARAES	01/10/2022	30/09/2023	15	24/06/2024	08/07/2024
00395.001	ZAINE CARINE DE ALMEIDA	03/04/2023	02/04/2024	5	03/06/2024	07/06/2024
<b>JULHO</b>						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00536.001	ADALIA PRIORI MARTINS DE ARRUDA	04/07/2023	03/07/2024	5	15/07/2024	19/07/2024
00238.001	ANDREA ANDOLPHO DE MORAES	17/08/2022	16/08/2023	30	01/07/2024	30/07/2024

<b>JANEIRO</b>						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
00023.001	ANTONIO JOAO PAES DE BARROS	06/08/2022	05/08/2023	15	08/07/2024	22/07/2024
00494.001	CAROLINE EDUARDA DA SILVA ALBERTO	01/07/2023	30/06/2024	10	22/07/2024	31/07/2024
00534.001	FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA	07/06/2023	06/06/2024	5	15/07/2024	19/07/2024
00449.001	GLEICE DOS SANTOS REIS	16/08/2022	15/08/2023	15	15/07/2024	29/07/2024
00362.001	HELIO PAULA CAMPOS	20/07/2023	19/07/2024	5	22/07/2024	26/07/2024
00222.001	IRACYANE CRYSTHINA ALVES DE BRITO	01/07/2023	30/06/2024	5	22/07/2024	26/07/2024
00405.001	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS	09/02/2023	08/02/2024	15	10/07/2024	24/07/2024
00431.001	JEFERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	12/04/2023	11/04/2024	5	22/07/2024	26/07/2024
00535.001	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/06/2021	14/06/2022	10	15/07/2024	24/07/2024
00526.001	LAYANE TALLULAH SARMENTO FARIAS	26/01/2023	25/01/2024	5	15/07/2024	19/07/2024
00482.001	LEOMAR DOS SANTOS	14/08/2022	13/08/2023	20	01/07/2024	20/07/2024
00492.001	LIONAY LOPES FIGUEIREDO	15/06/2023	14/06/2024	5	08/07/2024	12/07/2024
00509.001	LUCAS GOMES MAIA	07/03/2023	06/03/2024	15	08/07/2024	22/07/2024
00477.001	MARIA ALCIRA DA SILVA CAMPOS	15/04/2023	14/04/2024	5	15/07/2024	19/07/2024
00502.001	MARIA AUXILIADORA A FRANCO ARAUJO	01/12/2022	30/11/2023	15	15/07/2024	29/07/2024
00488.001	MONADIA ESCOBAR ALENCAR	14/04/2023	13/04/2024	15	08/07/2024	22/07/2024
00418.001	NATA JOSE DE FRANCA	21/12/2022	20/12/2023	15	22/07/2024	05/08/2024
00360.001	RAFAEL GONCALO DE BARROS PROVATTI	01/07/2023	30/06/2024	5	22/07/2024	26/07/2024
00508.001	RAFAELA DA SILVA CARVALHO	02/03/2023	01/03/2024	15	01/07/2024	15/07/2024
00346.001	THAIS DEL BARCO MOURA	15/05/2023	14/05/2024	10	08/07/2024	17/07/2024
00514.001	TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES	05/04/2023	04/04/2024	5	15/07/2024	19/07/2024
00530.001	VALDEMIR LEITE DA SILVA	02/05/2023	01/05/2024	15	22/07/2024	05/08/2024

<b>AGOSTO</b>						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00516.001	ALLANDERSON TAPAJOS DA SILVA	04/05/2023	03/05/2024	5	05/08/2024	09/08/2024
00539.001	AMADO JUNIOR NETO PESSOA DE OLIVEIRA	01/08/2023	31/07/2024	15	05/08/2024	19/08/2024
00480.001	CAIO LEMES LOPES NASCIMENTO	07/08/2023	06/08/2024	10	12/08/2024	21/08/2024
00456.001	ELMA DA SILVA ROSALIS	01/10/2022	30/09/2023	15	04/08/2024	18/08/2024
00496.001	GILMAR LOPES DA FONSECA	17/08/2023	16/08/2024	20	19/08/2024	07/09/2024

<b>SETEMBRO</b>						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00458.001	CARLOS CORREA BOTELHO	01/10/2023	30/09/2024	20	16/09/2024	05/10/2024
00494.001	CAROLINE EDUARDA DA SILVA ALBERTO	01/07/2023	30/06/2024	5	16/09/2024	20/09/2024
00401.001	DARLAN IZAUTINO DOS SANTOS	15/12/2022	14/12/2023	10	09/09/2024	18/09/2024
00540.001	DOUGLAS LEITE DE BRITO	07/08/2023	06/08/2024	20	02/09/2024	21/09/2024
00543.001	ELIZAINÉ F AMORIM DO NASCIMENTO	11/09/2023	10/09/2024	30	11/09/2024	10/10/2024
00495.001	ETHIANE AGNOLETTI	13/08/2023	12/08/2024	15	30/09/2024	14/10/2024
00533.001	GEORGIA COSTA BELTRAME	29/05/2023	28/05/2024	15	23/09/2024	07/10/2024
00498.001	JESSICA BENEDETTI	24/08/2023	23/08/2024	5	23/09/2024	27/09/2024
00527.001	JOAO JORGE ALVES ARAUJO	13/02/2023	12/02/2024	15	12/09/2024	26/09/2024
00535.000	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/06/2022	14/06/2023	10	30/09/2024	09/10/2024
00503.001	KARYEN KETLY BATISTA LEMES	14/12/2022	13/12/2023	15	09/09/2024	23/09/2024
00523.002	LINDA JULIE DA COSTA	15/09/2023	14/09/2024	15	14/09/2024	28/09/2024
00448.001	MARTHA EMILIA CURVO DE ARRUDA	12/08/2023	11/08/2024	15	23/09/2024	07/10/2024
00437.001	RAFAEL FRANCISCO PINTO	01/08/2023	31/07/2024	15	09/09/2024	23/09/2024

00400.002	ROGERIO MONTEZUMA DE MORAES	11/09/2023	10/09/2024	5	16/09/2024	20/09/2024
00438.001	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	01/08/2023	31/07/2024	5	02/09/2024	06/09/2024
<b>OUTUBRO</b>						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00480.001	CAIO LEMES LOPES NASCIMENTO	07/08/2023	06/08/2024	15	28/10/2024	11/11/2024
00546.001	DIVANETE DIAS DA SILVA	02/10/2023	01/10/2024	5	07/10/2024	11/10/2024
00459.001	EDUARDO SPINELLI	01/10/2023	30/09/2024	5	07/10/2024	11/10/2024

<b>JANEIRO</b>						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
00525.001	ELAINE SOUZA MOREIRA	17/01/2023	16/01/2024	15	29/10/2024	12/11/2024
00471.001	ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA	17/02/2023	16/02/2024	15	07/10/2024	21/10/2024
00538.001	GUSTAVO SAMPAIO DE SIQUEIRA	17/07/2023	16/07/2024	10	09/10/2024	18/10/2024
00522.001	JESSICA APARECIDA MACHADO	17/10/2023	16/10/2024	5	29/10/2024	02/11/2024
00428.001	JULIO CESAR DA ROCHA MORAES	15/02/2023	14/02/2024	15	11/10/2024	25/10/2024
00470.001	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	11/02/2023	10/02/2024	15	13/10/2024	27/10/2024
00509.001	LUCAS GOMES MAIA	07/03/2023	06/03/2024	5	07/10/2024	11/10/2024
00502.001	MARIA AUXILIADORA A FRANCO ARAUJO	01/12/2022	30/11/2023	5	21/10/2024	25/10/2024
00541.001	THAIS NAYARA SILVA BRASILINO	08/08/2023	07/08/2024	15	03/10/2024	17/10/2024
00513.001	VALDIVINO FERNANDES DE OLIVEIRA	11/03/2023	10/03/2024	20	14/10/2024	02/11/2024

<b>NOVEMBRO</b>						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00026.002	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	24/09/2023	23/09/2024	15	18/11/2024	02/12/2024
00542.001	EDUARDO GUADAGNIN	01/09/2023	31/08/2024	30	18/11/2024	17/12/2024
00535.001	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/06/2023	14/06/2024	10	04/11/2024	13/11/2024
00526.001	LAYANE TALLULAH SARMENTO FARIAS	26/01/2023	25/01/2024	15	18/11/2024	02/12/2024
00392.001	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA	07/03/2023	06/03/2024	15	18/11/2024	02/12/2024
00537.001	MATHEUS DEL NEGRO OLIVEIRA	05/07/2023	04/07/2024	15	25/11/2024	09/12/2024
00490.001	NICOLAU DA COSTA RIBEIRO	04/05/2023	03/05/2024	15	18/11/2024	02/12/2024
00332.001	RAFAEL GERMANO TAQUES	13/11/2023	12/11/2024	5	25/11/2024	29/11/2024
00514.001	TIAGO LUIZ FIGUEIREDO NUNES	05/04/2023	04/04/2024	10	11/11/2024	20/11/2024
00438.001	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	01/08/2023	31/07/2024	15	04/11/2024	18/11/2024
00395.001	ZAINE CARINE DE ALMEIDA	03/04/2023	02/04/2024	15	18/11/2024	02/12/2024

<b>DEZEMBRO</b>						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00547.001	MACSWELL DOS SANTOS SILVA	24/11/2023	23/11/2024	5	16/12/2024	20/12/2024
00506.001	RENATA RHAIANA PADILHA	04/02/2023	03/02/2024	20	18/12/2024	06/01/2024

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2023

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

METAMAT

**JEFERSON WAGNER RAMOS**

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

Protocolo 1529120

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR - NIRE N.º**  
**5130001214-6**  
**CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03**

Nos termos do art. 123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 14 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2642613 de 14.12.2022 e alterações, convoco os senhores acionistas da empresa **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR**, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de forma híbrida, por videoconferência ([meet.google.com/mqt-hjyb-pwa](https://meet.google.com/mqt-hjyb-pwa)), e presencialmente, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar - Paiaguás, Cuiabá - MT, 78048-250, **às 09:00 em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação**, no dia **29 de dezembro de 2023**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Rerratificação das deliberações da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016.
- 2) Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**Wener K. Santos**  
**(Assinado Eletronicamente)**

Diretor Presidente

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. - MT-PAR**

Protocolo 1528835

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 987/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DEBORA DA ROCHA ZANINI, matrícula 252687, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 1345/2023-139:**

**Averbem-se: 04 anos, 01 mês e 07 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGP)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 20/12/2023** sob o Nº **09001120.1.00055/19-9**, nos seguintes termos:

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/06/2007 a 11/06/2009	2 Anos e 8 Dias	Desenhista	Zopolato & CIA LTDA
01/05/2011 a 31/05/2011	1 Mês	Per. Contr. CNIS 2	Não informado
02/01/2012 a 31/12/2013	1 Ano, 11 Meses e 29 Dias	SPM _ Associação Paulista para o Desenvolvimento da ME	Arquiteta

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
 Diretor-Presidente da MTPREV  
 (Original Assinado)

Protocolo 1529014

Portaria n.º 986/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE MASIERO, matrícula 125273, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1167/2023-139:**

**Averbem-se: 10 anos, 04 meses e 26 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 22/09/2023** sob o Nº **26001010.1.00324/23-1**, nos seguintes termos:

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1977 a 15/12/1977	4 Meses e 15 Dias	Sul Máquinas	Office Boy
02/01/1978 a 02/07/1978	6 Meses e 1 Dia	Fernando Grilo Gomes	Servente
03/07/1978 a 05/09/1979	1 Ano, 2 Meses e 3 Dias	Construtora Parasol LTDA	Servente
08/11/1979 a 14/03/1980	4 Meses e 7 Dias	Escritório de Contabilidade Granjas SC	Pedreiro
02/01/1981 a 02/02/1981	1 Mês e 1 Dia	CONADER Construções Adm. e Representações Es. LTDA	Pedreiro
02/01/1985 a 28/02/1986	1 Ano, 1 Mês e 29 Dias	Comissão Pastoral da Terra	Impressor Gráfico
01/04/1986 a 31/12/1987	1 Ano e 9 Meses	Per. Contr. CNIS 7	Não informado
01/03/1988 a 30/06/1990	2 Anos e 4 Meses	Per. Contr. CNIS 8	Não informado
01/03/1991 a 31/07/1991	5 Meses	Per. Contr. CNIS 9	Não informado
01/12/1992 a 30/09/1993	10 Meses	Per. Contr. CNIS 10	Não informado
01/12/1993 a 31/05/1994	6 Meses	Per. Contr. CNIS 11	Não informado
01/12/1994 a 31/07/1995	8 Meses	Per. Contr. CNIS 12	Não informado
01/10/1995 a 31/10/1995	1 Mês	Per. Contr. CNIS 13	Não informado
01/01/1996 a 31/01/1996	1 Mês	Per. Contr. CNIS 14	Não informado
01/05/1996 a 31/05/1996	1 Mês	Per. Contr. CNIS 15	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
 Diretor-Presidente da MTPREV  
 (Original Assinado)

Protocolo 1529029

Portaria n.º 985/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ, matrícula 70259, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1116/2023-139:

**Averbem-se : 01 ano, 08 meses e 23 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG** em **03/06/2019** sob o Nº **000060/2019**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/2002 a 23/05/2004	1 Ano, 8 Meses e 23 Dias	Município de Várzea Grande	Agente administrativo

**Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 25 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **08/08/2023** sob o Nº **19023110.1.000165/23-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
20/09/1999 a 20/12/1999	3 Meses	Estado de Mato Grosso	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/05/2000 a 31/08/2002	2 Anos, 3 Meses e 9 Dias	Município de Várzea Grande	Não informado

**Obs. 01.** Foram omitidos os períodos a partir de **24/05/2004**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Obs. 02.** Que seja **tornada sem efeito a Portaria nº 7732023 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **25/10/2023**.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1529030

Portaria n.º 988/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) RHOBISON SERAFIN DE ANDRADE, matrícula 230504, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1347/2023-139:

**Averbem-se: 05 anos, 04 meses e 06 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **21/08/2017** sob o Nº **10001100.1.00256/17-3**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/01/2002 a 13/05/2005	3 Anos, 4 Meses e 11 Dias	Deuselia Quirino Serafim - ME	Não informado
05/11/2005 a 29/12/2006	1 Ano, 1 Mês e 25 Dias	Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda.	Não informado
01/04/2008 a 31/01/2009	10 Meses	Ribeiro dos Santos e Cia LTDA - ME	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1529240

Portaria n.º 989/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) NEUSA ALVES RAFALSKY DE MORAES, matrícula 65136, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1346/2023-139:

**Averbem-se: 03 anos e 07 meses** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **09/12/2023** sob o Nº **04023030.1.00014/23-3**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1991 a 31/01/1992	8 Meses	Município de Vera	Professora
01/02/1994 a 31/12/1996	2 Anos e 11 Meses	Município de Alta Floresta	Professora

**Obs.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 21 de Dezembro de 2023.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1529241

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00768/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 06/12/2023 Até19/01/2024

Processo N.:  
Nome: (111882/2) RAFAEL ALBERTONI MAZETO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (226661) UNID ESTRAT DE DIFUSAO DE INF SOCIOECONOMICAS  
A Partir de: 07/12/2023 Até18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1529131

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00769/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (95145/2) EDMAR AUGUSTO VIEIRA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 05/12/2016 Ate 04/12/2021  
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1529132

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02584/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04492  
Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04480  
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04390  
Nome: (97411/1) SANTHAGO MARCONDES SANTOS SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1529147

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00081/2023 DE: 26/12/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2023/01113  
Nome: (309062/1) GREGORY DIEGO SACAL LEITE  
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS  
Un. Adm: (225002) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1529050

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00245/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (247716/1) MARILEI DA ROSA LESSA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (204730) GAB DO SECRET ADJ DE OUV GER E TRANSPARENCIA  
A Partir de: 10/12/2023 Até07/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1529088

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00283/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (146641) SUBPROC GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 06/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1529108

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00215/2023 DE: 26/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃOProcesso N.: SEFAZ-CIN-2023/12329  
Nome: (110673/2) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM  
A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO  
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE  
CREDITO TRIBUTARIOProcesso N.: SEFAZ-CIN-2023/12047  
Nome: (266151/1) MARIEDITH MENDES DE OLIVEIRA CASTRO  
A Partir de: 03/01/2024 Até 12/01/2024  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI  
Un. Adm: (203831) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO  
DO TESOIROPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1529054

PORTARIA/SEFAZ/00216/2023 DE: 26/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃOProcesso N.: SEFAZ-CIN-2023/12180  
Nome: (204029/1) DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS  
A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (140505/1) RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA  
CAPISTRANO  
Un. Adm: (202274) GAB DO SECRET ADJUNTO DO ORCAM  
ESTADUALPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1529055

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00886/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (225834/1) JURANDIR BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE  
CREDITO TRIBUTARIO  
A Partir de: 08/12/2023 Até01/01/2024Processo N.:  
Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2023 Até30/01/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1529111

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00138/2023 DE: 26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃOProcesso N.: SINFRA-PRO-2023/16890  
Nome: (308754/2) MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA  
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (285671/4) RODRIGO ALONSO LEMES  
Un. Adm: (193038) SUPERINT DE OPERACAO DE RODOVIASProcesso N.: SINFRA-PRO-2023/16890  
Nome: (318277/2) NICOLE PENELOPE FERREIRA VOSNES  
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (308754/2) MARIANE GABRIELE DE SOUZA  
ALMEIDA  
Un. Adm: (198994) COORD DE RODOVIASProcesso N.: SINFRA-PRO-2023/16749  
Nome: (285671/4) RODRIGO ALONSO LEMES  
A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (139113/1) JOELSON OBREGAO MATOSO  
Un. Adm: (192899) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E  
CONCESSOESPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1529058

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00370/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO  
INSS/15Processo N.:  
Nome: (247128/3) CAMILA REGINA EBERLE  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Un. Adm: (198889) SUPERINT DE PROJETOS  
A Partir de: 04/12/2023 Até10/12/2023Processo N.:  
Nome: (315220/2) JOAO PAULO SIMOES CIPRIANO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (189260) GER DE PROCESSOS DE AQUISICOES  
A Partir de: 11/12/2023 Até22/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1529129

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00371/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: SINFRA-PRO-2023/15673  
Nome: (139113/1) JOELSON OBREGAO MATOSO  
Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1529130

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01953/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 21/12/2023

Processo N.:

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 29/06/2023

Processo N.:

Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/10/2023

Processo N.:

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/05/2023

Processo N.:

Nome: (241932/14) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 26/10/2023

Processo N.:

Nome: (303632/1) JUARY FRANCISCO REJES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/09/2023

Processo N.:

Nome: (250823/1) JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/08/2023

Processo N.:

Nome: (257624/1) LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/12/2023

Processo N.:

Nome: (257286/1) LUCY MARA ESTULANO SHIMIZU SCHLINDWEIN  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 31/12/2023

Processo N.:

Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/11/2023

Processo N.:

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS  
A Partir de: 31/10/2023

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA  
A Partir de: 19/10/2023

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/12/2023

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 29/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1529140

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01954/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 28/11/2023 Até01/01/2024

Processo N.:

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 07/12/2023 Até11/12/2023

Processo N.:

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/12/2023 Até05/01/2024

Processo N.:

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 25/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (250931/1) LUZIA GONCALVES VELOSO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES  
A Partir de: 19/12/2023 Até23/12/2023

Processo N.:

Nome: (252741/1) NARA ASSIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/12/2023 Até01/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 16/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 06/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1529141

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01955/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (234866/1) ALCIDES RAMOS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/09/2013 Ate 27/09/2018  
A Partir de: 02/06/2024 Até01/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (102872/2) ALESSANDRA CRISTINA DORILEO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/05/2018 Ate 23/05/2023  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023  
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (243388/1) ANA PAULA FERNANDES ELIAS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 28/09/2017 Ate 27/09/2022  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021  
A Partir de: 12/05/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020  
A Partir de: 04/05/2024 Até02/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019  
A Partir de: 08/05/2024 Até06/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/12/2020  
A Partir de: 13/05/2024 Até11/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/12/2013 Ate 13/12/2018  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES MARTINS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 19/11/2017 Ate 18/11/2022  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (233529/1) CICERO WED BEZERRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 01/05/2024 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/01/2015 Ate 16/01/2020  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/07/2016 Ate 12/07/2021  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/03/2015 Ate 27/03/2020  
A Partir de: 15/06/2024 Até14/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (225969/1) DEIVIS WEIRICH DE LIMA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/12/2016 Ate 01/12/2021  
A Partir de: 28/05/2024 Até11/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUNDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020  
A Partir de: 15/05/2024 Até13/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021  
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 01/12/2014 Ate 30/11/2019  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ FERNANDES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/06/2018 Ate 14/06/2023  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 12/08/2018 Ate 11/08/2023  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

## Processo N.:

Nome: (233726/1) EZIQUIEL SARAIVA DA PAZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021  
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

## Processo N.:

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

## Processo N.:

Nome: (233527/1) FERNANDA SANTOS BEZERRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

## Processo N.:

Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

## Processo N.:

Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/08/2024

## Processo N.:

Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 17/06/2024 Até26/06/2024

## Processo N.:

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019  
A Partir de: 01/06/2024 Até10/06/2024

## Processo N.:

Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023  
A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

## Processo N.:

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

## Processo N.:

Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 30/11/2015 Ate 29/11/2020  
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

## Processo N.:

Nome: (129699/4) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

## Processo N.:

Nome: (228186/1) GLORIA REGINA GARCIA FERREIRA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021  
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

## Processo N.:

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

## Processo N.:

Nome: (236845/1) GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 22/11/2016 Ate 21/11/2021  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

## Processo N.:

Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/02/2016 Ate 22/02/2021  
A Partir de: 21/05/2024 Até30/05/2024

## Processo N.:

Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

## Processo N.:

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/09/2014 Ate 26/09/2019  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

## Processo N.:

Nome: (225950/1) JANAINA REGO DE REZENDE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

## Processo N.:

Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

## Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 11/12/2017 Ate 10/12/2022  
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

## Processo N.:

Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 10/12/2015 Ate 09/12/2020  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

## Processo N.:

Nome: (233566/1) JAQUELINE MONASKI BRANDAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021  
A Partir de: 04/05/2024 Até02/07/2024

## Processo N.:

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

## Processo N.:

Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/06/2016 Ate 14/06/2021  
A Partir de: 18/05/2024 Até16/06/2024

## Processo N.:

Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/07/2016 Ate 19/07/2021  
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

## Processo N.:

Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/07/2016 Ate 19/07/2021  
A Partir de: 04/05/2024 Até02/06/2024

## Processo N.:

Nome: (248475/1) JONAS DOS SANTOS DIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

## Processo N.:

Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021  
A Partir de: 04/05/2024 Até02/06/2024

## Processo N.:

Nome: (236918/1) JOSE ROBERTO TEZOLLIN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/11/2016 Ate 28/11/2021  
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

## Processo N.:

Nome: (248831/1) JOSIEL DIAS SAMPAIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/06/2018 Ate 02/06/2023  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

## Processo N.:

Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

## Processo N.:

Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/09/2014 Ate 13/09/2019  
A Partir de: 01/05/2024 Até15/05/2024

## Processo N.:

Nome: (127527/1) LAZARO ROQUE DE AMORIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/12/2020  
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

## Processo N.:

Nome: (127590/4) LEANDRO PIRES DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/08/2018 Ate 27/08/2023  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (226015/1) LEILIANE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (250904/1) LEONARDO DA SILVA VARELLA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/11/2013 Ate 03/11/2018  
A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/06/2017 Ate 04/06/2022  
A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021  
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019  
A Partir de: 21/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 01/05/2024 Até15/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/07/2017 Ate 19/07/2022  
A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/03/2018 Ate 12/03/2023  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (251462/1) MARCOS ANTONIO JULKOVSKI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018  
A Partir de: 04/06/2024 Até18/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021  
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 26/08/2018 Ate 25/08/2023  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/01/2015 Ate 04/01/2020  
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 19/07/2015 Ate 18/07/2020  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (217755/2) MARKELI PIASECKI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023  
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023  
A Partir de: 15/06/2024 Até29/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (120928/24) MAURINO DIONIZIO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 18/07/2014 Ate 17/07/2019  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021  
A Partir de: 02/06/2024 Até01/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (116710/1) NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 31/08/2014 Ate 30/08/2019  
A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (232274/2) PAMELLA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 21/06/2024 Até20/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (232274/2) PAMELLA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 22/05/2024 Até20/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANCA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/06/2016 Ate 02/06/2021  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/05/2018 Ate 27/05/2023  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019  
A Partir de: 24/06/2024 Até23/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (87679/12) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 15/05/2024 Até13/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/06/2016 Ate 27/06/2021  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/03/2016 Ate 12/03/2021  
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/12/2015 Ate 21/01/2021  
A Partir de: 30/05/2024 Até08/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021  
A Partir de: 13/05/2024 Até27/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011  
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020  
A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/07/2017 Ate 04/07/2022  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/06/2018 Ate 14/06/2023  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021  
A Partir de: 03/05/2024 Até01/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (128639/3) VALMOR FLORES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (248431/1) VANDERSON GARCIA LOBATO DO PRADO LOPES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (273563/1) VANESSA NAYARA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 19/12/2016 Ate 18/12/2021  
A Partir de: 25/06/2024 Até09/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (226011/1) VINICIUS DE MELLO BERGAMO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2015 Ate 05/12/2020  
A Partir de: 24/06/2024 Até08/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (241119/2) WENDER DA CRUZ SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019  
A Partir de: 22/05/2024 Até20/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (251914/1) WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018  
A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (267154/1) WILZA CARLA MORAES LUCAS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1529142

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01956/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
A Partir de: 04/06/2024 Ate 02/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1529143

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01957/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 28/07/2023 Ate 23/01/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1529144

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01958/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (104075/1) ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 03/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1529145

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01959/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (104075/1) ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 03/01/2024 Até

Processo N.:

Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA DE FARIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/12/2023 Até

## Processo N.:

Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/12/2023 Até

## Processo N.:

Nome: (236915/1) NELSON ORTEGA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 21/12/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1529146

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00859/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES  
A Partir de: 22/11/2023 Até19/02/2024

## Processo N.:

Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 27/11/2023 Até11/12/2023

## Processo N.:

Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 21/11/2023 Até24/11/2023

## Processo N.:

Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 28/11/2023 Até25/02/2024

## Processo N.:

Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 05/12/2023 Até08/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1529106

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00522/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (208688/1) DANIEL COSTA FREIRE  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218510) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO  
A Partir de: 16/10/2023 Até14/12/2023

## Processo N.:

Nome: (72109/1) EDEMILSON LEOCADIO DAS NEVES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

## CPA

A Partir de: 07/12/2023 Até14/12/2023

## Processo N.:

Nome: (278877/1) IRAN SANTOS BORDON  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 30/11/2023 Até13/12/2023

## Processo N.:

Nome: (72140/1) LUCIMAR FERREIRA LUZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219304) 1 CIA PM DE NOBRES  
A Partir de: 28/11/2023 Até11/01/2024

## Processo N.:

Nome: (231266/1) NILSON MORAES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219312) NPM DE JANGADA  
A Partir de: 29/11/2023 Até12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1529107

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00799/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

## Processo N.:

Nome: (253988/1) MARILEI CLOTILDES LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/11/2023

## Processo N.:

Nome: (75240/5) MASUZO INADA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 30/10/2023

## Processo N.:

Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1529102

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00800/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2011 Ate 22/03/2016  
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (226255/2) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 07/01/2011 Ate 06/01/2016  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 19/06/2010 Ate 18/06/2015  
A Partir de: 23/12/2023 Até06/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1529103

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00801/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2023/90937

Nome: (250039/2) JOSE JUNIO LARA DA COSTA  
Quinquênio: 07/08/2018 Até 06/08/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1529104

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00802/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA  
Quinquênio: 20/05/2013 Até 19/05/2018  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA  
Quinquênio: 20/05/2018 Até 19/05/2023  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1529105

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/01002/2023

DE: 26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004402930

Nome: (65403/23) NILSON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 21/06/2023 Até30/11/2023  
Qtde Horas: 10

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529057

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/83506/2023

DE: 26/12/2023

Processo Nº: 1000004399675

Contratado: (324557/4) EUDES GARCIA DA SILVA, CPF:  
\*\*\*.960.011-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
LICENCA POR MOTIVO DE CASAMENTO -;Un. Adm:(114553) E E PE  
JHOANNES BERTHOLD HENNING;De: 07/12/2023 a 14/12/2023  
Substituído: (295807/4) QUEDMA CRISTINA COSTA

CONTRATO/SEDUC/83507/2023

DE: 26/12/2023

Processo Nº: 1000004398804

Contratado: (141705/50) KEYLA NUNES MARTINEZ DA COSTA, CPF:  
\*\*\*.719.218-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un.  
Adm:(016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA;De: 10/12/2023 a  
20/12/2023

Substituído: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI

CONTRATO/SEDUC/83508/2023

DE: 26/12/2023

Processo Nº: 1000004396884

Contratado: (205860/49) MAX DELLEN FRANCA CAPPELARI, CPF:  
\*\*\*.950.981-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-  
DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)  
-;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De: 01/12/2023 a  
20/12/2023

Substituído: (70954/20) CECILIA BATISTA DUARTE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/83509/2023

DE: 26/12/2023

Processo Nº: 1000004377664

Contratado: (218334/63) AIDA MODESTINA COSTA PINTO, CPF:  
\*\*\*.780.276-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
LITERATURAS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(014796) E E MARIA  
QUITERIA;De: 01/12/2023 a 15/12/2023

Substituído: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529062

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/83510/2023

DE: 26/12/2023

Processo Nº: 1000004400030

Contratado:(116258/34) JULIA GRACIELE DE  
SOUZA;CPF:\*\*\*.744.451-\*\*-Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014460) E E JULIO  
MULLER;De:11/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83511/2023

DE: 26/12/2023

Processo Nº: 1000004400042

Contratado:(202187/29) JOILTON DA COSTA  
CALONGA;CPF:\*\*\*.350.601-\*\*-Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA -  
MUSICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014460) E E JULIO  
MULLER;De:11/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/83512/2023

DE: 26/12/2023

Processo Nº: 1000004400004

Contratado:(204785/28) NEIRY SORREICAO OLIVEIRA  
SILVA;CPF:\*\*\*.084.112-\*\*-Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un.  
Adm:(014460) E E JULIO MULLER;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83513/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399259  
 Contratado:(207069/33) VERONICA DELUQUE  
 AGUILAR;CPF:\*\*\*.704.218-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL;De:11/12/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83514/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399680  
 Contratado:(228491/25) MAURELIO DE  
 ALMEIDA;CPF:\*\*\*.145.910-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(013242) E E NILZA DE OLIVEIRA  
 PIPINO;De:13/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83515/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399145  
 Contratado:(239417/42) KARINA FRANCIELI LANCANOVA  
 BIANCHINI;CPF:\*\*\*.488.092-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:04/12/2023 a  
 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83516/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399897  
 Contratado:(246156/39) JAYANE PEREIRA  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.563.917-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013889) E E DR  
 ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83517/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399791  
 Contratado:(246424/27) ELISANGELA APARECIDA DEL NEGRO  
 OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.984.271-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(012785) E E CEL ARTHUR  
 BORGES;De:13/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83518/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400500  
 Contratado:(260781/23) CRISTIANO DE OLIVEIRA  
 SCHUINGUES;CPF:\*\*\*.959.010-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(148091) E E JARDIM  
 UNIVERSITARIO;De:04/12/2023 a 09/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83519/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399149  
 Contratado:(266238/40) LAIZA NUNES  
 LIMANA;CPF:\*\*\*.251.352-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(097012) E E JOSE APARECIDO  
 RIBEIRO;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83520/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004394316  
 Contratado:(270435/38) THAYNA BEATRIZ DE SOUZA  
 OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.872.814-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(163554) E E RUI  
 BARBOSA;De:04/12/2023 a 05/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83521/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400061  
 Contratado:(270946/14) RAQUEL SANTOS BATISTA DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.777.011-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR/  
 SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA  
 ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83522/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400486  
 Contratado:(272386/19) WESLEY RENAN FERREIRA  
 RAMOS;CPF:\*\*\*.321.458-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(148091) E E JARDIM  
 UNIVERSITARIO;De:04/12/2023 a 09/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83523/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399869  
 Contratado:(272540/11) MONICA REGINA KLEMP  
 ALVES;CPF:\*\*\*.525.118-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:13/12/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83524/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400498  
 Contratado:(274303/30) LUCINEIA FERREIRA DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.938.821-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016314) E E 13 DE  
 MAIO;De:14/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83525/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400370  
 Contratado:(277814/17) FABIO LUIS DOS  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.609.920-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;Un. Adm:(021717) E E 19 DE MAIO;De:14/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83526/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400525  
 Contratado:(286284/12) JOSIANE LIMA DOS SANTOS  
 SILVA;CPF:\*\*\*.274.210-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO  
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.  
 Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:04/12/2023 a  
 04/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83527/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004403274  
 Contratado:(287078/9) MARIA LUIZA CRUZ CAPELIN  
 MATOS;CPF:\*\*\*.741.591-\*\*,Cargo/Função:(3468) TECNICO  
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO  
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(117587) E  
 E SANTANA DO TAQUARAL;De:21/12/2023 a 31/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83528/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399864  
 Contratado:(304224/44) JAQUELINE  
 VASCONCELOS;CPF:\*\*\*.542.688-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.  
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;Un. Adm:(016233) E E PEDRO GALHARDO  
 GARCIA;De:10/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83529/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400057  
 Contratado:(306737/12) ADRIANA MARIA LUCENA DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.214.002-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(049794) E E SANTO  
 ANTONIO;De:14/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83530/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399948  
 Contratado:(309935/27) DOUGLAS FELIX DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.010.611-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR/  
 SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA  
 ED BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:12/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83531/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004398991  
 Contratado:(310373/19) MIRIAM MARTINS DE  
 MENEZES;CPF:\*\*\*.275.901-\*\*,Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(021091) E E CLENIA  
 ROSALINA SOUZA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83532/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399170  
 Contratado:(311442/9) UEVERTON CARLOS DO CARMO DA SILVA;CPF:\*\*\*.751.918-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83533/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399606  
 Contratado:(314743/8) CLAUDIA BALTHAZAR;CPF:\*\*\*.160.781-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83534/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400509  
 Contratado:(314769/17) ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA;CPF:\*\*\*.057.058-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:14/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83535/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399931  
 Contratado:(323387/13) EDIMILSON LEONARDO FERREIRA;CPF:\*\*\*.012.714-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;De:14/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83536/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399681  
 Contratado:(325014/17) EDIMAR DA SILVA RODRIGUES;CPF:\*\*\*.843.417-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:14/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83537/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004398723  
 Contratado:(325255/9) LUIZ ROSSETTI;CPF:\*\*\*.890.132-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:11/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83538/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399172  
 Contratado:(325284/13) MATHEUS MARCOS ENGELBRECHT;CPF:\*\*\*.993.612-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:04/12/2023 a 18/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83539/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399770  
 Contratado:(326988/13) ROSANA APARECIDA SILVA SOUSA;CPF:\*\*\*.078.220-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:19/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83540/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004399711  
 Contratado:(328084/11) ROSANGELA LIMA DOS REIS;CPF:\*\*\*.640.241-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:11/12/2023 a 15/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83541/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400120  
 Contratado:(332381/4) KATHIERE BOTH DE ALMEIDA;CPF:\*\*\*.270.160-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA;De:12/12/2023 a 12/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83542/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400376  
 Contratado:(60867/126) SIMONE ANGELICA MIRANDA;CPF:\*\*\*.771.251-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:14/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83543/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004396492  
 Contratado:(64833/54) ALESSANDRA AMARAL CAVALLINI;CPF:\*\*\*.165.171-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:08/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/83544/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: 1000004400304  
 Contratado:(82811/49) GRACIELLE APARECIDA DE LIMA;CPF:\*\*\*.550.071-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(012785) E E CEL ARTHUR BORGES;De:13/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529063

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02532/2023** DE: 26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004400270  
 Nome: (55213/15) EDILSON PEREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (215210) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 04/12/2023

Processo N.: 1000004400319  
 Nome: (141426/1) GILMARA OLIVEIRA PINTO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 16/08/2023

Processo N.: 1000004402430  
 Nome: (247957/1) MARIA CAMILA SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 03/08/2023

Processo N.: 1000004400753  
 Nome: (290232/1) VAGNER GALDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 26/06/2023

Processo N.: 1000004401171  
 Nome: (99249/1) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI FARIA  
 A Partir de: 31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529115

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02533/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004402380  
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/11/2023 Até 27/11/2023  
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004402201  
Nome: (289889/1) VILSON FELIPE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/11/2023 Até 30/11/2023  
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529116

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02534/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004383996  
Nome: (268615/7) ANA MARIA SOARES CHAGAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (153958) E E INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004402263  
Nome: (210323/21) CAMILA CESARIO DOS SANTOS REZENDE MOREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 09/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004387842  
Nome: (240112/30) CAROLINE MOREIRA ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (096784) E E REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 24/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395363  
Nome: (277192/4) JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396274  
Nome: (317517/2) KIMBERLLY MOULAZ DE PAULA LIMA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 05/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004396555  
Nome: (310735/4) SHIRLY DIVINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400357  
Nome: (296240/8) TAINÉLE DOS SANTOS CORDEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 25/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004402630  
Nome: (274672/21) TATIANE BARRETO SEMIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 08/09/2023 Até06/11/2023

Processo N.: 1000004302323  
Nome: (313063/5) THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 16/08/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004400805  
Nome: (297747/8) VANILDE DE SOUSA NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529117

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02535/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004402643  
Nome: (293791/15) ADRIANO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (140988) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK  
A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.: 1000004399867  
Nome: (279528/40) ALBERICO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399868  
Nome: (279528/41) ALBERICO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399871  
Nome: (279528/42) ALBERICO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004401837  
Nome: (309873/4) AMANDA GOVEIA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 27/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.: 1000004399134  
Nome: (322868/1) ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA  
A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400719  
 Nome: (310654/2) ANDREA POLEZE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (176427) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398965  
 Nome: (332632/1) ANGELICA MALVINA POLIZELLI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004403198  
 Nome: (243711/33) ANGELITA BENEVENUTI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 21/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004402650  
 Nome: (279582/10) ANIELE SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (140988) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA  
 ITAWYAK  
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004392137  
 Nome: (224727/34) CARMITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (158348) E E ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 29/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004398422  
 Nome: (112609/16) CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399166  
 Nome: (270912/20) CLAUDIANE RAMPI DIAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400576  
 Nome: (270912/27) CLAUDIANE RAMPI DIAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399671  
 Nome: (294131/8) CRISTINA AMORIM OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400267  
 Nome: (246628/13) DANIELA DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 06/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004393588  
 Nome: (254337/19) DANIELE RODRIGUES SANTANA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (176460) E E 11 DE AGOSTO  
 A Partir de: 16/11/2023 Até29/11/2023

Processo N.: 1000004400640  
 Nome: (297588/16) DAYANE DONATO NEPOMUCENO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004400641  
 Nome: (297588/13) DAYANE DONATO NEPOMUCENO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004400644  
 Nome: (297588/17) DAYANE DONATO NEPOMUCENO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004399337  
 Nome: (228559/31) DIRLENE SOUZA DA LUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004378374  
 Nome: (307578/3) EDILAMAR SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 13/11/2023 Até26/11/2023

Processo N.: 1000004389881  
 Nome: (221614/18) EDILANE DE FATIMA LOURENCO CAMARGO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (157260) E E COUTINHO UNIAO  
 A Partir de: 30/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004401213  
 Nome: (332210/1) EDINEIA SANTIAGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
 A Partir de: 16/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399003  
 Nome: (317782/4) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399009  
 Nome: (317782/6) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399014  
 Nome: (317782/7) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400353  
 Nome: (317782/8) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400354  
 Nome: (317782/5) EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004402465  
 Nome: (314431/5) ELIANE SOCORRO TIBALDI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 05/12/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004401488  
 Nome: (330656/1) ELIZANGELA PINTO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004359363  
Nome: (236537/20) ELLEN KAROLINE TEIXEIRA ORLANDO PRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 27/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: 1000004398450  
Nome: (291847/13) ERIKA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398451  
Nome: (291847/14) ERIKA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400349  
Nome: (306168/7) EUNICE MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE  
AMOR SILVA  
A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397200  
Nome: (330598/1) FABIANA DE SOUZA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004400908  
Nome: (270153/16) FERNANDA ALVES CURVELO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 14/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004400912  
Nome: (270153/19) FERNANDA ALVES CURVELO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 14/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004393899  
Nome: (328653/1) FRANCINE DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 04/12/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004400577  
Nome: (70868/53) INES WANDERLEY LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (155128) E E AGUA SANTA  
A Partir de: 12/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004399688  
Nome: (209383/34) IZALIA MORAIS DE AGUIRRE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400254  
Nome: (303171/18) JESSICA ESTEVES MENINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400477  
Nome: (303171/14) JESSICA ESTEVES MENINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (159697) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE  
A Partir de: 15/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400540  
Nome: (303171/19) JESSICA ESTEVES MENINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (159697) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE  
A Partir de: 15/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398585  
Nome: (311955/2) JOICE MACEDO MOTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012920) E E CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 14/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004398843  
Nome: (277535/23) JULIANA MONTEIRO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004401086  
Nome: (277535/24) JULIANA MONTEIRO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004401498  
Nome: (329125/1) JULIENE BORGES DE ALMEIDA VIEIRA LEAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 12/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004400360  
Nome: (322830/1) KAREN REGINA NOGUEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) E E RAO DE SOL  
A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004401110  
Nome: (132133/52) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.: 1000004401112  
Nome: (132133/53) KARINA PINHEIRO ZARATIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.: 1000004401674  
Nome: (276231/5) KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA ABRAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004403344  
Nome: (325171/2) LEANDRA GOMES DE MELO CAETANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (173363) E E SANTANA DAGUA LIMPA  
A Partir de: 21/12/2023 Até28/12/2023

Processo N.: 1000004393474  
Nome: (313713/8) LETICIA TAVARES MARTINS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 02/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004395638  
Nome: (216593/34) LIDIA DANIELLE DE ANDRADE ALBERTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004395639  
Nome: (216593/35) LIDIA DANIELLE DE ANDRADE ALBERTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (069230) E E ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 07/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004401419  
 Nome: (317824/2) LUANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (194930) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY  
 P DE ALMEIDA  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400586  
 Nome: (262589/12) LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 13/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004400752  
 Nome: (291769/14) LUCIANA KEMPA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400754  
 Nome: (291769/13) LUCIANA KEMPA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400767  
 Nome: (291769/15) LUCIANA KEMPA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398865  
 Nome: (132093/39) LUCIANE APARECIDA GOMES ESPINOSA  
 BARBOSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
 CURVO  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398867  
 Nome: (132093/40) LUCIANE APARECIDA GOMES ESPINOSA  
 BARBOSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
 CURVO  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399858  
 Nome: (132093/41) LUCIANE APARECIDA GOMES ESPINOSA  
 BARBOSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004393672  
 Nome: (135482/10) LUCICLEIA MATOS SOBRINHO LANES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.: 1000004400367  
 Nome: (135482/10) LUCICLEIA MATOS SOBRINHO LANES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004401364  
 Nome: (135482/8) LUCICLEIA MATOS SOBRINHO LANES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004401388  
 Nome: (135482/11) LUCICLEIA MATOS SOBRINHO LANES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004402084  
 Nome: (284433/6) MARIA ALCIONEIDE DE OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004399686  
 Nome: (228578/12) MARIA DO CARMO MACHADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 04/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.: 1000004399639  
 Nome: (218021/26) MARISTELA CRISTINA OLIVEIRA FRANCO E  
 CASTRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 04/12/2023 Até12/12/2023

Processo N.: 1000004399644  
 Nome: (218021/28) MARISTELA CRISTINA OLIVEIRA FRANCO E  
 CASTRO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 04/12/2023 Até12/12/2023

Processo N.: 1000004401801  
 Nome: (313481/6) MICHELI NARA MARCHIORO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 12/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004401805  
 Nome: (313481/6) MICHELI NARA MARCHIORO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 17/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004401702  
 Nome: (317555/2) MIRIAM NOGUEIRA DA MOTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI  
 A Partir de: 09/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004402482  
 Nome: (323490/1) MIRIAN WERNE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I  
 A Partir de: 15/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004402284  
 Nome: (309143/2) NADHINY CRISTINA DE MORAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L  
 10050  
 Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS  
 A Partir de: 07/12/2023 Até21/12/2023

Processo N.: 1000004397247  
 Nome: (269409/53) NAYARA BATISTA CURVO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH  
 SCHEIFER  
 A Partir de: 11/12/2023 Até14/12/2023

Processo N.: 1000004400945  
 Nome: (273945/12) PATRICIA DELGADO SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398796  
 Nome: (246110/25) PATRICIA SIQUEIRA MAY  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (015334) E E IR LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004368907  
 Nome: (114455/44) PAULO LANI CAMPOI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 07/11/2023 Até20/11/2023

Processo N.: 1000004400325  
 Nome: (247696/19) POLIANA DE OLIVEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 29/11/2023 Até13/12/2023

Processo N.: 1000004401207  
 Nome: (300062/9) PRISCILA DOS ANJOS MARIA MURBACK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 15/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004403709  
 Nome: (316701/7) RAISA MARCELINO E SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400690  
 Nome: (312856/2) RANIELLY FERNANDES BRITO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398510  
 Nome: (271301/26) ROSANA PIRES GONCALVES HERRERA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004395717  
 Nome: (313513/4) ROSILDA DO NASCIMENTO MESSIAS GOMES ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 05/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400258  
 Nome: (96943/6) SERGIO DE ARRUDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400869  
 Nome: (312787/2) SHIRLEE KARINA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
 A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004398881  
 Nome: (330362/1) SIMONE PEREIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004402483  
 Nome: (207804/4) SONIA MOURA PAZ VORISEK  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004400790  
 Nome: (325070/1) SORAIA MOREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 14/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004398998  
 Nome: (318156/2) TEREZINHA SIQUEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (192040) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
 A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004401412  
 Nome: (311575/3) THOMAS PEDROSA DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 06/12/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004401413  
 Nome: (311575/4) THOMAS PEDROSA DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 06/12/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004403710  
 Nome: (313350/6) VANESSA DE ABREU BARCELLOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (215244) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
 A Partir de: 19/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004400774  
 Nome: (297747/8) VANILDE DE SOUSA NEPOMUCENO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 27/11/2023 Até04/12/2023

Processo N.: 1000004401770  
 Nome: (248801/16) VERA LUCIA DA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (173568) E E CAMPO MASSAPE  
 A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004397846  
 Nome: (223508/22) WELBER PEREIRA LUZ  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (158348) E E ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 08/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004399215  
 Nome: (221425/7) WERICA CRISTINA ORLANDO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
 Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE  
 A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529118

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02536/2023

DE:

26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (55718/4) AMARILSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 14/11/2023 Até11/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (84629/1) ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN  
 A Partir de: 25/10/2023 Até23/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (39510/10) ANTONIO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
 A Partir de: 14/12/2023 Até21/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (76110/3) ARILSON APARECIDO MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 23/08/2023 Até30/08/2023

**Processo N.:**

Nome: (275031/3) CAMILA SCHARLAU BEE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 28/11/2023 Até08/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (227093/1) CRISTIANE ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 23/10/2023 Até27/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (134956/7) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 05/12/2023 Até14/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (134956/8) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 05/12/2023 Até14/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (85839/1) JOSE DONIZETTI RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (46024/11) JOSINETH FRAZAO ARANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (242841/23) KASSIA ANITA DE FREITAS RODRIGUES  
FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 16/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (257557/1) LEIDIANE ROSA ALIENDRE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 05/12/2023 Até11/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADANA  
A Partir de: 15/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO  
MARIEN  
A Partir de: 03/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (224473/4) MAGALI NANJI CARNIELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071803) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (70511/6) MARCIO JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 01/12/2023 Até14/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO  
A Partir de: 14/11/2023 Até11/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 06/12/2023 Até19/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (223282/44) NILCINEIA ZOCHE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 28/10/2023 Até03/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (259450/1) PAMELLA CRISTINA TORRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
VARGAS  
A Partir de: 14/12/2023 Até12/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 28/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (215904/7) RICARDO COLARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA  
A Partir de: 14/11/2023 Até14/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (242454/1) SEVERINA DE MELO CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (289537/1) VIVIANE DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA  
SILVA  
A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529119

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02537/2023

DE:

26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

**Processo N.:** 1000004403661

Nome: (68157/29) SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 20/10/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:** 1000004403661

Nome: (68157/31) SILVANA APARECIDA DE LIMA LEMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 21/12/2023 Até16/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529121

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02538/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (287513/1) SUELLEY MARIA CRISTINA DA COSTA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 01/09/2023 Até15/09/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529122

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02539/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004402756

Nome: (243643/14) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (193216) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 12/12/2023 Até16/12/2023

Processo N.: 1000004402915

Nome: (215054/48) VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADOUn. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 14/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004402917

Nome: (215054/47) VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADOUn. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 14/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004402920

Nome: (215054/50) VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADOUn. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 14/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.: 1000004400345

Nome: (280653/18) WILTON CARNEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADOUn. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 28/11/2023 Até02/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529123

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02540/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 1000004401983

Nome: (116930/2) MARCELA CRISTIANE RIBEIRO BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 11/12/2023 Até07/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529124

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02541/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000004401173

Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 15/12/2023 Até11/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529125

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02542/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004400071

Nome: (240351/1) ANDRESSA ELIDA CHAVES LUIZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 23/04/2012 Ate 22/04/2017  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: 1000004398431

Nome: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024

Processo N.: 1000004391458

Nome: (235871/1) CLEIDE MARIA DOS SANTOS CARRIEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30Quinquênio de Referência: 19/09/2016 Ate 18/09/2021  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/04/2024

Processo N.: 1000004401406

Nome: (126928/5) ELIDA DE ALMEIDA SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021  
A Partir de: 19/12/2023 Até17/01/2024

Processo N.: 1000004401562

Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/04/2024

Processo N.: 1000004400775

Nome: (240095/1) JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/04/2012 Ate 17/04/2017  
A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.: 1000004400932

Nome: (226899/1) MARINA ESTELA BAESSO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021  
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: 1000004395481

Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: 1000004394995

Nome: (227695/1) SANDRA FIORENTIN RAMAO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021  
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

Processo N.: 1000004401235

Nome: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
A Partir de: 21/12/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529126

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02543/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PRIORITÁRIO-SEDUC-PRO-2023/138006

Nome: (39324/1) AECIO BENEDITO ORMOND

Quinquênio: 01/03/2018 Até 28/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96544

Nome: (210376/3) ALESSANDRA PEREIRA MORAES PORTELLA

Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96536

Nome: (111077/2) ANDERSON MARCOS PIFFER

Quinquênio: 26/07/2017 Até 25/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111306

Nome: (126808/16) ANGELITA HUNGRIA DE LIMA SILVA

Quinquênio: 20/07/2017 Até 19/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/88816

Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Quinquênio: 04/07/2017 Até 03/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89615

Nome: (134308/2) APARECIDA DO CARMO BORGES

Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113611

Nome: (133070/9) APARECIDA RODRIGUES DOURADO

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96469

Nome: (122330/36) AURIETE JULIANA DE FIGUEIREDO SILVA

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113638

Nome: (138906/7) CARLA ANDREIA DA SILVA PEREIRA

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/124989

Nome: (241884/1) CELEUCA REGINA DE CAMPOS RATTACASO

Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/124961

Nome: (105028/25) CHRISTIANE CINTIA ROSA CARDOSO

Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110727

Nome: (118913/2) CLARISSA CARVALHO

Quinquênio: 18/07/2017 Até 17/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89260

Nome: (122962/6) CLAUDINEIA MUNHOZ SANCHES

Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107673

Nome: (102893/14) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/97919

Nome: (201849/16) CLEYTON MARQUES CALDEIRA

Quinquênio: 19/07/2017 Até 18/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96552

Nome: (85216/2) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS

Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113646

Nome: (242092/1) DAYANNE NOGUEIRA CAJANGO

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107592

Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113654

Nome: (139969/1) DENIELI PIVA MIRANDA

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113665

Nome: (201779/7) DIVA BOSA

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104786

Nome: (221616/3) DJANIO AZEVEDO MARTINS

Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/124775

Nome: (140216/2) DOMINGOS SAVIO DUARTE MELO

Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126701

Nome: (243025/1) ELIANE MOURA GONCALVES

Quinquênio: 19/07/2017 Até 18/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109553

Nome: (112346/8) ELVIS ZAVITOSKI

Quinquênio: 28/07/2017 Até 27/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/126744

Nome: (242401/1) ESTELIANE SOUZA GONCALVES

Quinquênio: 19/07/2017 Até 18/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107616

Nome: (70911/14) GERALDO LUIS COSTA

Quinquênio: 26/07/2017 Até 25/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113674

Nome: (115250/19) GERLI GERDA BORDIGNON

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113686

Nome: (73609/22) GILCLEIA ALVES DA SILVA

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96480

Nome: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95919

Nome: (112755/21) GISLANY MARIA PEREIRA ANDRADE

Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/115770

Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA

Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113707

Nome: (140135/1) HEDER DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113736

Nome: (229736/6) IOLINDA DE SOUZA BARREIRO ROSALINO

Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/127505

Nome: (107406/19) JACKELINE AUXILIADORA LEITE VILABARDE

Quinquênio: 18/07/2017 Até 17/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96509

Nome: (101391/14) JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/108459

Nome: (131456/19) JEFFERSON BATISTELLA

Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107539

Nome: (238110/6) JOABSON XAVIER PENA

Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/101792

Nome: (132448/9) JOICI AMANN

Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/115810

Nome: (130643/4) JOSE CICERO DOS SANTOS

Quinquênio: 26/07/2017 Até 25/07/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129083

Nome: (119738/5) JOSE MARIA DE ARRUDA

Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/08/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96513  
 Nome: (47981/62) JOSEMAR VENTURA DA SILVA  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96565  
 Nome: (139902/1) JUAN MARO KERSUL DE CARVALHO  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/95207  
 Nome: (242332/1) JUCEMY VILELA GONCALVES  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/108574  
 Nome: (110010/17) KARINI VOLKMER DOS SANTOS  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96575  
 Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104764  
 Nome: (106913/6) KLEPEN LUIS SILVA DE FREITAS  
 Quinquênio: 26/07/2017 Até 25/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/108509  
 Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78149  
 Nome: (209815/3) LEANDRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/108517  
 Nome: (101240/15) LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/102298  
 Nome: (113250/9) LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113765  
 Nome: (123008/4) LIDYANE SANTANA DE CASTRO ANJOS  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/115798  
 Nome: (131497/3) LORENA DOS SANTOS MULATTI  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96419  
 Nome: (209833/7) LUCIANA FERREIRA CRUZ COSTA  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107691  
 Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES COIMBRA  
 Quinquênio: 26/07/2017 Até 25/08/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/115819  
 Nome: (97731/6) LUZINEI LORENTI CORTEZAN  
 Quinquênio: 28/07/2017 Até 27/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113781  
 Nome: (132540/11) MARCIA MARIA SANTANA DE LIMA  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96576  
 Nome: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96459  
 Nome: (34664/46) MARIA CANDIDA DE PAULA AZEVEDO  
 Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/104793  
 Nome: (142192/7) MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE AQUINO  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113805  
 Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128404  
 Nome: (242422/1) MARIA LUZIA DO NASCIMENTO ALVARENGA FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 18/07/2017 Até 17/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109386  
 Nome: (242649/1) MARIA ROSA JUSTINO  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128431  
 Nome: (39019/2) MARILENE DELIBERAL  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113842  
 Nome: (242486/1) MARISALVA ALVES DA SILVA  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/128370  
 Nome: (211558/20) MARLENE BARROS DA SILVA  
 Quinquênio: 18/07/2017 Até 17/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109746  
 Nome: (81043/8) MARLI CICHELERO  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96428  
 Nome: (62812/45) MIRIAM CECILIA MARTINS  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113871  
 Nome: (60109/10) NATALINA LAURA DE ARAUJO  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/122547  
 Nome: (223341/4) ODENIR FERREIRA LEMES  
 Quinquênio: 11/07/2017 Até 10/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96524  
 Nome: (237867/2) PAULA REGINA MARTINS DA SILVA  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113878  
 Nome: (242526/1) QUEZIA LAIS DA SILVA  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113889  
 Nome: (90622/6) QUITERIA DE GODOI BUENO  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107684  
 Nome: (55914/20) RENATA CRISTINA SILVA RODRIGUES  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107598  
 Nome: (91992/17) RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96441  
 Nome: (82604/8) RINALDO ALVES DE ABREU  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107546  
 Nome: (241465/2) ROBERTA DE SOUZA  
 Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96530  
 Nome: (139787/1) ROBERTA FILARDI FLORES  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107550  
 Nome: (108749/17) RODOLPHO SANTOS LUGATO  
 Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107704  
 Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/122560  
 Nome: (238664/2) RONICLEYSON DE SOUZA RIBEIRO  
 Quinquênio: 13/07/2017 Até 12/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113903  
 Nome: (101933/2) ROSANA MURTA DO PRADO SILVA  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/122632  
 Nome: (212115/4) ROSENILDA LIMA DA SILVA  
 Quinquênio: 13/07/2017 Até 12/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96568  
 Nome: (211225/17) ROSICACIA FLORENCIO COSTA  
 Quinquênio: 18/07/2017 Até 17/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96450  
 Nome: (59955/38) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS  
 Quinquênio: 23/07/2017 Até 22/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/122645  
 Nome: (82669/48) ROSIMEIRE DA CUNHA SCARPAT  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/89833  
 Nome: (220907/4) ROSINEIDE GONCALVES TEODORO PASSOS  
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113914  
 Nome: (89417/30) ROZILENE DE MORAIS SOUSA  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/98405  
 Nome: (209325/4) SAMIA GRACIANO BRITO PEREIRA  
 Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96464  
 Nome: (105052/26) SELMA GONCALVES MARIOTTI  
 Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107554  
 Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO  
 Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96572  
 Nome: (139624/1) SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/120165  
 Nome: (140148/2) SOLANGE BERNARDES VEGGI  
 Quinquênio: 16/07/2017 Até 15/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/123175  
 Nome: (242190/1) SUELI CAMARGO MONTANHA  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/96582  
 Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA  
 Quinquênio: 25/07/2017 Até 24/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113940  
 Nome: (99801/14) VAGNER PIGARI BENVINDO  
 Quinquênio: 30/07/2017 Até 29/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/123191  
 Nome: (242377/1) VALCIMINA DE SOUZA ASSUNCAO OLIVEIRA  
 Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107566  
 Nome: (68461/21) VANDERLEIA PEREIRA BUQUIGARE  
 Quinquênio: 24/07/2017 Até 23/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/127570  
 Nome: (242299/1) VIVIANE VIDAL DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 18/07/2017 Até 17/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111455  
 Nome: (61219/3) WILSA SILVA SANTOS  
 Quinquênio: 17/07/2017 Até 16/07/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110116  
 Nome: (134406/4) ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR  
 Quinquênio: 27/07/2017 Até 26/07/2022  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529127

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02544/2023** DE:  
 26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA  
 Un. Adm: (015008) E E SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/11/2023 Até30/10/2024

Processo N.:  
 Nome: (142824/3) ELIANE CUSTODIO CARDOSO DOS SANTOS  
 Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 20/12/2023 Até16/06/2024

Processo N.:  
 Nome: (105299/13) IRENE CELIA BIANCHINI PERIGO  
 Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS  
 A Partir de: 04/12/2023 Até31/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (140889/7) ROSILENE MOURA DA PAZ E SILVA  
 Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 03/12/2023 Até01/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (110540/1) SANDRA CONCEICAO NUNES DE MATTOS  
 Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 02/12/2023 Até29/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (49607/3) SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
 CURVO  
 A Partir de: 19/12/2023 Até16/04/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1529128

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00531/2023** DE:  
 26/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2023/10113  
 Nome: (110945/2) ROGERIO SENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Para Un. Adm: (201103) COORD DE RELAC COM MUNICIPIOS  
 EDUC PARA CONSUMO  
 A Partir de: 11/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Grasielle Paes da Silva Bugalho  
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1529112

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00532/2023** DE:  
 26/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/11023  
 Nome: (235205/1) JOZENIZE LINA DE OLIVEIRA CRUZ  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 12/08/2016 Ate 11/08/2021  
 A Partir de: 04/01/2024 Até02/02/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Grasielle Paes da Silva Bugalho  
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1529113

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00196/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/04669  
Nome: (330285/1) DANIELA ZANGARO CORRADI LEAL  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 19/12/2023 Até 22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1529109

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00197/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210692) GER FINANCEIRA  
A Partir de: 06/12/2023 Até 04/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1529110

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00132/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (255461/1) WILLIAN DAMBROS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (225215) COORD DE DADOS ECONOMICOS  
A Partir de: 04/12/2023 Até 18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1529114

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00041/2023 DE: 26/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08618  
Nome: (296756/3) JANDEIVID LOURENCO MOURA  
A Partir de: 02/01/2024 Até 21/01/2024  
Cargo/Função: (11452) DGA-1  
Substituído: (125471/6) JEFFERSON CARVALHO NEVES  
Un. Adm: (042935) GAB DO SECRET DE ESTADO CULTURA ESPORTE E LAZER

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08584  
Nome: (139722/2) JULIANA ARAUJO ANDREATO  
A Partir de: 01/01/2024 Até 15/01/2024  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (59171/7) ALESSANDRA KEIKO GALVAO OKAMURA  
AMES  
Un. Adm: (193402) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1529056

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00451/2023 DE: 26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2023 Até 13/10/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
Nome: (322021/1) ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até 29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
Nome: (322021/1) ADAM PHILLIPE ALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 13/10/2023 Até 28/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71978  
Nome: (282121/3) ADAUTO DE ALENCAR FERREIRA PINTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até 30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73506  
Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2023 Até 31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70366  
Nome: (296380/3) ADELICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2023 Até 28/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (302776/2) ADELIA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (321726/1) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (300928/2) ADELIANE VIEIRA ALENCAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (299149/2) ADELMO EWKURU MAHKUKURYE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (296937/3) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (293748/3) ADENIZE DOMINGAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (327430/1) ADMILSON CATARINO GUERRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72210  
 Nome: (328531/1) ADNAILTON COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 07/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (297122/3) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até25/10/2023  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/72785  
 Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (207780/10) ADRIANA DA SILVA BRAGA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (325479/1) ADRIANA DO NASCIMENTO VINHAL  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (321104/1) ADRIANA LIRA LACERDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (316325/1) ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299553/2) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71012  
 Nome: (249588/5) ADRIANA YUKI MELLO PRADO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
**OBITOS**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (321578/1) ADRIANE DJANE ASSUNCAO SOARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315756/1) ADRIANE MARIA COSTA DE LARA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (118416/3) ADRIANO MARCOS DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (118416/3) ADRIANO MARCOS DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/75844

Nome: (302932/2) ADRIELLY BENDLER RODRIGUES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (295074/3) ADVAIR ESTROGILDA PINHEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65943

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65965

Nome: (319154/1) ALAISE ALVES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (294307/3) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

SILVA

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (282188/4) ALEONETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

SILVA

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (320939/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

SILVA

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 14/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/71956

Nome: (263665/13) ALESSANDRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (299807/2) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (299807/2) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (300882/2) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (302429/3) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 05/10/2023 Até29/10/2023

Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (316611/1) ALEX MULLER COUTINHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC

ADAUTO BOTELHO CIAPS

A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (319239/1) ALEX SANDRO BARBOSA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/10/2023 Até23/10/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (295322/2) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71401

Nome: (232773/4) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (292654/3) ALICE ALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (319500/1) ALICE APARECIDA MORAIS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 07/09/2023 Até23/09/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/79360  
 Nome: (319500/1) ALICE APARECIDA MORAIS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (301127/3) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/74468  
 Nome: (321121/1) ALICE LUIZA SILVA BERNAL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (295501/4) ALINE NUNES BRAGANCA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (295501/4) ALINE NUNES BRAGANCA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (300778/2) ALINE OLIVEIRA GALVAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (295139/3) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70316  
 Nome: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (319223/1) ALZIRA DA LUZ SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (316616/1) ALZIRA DOS ANJOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (292770/5) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 30/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (300265/4) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (329427/1) AMANDA GRAZIELA ANGELO ANTUNES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (144748/8) AMANDA KENNYA DELGADO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (307843/2) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/74687  
 Nome: (299019/3) AMAURI LUIZ DEFACCI  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315816/1) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72744  
 Nome: (331630/1) ANA BEATRIZ DE MAGALHAES MOREIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71914  
 Nome: (300267/5) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72744  
 Nome: (331631/1) ANA CAROLINA CAMPOS AURELIANO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (304790/3) ANA CAROLINA SANTANA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/75286  
 Nome: (319462/1) ANA CAROLLINA ALVES MENDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (327431/1) ANA CLAUDIA SOUZA ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (295841/2) ANA ELSA TORRES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 25/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (319591/1) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (296972/3) ANA LUCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71971  
 Nome: (302739/2) ANA LUCIA PEREIRA FELIZARDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299321/2) ANA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315731/2) ANA MARIA PINTO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (329422/1) ANA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (327297/1) ANA NERI MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (289255/3) ANA PAULA CANDIDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (289255/3) ANA PAULA CANDIDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 05/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (326067/1) ANA PAULA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (305544/2) ANA PAULA DE LIMA NUNES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315661/2) ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71762**

Nome: (329417/1) ANA PAULA FRANCIS DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (297031/2) ANA PAULA GARCIA DOMINGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72116**

Nome: (280818/3) ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (324869/1) ANA PAULA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/71012**

Nome: (299901/3) ANA VITORIA NAZARIO COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICAO DE  
**OBITOS**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2023/75844**

Nome: (302935/2) ANAMERES FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (299756/3) ANDERLEIA BRITO GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 23/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**

Nome: (221077/4) ANDERSON MURAYAMA VALALA MAUAD  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**

Nome: (221077/4) ANDERSON MURAYAMA VALALA MAUAD  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/70366**

Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72683**

Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (292803/3) ANDRE LUIS WEBER  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (317531/1) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (331125/1) ANDREA REGINA BATISTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 25/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 3

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71956**

Nome: (304793/2) ANDREIA AVELINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**

Nome: (321273/1) ANDREIA COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**

Nome: (321273/1) ANDREIA COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (300167/2) ANDREIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (282137/4) ANDREIA GONCALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70425  
 Nome: (331450/1) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (318266/1) ANDREIA MAIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70395  
 Nome: (319308/1) ANDREIA PEREIRA MENESES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (300336/2) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315762/2) ANDRELINA DA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (322057/1) ANDREZA SANTOS DA CUNHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (322057/1) ANDREZA SANTOS DA CUNHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299169/4) ANDRIELE SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (299065/3) ANGELA BENITES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299905/2) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO  
**NASCIMENTO**  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (296151/3) ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (304515/2) ANGELICA CATRINQUE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (307522/2) ANGELICA FERNANDA MARTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (295487/2) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (316559/1) ANGELICA ROSA DA GUIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 08/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (299827/3) ANGELICA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299827/3) ANGELICA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (295059/3) ANGELITA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72116

Nome: (316554/2) ANGELUCIA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72162

Nome: (281300/3) ANGRA CRISTINA NEVES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (325742/1) ANICEIA MARIA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 06/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72116

Nome: (315763/1) ANISIO REIS DE PAULA FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (302435/2) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 03/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/72744

Nome: (294843/4) ANNA KATARINNE GOMES DO AMARAL  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 05/10/2023 Até08/10/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/65933

Nome: (327806/1) ANNELYZE CRYSTINA RONDON DE CARVALHO  
SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (133178/5) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72785

Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198510) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (299132/2) ANTONILZA BARBOSA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (295731/3) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72472

Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (295259/4) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940

Nome: (282177/4) APARECIDA DE FATIMA DELUQUI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (301010/3) APOLIANE MILHOMENS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (299125/2) ARAMUT KAIABI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 17/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (301119/5) ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (326344/1) ARIADINY MARQUES ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (327435/1) ARIANE ARGENTINA DE JESUS SERRA LOCATTI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (299808/3) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299808/3) ARIANE RODRIGUES SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (300799/2) ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (300799/2) ARIANNY DOURADO OLIVEIRA DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71012  
 Nome: (118160/9) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/72162  
 Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315764/2) AURIZETH SEBASTIAO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73979  
 Nome: (307043/2) AYMAN YASSINE SALIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 04/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (296933/3) BARBARA CLARA SILVA TRINDADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/70395  
 Nome: (296124/3) BARBARA MARQUES COELHO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (316453/1) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71985  
 Nome: (331806/1) BEATRIZ GARCIA DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 07/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (316584/1) BENEDITA EDIL DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (316166/1) BENEDITO ANTERO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (316213/1) BENEDITO FRANCISCO DE PAULA FILHO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67984  
 Nome: (282253/4) BENEDITO ROMAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73113  
 Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (326115/1) BERNARDA BRITES NOGUEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (299168/3) BIANCA ITAMARA MATOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71559  
 Nome: (320235/1) BRUNA DAIANY DIAS FARIA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (278298/4) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299856/3) BRUNA FERNANDES CORDEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (295423/3) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (299619/2) BRUNO DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (296943/3) BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64470  
 Nome: (319130/1) BRUNO JESUS MARTINS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71214  
 Nome: (319130/1) BRUNO JESUS MARTINS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (321649/1) CAMILA ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (320992/1) CAMILA DE ARAUJO BATISTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/71901  
 Nome: (297119/3) CAMILA KAZUE FUJIMOTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299323/3) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (292623/4) CAMILA SOUZA DE JESUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (298706/2) CAMILLA PERES ARRAIS PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (306462/2) CARLA ADRIANE PERINI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (307840/2) CARLA ALVES DE OLIVEIRA CUNHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (287879/2) CARLA FATIMA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (297125/3) CARLITO DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (232938/4) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (321809/1) CARLOS ALBERTO HELFENSTEIN STROLISCHEIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (321809/1) CARLOS ALBERTO HELFENSTEIN STROLISCHEIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (320787/1) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (320787/1) CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72210

Nome: (124740/3) CARLOS EDUARDO JOB  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/10/2023 Até25/10/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/72693

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71012

Nome: (282589/3) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71762

Nome: (299710/2) CARMEN DORA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (322024/1) CAROLINA LEITE RONDON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (322024/1) CAROLINA LEITE RONDON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (300165/2) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72785

Nome: (101707/1) CASSANDRA ELIZA COSTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (297033/2) CASSIA DE SOUZA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116

Nome: (315725/1) CASSIA RAFAELA SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72693

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (144735/8) CAULINDA APARECIDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até25/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71301

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 03/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65943  
 Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 07/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (295250/3) CELESTINA LUCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/75276  
 Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315666/2) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (49967/3) CELIA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (296945/2) CELIA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (95202/1) CELIA RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (316617/1) CELINA LIMA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (296952/3) CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (298627/2) CELSO DAVID MALAFAIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
**CME**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/73506  
 Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
**URGENCIA SAMU**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (280760/4) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67984  
 Nome: (300456/2) CHARLES GOMES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (305282/2) CHARLLES DE OLIVEIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (320859/1) CILRA PEREIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 04/09/2023 Até19/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (320859/1) CILRA PEREIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (296376/3) CINTIA LAZARA HILARIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até25/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (300382/3) CLARICE MAMEDES GARCIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (281598/4) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (282187/3) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (295057/3) CLAUDIA APARECIDA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (326334/1) CLAUDIA CAROLINY DE ARAUJO JORGE DE  
 GOIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (301161/2) CLAUDIA CRISTINA SCARPASSE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (302716/2) CLAUDIA DE LIMA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (322282/1) CLAUDIA MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (293830/3) CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA  
 FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72685  
 Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/74192  
 Nome: (294744/3) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/04/2023 Até29/04/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315727/1) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (315612/1) CLAUDIO DOS SANTOS E SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72298  
 Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191027) GER DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO  
 DO LACEN  
 A Partir de: 05/09/2023 Até26/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (308978/2) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/72693**

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: B-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (319350/1) CLEIDE DA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até26/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (299144/2) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/76325**

Nome: (77705/3) CLEIDI JANETE HAMERSKI  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**

Nome: (292272/3) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até19/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**

Nome: (297039/3) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (322296/1) CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71762**

Nome: (315759/1) CLEONICE DE FATIMA FOGACA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71762**

Nome: (295872/3) CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2023/72116**

Nome: (280470/4) CLEUZA TRINDADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72162**

Nome: (289205/4) CLEYTON DENNER REBELO BARBIERO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71956**

Nome: (315617/1) CLODOVEU COSTA FRANCA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (292626/4) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (299064/2) CREUZA VENANCIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (325477/1) CRISTIANA ALVES DE MELO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71762**

Nome: (300904/2) CRISTIANE DE MORAES DOURADO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76325

Nome: (305453/2) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (326658/1) CRISTIANE SIMONE DO AMARAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (326512/1) CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (308532/1) CRISTINA LOPES OLIVEIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até24/10/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/72116

Nome: (315668/2) CRISTINA ZANATA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (320751/1) DAFNE VICTORIO GODOY  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (320751/1) DAFNE VICTORIO GODOY  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (300555/3) DAIANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (292570/3) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116

Nome: (315770/2) DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (296965/3) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72162

Nome: (305832/2) DAIANE RODRIGUES GARRIDO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (298548/2) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762

Nome: (322092/1) DAIANY AMARAL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (281604/4) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116

Nome: (315772/2) DAISE ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até26/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65933

Nome: (330117/1) DALIANNIA LUISE ANDRADE SOUTO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 06/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (296281/2) DALVA FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116

Nome: (315774/1) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (299542/2) DANIELA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (323042/1) DANIELA CAMARGO FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (299458/3) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/75844

Nome: (315881/1) DANIELA PRADO CRUZ  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101

Nome: (214606/2) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME

A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72116

Nome: (315775/2) DANIELE HURTADO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418

Nome: (321812/1) DANIELI DA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 07/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71914

Nome: (327808/1) DANIELLA APARECIDA DA ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 06/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (300820/3) DANIELY CAMILA TIBALDI CALDATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (300820/3) DANIELY CAMILA TIBALDI CALDATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 01/10/2023 Até22/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65933

Nome: (322141/1) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES

A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (302511/2) DANILO FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (302511/2) DANILO FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/71762

Nome: (325740/1) DANILO MATIAS BRANDAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (324892/1) DANNY GRACE SOUZA CORDEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 03/09/2023 Até27/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (324892/1) DANNY GRACE SOUZA CORDEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65933

Nome: (299702/1) DANUBIA FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (299401/2) DARCILENE DOS SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (299401/2) DARCILENE DOS SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (322025/1) DAVILSON BARBALHO CAMARA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (322025/1) DAVILSON BARBALHO CAMARA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA

A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (319659/1) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (327450/1) DAYANE CRUZ DE AVELAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/71762**

Nome: (320909/1) DAYANE FERNANDES FRANCO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72116**

Nome: (315732/2) DAYANE TOLEDO SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (300446/3) DEBORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até23/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72116**

Nome: (316444/1) DEISIANE DA GUIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (299138/2) DELZA COSTA PARRIAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (295255/3) DENIZE DE ARRUDA FREIRE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS  
**SUS**  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (295045/3) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (281612/3) DEVA PAIXAO MORAES GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71956**

Nome: (315711/1) DEVAIL DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (316529/1) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**

Nome: (299407/2) DEVID JUNIOR CARNEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**

Nome: (299407/2) DEVID JUNIOR CARNEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**

Nome: (325098/1) DIANA CARLA OST  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (329195/1) DICELIA DE SOUZA LACERDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72210**

Nome: (281352/3) DIEGO GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2023/72317**

Nome: (254545/7) DIEGO JONAS CAETANO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (322310/1) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (295075/3) DIRACY COELHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (316574/2) DIRCE FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (319749/1) DIVANEZ SILVA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76325  
 Nome: (292839/3) DJEANE DE JESUS COSTA MOTA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (316217/2) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (281917/4) DOMINGAS DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (320651/1) DORALICE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/70316  
 Nome: (319314/1) DOUGLAS ANTONIO GARCIA DE MATOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2023 Até25/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315800/1) DOUGLAS BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (295798/3) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299738/2) DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE  
 OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72162  
 Nome: (305833/3) DUANI GRIDNA XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315713/1) DURCILENE JOVIO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (280048/8) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
 SANDOVAL NOVOA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (205213/5) EDENIS GOMES FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72783  
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (327436/1) EDILAINE CRISTINA BOSCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (326014/1) EDILAINE LEITE DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (295136/2) EDILEIA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315778/2) EDILENE FERREIRA MACHADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (316586/1) EDILENE PEREIRA BEZERRA EGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (295333/3) EDILSON NEVES MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (320942/1) EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (294738/4) EDITH DE ARAUJO LOPES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65965  
 Nome: (125143/10) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (329490/1) EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 04/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (329490/1) EDIVANIA RODRIGUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (281333/5) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76325  
 Nome: (304476/2) EDMARCIA CORTEZ DIAS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (322302/1) EDMARTA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (285493/3) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (305153/2) EDNA CANDIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76325  
 Nome: (305160/2) EDNA SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70395  
 Nome: (325106/1) EDNALDO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (215335/4) EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73506  
 Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72472  
 Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 24/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/72799  
 Nome: (86432/13) EDSON CASADEI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299219/3) EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71301  
 Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64477  
 Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: A-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71301  
 Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: A-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
 A Partir de: 01/10/2023 Até10/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (299128/3) ELAINE LEMES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (325746/1) ELAINE MARIA DE ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até24/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (299166/3) ELAINE ROSA DE JESUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (300875/2) ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até19/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (300875/2) ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 04/10/2023 Até21/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315840/1) ELBIS BATISTA MARQUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (324613/1) ELCIVANO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72744  
 Nome: (331629/1) ELENICE CLARA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (316621/1) ELENIR ALBERTON DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (306652/2) ELIA MARTINS DA CUNHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (299928/2) ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
**CME**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (323053/1) ELIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (296967/4) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (297114/3) ELIANE DE FATIMA DUARTE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (301108/4) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (322284/1) ELIANE PEREIRA DA SILVA ALENCAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (296939/2) ELIANE SANTANA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315782/1) ELIANE SILE JUSTINIANO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (296936/3) ELIETE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (292851/3) ELIETE DE OLIVEIRA CORREA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315734/1) ELIEZER AUGUSTO CARDOSO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72116  
 Nome: (315669/2) ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (212048/4) ELISANDRA GONCALINA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 16/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/75844  
 Nome: (324663/1) ELISANDRA MANDRIK  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (323047/1) ELISANGELA NOVAIS DOS SANTOS ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118903/1) ELIETH PRICILA DE BRITO LANZONI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (292616/3) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72210  
 Nome: (294753/3) ELIWELTON MACHADO SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (299056/3) ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73101  
 Nome: (325747/1) ELIZABETH DA CRUZ E SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/74144  
 Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (322032/1) ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (322032/1) ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS CAMARA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/73101**

Nome: (327710/1) ELIZANGELA NEVES MESQUITA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (319129/1) ELIZETE APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (295260/3) ELIZETE DA CRUZ FERNANDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (299625/2) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72116**

Nome: (316553/1) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72116**

Nome: (316578/2) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/75844**

Nome: (322735/1) ELZA DOS SANTOS SUDRE CAMARGO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (319151/2) ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**

Nome: (302572/2) EMERSON RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72402**

Nome: (114147/5) EMILENE LINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**

Nome: (299601/2) EMILIELY SUELY FERREIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**

Nome: (299601/2) EMILIELY SUELY FERREIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/75844**

Nome: (329607/1) EMILY ANDRESSA LIMA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72253**

Nome: (116009/6) EMMANUEL SANTANA ARDAIA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198650) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 17/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 3

**Processo N.: SES-PRO-2023/72210**

Nome: (327001/1) ERICA CRUZ DA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (300475/3) ERICA DE OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (304963/3) ERICA PATRICIA RIBEIRO DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66418**

Nome: (232505/5) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/71762**

Nome: (228622/6) ERIKA DIOGO DE PAULA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (316441/1) ERONDINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (327446/1) ESTHER NASCIMENTO DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70366  
 Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (316590/1) ETIANE MARTINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/76325  
 Nome: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70316  
 Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (315603/1) EVA NUNES PEREIRA CHAVES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315660/1) EVA VILMA DA SILVA MENEZES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66418  
 Nome: (281631/5) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/75203  
 Nome: (307087/2) EVANIR ROSA DA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72162  
 Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS  
**SANTOS**  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (319301/1) FABIANA CANAVARROS CORREA DE ARRUDA  
**SCHNEIDER**  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/70366  
 Nome: (211431/5) FABIANA CARLOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72799  
 Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315718/1) FABIANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (319455/1) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 28/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/65943  
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/75844  
 Nome: (315868/1) FABIANO DA SILVA SANTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até15/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (299816/3) FABIOLA GOMES SILVERIO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 03/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299816/3) FABIOLA GOMES SILVERIO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (289625/2) FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (292891/3) FATIMA MARIA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71559  
 Nome: (324896/1) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/75844  
 Nome: (329609/1) FELIPE GOMES DIAS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71914  
 Nome: (281552/6) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (326118/1) FERNANDA DE MATOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até24/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (304706/2) FERNANDA PRISCILLA DE ARRUDA ALVES GONZAGA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (281883/5) FERNANDO ANTONIO BRITO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71914  
 Nome: (282207/5) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 05/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72210  
 Nome: (294755/3) FERNANDO VUOLLO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/65943  
 Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 05/09/2023 Até25/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (327761/1) FLAVIA MANHANI MUZETTE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (324658/1) FLAVIANA APARECIDA DE MORAES SCHU  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (316442/1) FLORINDA MONTEIRO DE BARROS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (318291/1) FRANCIELE FREDDO DURKS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até16/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (297027/3) FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (202439/5) FRANCINETE VELOSO ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 14/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (292566/4) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até18/10/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72992

Nome: (138918/3) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/10/2023 Até24/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71559

Nome: (300209/2) GABRIEL FREITAS VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (302509/2) GABRIELE NEVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 07/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (302509/2) GABRIELE NEVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até18/10/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/75844

Nome: (299655/2) GABRIELLY SILVA LIAL  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/71956

Nome: (325702/1) GEOVANE JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956

Nome: (315720/1) GEOVANIL RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (319552/1) GERONIMA CALISTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (300642/2) GERUSA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71940

Nome: (282184/4) GILDETE CAMPOS DE SENNA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/65943

Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 04/09/2023 Até12/09/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (292660/3) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (318247/1) GILVANETE DA SILVA PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70316

Nome: (300187/5) GIOVANNA LEITE CERON DARIVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (103735/5) GIRLENE CARMEM TRENTIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 23/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/72210

Nome: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/66834

Nome: (304482/2) GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762

Nome: (281983/3) GISLENE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/75844

Nome: (305472/2) GIZELHA SANTANA DE LIMA ROCHA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956

Nome: (281924/3) GLAUCIA RAMOS CEBALHO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71817

Nome: (320695/2) GLEYCIMARA JOAQUIM DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72402

Nome: (327763/1) GRACIELA FERREIRA DOS SANTOS OTTONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72712

Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2023 Até06/10/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/76325

Nome: (300400/2) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940

Nome: (315699/1) GUILHERME HENRIQUE GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (300794/3) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (300794/3) HAILTO FLAVIO SOUZA FIGUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (324832/1) HEITOR BORTOLUCCI PFEIL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (321055/1) HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até25/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (321055/1) HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (209294/31) HELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (315945/1) HELOIZA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC  
INFANTO JUVENIL  
A Partir de: 11/10/2023 Até25/10/2023  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/71914

Nome: (300383/2) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/70366

Nome: (316629/1) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (292932/3) IDAIANE DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (292932/3) IDAIANE DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762

Nome: (329424/1) IGNACIA MARIA ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (302508/2) IGOR GUARIM DE PAULA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (302508/2) IGOR GUARIM DE PAULA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (325703/1) INGRID DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (297080/3) INGRID SAUER  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (297080/3) INGRID SAUER  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (292609/3) INGRID FERAREZE FRIZON  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (321899/1) IONE RODRIGUES REALINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72744  
 Nome: (331635/1) IRACELIA CRISTIANE SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315663/1) IRAMI OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (318259/1) IRANI DIONIZIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71559  
 Nome: (305965/2) ISAAC JAIRI DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (320749/1) ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (320749/1) ISABELA CRISTINA DE JESUS COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315665/1) ISAIAS SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (292637/3) ISANETE CORDEIRO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (292956/2) ITIEL DO NASCIMENTO FREITAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71012  
 Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 19/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/72799  
 Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71978  
 Nome: (281634/3) IVANIL CRISTIANO NEVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72799**

**Nome:** (113086/1) IVO MOZER JUNIOR  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até26/10/2023  
**Qtde Plantões:** 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**

**Nome:** (298537/2) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

**Nome:** (292853/4) IVONETE ALVES DE LIMA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até27/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/70316**

**Nome:** (327518/1) IZABEL BEZERRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até29/10/2023  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/65943**

**Nome:** (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
**A Partir de:** 02/09/2023 Até12/09/2023  
**Qtde Plantões:** 4

**Processo N.: SES-PRO-2023/71397**

**Nome:** (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-007 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até29/10/2023  
**Qtde Plantões:** 8

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**

**Nome:** (292763/4) JAIR ROMAO  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**

**Nome:** (321068/1) JAKLINE NEVES SANTOS SILVA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/09/2023 Até28/09/2023  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**

**Nome:** (321068/1) JAKLINE NEVES SANTOS SILVA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até28/10/2023  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/71985**

**Nome:** (300327/3) JAMILE MENDES GUIZONI  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

**Nome:** (296934/3) JAMILE SILVA DE JESUS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/09/2023 Até29/09/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

**Nome:** (296934/3) JAMILE SILVA DE JESUS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**

**Nome:** (299397/2) JANAINA KASSIA PADILHA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/09/2023 Até29/09/2023  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**

**Nome:** (299397/2) JANAINA KASSIA PADILHA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até30/10/2023  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/66834**

**Nome:** (304484/2) JANAINA PEREIRA DO CARMO  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
**A Partir de:** 02/09/2023 Até30/09/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/65943**

**Nome:** (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Referência:** C-007 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
**A Partir de:** 01/09/2023 Até29/09/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72785**

**Nome:** (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-006 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 9

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

**Nome:** (315884/1) JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/09/2023 Até30/09/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

**Nome:** (315884/2) JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até30/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

**Nome:** (293783/3) JANE ANTONIA ALBA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/09/2023 Até29/09/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337****Nome:** (293783/3) JANE ANTONIA ALBA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2023/71956****Nome:** (315721/1) JANE DA SILVA CHAVES**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO**CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/10/2023 Até28/10/2023**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2023/65943****Nome:** (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS**SUS****Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**Referência:** C-007 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS**HOSPITALARES****A Partir de:** 01/09/2023 Até29/09/2023**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2023/66303****Nome:** (320754/1) JAQUELINE APARECIDA BORBA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/09/2023 Até28/09/2023**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2023/72906****Nome:** (320754/1) JAQUELINE APARECIDA BORBA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 01/10/2023 Até29/10/2023**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2023/66303****Nome:** (313242/2) JEAN CARLOS LIMA MAGALHAES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/09/2023 Até30/09/2023**Qtde Plantões:** 9**Processo N.: SES-PRO-2023/72906****Nome:** (313242/2) JEAN CARLOS LIMA MAGALHAES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/10/2023 Até30/10/2023**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2023/69130****Nome:** (301058/3) JEFERSON FERMINO MAROTO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/09/2023 Até29/09/2023**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2023/76337****Nome:** (301058/3) JEFERSON FERMINO MAROTO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2023/69130****Nome:** (327457/1) JEFFERSON MARABA ARVANI**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 03/09/2023 Até05/09/2023**Qtde Plantões:** 2**Processo N.: SES-PRO-2023/72162****Nome:** (328951/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 06/10/2023 Até30/10/2023**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2023/67984****Nome:** (299180/2) JEFFERSON SILVA DE ARAUJO**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/08/2023 Até29/08/2023**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2023/66303****Nome:** (299843/2) JENNYFER LORAIN PEREIRA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/09/2023 Até30/09/2023**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2023/72906****Nome:** (299843/2) JENNYFER LORAIN PEREIRA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/10/2023 Até30/10/2023**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2023/67984****Nome:** (119608/21) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/08/2023 Até21/08/2023**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2023/71762****Nome:** (320928/1) JERRY ADRIANO PEDROSA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2023/69130****Nome:** (292571/3) JESSICA ALEXANDRA TOBIAS DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/09/2023 Até30/09/2023**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2023/76337****Nome:** (292571/3) JESSICA ALEXANDRA TOBIAS DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/10/2023 Até30/10/2023**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2023/76620****Nome:** (282235/3) JESSICA GARCIA DA SILVA BALDUINO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO**CARLOS SOUTO FONTES****A Partir de:** 03/07/2023 Até31/07/2023**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2023/66303****Nome:** (319645/1) JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 02/09/2023 Até30/09/2023**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**

Nome: (319645/1) JESSYKA RAQUEL MINEIRO BRANDAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 10/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 3

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2023/72210**

Nome: (281260/3) JICELIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

Nome: (318246/1) JOANA DE OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76337**

Nome: (318246/1) JOANA DE OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/71956**

Nome: (315722/1) JOANA INES ALVES NETA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/71940**

Nome: (315680/1) JOAO GABRIEL GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/73979**

Nome: (329523/1) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2023/73979**

Nome: (324837/1) JOAO PEDRO CASTOLDO PASSOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 04/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2023/71931**

Nome: (315675/1) JOCELINO FONTES GAIVA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/76325**

Nome: (292844/3) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

**Processo N.: SES-PRO-2023/71956**

Nome: (315673/1) JOCILENE ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/70366**

Nome: (317271/1) JOELMA DE BRITO FERREIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**

Nome: (320933/1) JONADABE DE PAULA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**

Nome: (320933/1) JONADABE DE PAULA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 06/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/70366**

Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72992**

Nome: (299469/2) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/71762**

Nome: (325791/1) JONNES WILKSON LUIZ OLIVEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73506  
 Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (292780/3) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (315583/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315671/1) JOSE ERDIS AMANCIO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (294839/3) JOSE FREITAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (55614/1) JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (141226/18) JOSE MANOEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (283005/5) JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (283005/5) JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315679/1) JOSE ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (292855/2) JOSEFA NATALICIA TARGINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 24/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (319756/1) JOSILENE BARRETO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (319756/1) JOSILENE BARRETO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/73506  
 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (308253/1) JULCEMAR DE ARRUDA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (299556/2) JULIANA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até25/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299556/2) JULIANA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (299840/2) JULIANA BESERRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299840/2) JULIANA BESERRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (319161/1) JULIANA ZACCARO PACHECO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (305540/2) JULIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (305540/2) JULIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/70316

Nome: (327526/1) JULIELY AMERICANO CAFE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/73506

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (304764/2) JULYENE DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (304764/2) JULYENE DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72693

Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72402

Nome: (304186/2) KARINA MELITA AGUIRRE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/10/2023 Até25/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (322177/1) KARINA VALERIANO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até13/09/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (322177/1) KARINA VALERIANO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71914

Nome: (281535/5) KARINA WIDAL MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/10/2023 Até26/10/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (300790/3) KARLA GABRIELE DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (300790/3) KARLA GABRIELE DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (219980/5) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956

Nome: (304829/2) KATIA ELAINE PIRES LOBO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (319745/1) KATIA OLIVEIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76337

Nome: (319745/1) KATIA OLIVEIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (321270/1) KATIA REGINA DA CRUZ SILVA PEREIRA DE  
LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (321270/1) KATIA REGINA DA CRUZ SILVA PEREIRA DE  
LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até25/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76325  
 Nome: (300841/2) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (304199/2) KEILA CRISTIANE SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 24/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (322293/1) KEILA PAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/67984  
 Nome: (299356/3) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA  
 MARQUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (281479/6) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299659/2) KELLY RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 09/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/72789  
 Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (297002/3) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76337  
 Nome: (297002/3) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (294745/4) KEZIA MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65943  
 Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 07/09/2023 Até12/09/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65965  
 Nome: (214627/8) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
 OBITOS  
 A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (292373/4) LARISSA DA SILVA TELES BUENO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76325  
 Nome: (320954/1) LAUANDA CARVALHO CAMPOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71971  
 Nome: (295764/3) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (304541/3) LAURA CUNHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até24/09/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (304541/3) LAURA CUNHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até24/10/2023  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (296799/3) LAURA DAS VIRGENS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até25/09/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (325830/1) LEANDRO DE AMORIM SANTANA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (300819/2) LEIDIANE DE ARRUDA NUNES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até23/09/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (325704/1) LEIDIANE NUNES LARA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72253  
 Nome: (262067/5) LEIDYLEA GUSMAO BRANDAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (285653/4) LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (43716/2) LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (304523/2) LEILA RIBEIRO DANTAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/72693  
 Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71012  
 Nome: (250256/2) LEONARDO AMORIM RIZZO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 04/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (304200/2) LEONORA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (300787/2) LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (300787/2) LETICIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (320931/1) LETYCIA CAROLINE DA CONCEICAO ARRUDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (320931/1) LETYCIA CAROLINE DA CONCEICAO ARRUDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118380/1) LINDALVA DE ALCANTARA REZENDE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (304202/2) LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 18/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/70422  
 Nome: (280182/4) LISSANDRA CORREA NUNES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71271  
 Nome: (324519/1) LORRANNY DE ABREU AVELAR  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66834  
 Nome: (300085/2) LUANA BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
 EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 04/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (321810/1) LUANA CRISTINA ARAUJO CHAVES PIMENTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 05/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (321810/1) LUANA CRISTINA ARAUJO CHAVES PIMENTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72210  
 Nome: (305665/2) LUCELIA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 05/10/2023 Até21/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (248767/12) LUCENI DE OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (292832/3) LUCIANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (299150/2) LUCIANA SILVA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (281881/4) LUCIANA SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (292285/3) LUCIANO LARA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64938  
 Nome: (232440/4) LUCIANO MARCEL DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (292313/4) LUCIENE MARTINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70404  
 Nome: (295864/3) LUCINARA CASTORIO DE CARVALHO DINIZ  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66204  
 Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (299420/2) LUCINEIA DE OLIVEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (326053/1) LUCY MARA BORGES D ELIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 07/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (326053/1) LUCY MARA BORGES D ELIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (321056/1) LUIS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 06/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (321056/1) LUIS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/70312  
 Nome: (281178/4) LUIS GUILHERME TRENTINI PERCINOTO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73113  
 Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (124259/6) LUIZ CARLOS COLONELLI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (322392/1) LUIZ OTAVIO RONDON MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (322392/1) LUIZ OTAVIO RONDON MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (298541/2) LUIZA COLUMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (315565/1) LUZIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63559  
 Nome: (292283/3) LUZIA JESUS DOS REIS ANDRADE  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até26/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72472  
 Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até25/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (98104/12) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (292629/3) MAGNOLIA DA SILVA NOVAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (318250/1) MARA ROBERTA CHICAROLLI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/09/2023 Até23/09/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/65965  
 Nome: (264405/5) MARCELA JANUARIA DE MELO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (296954/2) MARCELO RODRIGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (299935/3) MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299935/3) MARCIA REGINA RODRIGUES GOMES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71559  
 Nome: (320192/1) MARCIANO COSENDEY LOIOLA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65943  
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (322581/1) MARCIO BENEDITO DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 10/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71271  
 Nome: (281808/3) MARCOS LEONEL  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70366  
 Nome: (281305/4) MARCOS PATRICIO LOPES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (288152/3) MARGARETE ZAGONEL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (59138/5) MARIA ADRIANA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76325  
 Nome: (300254/2) MARIA ANGELICA CONDE FRANCHINI  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72683  
 Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 06/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até22/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (321724/1) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GARCINO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (292635/3) MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (125315/2) MARIA APARECIDA SANTIAGO FEITOSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 05/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (125315/2) MARIA APARECIDA SANTIAGO FEITOSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/73113  
 Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315655/1) MARIA AUREA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até12/10/2023  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (329493/1) MARIA BISPO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 05/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (329493/1) MARIA BISPO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (143541/4) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até19/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (292393/3) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (292633/2) MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70395

Nome: (300330/3) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72699

Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (300550/2) MARIA GRACIELI KANZLER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (278609/4) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72699

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (304490/2) MARIA JOANA BERTOTTO DE GOES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (304490/2) MARIA JOANA BERTOTTO DE GOES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (118076/1) MARIA JOSE DE DEUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130

Nome: (304203/2) MARIA JOSE FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até11/09/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (234230/7) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (234230/7) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até16/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/77377  
 Nome: (232536/6) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72712  
 Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/71914  
 Nome: (321559/1) MARIA MONIQUE GARCIA VALE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 11/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (304438/2) MARIA ROSA FELIX DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (299691/2) MARIANA FERERINE DO VALLE  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/70423  
 Nome: (318025/1) MARIANA GABRIELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66834  
 Nome: (304545/2) MARIANA REGINA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (299838/3) MARIANE LEMES GONCALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 05/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299838/3) MARIANE LEMES GONCALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (277127/3) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/75276  
 Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/75844  
 Nome: (296963/2) MARILENE MACIEL DA COSTA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315619/1) MARILZA MARTINS DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (316218/1) MARINA DA CRUZ MENDES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315632/1) MARINALVA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (316443/1) MARINETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/65965**

Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

**OBITOS**

A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/71762**

Nome: (71940/2) MARIO SANTOS AGUIAR  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

**CME**

A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72472**

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 03/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2023/65943**

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

**SUS**

Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

**HOSPITALARES**

A Partir de: 18/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2023/70301**

Nome: (319053/1) MARLE RODRIGUES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

**ALBERT SABIN**

A Partir de: 01/10/2023 Até09/10/2023  
 Qtde Plantões: 4

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

Nome: (318245/1) MARLENE COSTA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

Nome: (299186/3) MARLENE INSAURALDE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

Nome: (320020/1) MARLENE MAZZEROCCHI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

Nome: (326145/1) MARLENE RITA DE BRITO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

**SUS**

Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2023/71956**

Nome: (83899/4) MARLI DELFINO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

**CARLOS SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72699**

Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

**SUS**

Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**

Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

**SUS**

Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

**ELZA GIOVANELLA**

A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72589**

Nome: (322339/1) MARTA BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/69130**

Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**

Nome: (297199/3) MARY MONICA SILVA DO CARMO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65943  
 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 04/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71762  
 Nome: (304740/3) MATHEUS OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63559  
 Nome: (292280/3) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até26/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (316571/1) MATHEUS SOUZA PARISI DIAS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69130  
 Nome: (326150/1) MATILDE MARQUIORO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72162  
 Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/73506  
 Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (329304/1) MAURO RICARDO ALMEIDA NERIS DE  
 ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71985  
 Nome: (299178/2) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (305769/2) MAYESKA MAYKELLY HALATENO DALLAGNOL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (296545/3) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (296545/3) MAYKO ANDERSON MAGALHAES QUEIROZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (61310/9) MEIRE TEREZINHA ALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (304836/2) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76325  
 Nome: (324956/1) MICHELEN COSTA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/74848  
 Nome: (289235/4) MICHELLE CARLA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71401  
 Nome: (295325/3) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME  
 A Partir de: 02/10/2023 Até24/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/74478  
 Nome: (306545/2) MIKAEL AUGUSTO BARBOSA MORAES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (299837/2) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (299837/2) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/74473

Nome: (327444/1) MILNEN KATARINA BORGES CARDOSO  
AMORIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72162

Nome: (319247/2) MIRIAM MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/67854

Nome: (304493/3) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até21/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO  
SUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65933

Nome: (258320/4) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/77377

Nome: (327699/1) NADIA MIRANDA DE CAMPOS SANTANNA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72402

Nome: (291646/2) NADINE SANTIAGO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2023 Até21/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71914

Nome: (282103/5) NAIANNA COELHO CARDUCCI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72472

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (292275/5) NALU RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 23/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (316528/1) NANVIO CRUZ REGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70422

Nome: (328083/1) NATALIA GODOI ARTIGAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2023 Até19/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 06/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (295344/5) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/67659

Nome: (299216/2) NATALY APARECIDA AMORIM DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (296969/3) NATIELI INACIO BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72589

Nome: (300785/3) NAURIZETE SILVA LIMA MARCORIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71971

Nome: (319175/1) NAYARA CRISTINA METELLO ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72589

Nome: (329527/1) NAYARA SCHEFFER DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/75844

Nome: (318252/2) NAYELLEN SOKOLOWSKI BERTOLINI  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/65965

Nome: (282629/4) NEEMIAS PEDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (297001/3) NEIDE DA SILVA PALMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 09/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/75844

Nome: (305450/2) NELCI DE ASSIS PEREIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73506

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/10/2023 Até25/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64477

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71301

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (292863/4) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72699

Nome: (90174/1) NEUCI MILANI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (292754/4) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72402

Nome: (306881/2) NICOLAS LEITE SOLIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (296020/4) NILCEIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até25/09/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (292601/3) NILMA ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71940

Nome: (315560/1) NILTON CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65965

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 02/09/2023 Até13/09/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (298133/2) NOELI DA ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762

Nome: (308980/2) NUBIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72699

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (292636/3) ONELIA JONATH KUM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71762

Nome: (111788/5) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66834

Nome: (298623/2) OSMEIRE DE OLIVEIRA ROBLES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956

Nome: (316557/1) OSVALINA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (300429/2) PABLO DIAS DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 07/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/64938

Nome: (297171/3) PAMELA CRISTINA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/70395

Nome: (326730/1) PATRICIA BILIBIO DIAS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2023 Até24/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (299151/2) PATRICIA FERREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65943

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (321075/1) PATRICIA JULIANA JASSNIKER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (321075/1) PATRICIA JULIANA JASSNIKER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76325

Nome: (318251/2) PATRICIA JULIANI DE MATOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (323058/1) PATRICIA KAROLINE NEVES LEITE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 06/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (298554/2) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65943

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 03/09/2023 Até27/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/73625

Nome: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/08/2023 Até21/08/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (324894/1) PAULA DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (324894/1) PAULA DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 10/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**  
**Nome:** (292273/3) PAULO CESAR DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/73506**  
**Nome:** (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** C-008 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até30/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/72461**  
**Nome:** (118889/1) PEDRO AMBROZIO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
**A Partir de:** 04/10/2023 Até30/10/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/73389**  
**Nome:** (306138/2) PEDRO FELIPPE SOARES ANDRADE  
**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
**A Partir de:** 04/08/2023 Até30/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/71559**  
**Nome:** (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até29/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/69118**  
**Nome:** (299084/2) PERLA AGUIAR  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/09/2023 Até29/09/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**  
**Nome:** (319333/1) PETRA KOCH EHRENBRIENK  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/09/2023 Até29/09/2023  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**  
**Nome:** (319333/1) PETRA KOCH EHRENBRIENK  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 04/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2023/76335**  
**Nome:** (329622/1) POLIANA SILVA DE JESUS  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/71985**  
**Nome:** (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até30/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/67984**  
**Nome:** (304846/2) RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO

**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/76325**  
**Nome:** (304479/2) RAFAEL ALVES PACHECO  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 09/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72589**  
**Nome:** (303624/2) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/72589**  
**Nome:** (281809/4) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 03/10/2023 Até29/10/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/76325**  
**Nome:** (302938/2) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66303**  
**Nome:** (321811/1) RAFAELA MOREIRA BEZERRA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/09/2023 Até30/09/2023  
**Qtde Plantões:** 9

**Processo N.: SES-PRO-2023/72906**  
**Nome:** (321811/1) RAFAELA MOREIRA BEZERRA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 9

**Processo N.: SES-PRO-2023/72648**  
**Nome:** (203073/10) RAFAELE CRISTINA LEITE  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/10/2023 Até28/10/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/69118**  
**Nome:** (296779/3) RAIMUNDA NONATA MARTINS DA ROCHA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/09/2023 Até29/09/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/75286**  
**Nome:** (322802/1) RAISSA DARDENGO  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/10/2023 Até31/10/2023  
**Qtde Plantões:** 11

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (329621/1) RANIELLEN DE ARAUJO ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71985

Nome: (300912/4) RAPHAELLA COSTA FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73979

Nome: (240752/13) RAQUEL BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2023 Até24/10/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/65933

Nome: (322216/1) RAYSA TOMASINE PIRES DE ABREU  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/71985

Nome: (329634/1) RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (327630/1) REGIANE CRISTINA CARNEIRO MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (304010/2) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72785

Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até24/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71985

Nome: (315803/1) REGINALDO MIRANDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2023 Até27/10/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (206958/7) REJAINÉ RODRIGUES MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/75899

Nome: (206958/7) REJAINÉ RODRIGUES MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (300255/2) REJANE AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (300255/2) REJANE AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (299558/2) RENATA CONCEICAO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (299558/2) RENATA CONCEICAO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72210

Nome: (296386/3) RENATA MONEGAT  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/10/2023 Até26/10/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/72253

Nome: (205333/5) RENATA PEGORARO LOBO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70404

Nome: (331461/1) RENATO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 11/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315628/1) RENATO RAMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (326077/1) RENILDA BRITO LIMA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (315556/1) RHANIELY DE SOUZA GARCIA FRANCO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (304838/2) RHANNA GABRIELLE FRANCA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 04/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315693/1) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/75806  
 Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até15/08/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (322215/1) ROBERTA DE FELICE SIMOES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/77545  
 Nome: (322215/1) ROBERTA DE FELICE SIMOES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
**HOSPITALARES**  
 A Partir de: 05/08/2023 Até27/08/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/72317  
 Nome: (124361/3) ROBERTA REGINA FUNK ALMEIDA DAL MOLIN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 06/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (295181/5) ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71559  
 Nome: (300211/2) RODOLFO BASILIO MOREIRA BRITO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71559  
 Nome: (293191/3) RODRIGO DE PAULA ROSA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 15/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (206843/6) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (281832/4) RONIVALDO SILVA ANDRADE  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/66564  
 Nome: (281416/3) ROSA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/73117  
 Nome: (123364/6) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (234781/9) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (292584/4) ROSANA CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (243121/4) ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (299559/3) ROSANA TAVARES DE SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até08/09/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (299559/3) ROSANA TAVARES DE SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72699

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (304177/2) ROSANGELA DA FONSECA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (299552/2) ROSANI BORGUEZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (299832/3) ROSELAINA CASTRO PIRES GONCALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (299832/3) ROSELAINA CASTRO PIRES GONCALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até26/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (292864/4) ROSELAINA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (300545/2) ROSELENA DE MORAES SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71956

Nome: (315652/1) ROSELY EUNICE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2023 Até21/10/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/65933

Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (138418/8) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (212242/6) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73981

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (320946/1) ROSILENE PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (281520/4) ROSILENE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315627/1) ROSIMAR MAISSE SURUBI  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (296987/2) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (296938/3) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (299155/2) ROSINALDA GOMES REIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315629/1) ROSINALDO DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (232512/2) ROSINEIA CORREA BUENO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (315676/1) ROSINETE CARDOSO BORGES MENACHO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até02/10/2023  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/70395  
 Nome: (281705/3) ROZANGELA APARECIDA BREGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (138348/6) ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até14/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/70316  
 Nome: (280239/4) RUAN CARLOS MOTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até29/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/68789  
 Nome: (299717/2) RUTH DE LIMA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (299404/2) RYULER VINICIUS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (299404/2) RYULER VINICIUS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95255/1) SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
**BARBOSA**  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (326134/1) SALETE BORGES DE MACEDO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72699  
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/74602  
 Nome: (329184/1) SAMARA BARBARA DO NASCIMENTO DIAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72785  
 Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até24/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/73979  
 Nome: (255308/3) SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 04/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (299126/3) SANDRA APARECIDA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (300476/2) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/74602

Nome: (329302/1) SARA GABRIELLY GONZAGA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (247862/14) SARA MARIA GOMES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72589

Nome: (281825/5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até24/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/76325

Nome: (266141/5) SELMA LOURDES DE JESUS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2023 Até24/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72699

Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/64470

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71214

Nome: (289442/3) SERGIO EMMANUEL ARRUDA CORREA DIAS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (90146/1) SHIRLEI DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72810

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65943

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA  
MULLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: C-012 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 07/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (111824/3) SILVANA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (280229/5) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (292552/4) SILVANA LOPES FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65965

Nome: (264406/5) SILVANIA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
OBITOS  
A Partir de: 02/09/2023 Até11/09/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/65965  
 Nome: (124218/10) SILVIO LUIZ SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
**OBITOS**  
 A Partir de: 07/09/2023 Até26/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65965  
 Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
**OBITOS**  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (305159/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS  
**SANTOS**  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 06/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (299119/4) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (256611/3) SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (281508/4) SIMONI PEREIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (123623/8) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (123499/6) SOLANGE BENTO FARIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73981  
 Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/07/2023 Até15/07/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (292630/3) SOLANGE DIANA KROSKI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até21/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (318302/1) SOLANGE MEDIANEIRA MONEIRO BOLZAN  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71401  
 Nome: (295350/3) SONIA DOS SANTOS VARGAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
**CME**  
 A Partir de: 04/10/2023 Até26/10/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/65965  
 Nome: (123357/7) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE  
**OBITOS**  
 A Partir de: 08/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (292897/2) SONIA MARIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72785  
 Nome: (101706/1) SONIA MARIA FERNACIARI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (328697/1) SONIA REGINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70395  
 Nome: (280186/3) STEFANE CAROLINE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (304409/2) STEFANY APARECIDA DELGADO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (304409/2) STEFANY APARECIDA DELGADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66834

Nome: (298624/2) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 04/09/2023 Até27/09/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (299593/3) SUELEM VIEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (123625/7) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72699

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/71901

Nome: (41640/2) SUELY DA SILVA OLIVEIRA DE ABREU  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 18/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/76325

Nome: (322605/1) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70316

Nome: (304530/2) SUZANE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72402

Nome: (291774/4) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2023 Até22/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (299560/2) TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (299560/2) TATIANE APARECIDA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (292206/3) TATIANE SALU DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2023 Até29/10/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (322441/1) TATIELI DA SILVA SANTOS MENSCH  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (322441/1) TATIELI DA SILVA SANTOS MENSCH  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72162

Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/10/2023 Até28/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72744

Nome: (331632/1) TECIANA MECHORA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/70467  
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72402  
 Nome: (304417/2) THAINAN ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/70423  
 Nome: (300248/2) THAIS GABRIELA RIBEIRO VITAL  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2023 Até15/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (290861/2) THALES VICTOR FERNANDES FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/72838  
 Nome: (299425/4) THALITA DOS ANJOS PACHECO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 04/08/2023 Até28/08/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (316323/1) THANIA RIBEIRO ARRUDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (281505/6) THELMA CAMPOS DE ABREU  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71940  
 Nome: (273397/7) THIAGO MOTTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/73979  
 Nome: (314717/2) THYAGO DOS SANTOS AMORIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO  
 PSICOSSOC ALCOOL DROGAS  
 A Partir de: 14/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/73979  
 Nome: (314717/1) THYAGO DOS SANTOS AMORIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 02/10/2023 Até05/10/2023  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/72210  
 Nome: (281337/4) TIAGO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 24H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até27/10/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/73979  
 Nome: (322087/1) UBERDAN PIMENTA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC  
 ADAUTO BOTELHO CIAPS  
 A Partir de: 10/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (321830/1) UERMESSON ALMEIDA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (321830/1) UERMESSON ALMEIDA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/66303  
 Nome: (320856/1) VALDEREZA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906  
 Nome: (320856/1) VALDEREZA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (327828/1) VALDINEIA SALETE DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até28/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (299594/2) VALDIRENE DA SILVA CARLOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (292606/3) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (326147/1) VALDIRENE RIBEIRO BARROSO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65943  
 Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 08/09/2023 Até25/09/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (322171/1) VALERIA BARBOSA CHAGAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (292887/3) VALERIA MENEGHELLI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72589  
 Nome: (325769/1) VALQUIRIA DOS SANTOS SANTANA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/76335  
 Nome: (304519/2) VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71956  
 Nome: (281286/3) VANEIDA SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72744  
 Nome: (261805/15) VANESSA REGINA LAMEIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198650) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (90147/1) VANI SOARES DE BRITO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/70395  
 Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (304171/2) VANUSA SALUSTIANO DE MACEDO SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118  
 Nome: (318248/2) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65933  
 Nome: (300878/2) VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 04/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/71271  
 Nome: (281495/4) VERONICA MARIA DA ROCHA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66818  
 Nome: (298716/2) VILMA LARREA DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
 EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461  
 Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/70719  
 Nome: (299209/2) VINICIUS TAVARES CEBALHO  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/75844  
 Nome: (318255/1) VIVIANE DE ANDRADE FERNANDES FRARE  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72648  
 Nome: (281501/4) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/76335

Nome: (318260/1) VIVIANI CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (210369/4) WALDICLEIA CUNHA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 06/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/66303

Nome: (321078/1) WALDIRENE ROSA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72906

Nome: (321078/1) WALDIRENE ROSA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 06/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/73506

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69118

Nome: (315883/1) WELLEM BRAGA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/70366

Nome: (331474/1) WESLEY ANTONIOLI LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72162

Nome: (318202/2) WESLEY DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 05/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/71559

Nome: (331370/1) WILLIAN NEPOMUCENO BASTOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 03/10/2023 Até31/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/72461

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/10/2023 Até20/10/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/72648

Nome: (279505/5) ZENILDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/10/2023 Até30/10/2023  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529059

PORTARIA/SES/00452/2023

DE: 26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/73960

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/69338

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 08/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/53764

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/03/2023 Até16/03/2023  
 Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529060

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10005/2023 DE: 26/12/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (111799/3) ROBENILZA RODRIGUES BALEEIRO  
 CPF: \*\*\*.669.381.\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10006/2023 DE: 26/12/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/80180  
 Contratado: (134681/5) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.146.313.\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10007/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (214648/3) HELEN VARGAS DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.182.841-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10008/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/76243  
 Contratado: (214953/4) MARISSANE DE MATTOS  
 CPF: \*\*\*.611.270-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Em: 31/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529064

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/10009/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/80514  
 Contratado: (230323/13) SIRLEY DOS SANTOS REIS DE  
**CARVALHO**  
 CPF: \*\*\*.110.901-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL  
**E FINANCEIRA**  
 Até: 12/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529065

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/10010/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/76890  
 Contratado: (234002/4) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA  
**OLIVEIRA**  
 CPF: \*\*\*.883.641-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10011/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/80152  
 Contratado: (240535/17) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.686.120-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Em: 31/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529066

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/10012/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/71181  
 Contratado: (241457/11) FRANCIELLY RODRIGUES MATIAS  
 CPF: \*\*\*.713.510-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÈUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
**EPIDEMIOLOGICA**  
 A Partir de: 06/11/2023 Até 05/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529067

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/10013/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (280531/3) SOLANGE TOLEDO BARBOSA  
 CPF: \*\*\*.016.611-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10014/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (280638/4) SIMONE OLANDA SOUZA  
 CPF: \*\*\*.443.011-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10015/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (280828/3) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA  
 CPF: \*\*\*.463.712-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10016/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (280888/4) NEIDE APARECIDA GRANELLA  
 CPF: \*\*\*.673.251-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10017/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (281241/4) LETICIA CORREIA RODRIGUES  
 CPF: \*\*\*.566.571-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529068

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10018/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/75739  
Contratado: (281608/5) MARIA BETANIA DE OLIVEIRA VENTURA  
CPF: \*\*\*.749.531-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 08/12/2023 Até 07/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529069

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10019/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (283250/3) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA  
CPF: \*\*\*.573.841-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10020/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (290407/3) MICHELE CRISTINA GOMES  
CPF: \*\*\*.104.578-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10021/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76236  
Contratado: (291820/4) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA  
CPF: \*\*\*.415.176-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10022/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/75863  
Contratado: (292224/4) ROBERTO MARQUES DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.542.381-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10023/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/80338  
Contratado: (292299/4) JANICLEIA LEITE PINTO  
CPF: \*\*\*.616.314-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10024/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76021  
Contratado: (292412/4) RENATA DE SOUZA CARVALHO  
CPF: \*\*\*.941.241-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10025/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76025  
Contratado: (292625/4) NEIDIANA BORGES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.901.140-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10026/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/75851  
Contratado: (293320/4) SERGIO BATISTA DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.589.971-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10027/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76419  
Contratado: (293861/3) ELIS MARIA ALVES TAVARES  
CPF: \*\*\*.838.210-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10028/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76141  
Contratado: (293879/3) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO  
CPF: \*\*\*.979.601-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10029/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76239  
Contratado: (294624/3) GILDETE SOUZA COSTA  
CPF: \*\*\*.347.335-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10030/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (298630/2) VANESSA ACCACIO GOMES LOPES  
CPF: \*\*\*.890.917-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10031/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/79978  
Contratado: (298968/2) SHEILA DE FIGUEIREDO  
CPF: \*\*\*.687.901-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196959) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E  
MEDICAMENTOS  
Em: 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529070

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10032/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/80663  
Contratado: (299108/2) WALDER DE OLIVEIRA ROCHA  
CPF: \*\*\*.909.986-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
A Partir de: 26/12/2023 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529071

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10033/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/81948  
Contratado: (299339/2) EMANUELLE FATIMA DA SILVA  
MOREIRA  
CPF: \*\*\*.907.931-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
Em: 18/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529072

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10034/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76562  
Contratado: (300294/2) GUSTAVO RIBEIRO LEONARDI  
CPF: \*\*\*.205.013-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE SINOP  
Até: 14/11/2024

CONTRATO/SES/10035/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/160773  
Contratado: (300839/3) LOHAINE SOUZA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.399.112-\*\*  
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
Até: 09/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529073

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10036/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (301140/2) MARILENE CONCEICAO DA COSTA  
CPF: \*\*\*.864.601-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10037/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (301161/2) CLAUDIA CRISTINA SCARPASSE  
CPF: \*\*\*.225.192-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10038/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (302473/2) FRANCIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.463.279-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10039/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76233  
Contratado: (304457/2) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO  
FILHO  
CPF: \*\*\*.712.230-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529074

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10040/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/80094  
Contratado: (304465/3) SUELI RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.536.471-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL  
E FINANCEIRA  
A Partir de: 06/12/2023 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529075

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10041/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/80147  
Contratado: (304541/3) LAURA CUNHA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.404.418-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529076

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10042/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/166575  
Contratado: (305526/3) JOAO VICTOR FERNANDES DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.696.911-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES  
A Partir de: 02/01/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529077

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10043/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (306335/2) GENILZA DE ARRUDA  
CPF: \*\*\*.612.213-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10044/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/168729  
Contratado: (314970/1) LETICIA DAMAS LEO DALCIN  
CPF: \*\*\*.619.148-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
Em: 30/12/2023

CONTRATO/SES/10045/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/81478  
Contratado: (315106/1) FELIPE CEZAR GONCALVES SANTOS  
CPF: \*\*\*.957.513-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO  
Em: 01/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529078

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10046/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/81478  
Contratado: (315106/2) FELIPE CEZAR GONCALVES SANTOS  
CPF: \*\*\*.957.513-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 02/01/2024 Até01/01/2025

CONTRATO/SES/10047/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/167670  
Contratado: (315111/2) ELISANGELA ROSA DA SILVA CALDAS  
CPF: \*\*\*.668.821-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (179582) SUPERINT ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 02/01/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529079

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10048/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (315639/1) LUCIANA APARECIDA BOTELHO  
CPF: \*\*\*.769.511-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10049/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (315668/2) CRISTINA ZANATA  
CPF: \*\*\*.682.212-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10050/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (315725/1) CASSIA RAFAELA SOUZA DA SILVA  
CPF: \*\*\*.878.613-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10051/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
Contratado: (315769/1) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO  
CPF: \*\*\*.792.401-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10052/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (315798/2) GIZELE VIEIRA GALVAO  
 CPF: \*\*\*.870.381-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10053/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (315804/1) SUELI LUCENA DE OLIVEIRA MARTINS  
 CPF: \*\*\*.292.851-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: SECRETARIA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 30/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529080

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/10054/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (315804/2) SUELI LUCENA DE OLIVEIRA MARTINS  
 CPF: \*\*\*.292.851-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 01/12/2023 Até30/11/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529081

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/10055/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/80159  
 Contratado: (315811/1) KENIA FRANCISCO PEREIRA DE MATOS  
 CPF: \*\*\*.214.416-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10056/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (315823/1) LASIANE MENDONCA AGUIAR MESSIAS  
 CPF: \*\*\*.729.891-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10057/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (316553/1) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO  
 CPF: \*\*\*.197.201-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10058/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/76234  
 Contratado: (318240/1) JOANA D ARC MARTINS TOSTA  
 CPF: \*\*\*.217.298-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10059/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/77592  
 Contratado: (319585/1) MARLENE CONCEICAO SILVA MEIRA  
 CPF: \*\*\*.471.281-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 Em: 31/12/2023

**CONTRATO/SES/10060/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-CIN-2023/167852  
 Contratado: (319701/1) DANILO MARTINS LIMA  
 CPF: \*\*\*.784.217-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151645) DIR DO ESCRIT REG SAUDE DE PORTO  
**ALEGRE DO NORTE**  
 Em: 14/12/2023

**CONTRATO/SES/10061/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/76101  
 Contratado: (320265/1) JULIANA ROCHA DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.384.135-\*\*  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Em: 31/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529082

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/10062/2023** DE: 26/12/2023  
 Processo Nº: SES-PRO-2023/80147  
 Contratado: (322441/1) TATIELI DA SILVA SANTOS MENSCH  
 CPF: \*\*\*.161.818-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 Até: 04/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529083

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10063/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/76793  
Contratado: (325986/1) CRISTIANE GOMES DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.211.74-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Em: 31/12/2023

CONTRATO/SES/10064/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/82031  
Contratado: (329203/1) BETHANIA POLIDORO  
CPF: \*\*\*.226.181-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES  
Em: 13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529084

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10065/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/82031  
Contratado: (329203/2) BETHANIA POLIDORO  
CPF: \*\*\*.226.181-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES  
A Partir de: 14/12/2023 Até 12/12/2024

CONTRATO/SES/10066/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/75147  
Contratado: (331980/2) LUZINETE PINHEIRO GOMES DE LIMA  
CPF: \*\*\*.075.331-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/01/2024 Até 02/01/2025

CONTRATO/SES/10067/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/80184  
Contratado: (333002/1) ELIANE DA GUIA BARBOSA MOURA  
CPF: \*\*\*.162.051-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO  
A Partir de: 20/12/2023 Até 19/12/2024

CONTRATO/SES/10068/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/80203  
Contratado: (333004/1) FRANCINE PERRONE  
CPF: \*\*\*.532.171-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
A Partir de: 19/12/2023 Até 18/12/2024

CONTRATO/SES/10069/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/168184  
Contratado: (333008/1) DALVA SOARES DE FRANCA  
CPF: \*\*\*.133.291-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: CONTADOR  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
A Partir de: 18/12/2023 Até 17/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529085

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/10070/2023 DE: 26/12/2023  
Processo Nº: SES-CIN-2023/168091  
Contratado: (65553/3) CELLIE CHRISTINE REGIS DA SILVA HUGUENEY  
CPF: \*\*\*.396.251-\*\*  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: CONTADOR  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE  
BAIXADA CUIABANA  
Em: 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529086

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01851/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/66264  
Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
Nome: (289262/3) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
Nome: (280510/3) ADRIANE DE SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
Nome: (252533/5) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66217  
Nome: (107321/1) AIRTON LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936  
 Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362  
 Nome: (319500/1) ALICE APARECIDA MORAIS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 05/10/2023 Até 05/10/2023  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79359  
 Nome: (319500/1) ALICE APARECIDA MORAIS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/69584  
 Nome: (315353/1) ALINE APARECIDA DE SENE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 16/09/2023 Até 16/09/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936  
 Nome: (289239/4) ALINE SUELLEN LOPES SALOMAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (285674/5) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (306032/2) ANDREIA NUNES DA TRINDADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (201203/5) ANITA MENDES DE MELO CORREIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60002  
 Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (305993/2) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66193  
 Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
 A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (299809/3) BENILMA DE SOUSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936  
 Nome: (295674/3) CARINA APARECIDA BARRETO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (327376/1) CIBELE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936  
 Nome: (294744/3) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (285392/4) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442  
 Nome: (330117/1) DALIANNA LUISE ANDRADE SOUTO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 26/08/2023 Até 26/08/2023  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362  
 Nome: (330117/1) DALIANNA LUISE ANDRADE SOUTO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 14/10/2023 Até 14/10/2023  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442  
 Nome: (322141/1) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362  
 Nome: (322141/1) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442  
 Nome: (299702/1) DANUBIA FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362  
 Nome: (299702/1) DANUBIA FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 08/10/2023 Até 08/10/2023  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936

Nome: (294740/3) DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/69584

Nome: (322164/1) DEBORAH STEPHANIA MAZZONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/09/2023 Até 14/09/2023  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66398

Nome: (122743/6) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/69584

Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66210

Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 19/09/2023 Até 19/09/2023  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/76131

Nome: (281352/3) DIEGO GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 07/07/2023 Até 07/07/2023  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (329979/1) DIONE CLEA AZEVEDO COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936

Nome: (281830/5) DULCE JULIA RIBEIRO DO PRADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (326855/1) EDINEIDE AZEVEDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/76131

Nome: (305663/1) EDUARDO GODOY CARFI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64480

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (296489/2) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (285675/3) ELI GIOVANI ANTUNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (296578/3) ELIANA PEREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (296778/2) ELIANE DAL MAGRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66210

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (282343/4) ELIDA MAIER SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71375

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 06/10/2023 Até 06/10/2023  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64248

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023  
Quantidade: 11 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (281066/4) ESDRA ALVES FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442  
 Nome: (319301/1) FABIANA CANAVARROS CORREA DE ARRUDA SCHNEIDER  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362  
 Nome: (319301/1) FABIANA CANAVARROS CORREA DE ARRUDA SCHNEIDER  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 20/10/2023 Até 20/10/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442  
 Nome: (319455/1) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 04/08/2023 Até 04/08/2023  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362  
 Nome: (319455/1) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936  
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 11/09/2023 Até 11/09/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/69584  
 Nome: (306588/2) FABIO DE CASTRO SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (121616/4) FATIMA COMBY GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936  
 Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/69584  
 Nome: (307403/2) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 09/09/2023 Até 09/09/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936  
 Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (296579/2) GILSON DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (299582/3) IRISVAN SUDARIO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66326  
 Nome: (281765/4) ISAURO FERNANDES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/60002  
 Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63850  
 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936  
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936  
 Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (281072/4) JANETE PIRES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (285391/4) JEFFERSON CHAGAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66193  
 Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/76131  
 Nome: (281260/3) JICELIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/75882  
 Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71375  
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023  
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (299612/4) JULIANA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (327824/1) JULIANA DOS SANTOS KELLER  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936  
 Nome: (125343/7) JULIANA FERNANDA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936  
 Nome: (294745/4) KEZIA MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936  
 Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 08/09/2023 Até 08/09/2023  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (306033/2) LAUDISEIA BARBOSA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936  
 Nome: (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/69584  
 Nome: (309556/1) LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/09/2023 Até 08/09/2023  
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (124348/9) LUCELENA DE MARQUES MAIONE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66203  
 Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936  
 Nome: (124259/6) LUIZ CARLOS COLONELLI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (316765/1) MAIANNE NASCIMENTO SILVA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442  
 Nome: (318250/1) MARA ROBERTA CHICAROLLI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 18/08/2023 Até 18/08/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362  
 Nome: (318250/1) MARA ROBERTA CHICAROLLI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 06/10/2023 Até 06/10/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (306030/2) MARCIA QUEIROZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (214479/6) MARCIA REGINA FRITSCH  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936  
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66210  
 Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE  
 TRANSPLANTES  
 A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023  
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (134541/6) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096  
 Nome: (306344/2) MARIA LUCIENE GUIMARAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (327398/1) MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66264

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (320621/1) MARIA VITORIA BASTOS PINHEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (281087/4) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (282225/4) MARINALVA RODRIGUES DA LUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936

Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 19/09/2023 Até 19/09/2023  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (297518/2) MARLENE ANDRADE DE FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71314

Nome: (319585/1) MARLENE CONCEICAO SILVA MEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023  
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71322

Nome: (319585/1) MARLENE CONCEICAO SILVA MEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63850

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 24/09/2023 Até 24/09/2023  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (110336/9) MARTA LUISA BENVENUTTI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (327825/1) MAYARA DE FRANCA MESQUITA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936

Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (296775/2) MAYRLA DE FRANCA REINERI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/78666

Nome: (322460/1) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 07/07/2023 Até 07/07/2023  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (77756/9) NEIDE BREZOLIN CIMI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 08/09/2023 Até 08/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64480

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (328689/1) NILVA DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/74462

Nome: (297213/2) NILZA FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (242400/3) OLAIR FERREIRA GORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/58537

Nome: (279988/4) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 03/08/2023 Até 03/08/2023  
Quantidade: 11,9 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77360

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936

Nome: (303624/2) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936

Nome: (281809/4) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/69584

Nome: (307112/2) RAFAEL ESCOBAR RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 13/09/2023 Até 13/09/2023  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (296484/2) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66193

Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE

TRANSPLANTES

A Partir de: 24/09/2023 Até 24/09/2023  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (287411/3) REGIANE AZEVEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442

Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 08/08/2023 Até 08/08/2023  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362

Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442

Nome: (322215/1) ROBERTA DE FELICE SIMOES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 06/08/2023 Até 06/08/2023  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362

Nome: (322215/1) ROBERTA DE FELICE SIMOES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936

Nome: (295181/5) ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 09/09/2023 Até 09/09/2023  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (326857/1) ROSALINA BRIGIDA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63442

Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/71362

Nome: (325690/1) ROSEMILDES SANTANA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936

Nome: (138348/6) ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/66936

Nome: (281825/5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65936

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA  
MULLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77550

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 05/08/2023 Até 05/08/2023  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68096

Nome: (306345/2) SIMONE VIEIRA COLACO SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/60002**

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 06/08/2023 Até 06/08/2023  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/60002**

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2023 Até 01/08/2023  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/66264**

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/68096**

Nome: (285682/3) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/71362**

Nome: (290861/2) THALES VICTOR FERNANDES FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 18/10/2023 Até 18/10/2023  
 Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/76131**

Nome: (281337/4) TIAGO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023  
 Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/68096**

Nome: (328917/1) VALERIA LIMA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/66210**

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023  
 Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/68096**

Nome: (319368/1) VIVIANE VANUZA ADAMI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/63850**

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/69584**

Nome: (326132/1) YASMIN CASTRO MARQUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 16 horas

**Processo N.: SES-PRO-2023/68096**

Nome: (318118/2) ZAQUEU DE SOUZA FARIAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529133

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01852/2023****DE:**

26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: SES-PRO-2023/69719**

Nome: (320661/1) JANAINA GOMES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023  
 Quantidade: 112 horas

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529134

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01853/2023****DE:**

26/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 28/11/2023 Até 27/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (114030/1) CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC  
 A Partir de: 06/12/2023 Até 04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 06/12/2023 Até 03/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 28/11/2023 Até 27/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529135

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01854/2023**  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/78822

Nome: (42101/2) JUCINEIDE PROENÇA DA CRUZ SCHMIDEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 03/06/2015 Ate 02/06/2020

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/80931

Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022

A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2023/81258

Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015

A Partir de: 04/01/2024 Até02/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529136

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01855/2023**  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/78268

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015

A Partir de: 08/12/2023 Ate 05/02/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529137

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01856/2023**  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2023/170308

Nome: (87642/5) DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES

Quinquênio: 15/07/2015 Até 14/07/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529138

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01857/2023**  
26/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/80106

Nome: (304238/3) ADRIANA DE JESUS SILVA LEONARDI CORREIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/79412

Nome: (329587/2) ANDERSON ZAKALHUK

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80128

Nome: (321273/2) ANDREIA COELHO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 03/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80131

Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/79983

Nome: (299534/3) DANIELLE CRISTINA LORENZON

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80208

Nome: (279795/4) ELAINE DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/79719

Nome: (110638/14) ELEM CRISTINA BATISTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/79422

Nome: (331890/1) GILMAR DUTRA BUENO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/78711

Nome: (316629/2) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80219

Nome: (332584/1) ISAURA IASSAN DE ARRUDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/79635

Nome: (332617/1) JOSIANE DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/78089

Nome: (137477/5) KEILA FERREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/78827

Nome: (297241/2) LEANNE DA ROCHA VILELLA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80197

Nome: (280199/4) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/75504

Nome: (332096/1) LORENNA FAUSTINO DA SILVA LIONES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80301

Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/78634

Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/77278

Nome: (296597/3) MATEUS ESCHER  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/67434

Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE  
PUBLICA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80102

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/78765

Nome: (332317/1) PEDRO CALIXTO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/78702

Nome: (281217/5) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/79955

Nome: (301155/3) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80117

Nome: (279784/4) ROZIANE CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/79996

Nome: (300743/3) SILVANIA NOBRE LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/78166

Nome: (332586/1) THIAGO SCOLARI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80124

Nome: (281882/6) VALERIO VALDEVINO BEZERRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/80611

Nome: (329659/1) VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/78748

Nome: (332037/1) WEDER LAURO RONDON CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/12/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1529139

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02407/2023

DE: 26/12/2023

Processo Nº: 83/2023

Contratado: (298791/2) THAIS CAMPOS DIAS DA CRUZ

CPF: \*\*\*.359.516-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1529061

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00716/2023

DE:

26/12/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2023/11390

Nome: (278736/1) FERNANDA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Para Un. Adm: (205290) ASSES DE GESTAO DE FORMACAO

DIFERENCIADA

A Partir de: 07/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1529093

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00717/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/24995

Nome: (331124/1) ANA LAZARA MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
A Partir de: 07/11/2023 Até04/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1529094

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00718/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 04/08/2023 Até28/10/2023

Processo N.:

Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206075) SUPERV DE EXECUCAO ORCAMENTARIA  
A Partir de: 18/12/2023 Até21/12/2023

Processo N.:

Nome: (118191/2) TASSIA SILVA CARVALHO GARCIA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205680) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 05/12/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1529095

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00719/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29467

Nome: (125684/1) VERONICA APARECIDA DE MORAES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 11/10/2005 Ate 10/10/2010  
A Partir de: 20/12/2023 Até18/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/29471

Nome: (86008/3) ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/07/2010 Ate 30/06/2015  
A Partir de: 20/12/2024 Até17/02/2025

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1529096

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00112/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-202304026

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.: AGER-PRO-202304026

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019  
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.: AGER-PRO-2023/04011

Nome: (37224/2) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 06/02/2017 Ate 05/02/2022  
A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1529087

IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00145/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (142239) COORD DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS  
A Partir de: 18/10/2023 Até15/01/2024

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1529101

INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00792/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/22130

Nome: (248885/1) JOAS NALINI DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (149004) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 14/12/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1529097

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00793/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE

ANIMAL

A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.:

Nome: (280165/1) JUSSIMAR ADRIANO DE ALMEIDA CORREIA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/12/2023 Até12/03/2024

Processo N.:

Nome: (109819/1) ROSELI DIVINO COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

A Partir de: 06/12/2023 Até03/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1529098

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00794/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/05310

Nome: (254039/1) IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA

TORRECILHA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/03/2019

A Partir de: 21/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/02122

Nome: (233229/2) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021

A Partir de: 04/01/2024 Até18/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01945

Nome: (249511/1) NELSON VICENTIN JUNIOR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Quinquênio de Referência: 15/07/2013 Ate 14/07/2018

A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1529099

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00795/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/05235

Nome: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005

A Partir de: 20/12/2023 Até18/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1529100

DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00307/2023

DE: 26/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/01/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1529051

PORTARIA/DETRAN/00308/2023

DE: 26/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO

ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/12/2023 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1529052

PORTARIA/DETRAN/00309/2023

DE: 26/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225455/1) DAIANE RENNER DE ARAUJO

A Partir de: 18/01/2024 Até 27/01/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225669/1) EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA

Un. Adm: (102938) GER DO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAME

Processo N.:

Nome: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA

A Partir de: 26/12/2023 Até 09/01/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (225630/1) ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Un. Adm: (218120) DIR DE HABILIT E VEICULOS

Processo N.:

Nome: (247718/1) SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR

A Partir de: 08/01/2024 Até 22/01/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO

Un. Adm: (218162) GER DE DESENV EM SISTEMAS DE TI

Processo N.:

Nome: (290662/1) STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA

A Partir de: 08/12/2023 Até 22/12/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA

Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1529053

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00656/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (225680/1) ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Para Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO  
TRABALHO

A Partir de: 22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1529089

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00657/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Un. Adm: (155870) 60 BRASNORTE  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1529090

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00658/2023  
26/12/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (97042/2) ABNER DE OLINDA DUARTE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 21/10/2015 Ate 20/02/2021  
A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.:

Nome: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/07/2007 Ate 01/07/2012  
A Partir de: 05/03/2024 Até14/03/2024

Processo N.:

Nome: (246107/1) ADILENE MOREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 07/03/2013 Ate 06/03/2018  
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

Processo N.:

Nome: (225452/1) ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021  
A Partir de: 14/02/2024 Até28/02/2024

Processo N.:

Nome: (225458/1) ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015  
A Partir de: 21/02/2024 Até21/03/2024

Processo N.:

Nome: (229203/1) ALDEIR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
A Partir de: 15/02/2024 Até24/02/2024

Processo N.:

Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI  
MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020  
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:

Nome: (256296/1) ALESSANDRO LUIZ ESTEVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019  
A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024

Processo N.:

Nome: (245757/1) ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 04/04/2013 Ate 03/04/2018  
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.:

Nome: (248530/1) AMAIR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023  
A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.:

Nome: (138314/1) ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017  
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:

Nome: (246775/1) ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 27/04/2018 Ate 26/05/2023  
A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (225703/1) ANDERSON RAFAEL FRANTZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 22/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:

Nome: (225616/1) ANDERSON SOARES COTTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/09/2020  
A Partir de: 29/02/2024 Até29/03/2024

Processo N.:

Nome: (225728/1) ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 27/08/2015 Ate 26/08/2020  
A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (225728/1) ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 27/08/2015 Ate 26/08/2020  
A Partir de: 29/05/2024 Até07/06/2024

Processo N.:

Nome: (214609/2) ANDRESSA MOREIRA GARCIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020  
A Partir de: 16/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (245762/1) ANGELA MARIA MENON BERNARDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 04/05/2018 Ate 03/05/2023  
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:

Nome: (274494/1) ANIELLY DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/03/2022  
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

**Processo N.:**  
Nome: (225358/1) APOENA RONDON  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 19/07/2015 Ate 18/08/2020  
A Partir de: 14/02/2024 Até28/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (257424/1) ARIANE DE LIMA MENDES FAGUNDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**  
Nome: (124469/9) BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 07/02/2014 Ate 06/02/2019  
A Partir de: 11/03/2024 Até25/03/2024

**Processo N.:**  
Nome: (62136/8) BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 03/05/2024 Até17/05/2024

**Processo N.:**  
Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020  
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (126582/1) CASSIANO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020  
A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (225670/1) CELIA AURELINA MATOS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

**Processo N.:**  
Nome: (126939/6) CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/09/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 12/04/2024 Até26/04/2024

**Processo N.:**  
Nome: (93033/2) CHARLES ARBO SPINELLI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/05/2018 Ate 30/04/2023  
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (93033/2) CHARLES ARBO SPINELLI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/05/2018 Ate 30/04/2023  
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

**Processo N.:**  
Nome: (274968/1) CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/03/2017 Ate 20/04/2022  
A Partir de: 29/01/2024 Até27/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (256535/1) CLEBERSON DE SOUZA FARIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/05/2020  
A Partir de: 19/02/2024 Até28/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 19/03/2024 Até02/04/2024

**Processo N.:**  
Nome: (96304/3) CRISTINA RUBERT JACOMINI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 14/05/2024 Até23/05/2024

**Processo N.:**  
Nome: (225819/1) DANIEL GANZER  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/08/2020  
A Partir de: 30/04/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**  
Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020  
A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (208184/2) DANIEL VITORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 12/03/2018 Ate 11/03/2023  
A Partir de: 28/03/2024 Até26/05/2024

**Processo N.:**  
Nome: (208184/2) DANIEL VITORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 12/03/2013 Ate 11/03/2018  
A Partir de: 05/01/2024 Até03/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

**Processo N.:**  
Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016  
A Partir de: 06/05/2024 Até20/05/2024

**Processo N.:**  
Nome: (278422/1) DANIELY DARTH ANANIAS DIAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022  
A Partir de: 18/01/2024 Até01/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**  
Nome: (256284/1) DIOGO FARIAS DE MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 04/06/2014 Ate 03/06/2019  
A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**  
Nome: (138511/1) DIONE ROSSI LORO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/06/2017 Ate 27/06/2022  
A Partir de: 07/03/2024 Até16/03/2024

**Processo N.:**  
Nome: (138511/1) DIONE ROSSI LORO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 28/06/2017 Ate 27/06/2022  
A Partir de: 26/02/2024 Até06/03/2024

**Processo N.:**  
Nome: (237079/1) DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/12/2016 Ate 14/12/2021  
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

**Processo N.:**  
Nome: (237079/1) DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 15/12/2016 Ate 14/12/2021  
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

**Processo N.:**  
Nome: (245813/1) EDILSO VIEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 06/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (245813/1) EDILSO VIEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
 A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (225695/1) EDINALDO RIBEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/09/2020  
 A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (225356/1) EDSON CARLOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 22/07/2015 Ate 21/07/2020  
 A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (229202/1) ELELIANE ROBERTA DE LIMA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 21/05/2016 Ate 20/05/2021  
 A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020  
 A Partir de: 06/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
 A Partir de: 18/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (109378/2) ELTON CESAR DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 A Partir de: 12/03/2024 Até21/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (225679/1) EMERSON ALVES SABINO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 16/10/2015 Ate 15/10/2020  
 A Partir de: 27/03/2024 Até05/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (225634/1) EUNICE DEMETRINA DE MATOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
 A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (99101/2) EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 23/02/2018 Ate 22/03/2023  
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/07/2024

Processo N.:  
 Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/08/2020  
 A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (109951/25) FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
 A Partir de: 08/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (225457/1) FABIANO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 26/07/2010 Ate 25/07/2015  
 A Partir de: 09/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021  
 A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021  
 A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (225612/1) FELIPE RICARDO LUCAS ROSA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015  
 A Partir de: 07/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.:  
 Nome: (225610/1) FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 04/08/2015 Ate 03/08/2020  
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.:  
 Nome: (220261/8) GABRIEL PAES LORENA  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
 A Partir de: 25/01/2024 Até23/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 28/07/2015 Ate 27/07/2020  
 A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (274488/1) GIOVANA MARCELA REI DA SILVA  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/03/2023  
 A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (128934/8) GRACIENE BORGHI MARTINS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020  
 A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (274147/1) GREGUE AMARAL MELO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 07/03/2017 Ate 06/03/2022  
 A Partir de: 14/05/2024 Até23/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 21/10/2013 Ate 20/10/2018  
 A Partir de: 29/01/2024 Até12/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (278576/1) HELIO SUSSUMU IDE  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/07/2022  
 A Partir de: 06/05/2024 Até04/06/2024

Processo N.:  
 Nome: (278557/1) HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/07/2022  
 A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (278557/1) HERANI BOM DESPACHO DE MIRANDA HERANI  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/07/2022  
 A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (274919/1) HERNANI NUNES DE MELO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 20/03/2017 Ate 19/03/2022  
 A Partir de: 18/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.:  
 Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
 A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.:  
Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.:  
Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:  
Nome: (225523/1) IDILENO OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/07/2010 Ate 27/07/2015  
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:  
Nome: (225581/1) IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 26/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:  
Nome: (225581/1) IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:  
Nome: (244018/16) JAILMA SILVA DE MORAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 09/06/2019  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:  
Nome: (278507/1) JANAYNA DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022  
A Partir de: 26/02/2024 Até26/03/2024

Processo N.:  
Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016  
A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:  
Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016  
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:  
Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/10/2015 Ate 08/10/2020  
A Partir de: 16/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:  
Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:  
Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 10/04/2024 Até19/04/2024

Processo N.:  
Nome: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/09/2016 Ate 01/11/2021  
A Partir de: 01/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:  
Nome: (228769/1) JOAO BATISTA VANNI RANGEL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 25/03/2016 Ate 24/03/2021  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:  
Nome: (49664/5) JOAO BOSCO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 22/08/2012 Ate 21/08/2017  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:  
Nome: (225671/1) JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 22/08/2020  
A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.:  
Nome: (248912/1) JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:  
Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:  
Nome: (229199/1) JOSE ANTONIO PIROZZI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021  
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:  
Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO GARCIA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/08/2010 Ate 19/08/2015  
A Partir de: 18/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.:  
Nome: (56621/6) JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.:  
Nome: (225365/1) JUSCILENE BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 17/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:  
Nome: (225365/1) JUSCILENE BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 25/01/2024 Até08/02/2024

Processo N.:  
Nome: (58854/1) JUSSENI NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 01/07/2016 Ate 30/06/2021  
A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.:  
Nome: (127743/2) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 13/12/2010 Ate 12/12/2015  
A Partir de: 01/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:  
Nome: (256470/1) KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 05/06/2014 Ate 04/06/2019  
A Partir de: 04/01/2024 Até02/02/2024

Processo N.:  
Nome: (274526/1) KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/03/2022  
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:  
Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 05/12/2015 Ate 04/12/2020  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (75554/22) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019  
 A Partir de: 29/01/2024 Até12/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (225431/2) LEILA PERES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
 A Partir de: 22/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (225683/1) LENIRES ROSARIA DOS SANTOS AMARAL  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
 A Partir de: 16/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (127579/1) LEONARDO RAMOS SOARES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 12/02/2016  
 A Partir de: 23/04/2024 Até07/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (256658/1) LIGIA SEHN SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 12/06/2019  
 A Partir de: 12/03/2024 Até21/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (225411/1) LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO  
 Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 21/07/2015 Ate 20/09/2020  
 A Partir de: 15/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (225476/1) LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015  
 A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (278321/1) LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2017 Ate 23/05/2022  
 A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (225587/1) MANOEL DE ARAUJO NUNES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020  
 A Partir de: 06/04/2024 Até04/07/2024

Processo N.:  
 Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
 A Partir de: 28/05/2024 Até06/06/2024

Processo N.:  
 Nome: (278427/1) MARCIA RAMALHO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022  
 A Partir de: 22/04/2024 Até06/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (225487/1) MARCOS BORBA SALOMAO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020  
 A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (225487/1) MARCOS BORBA SALOMAO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020  
 A Partir de: 12/05/2024 Até21/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (139121/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 24/07/2012 Ate 23/07/2017  
 A Partir de: 06/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (225654/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020  
 A Partir de: 26/02/2024 Até26/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (124464/9) MARIA ODICEIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
 A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014  
 A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020  
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020  
 A Partir de: 01/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (225577/1) MARIO SERGIO BERTUSSE  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 26/07/2015 Ate 25/07/2020  
 A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (257449/1) MARTINHA HELENA MELGAR CRUZ  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/12/2019  
 A Partir de: 06/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.:  
 Nome: (274297/1) MATHEUS MARCIO DE MIRANDA SILVA  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/03/2022  
 A Partir de: 06/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (256290/1) MAYCOM MARTINS SOUZA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019  
 A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
 A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (267644/1) MICHELLE RODRIGUES GOMES  
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/06/2021  
 A Partir de: 02/01/2024 Até01/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (123939/3) MIRIAN DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019  
 A Partir de: 09/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (218120/2) ODAIR DE SA PEDROSO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 15/04/2016 Ate 14/06/2021  
 A Partir de: 06/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
 A Partir de: 10/01/2024 Até19/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (225350/1) OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
A Partir de: 01/05/2024 Até10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (140508/1) OZIEL OLIVEIRA GALVAO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2021  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (225717/1) PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 07/05/2024 Até05/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (225621/1) PATRICIA DE BRITO ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 17/08/2015 Ate 16/08/2020  
A Partir de: 03/01/2024 Até17/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (225578/1) PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (229215/1) PAULO CAMPOS AGUIAR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/05/2016 Ate 30/04/2021  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
A Partir de: 11/07/2024 Até20/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013  
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (250662/1) PEDRO ROSA NETO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018  
A Partir de: 19/02/2024 Até04/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (274821/1) POLLYANA SOUZA CARVALHO YAMAGUTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/03/2017 Ate 15/03/2022  
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
A Partir de: 27/05/2024 Até10/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (225808/1) RAINNER FRANCELINO HONORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020  
A Partir de: 05/03/2024 Até19/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (274826/1) RENATA MURAKAMI LEAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/03/2017 Ate 15/03/2022  
A Partir de: 28/02/2024 Até08/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (225308/1) ROBERTA LINCK  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (229217/1) ROBERTO FELIPPE SANTIAGO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 21/05/2016 Ate 20/05/2021  
A Partir de: 04/01/2024 Até02/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (270677/1) RODRIGO ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 18/04/2016 Ate 17/04/2021  
A Partir de: 16/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (127413/2) ROGERIO BORGES CARDOSO  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (250698/1) ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 24/10/2013 Ate 23/10/2018  
A Partir de: 27/02/2024 Até12/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (225724/1) ROSELI DIZERO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020  
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (256245/1) ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 29/05/2014 Ate 28/05/2019  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (274507/1) ROZINAURIA RODRIGUES DIAS  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 27/03/2017 Ate 26/11/2022  
A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (228185/1) RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (127464/1) RUBINEI CAETANO RODRIGUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021  
A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (245806/1) SAMUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 01/05/2013 Ate 30/04/2018  
A Partir de: 05/02/2024 Até05/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020  
A Partir de: 17/02/2024 Até16/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (274260/1) SERGIO CARVALHO MENDONCA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 26/05/2017 Ate 25/05/2022  
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (225351/1) SIMONE DE SA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/10/2020  
A Partir de: 23/01/2024 Até01/02/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (232280/1) SINESIO GREGORIO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 03/07/2016 Ate 02/07/2021  
**A Partir de:** 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 18/08/2015 Ate 17/08/2020  
**A Partir de:** 08/04/2024 Até07/05/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (225635/1) TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 09/08/2015 Ate 08/08/2020  
**A Partir de:** 15/02/2024 Até15/03/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (290726/1) THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 05/09/2018 Ate 04/09/2023  
**A Partir de:** 08/01/2024 Até17/01/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (274950/1) THAISA DA CONCEICAO RAMOS LEITE  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 20/03/2017 Ate 19/03/2022  
**A Partir de:** 31/01/2024 Até09/02/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (225649/1) THIAGO DUARTE NUSA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 09/08/2015 Ate 08/12/2021  
**A Partir de:** 08/01/2024 Até06/02/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (129309/6) THIARA DE MOURA FERREIRA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 11/08/2010 Ate 10/08/2015  
**A Partir de:** 06/05/2024 Até15/05/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (278370/1) TIAGO ORLANDO BASSANI FACH  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 25/05/2017 Ate 24/05/2022  
**A Partir de:** 01/04/2024 Até15/04/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (278370/1) TIAGO ORLANDO BASSANI FACH  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 25/05/2017 Ate 24/05/2022  
**A Partir de:** 15/01/2024 Até29/01/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (225528/1) VANIZA LUZIA WEISSHEIMER  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 03/08/2015 Ate 02/09/2020  
**A Partir de:** 17/01/2024 Até26/01/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (225708/1) VANUZA ALVES RIBEIRO  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 11/08/2015 Ate 10/08/2020  
**A Partir de:** 01/04/2024 Até15/04/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (274837/1) VITOR SILVA SOUSA  
**Cargo/Função:** (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 14/03/2017 Ate 13/03/2022  
**A Partir de:** 12/02/2024 Até12/03/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 27/07/2017 Ate 26/07/2022  
**A Partir de:** 08/04/2024 Até17/04/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (229224/1) WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 01/04/2016 Ate 31/03/2021  
**A Partir de:** 14/02/2024 Até23/02/2024

**Processo N.:**  
**Nome:** (229224/1) WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 01/04/2016 Ate 31/03/2021  
**A Partir de:** 19/03/2024 Até28/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1529091

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00659/2023 DE:  
26/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%  
**Processo N.:**  
**Nome:** (127561/1) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 12/12/2010 Ate 11/12/2015  
**A Partir de:** 15/01/2024 Ate 14/03/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (62136/8) BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
**A Partir de:** 04/03/2024 Ate 02/05/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (256796/1) CASSIO CHARNOSKI RUBIM  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 11/06/2014 Ate 10/06/2020  
**A Partir de:** 14/01/2024 Ate 13/03/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (250110/1) DAIANE DOMINGOS DA SILVA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 19/08/2018 Ate 18/09/2023  
**A Partir de:** 04/03/2024 Ate 02/05/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (234589/7) DANIELA CORDOVA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 14/05/2018 Ate 13/05/2023  
**A Partir de:** 26/02/2024 Ate 23/08/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (261391/6) DANIELE PAULA DE CARVALHO  
**Cargo/Função:** (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 03/10/2016 Ate 02/12/2021  
**A Partir de:** 15/02/2024 Ate 13/06/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (245929/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA RONDON  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 11/03/2018 Ate 10/03/2023  
**A Partir de:** 08/01/2024 Ate 07/03/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (225622/1) FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 04/08/2015 Ate 03/08/2020  
**A Partir de:** 02/01/2024 Ate 30/04/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (245760/1) FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 26/02/2013 Ate 25/02/2018  
**A Partir de:** 01/03/2024 Ate 27/08/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (117998/4) FRANCISCO XAVIER VIEIRA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 14/12/2010 Ate 13/12/2015  
**A Partir de:** 04/03/2024 Ate 02/05/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (257674/1) GUILHERME ERMITA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
**A Partir de:** 01/02/2024 Ate 30/05/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (256546/1) HEWERTON SOUSA RIBEIRO  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 09/06/2014 Ate 08/06/2019  
**A Partir de:** 02/01/2024 Ate 29/06/24

**Processo N.:**  
**Nome:** (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
**505/13**  
**Quinquênio de Referência:** 09/10/2015 Ate 08/10/2020  
**A Partir de:** 06/05/2024 Ate 04/07/24

## Processo N.:

Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 09/10/2015 Ate 08/10/2020  
A Partir de: 04/03/2024 Ate 02/05/24

## Processo N.:

Nome: (210413/4) JOSE DAS NEVES E ALMEIDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 13/11/2017 Ate 12/11/2022  
A Partir de: 22/03/2024 Ate 17/09/24

## Processo N.:

Nome: (105940/4) JOSIANY DIAS DE SOUZA BITTENCOURT  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 29/06/2017 Ate 28/06/2022  
A Partir de: 30/01/2024 Ate 29/03/24

## Processo N.:

Nome: (290663/1) LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES  
FONTENELLE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023  
A Partir de: 01/01/2024 Ate 29/02/24

## Processo N.:

Nome: (290663/1) LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES  
FONTENELLE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023  
A Partir de: 18/03/2024 Ate 16/05/24

## Processo N.:

Nome: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 20/02/2016 Ate 19/02/2021  
A Partir de: 08/01/2024 Ate 07/03/24

## Processo N.:

Nome: (274972/1) MAICHAEL FERREIRA DE LUCENA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 21/03/2017 Ate 20/04/2022  
A Partir de: 08/01/2024 Ate 07/03/24

## Processo N.:

Nome: (225475/1) NICOLE NOVO MONQUELATE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020  
A Partir de: 13/03/2024 Ate 11/05/24

## Processo N.:

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 14/08/2017 Ate 13/08/2022  
A Partir de: 01/03/2024 Ate 29/04/24

## Processo N.:

Nome: (285988/1) WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 03/04/2018 Ate 02/04/2023  
A Partir de: 02/01/2024 Ate 29/06/24

## Processo N.:

Nome: (140500/1) WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017  
A Partir de: 01/04/2024 Ate 30/05/24

## Processo N.:

Nome: (225700/1) ZACARIAS PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015  
A Partir de: 02/01/2024 Ate 01/03/24

## Processo N.:

Nome: (225700/1) ZACARIAS PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
505/13

Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015  
A Partir de: 03/03/2024 Ate 01/05/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Dezembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1529092

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/CASACIVIL  
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2023/03519

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para aquisição de material de ajuda humanitária, para atender as demandas da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **28/12/2023 a 12/01/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **12/01/2024 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.  
**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

## ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

Protocolo 1529203

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 027/2023/GAB/SEPLAG, de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial de 31/03/2023, vem a público divulgar que o **Pregão Eletrônico nº 030/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00281**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender as demandas dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, restou **DESERTO**.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

Murilo Nunes de Oliveira  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1529192

## TERMO DE DESERTO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara **DESERTO** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 030/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/00281**, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender as demandas dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição do certame.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1529196

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023/SESP**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2023/38382 E SIAG Nº 0038382/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e permanente - materiais esportivos diversos (bolas, jogos, acessórios, redes, entre outros) para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades de esporte, saúde, cultura e lazer, para o SISTEMA SOCIOEDUCATIVO e REDE CIDADÃ.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 27.500,00
02	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 30.696,00
02.1	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 10.000,00
03	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 10.200,00
04	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	R\$ 15.804,00
05	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 5.596,48
06	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 2.199,90
07	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 68.000,00
08	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 20.500,00

09	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS	03.449.844/0001-02	R\$ 9.300,00
10	KCRS COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	R\$ 25.000,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 224.796,38 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.  
 ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Segurança Pública  
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1529275

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023/ SEDUC - SEDUC-PRO-2023/127167**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público que resolve **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº 027/2023/SEDUC cujo objeto "**Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para execução de obras (construção, ampliação e retomada) visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**" uma vez que o processo necessita de readequações, sendo necessário a elaboração de um novo processo de contratação. Em conformidade com o artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 o prazo recursal é de 03 (três) dias úteis.

Cuiabá-MT, 22/12/2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (original assinado)

Protocolo 1529352

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**ERRATA DO TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023/SEAF/MT**  
**SEAF-PRO-2023/00771**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, por meio do Secretário de Estado de Agricultura Familiar em Substituição, o **Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO**, vem a público informar a presente **ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023/SEAF/MT (SEAF-PRO-2023/00771)** realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.641 de 14 de dezembro de 2023 - páginas 99, 100 e 101.

## ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Ofertado	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
09	DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	192.500,00	138.500,00	3.850.000,00	2.770.000,00	HABILITADA
11 ITEM 01	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	29.812,50	18.604,95	566.437,50	353.494,05	HABILITADA
11 ITEM 2	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	121.158,00	75.610,52	3.028.950,00	1.890.263,00	HABILITADA
12 ITEM 01	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	29.950,00	18.500,70	179.700,00	111.004,20	HABILITADA
12 ITEM 02	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	121.143,33	74.832,62	726.859,98	448.995,72	HABILITADA
47	TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA	9.000,00	5.125,00	108.000,00	61.500,00	HABILITADA

## LEIA-SE:

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Ofertado	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
09	DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	192.500,00	137.000,00	3.850.000,00	2.740.000,00	HABILITADA
11 ITEM 01	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	29.812,50	14.929,31	566.437,50	283.656,89	HABILITADA
11 ITEM 2	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	121.158,00	78.404,00	3.028.950,00	1.960.100,00	HABILITADA
12 ITEM 01	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	29.950,00	14.929,31	179.700,00	89.575,86	HABILITADA
12 ITEM 02	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	121.143,33	78.404,00	726.859,98	470.424,00	HABILITADA
47	TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA	9.000,00	3.184,00	108.000,00	38.208,00	HABILITADA

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar em substituição- SEAF/MT

Protocolo 1529236

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 115, DE 2023.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Constituição do Estado de Mato Grosso, para estimular o desenvolvimento e a fixação do homem no campo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o art. 38, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Fica incluído o parágrafo único no art. 335 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

**"Art. 335 (...)**

**Parágrafo único** Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos, que serão conferidos preferencialmente à mulher, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei".

**Art. 2º** Ficam revogados o § 3º do art. 323, o art. 325 e o art. 336 e seus §§ 1º, 2º e 3º, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1529228

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO REALIZADO PELOS MÉDICOS/ENFERMAGEM DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>15 DE JANEIRO DE 2024</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>10h00</b> - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410

PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	INCLUSO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1529257

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, SOB MEDIDA, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PRESIDÊNCIA, PRIMEIRA SECRETARIA E SUPERINTENDÊNCIA MILITAR DE SEGURANÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>17 DE JANEIRO DE 2024</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>10h00</b> - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabricio Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
ME/EPP	INCLUSO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1529303

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 009/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA RÁDIO QUE VISA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUTOMAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO RADIOFÔNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa: MARINER ADVANCED MULTIMEDIA LTDA

CNPJ: 05.630.584/0001-00

Valor TotalR\$ 8.678,52 (Oito mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Ratificação: Mesa Diretora - 22/12/2023

**Eduardo Botelho**  
Presidente

**Max Russi**  
1º Secretário

Protocolo 1529327

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>25 DE JANEIRO DE 2024</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>10h00m</b> - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1529354

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (ESTAÇÕES DE TRABALHO), COM GARANTIA ON SITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: <b>23 DE JANEIRO DE 2024</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: <b>10h00m</b> - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

**Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.**

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1529355

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 007/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Professora Simone Fernandes da Silva Freitas, situada no Projeto de Assentamento Santa Maria, zona rural do Município de Água Boa-MT, com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 1389/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**REALIZAÇÃO:** 24/01/2024.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min.

**HORÁRIO DE BRASÍLIA.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 22 de dezembro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1529004

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2023**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 4178/2023 comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 034/2023  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos

para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e plataforma educacional responsiva para atendimento à secretaria municipal de educação de Água Boa/MT.  
**REALIZAÇÃO:** 19/01/2024.  
**HORÁRIO:** 08h30min  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, <https://www.aguaboa.mt.gov.br/> e pelo e-mail: [pregao2@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao2@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 22 de dezembro de 2023.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira Substituta

Protocolo 1529005

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023.**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 4.178/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 035/2023.

**OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar (itens que deram desertos no Pregão Eletrônico nº 035/2023), no ano letivo de 2024, que atenderá os alunos da rede de ensino municipal de Água Boa - MT.

**DATA:** 12/01/2024.  
**HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 08:30 horas.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e através do e-mail [pregao4@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao4@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 de dezembro de 2023.

Alicia Lopes Maciel  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1529202

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**  
**Publicação: 22/12/2023 às 12:00h**  
**Abertura: 28/12/2023 às 13:00h**  
**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**  
**Processo Administrativo nº 011/2023**

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 22/12/2023 ao dia 28/12/2023 às 12:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a

contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços, de Telha galvanizada bco 28 upk 35, isotérmica de 5,90 m e isopor de 5 cm, para atender as necessidades da Escola Municipal de ensino infantil Cimplaf, no Município de Arenópolis/MT.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 182/2023**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1529195**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

Objeto	“Realização de termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender a necessidade da secretaria municipal de educação.
Favorecido	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ:	08.039.825/0001-21
Vigência:	12 meses
Valor global	R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Art. 31, II da Lei 13.019/2014
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Brasnorte - MT, 21 de dezembro de 2023.

**EDELO MARCELO FERRARI**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1529248**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2023**

**Errata da publicação anterior onde se lê 176/2023 leia-se 177/2023**  
A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna O **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS INCLUINDO PREPARO DO TERRENO, PLANTIO, ADUBAÇÃO E EVENTUAIS CORREÇÕES na modalidade Pregão (eletrônico) nº 177/2023 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **17/01/2024 as 09:30 horas** (horário de Brasília) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 22 de dezembro de 2023.

**Hélide B. M. P. Hubner**  
**Pregoeira**

**Protocolo 1529255**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº241/2023.**  
**CONCORRÊNCIA PUBLICA SRP Nº004/2023.**  
**EMPREITADA GLOBAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP TIPO**  
**DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL, torna público que o CONCORRÊNCIA PUBLICA SRP Nº004/2023, cujo objeto é, CONCORRÊNCIA PUBLICA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSFORMAÇÃO DO LIXÃO A CÉU ABERTO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT. que se encontra em trânsito, teve retificação do edital com a exclusão da letra d do Item 9.2.2. da Clausula 9.2.1. do referido Edital, permanecendo os demais itens e cláusulas inalteradas. Comunicamos que a reunião para realização da sessão Pública de Julgamento de Propostas de Preços e Análise dos documentos de Habilitação, permanecerá inalterada, será dia 03/01/2024 às 08h00min, (horário Oficial de BRASILIA-DF). O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site [Confresa.org](http://Confresa.org) no link do Portal da Transparência, [https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id\\_assunto/2079/id\\_assunto\\_item/8653](https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653) no e-mail: [licitaconfresa@hotmail.com](mailto:licitaconfresa@hotmail.com), de segunda-Feira à sexta-Feira. Confresa-MT, 21 de DEZEMBRO de 2023.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CPL**

**Portaria nº 008/2023**

**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.**

**Protocolo 1529258**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 060/2023**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA para a “casa de apoio” de Cuiabá MT**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **08/01/2024 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 22 de dezembro de 2023.

**Neilla F. de Souza**

**Pregoeira Oficial**

**Protocolo 1529245**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 015/2023, cuja abertura ocorreu às 08h do dia 21 de dezembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. dos Imigrantes, nº 2.000, Centro, Glória D'Oeste, cujo objeto é o Registro de Preços para Registro de Preços para eventual contratação de Empresas para Fornecimento de Forma Parcelada de Materiais de Expedientes e Materiais Permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória D'Oeste-MT, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Sagrando-se vencedoras as empresas abaixo :

EMPRESA	CNPJ
3 VIAS RESÍDUOS E RECICLAGEM LTDA	CNPJ : 50.342.009/0001-59
ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	CNPJ : 36.656.877/0001-82

A Ata Integral de Registro de Preços do Pregão supra referenciado, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste. Glória D'Oeste/MT, 21 de dezembro de 2023.

**Sidinei da Silva - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1529311**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de Empresas para Fornecimento de Forma Parcelada de Materiais de Expedientes e Materiais Permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória D'Oeste-MT, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, as empresas :

EMPRESA	CNPJ
3 VIAS RESÍDUOS E RECICLAGEM LTDA	CNPJ : 50.342.009/0001-59
ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	CNPJ : 36.656.877/0001-82

Glória D'Oeste/MT, 22 de dezembro de 2023.

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**  
- Prefeita -

Publique - se.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1529315

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 - SRP**

Adjudico na forma da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação Pregão Presencial (SRP) nº 15/2023, referente ao Registro de Preços para Registro de Preços para eventual contratação de Empresas para Fornecimento de Forma Parcelada de Materiais de Expedientes e Materiais Permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Glória D'Oeste-MT, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, considerando-se classificadas, habilitadas e vencedoras nos respectivos itens as empresas:

EMPRESA	CNPJ
3 VIAS RESÍDUOS E RECICLAGEM LTDA	CNPJ : 50.342.009/0001-59
ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	CNPJ : 36.656.877/0001-82

Glória D'Oeste/MT, 21 de dezembro de 2023.

**Sidinei da Silva - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1529319

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **EMPORIO 77 LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.430.713/0001-37 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais). **MARCOPOLO SA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0018-77 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 5.475.000,00** (cinco milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Itiquira/MT, em 22 de dezembro de 2023.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1528999

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**

**ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 OBJETO: SRP para futura Aquisição e instalação de piso flexível esportivo portátil externo, de medidas entre 250mm à 304mm de largura x 250mm à 304mm de comprimento x 12mm à 14mm de espessura, injetado em placas modulares intercambiáveis de polipropileno de alto impacto, destinados para revestimento de quadras esportivas cobertas, no Município de Juscimeira. Data e Hora Abertura: 05/01/2024 as 07:30HS/MT. Local: Prefeitura Municipal Informações na Prefeitura das 08:00 às 13:00HS e-mail licitação@juscimeira.mt.gov.br. Fone (66) 3412-1371.**

Juscimeira/MT, 21 de dezembro de 2023.

**DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeiro**

Protocolo 1528963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para construção da Escola Estadual do bairro Vida Nova, do município de Lucas do Rio Verde - M, conforme Convênio processo nº 2022/13327, proposta nº 2813-2022. Data: 29/01/2024. Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08:00 horas do dia 29/01/2024. Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 29/01/2024. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: (65) 3549-8300 e no Site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Dezembro de 2023.

Sirlei Amaro da Silva

Presidente CPL

Protocolo 1529243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 052/2023**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 25 de janeiro de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA EXAMES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0147/2023, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2) e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de dezembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

Protocolo 1529332

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2023 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de janeiro 2024 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA 04 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0148/2023, que está disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de dezembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

Protocolo 1529334

**CORREÇÃO NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 051/2023**

No aviso de licitação do "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT".

Aonde lê-se: A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 03/01/2024.

Leia-se: A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 24/01/2024. Matupá - MT, 22 de dezembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

Protocolo 1529345

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando para Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO DE 12 MESES. A Suspensão faz-se necessária para atender ao parecer jurídico nº 188/2023. A decisão do certame será publicada nos meios de publicação que se deu a publicação de abertura. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. Toda documentação referente ao presente Pregão encontrar-se a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>.

Nobres - MT, 22 de dezembro de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO DE 12 MESES. Início de Recebimento das Propostas: 26/12/2023 a partir das 14h. Fim de Recebimento das Propostas: 09/01/2024 até às 08h40min. Início da Disputa: às 09h do dia 09/01/2024. Local: <https://bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal: <https://bnc.org.br/>, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Nobres, 22 de dezembro de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1529330

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIAEXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 023/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CLAUDIMIR JOSE SCABENI-CLINICA EIRELI. CNPJ: 10.927.478/0001-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 21 de dezembro de 2023 até 19 de abril de 2024. ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta De Oliveira: Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1529333

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO  
NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 055/2023; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT.; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/01/2024 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br); INTEGRAL DO EDITAL: por meio do site: [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de dezembro de 2023.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1529294

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 052/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços e locação de estruturas para eventos a serem utilizados para "Realizar as Festividades da Chegada do Ano Novo (Réveillon 2023/2024)" no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
L R PIAZZA	01,02,03,04 E 06	108.882,50
ERIVALDO EVARISTO DE LIMA ME	07	9.800,00

Nova Canaã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2023.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1529297

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de defensas metálicas, tipo semi-maleável simples a serem instaladas em trechos da Rodovia MT441 no município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de dezembro de 2023.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1529313

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados para "Realizar as Festividades da Chegada do Ano Novo (Réveillon 2023/2024)" no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA ME	24.974,70

Nova Canaã do Norte/MT, 22 de dezembro de 2023.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1529340

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0162023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA "NANDO MORENO" PARA AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2024 NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT. CONTRATADO: NOVOS TEMPOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ: 43.858.020/0001-00 VALOR: R\$:120.000,00 DATA: 22/12/2023 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FRANCINE OLIVEIRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DO SHOW MUSICAL COM A DUPLA JOÃO BOSCO & GABRIEL, PARA AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON 2024 NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ-MT. CONTRATADO: JGWI ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ: 27.411.541/0001-69 VALOR: R\$:200.000,00 DATA: 22/12/2023 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FRANCINE OLIVEIRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 018/2023**

O Município de Nova Ubiratã - Estado de Mato Grosso, torna público para quem possa interessar, que realizará o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços técnicos profissionais, especialmente na elaboração de projetos e serviços de levantamento topográfico, requer a atenta observação dos critérios, termos e condições estabelecidos no presente documento. Este procedimento de credenciamento é aplicável sempre que houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para a elaboração de projetos de engenharia que abrangem duas "rotulas" na área urbana do Distrito, bem como projetos que contemplam 2.478,56 metros lineares de vias públicas. Destes, destaca-se uma avenida com 1.227,38 metros de comprimento e 9 metros de largura para cada pista, e as demais vias com 1.251,18 metros de comprimento por 9 metros de largura. O credenciamento ocorrerá no período de 22 de dezembro de 2023 à 26 de dezembro de 2023, recebimento das documentações e eventuais manifestações de interessados, através do e-mail: gestaodecontratos@novaubirata.mt.gov.br. Os interessados poderão consultar o edital no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT, 22 de dezembro de 2023. Francine Oliveira. Secretária de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1529260

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 13/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT.**

**ADERENTE (CONTRATANTE):** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

**CONTRATADA:** CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 09.179.444/0001-00

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 158/2023 realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TOTAL DE FROTAS, COM A INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT. atendendo às solicitações das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através da disponibilidade da Contratada, conforme especificações constantes da ARP nº 158/2023.

**VALOR:** R\$ 4.019.390,00 (Quatro Milhões Dezenove Mil e Trezentos e Noventa Reais).

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Novo Santo Antônio - MT, 22 de Dezembro de 2023.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**Município de Novo Santo Antônio - MT**

Protocolo 1529286

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 085/2023- PR 002/2023.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 002/2023**, tendo como **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS** OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ENFEITES NATALINOS, MATERIAIS DECORATIVOS E ARTESANATO PARA CONFECÇÃO DE TRABALHOS, PROGRAMAS, EVENTOS E PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL, NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, NAS QUANTIDADES, FORMA E

CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E ANEXO I-A, parte integrante deste edital, com realização prevista para o dia **15/01/2024 às 14:30 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL **www.bll.org.br**. Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

Protocolo 1529276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 39/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT

**CONTRATADO:** SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI

**CNPJ:** 22.644.513/00001-78

**OBJETO:** contratação de show do DJ BRENNO PAIXÃO diretamente para apresentação musical no dia 26/12/2023 para atender convênio 2034-2023 da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico - SEDEC cujo objeto é sabores e trilhas 1º encontro regional turístico e gastronômico de Ponte Branca-MT

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023

**VIGENCIA:** 22/12/2023 à 31/12/2023

Protocolo 1529299

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 40/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT

**CONTRATADO:** MAX SHOWS LTDA

**CNPJ:** 09.613.364/0001-11

**OBJETO:** contratação de show da BANDA DJAVÚ diretamente para apresentação musical no dia 26/12/2023 para atender convênio 2034-2023 da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico - SEDEC cujo objeto é sabores e trilhas 1º encontro regional turístico e gastronômico de Ponte Branca-MT.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2023

**VIGENCIA:** 22/12/2023 à 31/12/2023

Protocolo 1529301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. 81/2023

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 48/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 02/GP/2023 de 06/01/2023, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA-MT.** O Pregoeiro declara vencedor do certame a proponente: **INOVATUS SITEMA DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.247.425/0001-16 com valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme os item da cada empresa constante no anexo da ata da sessão de julgamento.** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 22 de dezembro de 2023 **ADMILSON S. GOMES** -Pregoeiro-Port. 02/2023

Protocolo 1529336

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 49/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port: GP002/2023, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes **INFO TECH PAPELARIA LTDA**, inscrita CNPJ: 41.132.111/0001-39 com valor total dos itens de R\$ 872.207,99 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e sete reais e noventa e nove centavos), e a empresa **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita CNPJ: 26.877.656/0001-80, com valor total do item de R\$ 114.950,00 (cento e quatorze mil e novecentos e cinquenta) os itens constantes no anexo da ata sessão de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 22 de dezembro de 2023. ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

Protocolo 1529346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023**

**OBJETO:** Aquisição de uma Retroescavadeira hidráulica. Convênio nº 941130/2023/SUDECO, do Pregão Eletrônico nº 036/2023 do Município de Marcelândia/MT. Processo licitatório de nº 041/2023 de Adesão PE 16/2023 de São José do Xingu/MT. Valor global: R\$ 437.000,00. Vigência: 21/12/2023 à 21/06/2024. Partes: Prefeitura Município de São José do Xingu e Extra Maquinas SA-LTDA CNPJ: 19.293.041/0002-22.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA ADEÇÃO 16/2023**

Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 o Prefeito Municipal, com a manifestação da CPL. ADJUDICA e HOMOLOGA o OBJETO: Adesão A ata de Registro de Preços Nº 198/2023 do P.E. Nº 037/2023 do Município Marcelândia-MT para Aquisição de uma Retroescavadeira Hidráulica Convênio Nº 941130/2023/SUDECO. Empresa Fornecedora: Extra Máquinas S/A CNPJ 19.293.041/0002-22 Valor: R\$ 437.000,00.

São José do Xingu/MT, 21 de dezembro de 2023.

Sandro José Luz Costa.

Protocolo 1529341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, torna público a Inexigibilidade de Licitação do **OBJETO:** Contratação da empresa JGW/ Entretenimento LTDA com exclusiva da dupla **João Bosco & Gabriel**, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no Município. **Valor global de R\$ 100.000,00.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, torna público a Inexigibilidade de Licitação do **OBJETO:** para Contratação da empresa Silva Representação Artística LTDA para representação artística com exclusividade da cantora **Fernanda Leite Moreira**, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no Município. **Valor global de R\$ 60.000,00.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, torna público a Inexigibilidade de Licitação do **OBJETO:** para Contratação da empresa Silva Representações Artísticas LTDA para representação artística com exclusividade da cantora **Thayna Marinho**, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no Município. **Valor Global de R\$ 50.000,00.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, torna público a Inexigibilidade de Licitação do **OBJETO:** para Contratação da empresa Ruan e Leandro Eventos Artísticos LTDA para representação artística de exclusividade da dupla **Ruan & Leandro**, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no Município. **Valor global de R\$ 90.000,00.** nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Pedro da Cipa/MT, 22 Dezembro de 2023.

MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO -Presidente da CPL.

Protocolo 1529349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/1993, torna público a homologação da Chamada Pública nº 09/2023, cujo objeto contempla a CHAMADA PÚBLICA para a **Contratação de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde sendo, CONSULTAS, EXAMES e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS**, visando atender os pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS de forma complementar da cobertura dos serviços prestados conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT, conforme estabelecido em edital. Homologo para as empresas **OFTALMO COMPANY LTDA (CNPJ/MF nº 02.506.535/0001-64)**, e a empresa **INSTITUTO HELEN KELLER (CNPJ/MF nº 26.722.786/0001-44)** no valor de **R\$ 5.944.309,85**. Sinop/MT, 22 de dezembro de 2023. **ROBERTO DORNER** Prefeito municipal

Protocolo 1529003

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, para AMPLA CONCORRÊNCIA, às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 19 de janeiro de 2024, para Contratação de empresa para reformulação, desenvolvimento, implantação, capacitação, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de WebSite, carta de serviços ao usuário - lei 13.460/2017, sistema 100% online de solicitações de serviços com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com a participação e acompanhamento social em tempo real, até 1000 (mil) contas de e-mails institucionais, LGPD aplicada nos serviços online, link para integração com os serviços online do sistema de gestão pública interna e portal da transparência para a prefeitura municipal de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 08/01/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 19/01/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/01/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 22 de dezembro de 2023.

Edna Maciel Escobar  
Pregoeira

Protocolo 1529009

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023 DE 22/12/2023**

**CONTRATO N.º:** 112/2023. **OBJETO:** Locação de imóvel - matrícula nº 6.138, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado Rua dos Imbés, nº 107 (quadra 57, lote 08), Setor Comercial, no município de Sinop/MT, para abrigar as instalações das dependências do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS MENTES BRILHANTES, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** FLECK E FLECK LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 19.530.409/0001-48, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023, para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

SINOP/MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Protocolo 1529022

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item, com PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de cascalho com escavação, carregamento e transporte, colocado no local da obra para execução de base e sub base para pavimentação asfáltica, localizada na Avenida Rute de Souza Silva e Avenida Caxias (parcial), em atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 23 de janeiro de 2024, às 09h00min(horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 22 de dezembro de 2023.

Edna Maciel Escobar  
Pregoeira

Protocolo 1529188

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **FUNERÁRIA RENASCER LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.434.396/0001-71, com sede na rua das Helicônias, nº 817, zona 11, quadra 40 A, lote 01, bairro Jardim Maringá, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, referente à **contratação de empresa funerária para prestação de serviços de auxílio funeral e serviço de traslado intermunicipal em veículo funerário**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures.

Publique-se.

Sinop/MT, 22 de dezembro de 2023.

**ROBERTO DORNER  
Prefeito Municipal**

Protocolo 1529246

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SHOW COM BANDA REGIONAL DUMATO PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2023 DE TERRA NOVA DO NORTE- MT. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, III da Lei nº 8.666/93. **CONTRATADA: P A DE LARA ME** CNPJ: 10.578.033/0001-77 **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. HOMOLOGO.

Terra Nova do Norte - MT, 22 de Dezembro de 2023.

**PASCOAL ALBERTON  
Prefeito Municipal**

Protocolo 1529212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 24/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO COMO LIMPEZA E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS, DE BOMBAS E MOTOBOMBAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETORAS DE ESGOTO, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA E ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS - MT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09/01/2024 AS 08:00 HORAS O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 22 de Dezembro de 2023. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

Protocolo 1528992

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 21/2023, com objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA HORA/HOMEM TRABALHADA NO SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS, ELETRONICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, CANGABEG, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE ASSESSORIOS, SOLDA, TAPEÇARIA E GUINCHO, PARA ATENDER TODA A FROTA, MAQUINAS, VEICULOS LEVES E PESADOS, DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Teve como "VENCEDORES", as empresas MARISTA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 44.721.708/0001-07, vencedor dos itens 3, 6, 7, 9, 13, 15, 27, 34, 40, 43, 44, 50, 56, 63 e 65 no valor global de

R\$ 844.740,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais), a empresa HIDRAMEC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 20.327.842/0001-60, vencedor dos itens 19, 30, 36, 41, 45 e 52 no valor global de R\$ 241.210,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Dez Reais), a empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 06.256.792/0001-46, vencedor dos itens 5, 8, 16, 17, 18, 20, 22, 28, 31, 32, 33, 37, 38, 42, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58 e 61 no valor global de R\$ 1.239.854,70 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), a empresa MAXCAR SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 44.114.017/0001-45, vencedor dos itens 2, 4, 14, 24, 26, 29, 39, 51 e 54 no valor global de R\$ 614.530,00 (Seiscentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta Reais), e a empresa 50.132.219 VALDIR RODRIGUES BACA-ME, inscrito no CNPJ: 50.132.219/0001-12, vencedor dos itens 11, 12, 23, 25, 35 e 55 no valor global de R\$ 430.605,00 (Quatrocentos e Trinta Mil, Seiscentos e Cinco Reais) e a empresa 21.934.562 EDNELSON NOGUEIRA DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ: 21.934.562/0001-82, vencedor dos itens 1, 10, 21, 59, 60, 62, 64 e 66 no valor global de R\$ 463.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos Reais).. Vale de São Domingos - MT, 22 de Dezembro de 2023. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

Protocolo 1529206

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 067/2022**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto, suprimir um total de R\$ 0,09 (nove centavos).

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

**DATA:** Vila Rica/MT, 22 de dezembro de 2023.

**ASSINANTES /**

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante**

**ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP**  
(29.232.291/0001-25)

Protocolo 1529148

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**AVISO DE INTENÇÃO EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, com fulcro n decreto 7.892/2003, torna público intenção em aderir à ata de registro de preço nº 20230840 do Município de Canaã do Carajás-Pará, oriunda do pregão eletrônico 058/2023/SRP, considerando a solicitação descrita no termo de referência, com intuito de contratar a empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (19.560.627/0001-25) para executar serviços de implantação de sinalização viárias nas vias rurais do Município, com fornecimento de Material e mão de obra, atendendo as necessidades da secretaria de viação e obras públicas desta urbe. O valor total da adesão corresponde à de R\$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais) para execução total do objeto. Não havendo interposição de recurso dentro do período de 03 (três) dias a contar da publicação, o processo será repassado a autoridade competente para a adjudicação e homologação com a proponente mencionada, conforme art. 43 Inc. VI da Lei 8.666/93. Email: licitavilaricamt@yahoo.com.br e telefone 663554- 1107.

Vila Rica / MT, 22 de Dezembro de 2023.

**CRISTINA MAGALHAES CASTRO**

Pregoeira Oficial

Port. 012/2015

Protocolo 1529204

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Câmara Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE EM GERAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ", onde contratou-se a empresa RIBEIRO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - CNPJ nº 09.237.456/0001-33, com um valor total de R\$ 11.586,10 (Onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos). O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02, nº. 336, bairro ZC1-001, Fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá - MT, 26 de dezembro de 2023. ANA LUCIA DE SOUZA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1529356

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 10/2023 - DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA INTERNA DO PRÉDIO, da Câmara Municipal DE PORTO ESPERIDIÃO.** PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS - VALOR: R\$326.372,63 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), FISCAL DO CONTRATO: MARIA EUGENIA URTADO - PORTO ESPERIDIÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS-PRESIDENTE.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1529251

# TERCEIROS

A IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA, CNPJ 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, em 20/12/2023, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) para atividade de instalação de uma Estação de Rádio Base, localizada Avenida Juruena, S/N, Zona Central Zc-01, bairro Nobre, Juruena/MT, CEP 78340-000.

Protocolo 1527970

**MAÍRA DE SANT'ANNA MIYAHIRA** inscrita no CPF nº 012.536.961-10, torna-se público que requereu junto a SEMMA - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis", pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios), localizado à Rua Acyr Resende, nº 2187 - Vila Birigui, Zona Urbana no município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1528629

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 16/01/2024 - Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no dia Dezesesseis de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Quarto (16/01/2024) às 09h (nove horas) nas dependências do escritório administrativo do Restaurante Morro dos Ventos localizado no seguinte endereço: Estrada do Mirante, km 01 - Cx. Postal nº. 05 - Rodovia MT-251, loteamento Morro dos Ventos, Cep. 78195-000 - Chapada dos Guimarães - MT. Conforme este Edital a convocação dar-se-á às 09h (nove horas) do dia mencionado, onde instalar-se -á a Assembleia Geral para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Fundação e constituição da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORRO DOS VENTOS; 2º) Apreciação e aprovação do Estatuto Social; 3º) Eleição da Primeira Diretoria da Associação; 4º) e a definição da sede provisória.

Chapada dos Guimarães - MT em 22 de dezembro de 2023.

Rayssa Toledo Balster de Castilho

Interessada Convocante

Protocolo 1528703

A FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A, inscrita no CNPJ nº. 36.619.747/0010-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, o pedido de Licença Ambiental, para instalação de equipamentos de Fibra ótica (FBR-MSPVT001), no endereço: Rua do Comércio, 1237, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP. 78850-000.

Protocolo 1528854

**LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A - CNPJ: 46.201.083/0035-27** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Coleta, Transporte e Armazenamento de óleos Lubrificantes Usados" a ser implanta na Rua Antônio Sgarbi nº2000, Quadra 123-F, Bairro Loteamento Alto da Glória, município de Sinop/MT

Protocolo 1529007

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CANÁRIO LTDA- CNPJ.: 02.640.401/0001-31** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Fabricação de Cavacos de madeira (Picador), localizada na Estrada Rosália, s/nº, Chácara 104/A, Vila Italia, no município de Sinop/ MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1529027

**CONDOMÍNIO URBANÍSTICO VERANA VÁRZEA GRANDE I - CNPJ: 49.496.497/0001-70** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 OUTORGA do poço tubular profundo: PT01 - 15º37'57.01" S e 56º11'24.02" O (150 metros de profundidade), com finalidade de outros usos para irrigação de jardim e gramado, localizado na Rodovia Mário Andreazza, S/Nº, Novo Mundo, Várzea Grande-MT.

Protocolo 1529040

**UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 11.881.184/0001-62** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 OUTORGA do poço tubular profundo: PT01 - 15º35'10.55" S e 56º04'47.76" O (150 metros de profundidade), com finalidade de outros usos para irrigação de jardim, higiene pessoal em banheiros e limpeza da área externa. Localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 701, Travessa G, Qd.24, LT.02, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Protocolo 1529041

### RELAÇÃO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS FORMADOS PELA VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS

2º SEMESTRE DE 2023 / TURMA 41/42 DE CUIABÁ - MT.

A VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 26.254.932/0001-54 DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT SOB Nº CBM-TER-2023/07806, objetiva orientar a importância da prevenção de acidentes de trabalho, bem como, conscientizar que segurança e saúde são elementos imprescindíveis quando o propósito for manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo. Considerando que as questões supracitadas estão diretamente ligadas à valorização humana, como fator principal para o sucesso da estrutura organizacional de uma empresa, faz-se público a presente em epígrafe: TORNAR-SE PÚBLICO o cumprimento dos requisitos legais necessários, de acordo o Ministério do Trabalho CBO 5171 10, Lei 11.901 de Janeiro de 2009 e NBR 14.608/2021 e Certifica para os devidos fins legais os Profissionais abaixo relacionados com seus respectivos cadastros de registros interno POR TEREM CONCLUÍDO O CURSO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL COM A CARGA HORÁRIA DE 250 HORAS/AULAS - TURMA 41/42 DE CUIABÁ-MT. No período de 18 DE FEVEREIRO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2023.

1010/2023	ANDRESSA NAYARA DOS SANTOS SILVA	062.095.271-75
1011/2023	ARIOSVALDO FRANCISCO DA SILVA	435.703.995-91
1012/2023	BRUNO DE MOURA PINHO	066.533.061-86
1013/2023	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	933.074.111-87
1014/2023	CELSIANE CRISTINI BUENO DA COSTA	702.931.551-00
1015/2023	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA E SILVA	036.635.721-29
1016/2023	DILENE MARIA DA CUNHA	054.294.171-65
1017/2023	EDUARDO NEVES CARNEIRO	060.988.651-75
1018/2023	ELIANE DE CAMPOS MOGENIO	705.158.691-20
1019/2023	ELISA RODRIGUES MENDES	034.246.661-98
1020/2023	ELTON LUIZ XAVIER ASSUNÇÃO	063.641.391-83
1021/2023	FERNANDO HENRIQUE DE SANTANA	877.681.191-34
1022/2023	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	877.830.021-53
1023/2023	HERING SANTOS OLIVEIRA	053.395.325-18
1024/2023	JAQUELINE JESUS DE MATOS	064.359.091-99
1025/2023	JEAN RAFAEL DE LARA	049.775.571-82
1026/2023	JÉSSICA JANAINA F. DA COSTA	042.870.641-00
1027/2023	JHONATAN ADRIAN ROCHA E SILVA	040.866.657-67
1028/2023	JONATAN MILLER DE SOUZA	027.713.621-04
1029/2023	JOSÉ LUIZ RODRIGUES BARROS	876.722.351-68
1030/2023	JUCILENE MARIA DE MORAIS BRANDÃO	725.806.151-72
1031/2023	JULYA KAROLYNE ARRUDA SILVA	072.054.911-69
1032/2023	LEIDAINÉ FERREIRA BEZERRA	013.747.081-94
1033/2023	MARIANA GONZAGA DOS SANTOS	062.890.791-58
1034/2023	MELISSA DA SILVA MATOZO	082.318.041-70
1035/2023	MICHAEL BOLOGNESI MARTINS	009.835.621-64
1036/2023	MICHEL ODENISIO SIQUEIRA DA SILVA	067.300.521-63
1037/2023	MIREIA ALVES DA SILVA	061.349.771-60
1038/2023	NATÁLIA SOUSA DA MATA	063.717.681-23
1039/2023	RODNEY FIDELIS DOS SANTOS	006.158.011-29
1040/2023	SHEILA MAGALHÃES RONDON	056.926.921-04
1041/2023	SORAIA JANAINA FIGUEIREDO DA COSTA	978.889.901-34
1042/2023	WALLINGSON RAFAEL DUARTE SIMOES	032.687.471-24

Por ser verdade, Eu, Livia Gabriela Moreira de Almeida - Responsável Técnica pela VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 26.254.932/0001-54, e no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso 2023/07806, Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA/MT 024346, no qual digitei firma o presente, sob as penas da lei. Cuiabá-MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. Livia Gabriela Moreira de Almeida

**RELAÇÃO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS FORMADOS PELA VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS 2º SEMESTRE DE 2023 / TURMA 43 DE CUIABÁ - MT. A VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 26.254.932/0001-54 DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT SOB Nº CBM-TER-2023/07806, objetiva orientar a importância da prevenção de acidentes de trabalho, bem como, conscientizar que segurança e saúde são elementos imprescindíveis quando o propósito for manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo. Considerando que as questões supracitadas estão diretamente ligadas à valorização humana, como fator principal para o sucesso da estrutura organizacional de uma empresa, faz-se público a presente em epígrafe: TORNA-SE PÚBLICO o cumprimento dos requisitos legais necessários, de acordo o Ministério do Trabalho CBO 5171 10, Lei 11.901 de Janeiro de 2009 e NBR 14.608/2021 e Certifica para os devidos fins legais os Profissionais abaixo relacionados com seus respectivos cadastros de registros interno POR TEREM CONCLUÍDO O CURSO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL COM A CARGA HORÁRIA DE 250 HORAS/AULAS - TURMA 43 DE CUIABÁ-MT. No período de 27 DE MAIO DE 2023 A 23 DE DEZEMBRO DE 2023.**

1043/2023	ALEXANDRE YAGO DA COSTA MORAES	082.983.731-03
1044/2023	ATHAMYR FRANCISCO PEIXOTO FILHO	353.765.541-04
1045/2023	BRUNA RITIELLY COSTA RAMOS	098.914.351-13
1046/2023	CAIRO MOREIRA DA SILVA NASCIMENTO	060.811.971-74
1047/2023	DILMA CRISTINA DA SILVA	062.993.221-28
1048/2023	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	042.987.821-40
1049/2023	ELISON TOMAZ OJEDA	053.539.411-01
1050/2023	EVA SILVA SOUZA	531.237.272-20
1051/2023	FRANCIELLE FEITOSA EVANGELISTA	062.476.471-07

1052/2023	FRANCISCO JÚNIOR SIQUEIRA BORDAS	051.534.271-88
1053/2023	GABRIELLY CALVETE CAMPOS	033.382.291-94
1054/2023	HUMBERTO XAVIER DOS SANTOS	963.707.341-87
1055/2023	JAQUICIANE DA CUNHA LEME	043.689.181-50
1056/2023	JILSON CORDEIRO ALVES JUNIOR	036.491.571-44
1057/2023	JORLENE DOS SANTOS MANOEL	012.813.821-16
1058/2023	KLEBER FERREIRA DA SILVA	039.574.012-67
1059/2023	KLEVANY HELLEN DE SOUZA FERREIRA	005.338.531-41
1060/2023	LUCAS MARIANI	045.451.361-50
1061/2023	MARIA DE JESUS VAZ MARTINS	469.561.312-34
1062/2023	MARIA LEONICE DE OLIVEIRA DA SILVA	024.226.883.81
1063/2023	MARIELLE NOGUEIRA MEDEIROS	038.492.201-50
1064/2023	MELINE ANTUNES DE OLIVEIRA	037.819.271-05
1065/2023	MICHELLE CRISTIANY DE ROMA LIMA	012.499.391-51
1066/2023	MIRELA MATHYÉLLY DE SOUZA VIEIRA	062.614.241-52
1067/2023	MURILO VINICIUS PEREIRA DA SILVA	072.562.671.89
1068/2023	REGIANE PATRÍCIA DE ARRUDA E SOUZA PINTO	022.017.251-01
1069/2023	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	374.542.618-50
1070/2023	ROBERTA JULIANE DA SILVA	022.176.181-05
1071/2023	SARAH SILVA PAES DE BARROS	062.687.341-06
1072/2023	VICTOR HUGO AMORIM COSTA	062.366.861.06
1073/2023	VINICIUS TOBIAS NEVES DOS SANTOS	076.900.511-03
1074/2023	WEVERTON DE OLIVEIRA SILVA	057.934.551-32
1075/2023	WILTON FERNANDES GONÇALVES	054.059.231-50

Por ser verdade, Eu, Livia Gabriela Moreira de Almeida - Responsável Técnica pela VIVER TREINAMENTOS E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 26.254.932/0001-54, e no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso 2023/07806, Engenheira de Segurança do Trabalho - CREA/MT 024346, no qual digitei firma o presente, sob as penas da lei. Cuiabá-MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. Livia Gabriela Moreira de Almeida

Protocolo 1529160

**MADEIREIRA FLOR DE MATO GROSSO LTDA**, CNPJ nº 29.134.060/00001-89, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1529191

#### COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Santa Carmem, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Santa Carmem/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário**, este referente ao período de novembro/22 a outubro/23, no percentual de 2,43% (dois inteiros e quarenta e três por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, aprovado pela Prefeitura nos termos do Decreto nº 80/2023.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de fevereiro de 2024** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Santa Carmem passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE			
CATEGORIAS DE	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,09
	R.2	11 a 20	R\$ 4,64
	R.3	21 a 30	R\$ 7,73
	R.4	31 a 40	R\$ 10,20
	R.5	Acima de 40	R\$ 16,38
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 7,11
	C.2	Acima de 10	R\$ 10,82
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 7,73
	P.2	Acima de 10	R\$ 11,74
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 8,34
	I.2	Acima de 10	R\$ 12,36

Santa Carmem, 22 de dezembro de 2023.

**André Bicca Machado**  
Diretor-Presidente da Águas de Santa Carmem

Protocolo 1529232

## Portaria n.º CT 0001/12.2023

A Presidente da **COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.252.467/0001-50 e inscrição estadual sob o nº 13743650-5, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 2663, jardim bela vista, na cidade de Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000, **JUCELIA MARGONATO**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no artigo do Estatuto, RESOLVE:

Considerando a solicitação expressa do Presidente do Conselho Fiscal: Rogério Corrêa, já respondida em Despacho deliberativo em observância ao parecer jurídico emitido, bem como, documentos que a instruem:

**DELIBERAR** as seguintes medidas administrativas:

1. Instauração imediata de **sindicância para apuração e responsabilização de cooperados envolvidos em atos administrativos prejudiciais a Compel**;

2. Nomeação de Comissão Sindicante;

3. Após a autuação do expediente deliberativo, remessa do procedimento a assessoria jurídica para análise documental e nova vista para se deliberar sobre a Notificação dos sindicatos mencionados na denúncia/ofício, informando-o(a)s sobre a instauração da sindicância, os motivos e os direitos assegurados a ele(a)s para apresentar defesa e provas no processo;

4. Envio de cópia da presente Resolução aos membros da Comissão Sindicante nomeada, para além da necessária reunião emergencial a ser realizada na data de 23/12/2023, a Publicação da presente instauração no Diário Oficial do Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda, 21 de dezembro de 2023.

**Protocolo 1529235**

CINTIA VERÔNICA SCHUDIEN, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 956.524.181-68 e no RG nº 05332001 SEJSP/MT, residente e domiciliada à Avenida Marina Azevedo SCHNEIDER, nº 747, Bella Suíça II, Sinop/MT declaro que foi roubado o aparelho celular Iphone 13 Pró, data de 20 de Dezembro de 2023, por volta das 20:00 h, horário de Brasília, na Avenida Radial Leste, SP, os meliantes estão usando de todos os meus aplicativos incluindo bancos, com acesso total ao meus contatos, senhas salvas, documentos, tanto pessoal como da minha empresa MATRIPAR AGROINDUSTIAL, CNPJ 20.250.991/0001-78, Inscrição estadual 13.542.341-4, com sede na Avenida Abel Dal Bosco, nº 4330, Lic Norte, Sinop MT.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

**Protocolo 1529237**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÕES E POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA MISTA DE COMODORO - COOPERCUM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA MISTA DE COMODORO - COOPERCUM - CNPJ 32.025.490/0001-77, NIRE Nº 51400010480, AV. VICTOR CANDELORO, Nº 1552 S, SETOR INDUSTRIAL II, COMODORO-MT.**

Nos termos do § 2º art. 38 , lei 5764 de 1971 a COOPERATIVA MISTA DE COMODORO - COOPERCUM, no uso das atribuições legais e estatutárias a através de 1/5 (um quinto), do seus membros, abaixo assinados no original, CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 20 (vinte) em condição de votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada, no Sindicato Produtores Rurais de Comodoro-MT, sito à Rua Minas Gerais, Bairro Centro, Comodoro-MT, no dia **09 de Janeiro de 2024** (terça-feira), as 19:00 hrs (às dezenove horas), em primeira convocação, com a presença 2/3 (dois terços) dos associados; as 20:00 hrs (às vinte horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou as 21:00 hrs (às vinte e uma horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados. E em convocação, com a presença 2/3 (dois

terços) dos associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: **1.** Alteração Estatutária referente ao endereço sede e as Atividades no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, Objeto Social e a Consolidação do Estatuto- CNPJ. **2.** Aumento de capital e quotas, inclusão de mensalidades; E em convocação, com a presença mínimo de 10 (dez) associados em terceira convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, **1.** Prestação de contas dos órgãos de administração; **2.** Regularização do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal **3.** Eleições e posse do Conselho Administração para o quadriênio 09/01/2024 a 08/01/2028, e do Conselho Fiscal para o anual 09/01/2024 a 08/01/2025. OBS.: a). Após as apresentações e esclarecimentos do item 1 deste edital, será dado início a votação que terá duração de 15 (quinze) minutos; b). A convocação se dar por meio editais afixados em locais apropriados das dependências comumente mais frequentadas pelos associados, publicação em jornal e comunicação aos associados por intermédio de circulares. c). O prazo para o requerimento do registro das chapas concorrentes será até o dia 05/01/2024 e deverá ser protocolada junto ao presidente do Conselho de Administração ou junto a pessoa por ele designada. Os modelos de requerimento foram disponibilizados aos associados que solicitaram; d) Em caso de empate entre as chapas concorrentes, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros a COOPERCUM seja maior.

Comodoro-MT, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Rubens De Jesus Dyego Henrique Rocha De Oliveira  
Vice Presidente Membro Suplente

José Marques De Souza Guiomar Cardoso Piovezan  
Membro Suplente Membro Efetivo

Original assinado

**Protocolo 1529272**

AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO; CPF: 902.679.316-20 E ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE; CPF: 720.219.936-04, PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA OURO VERDE II - SITUADA NA ESTRADA OURO VERDE, S.N. - FAZENDA OURO VERDE II - ZONA RURAL - NO MUNICIPIO DE MARCELANDIA-MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTEX/PMFS. SEM MAIS A DECLARAR.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1529273**

**BRF S.A., CNPJ: 01.838.723/0402-69, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-03 12° 57' 14,7"S 55° 50' 59,8"W, PT-04 12° 57' 34,4"S 55° 51' 03,9"W, PT-05 12° 57' 26,7"S 55° 51' 45,6"W E PT-06 12° 56' 53,4"S 55° 51' 37,5"W. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 610542/2013.**

**Protocolo 1529274**

**E. NESI & CIA LTDA.** Torna público que requer a Secret. Municipal do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Oepração, atividade reforma de pneumáticos usados, Rua João Pedro Adão Scheeren, n.º 86, Setor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 03.233.145/0001-20. Não EIA/RIMA.

**Protocolo 1529281**

## Portaria nº 004/2023/SANEMAT

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores. RESOLVE

APROVAR a escala de férias dos empregados desta Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, para o exercício do ano de 2024.

JANEIRO						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
5510001	THICYANE ROBERTA MONTEIRO	2022	2023	25	02/01/2024	26/01/2024

MARÇO						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
5203003	CEZAR AUGUSTO R. MATZEMBACHER	2022	2023	30	04/03/2024	02/04/2024
5409003	IOHANA MARIA COCITO	2022	2023	14	19/02/2024	03/03/2024
ABRIL						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
5008003	GRAZIELE VIVEIROS A. G. MORETTI	2022	2023	15	01/04/2024	15/04/2024
4605002	NEUZA NERI DA CRUZ VIEIRA	2022	2023	10	09/04/2025	18/04/2025
MAIO						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
4606001	MARIA LUISA MUZZI CARDOZO	2023	2024	15	05/05/2025	19/05/2025
JUNHO						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
5409003	IOHANA MARIA COCITO	2022	2023	06	03/06/2024	08/06/2024
5510001	THICYANE ROBERTA MONTEIRO	2022	2023	05	03/06/2024	07/06/2024
5310001	VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	2022	2023	10	17/06/2024	26/06/2024
JULHO						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
5203001	LUIZ FERNANDO CALDART	2022	2023	15	01/07/2024	15/07/2024
AGOSTO						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
5409003	IOHANA MARIA COCITO	2022	2023	10	12/08/2024	21/08/2024
SETEMBRO						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
5008003	GRAZIELE VIVEIROS A. G. MORETTI	2022	2023	15	02/09/2024	16/09/2024
5310001	VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	2022	2023	20	09/09/2024	28/09/2024
OUTUBRO						
Matr.	Colaborador	Período Aquisitivo		QTD DIAS	USUFRUTO	
		Início	Término		Início	Término
4605002	NEUZA NERI DA CRUZ VIEIRA	2022	2023	20	16/10/2024	04/11/2024
4606001	MARIA LUISA MUZZI CARDOZO	2023	2024	15	21/10/2024	04/11/2024
5203001	LUIZ FERNANDO CALDART	2022	2023	15	01/10/2024	15/10/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023

Protocolo 1529291

**CARLA NATANZA DE OLIVEIRA BESSA**, CPF 023.151.851-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal - PEF da Fazenda Lote 28, localizada no município de Colniza - MT.

**GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, CPF 406.341.320-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) da Fazenda Cezimbra, localizada no município de Colniza - MT.

Protocolo 1529312

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 50.2023 - Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário OBJETO: " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA CONFORME CONVÊNIO PARA PROJETO DE ASSENTAMENTOS PA. SANTA ROSA I - FLORESTAN FERNANDES Nº DE CONVENIO 924116/2021 - IN-CRA." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 17/01/2024 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Local: www.licitanet.com.br Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Pregoeiro Jefferson Pereira Oliveira - Portaria 439/2023 PMSJQM, 21/12/2023

Protocolo 1529322

### ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A CNPJ 13.563.680/0009-50, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT)** o pedido de Licença Adesão e Compromisso para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, na Rodovia MT 121, S/N, Quadra 01, Lote 08, Novo Diamantino, Diamantino/MT; coordenadas: 14° 22' 45,80" S; 56° 23' 01,70" O.

Protocolo 1529338

### DECISÃO COREN-MT Nº 148/2023

Dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.

O Conselheiro Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regulamento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** os princípios da administração pública, estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, como também os princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão; **Considerando** que os Conselheiros efetivos e suplentes dos Conselhos regionais como também aos assessores funcionários e colaboradores representantes do Coren/MT cumprem o dever de zelar pelos atos da Administração Pública, especialmente aquelas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**Considerando** que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, autarquia vinculada ao Conselho Federal de Mato Grosso é um órgão disciplinador do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos Serviços de Enfermagem (art. 2º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973);

**Considerando** o que consta na Resolução Cofen nº 701/2022 e seus anexos;

**Considerando** a condição orçamentária e financeira do exercício do ano de 2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT;

**Considerando** a deliberação da 574ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 17 de agosto de 2023;

#### DECIDEM:

**Art. 1º** - Reajustar os valores das diárias pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros, Assessores, Funcionários e Colaboradores do Conselho;

**Art. 2º** - Os valores das diárias pagas pelo Coren-MT serão fixados, tendo como referência o limite máximo de 60% dos valores das diárias pagas pelo Cofen, conforme consta no Anexo I da Resolução Cofen nº 0607/2019, alterada pela Resolução Cofen nº 701/2022.

**Art. 3º** - Para a concessão de diárias no âmbito do Coren-MT deverão ser atendidos todos os critérios estabelecidos no anexo II da Resolução Cofen nº. 0607/2019, alterada pela Resolução Cofen nº 701/2022.

**Parágrafo único** - O pagamento de diárias no âmbito do Coren-MT fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 4º** - A Classificação e discriminação dos valores estão expressas na tabela constante no Anexo I, integrante da presente Decisão;

**Art. 5º** - Esta Decisão entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Decisão Coren-MT nº. 073/2021.

Cuiabá (MT), 10 de novembro de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária

## DECISÃO COREN-MT Nº 148/2023

## ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS A SEREM PAGOS PELO COREN-MT \*.

Classificação do Cargo/Emprego/Função/Qualificação Profissional	Valor de diária para deslocamento dentro do Estado	Valor de diária para deslocamento para fora do Estado	Valor de diária para deslocamento para o Exterior
Conselheiros do Coren-MT	312,00	416,00	US\$ 436
Empregado público de nível superior, funcionários comissionados e colaboradores de nível superior, Empregado	281,00	312,00	US\$ 327

Protocolo 1529359

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 171/2023**  
CIA 0078978-08.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico n. 57/2023 - 0059492-37.2023.8.11.0000**.

Empresa: **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**  
CNPJ: 01.650.167/0001-60

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

**ITEM 1:** Veículo tipo pickup - carroceria, sem motorista e sem combustível.

**ITEM 1:** Veículo tipo van para transporte de pessoas.

**Vigência:** 21/12/2023 a 20/12/2024

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)**

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0078978-08.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

Protocolo 1529277

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 173/2023**  
CIA 0079170-38.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 3 do Pregão Eletrônico n. 57/2023 - 0059492-37.2023.8.11.0000**.

Empresa: **TM VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 30.587.848/0001-20

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível),

devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

**ITEM 3:** Veículo tipo pickup - carroceria, sem motorista e sem combustível.  
**Vigência:** 21/12/2023 a 20/12/2024

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)**

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0078978-08.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

Protocolo 1529278

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 174/2023**  
CIA 0079172-08.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 4 do Pregão Eletrônico n. 57/2023 - 0059492-37.2023.8.11.0000**.

Empresa: **DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA**  
- EPP

CNPJ: 03.444.298/0001-17

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

**ITEM 4:** Veículo tipo van para transporte de pessoas.

**Vigência:** 21/12/2023 a 20/12/2024

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223)**

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0079172-08.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora Administrativo

Protocolo 1529279

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 208/2023 - CIA 0079452-76.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD LTDA  
**CNPJ:** 27.015.036/0001-03

**OBJETO:** "Cessão Onerosa de Uso tem como objeto ceder 01 (uma) área de 15,67m2 na sede do Fórum da Comarca de Barra do Garças, localizado na Rua Francisco Lira, nº 1051, Bairro Sena Marques, Barra do Garças - MT - CEP: 78600-906, visando à instalação de cantina/lanchonete, destinada ao fornecimento de lanches aos magistrados, servidores e usuários da Justiça".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993".

**DO PREÇO:** "O somatório dos valores dos itens (lanches) é de **R\$ 141,25 (cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**".

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1529285

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 81/2023**

**CIA 0073961-88.2023.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Excelência Educação e Ensino Ltda

**CNPJ:** 26.855.539/0001-16.

Decisão: "(...). Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, homologo o Projeto apresentado, e por consequência, AUTORIZO a aquisição de cinco vagas do curso ESG: Excelência em Contratações Públicas Sustentáveis, na modalidade presencial, na cidade de Belém-PA, nos dias 20 a 22/03/2024, com fundamento no inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 20 de dezembro de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Cuiabá, 22 de dezembro de 2023

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1529325

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 178/2023 - CIA 0073286-28.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** TAURUS ARMAS S/A

**CNPJ:** 92.781.335/0001-02

**OBJETO:** "Aquisição de 05 (cinco) Fuzis Calibre .300 BLK, para uso institucional atendendo a demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações descritas no Termo de Referência nº 03/2023/CMTJMT, armamento este oferecido pela empresa TAURUS ARMAS S/A, fabricante exclusiva no Brasil, conforme Declaração de Exclusividade nº S067/2023, a serem utilizados pelos agentes de segurança nas ações de segurança e policiamento da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso".

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste contrato é de **01 (um) ano** a partir da data de sua assinatura, sem prorrogação".

**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de **R\$ 100.906,85 (cem mil novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**".

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2023.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1529357

**EDITAIS**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO. **Cédulas de Crédito Bancário** números C00534712-0, C00534714-6 e C00534717-0 vinculadas aos contratos assinados em novembro de 2020. **DEVEDOR(ES): DENIVALDO GOMES DE ARRUDA. DEVEDOR FIDUCIANTE: MORAIS LOBO & ARRUDA LTDA ME. BEM(NS): Lote 01:** Um lote de terreno para construção, sob nº 24 da quadra 80 no loteamento Cidade Satélite Primavera III, com área de 310 m², limites e confrontações descritos na matrícula **12.391**, Livro 02 AAN do Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais); Lote 02:** Um lote de terreno para construção, sob nº 22 da quadra 08 no loteamento Jardim Veneza, com área de 140,25 m², limites e confrontações descritos na matrícula **30.899**, Livro 02 do Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Abertura: 04/01/2024. 1ª Praça: 11/01/2024 às 11h20** horário local de Cuiabá/MT, 12h20 horário de Brasília/DF; e **Lote 03:** Um lote de terreno para construção, sob nº 22/A da quadra 08 no loteamento Jardim Veneza, com área de 137,50 m², limites e confrontações descritos na matrícula **30.900**, Livro 02 do Serviço Registral de Imóveis de Primavera do Leste/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2ª Praça: 15/01/2024 às 11h20** horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor atualizado do débito. Lote 01 valor inicial de apreçamento R\$ 459.939,37 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e nove mil reais e trinta e sete centavos) Lote 02 valor inicial de apreçamento R\$ 206.334,63 (duzentos e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). Lote 03 valor inicial de apreçamento R\$ 325.056,58 (trezentos e vinte e cinco mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 99671-9462, e ainda pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br).**

Protocolo 1529261

**PRESENTAÇÃO DE NATAL!**  
ÚLTIMO MÊS DA CAMPANHA!

**CARÊNCIA ZERO PRORROGADA**  
Para consultas e exames simples  
**ADESÃO ATÉ 31/DEZ**

Planos a partir de **R\$ 115,40** /mês  
Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

Central de Atendimento  
+ (65) 3613-7700  
+ (65) 9.8463-3773  
+ [matogrossosaude.mt.gov.br](http://matogrossosaude.mt.gov.br)

SEPLAG  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

MATO GROSSO SAÚDE

Governo de Mato Grosso

Comunicação SEPLAG-MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".